

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
NÍVEL MESTRADO**

**GIANE CAROLINE FLORES**

**SOB A FARDA DA POLÍCIA: CONTROLE SOCIAL, TRABALHO, COR E  
PRESTÍGIO (PORTO ALEGRE, FINS DO SÉCULO XIX)**

**SÃO LEOPOLDO  
2018**

GIANE CAROLINE FLORES

**SOB A FARDA DA POLÍCIA:**

**Controle social, trabalho, cor e prestígio (Porto Alegre, fins do século XIX)**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História, pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira

São Leopoldo

2018

F634s Flores, Giane Caroline.  
Sob a farda da polícia : controle social, trabalho, cor e  
prestígio (Porto Alegre, fins do século XIX) / Giane  
Caroline Flores. – 2018.  
203 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio  
dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História,  
2018.  
“Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira.”

1. Policiais negros – Porto Alegre (RS) – História –  
Séc. XIX. 2. Porto Alegre (RS) – Relações raciais – Séc.  
XIX. 3. Policiais – Porto Alegre (RS) – História. I. Título.

CDU 93/94

Giane Caroline Flores

SOB A FARDA DA POLÍCIA: Controle social, trabalho, cor e prestígio (Porto Alegre,  
fins do século XIX)

Dissertação apresentada como requisito  
parcial para obtenção do título de Mestre  
em História, pelo Programa de Pós-  
Graduação em História da Universidade  
do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS  
Área de Concentração: Estudos Históricos  
Latino-Americanos

Aprovado em

BANCA EXAMINADORA

---

Cláudia Mauch – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

---

Caiuá Cardoso Al-Alam – Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

---

Maíra Ines Vendrame – Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

*Para Iracema e Gilmar.*

## AGRADECIMENTOS

Os dois anos de mestrado não foram nada fáceis. Além da angustiante aflição de qualquer pesquisador, que tem que lidar com prazos, buscas frustradas em arquivos e fontes difíceis de encontrar, vivemos recentemente com a apreensão de ter nossas bolsas de pesquisa canceladas devido aos cortes governamentais de Michel Temer na área da ciência e educação. Toda essa angústia foi amenizada pelo suporte, apoio e proximidade de muitas pessoas ao longo deste momento. Dessa forma, mesmo que este trabalho tenha sido escrito em primeira pessoa do singular, certamente não teria conseguido chegar até aqui sozinha. Assim, agradeço primeiramente ao meu orientador, o querido Paulo Moreira, que ao longo de 8 anos de convivência me ensinou muito sobre História, arquivos, filmes, séries e gentileza. A orientação sempre leve, segura, compreensiva e bem humorada, me proporcionou não só um grande aprendizado, mas também uma grande amizade. O Paulo é um professor magnífico e um ser humano incrível. Uma pessoa em quem certamente quero me espelhar nos dois aspectos.

Agradeço também a Priscilla, que do grupo de pesquisa se tornou minha melhor amiga e comadre. Desde então compartilhamos fontes, leituras, sorrisos, festas, abraços e ombros para chorar nos momentos difíceis. Que nossos laços de afeto e parceria cresçam cada vez mais. Tive a sorte de ingressar no mestrado ao lado de três queridos amigos: Carlos, Marcelo e Vinícius. O Vini, que dedicou um pouco de seu tempo para ler os últimos capítulos deste trabalho, contribuiu muito com algumas problematizações sobre o que as fontes diziam. Os muitos cafés, conversas e litros de cerveja que compartilhei com estes queridos colegas e amigos no bar do Alemão foram um conforto em meio aos momentos tensos pelos quais passamos. Que a gente continue se reunindo a cada encontro da Anpuh para sempre celebrar a amizade.

Não posso deixar de agradecer aos professores que aceitaram compor a banca de defesa, Maíra Vendrame, Cláudia Mauch e Caiuá Cardoso Al-Alam, estes dois últimos deram excelentes contribuições na qualificação para o desenvolvimento deste trabalho. Agradeço também as sempre sorridentes e gentis secretárias do PPGH da Unisinos, especialmente a querida Saionara, que sempre foi muito atenciosa e paciente na resolução das questões burocráticas do mestrado, e a Carol, que sempre me deu forças e motivação. Alguns professores da Unisinos

contribuíram de forma muito significativa em minha formação, tanto na graduação quanto no mestrado, agradeço especialmente a Ana Paula e ao Cláudio Elmir que sempre lembravam-se de mim ao se depararem com referências sobre a história da polícia e dos policiais.

Amigos e família são sempre essenciais. À Leandra, Lisandra e Marina por sempre me apoiarem e torcerem para que tudo desse certo. Aos meus amigos Luci, Enri, Juliano, Aline, Artur, Renata, que mesmo não estando diretamente envolvidos com meu processo de escrita, em muitos finais de semana me ajudaram a esquecer da dissertação em meio a muitas taças de vinho, cerveja e risadas. À minha sogra, Eliana, pelos bolos de cenoura e por me ensinar a sempre saborear os morangos. Ao meu irmão, pelo incentivo, desde criança, à leitura e por ter proporcionado meu primeiro contato com a História.

Ao Matheus, meu amor, por todo o carinho e compreensão, pelos abraços apertados, por sempre me fazer sentir segura e confiante, por me ensinar a levar a vida com mais leveza. Que a gente siga buscando por nossos melhores dias, sempre cuidando um do outro. Por fim, agradeço aos meus pais por sempre terem feito o possível e o impossível para me apoiar, por terem compreendido as tantas vezes em que não pude tomar o mate da tarde ao lado deles. Dedico a eles este trabalho e todas as coisas boas que eu possa fazer nessa vida.

*Um dia um PM negro veio embaçar  
E disse pra eu me pôr no meu lugar  
Eu vejo um mano nessas condições: não dá  
Será assim que eu deveria estar?*

Capítulo 4, Versículo 3

Racionais MC's

## RESUMO

Este trabalho pretende analisar a presença e as experiências populares, sobretudo dos indivíduos negros, nas instituições policiais de Porto Alegre nos anos finais do século XIX, momento em que a polícia ganha importância como mecanismo de controle social e urbano. Para analisar esta presença são utilizados os Livros de Matrícula de Enfermos da Santa Casa que trazem a referência de cor dos indivíduos em seus registros, mesmo após 1888, permitindo, assim, a elaboração de um “perfil” destes policiais. Também são abordados os discursos de valorização do trabalho presentes no jornal *A Federação*, e também as medidas práticas adotadas pelo governo, de controle e repressão à vadiagem e a ociosidade, através da coluna de “ocorrências policiais” exibida no periódico. Pretendo compreender, através de uma história social do trabalho, que significados tiveram o engajamento dos indivíduos negros no serviço policial, considerando tal atividade como parte integrante dos mundos do trabalho urbano, e como este trabalho fardado dialogou com as perspectivas desses indivíduos, no que se refere às expectativas de ascensão social, obtenção de prestígio/honra, além de suas relações com os demais setores da sociedade, como mulheres, imigrantes e demais populares brancos e negros.

**Palavras-chave:** Polícia. Policiais. Trabalho. Cor. Controle Social.

## ABSTRACT

This work intends to analyze the presence and the popular experiences, mainly of the black individuals, in the police institutions of Porto Alegre in the final years of century XIX, moment in which the police gains importance like mechanism of social and urban control. In order to analyze this presence, we use the Santa Casa Sickness Books that bring the color reference of the individuals in their registers, even after 1888, thus allowing the elaboration of a "profile" of these policemen. Also discussed are the labor valorization discourses present in the newspaper *A Federação*, as well as the practical measures adopted by the government, of control and repression of vagrancy and idleness, through the column of "police occurrences" presented in the journal. I intend to understand, through a social history of work, what meanings have been the engagement of black individuals in the police service, considering this activity as an integral part of the urban work worlds, and how this uniformed work dialogued with the perspectives of these individuals, refers to the expectations of social ascension, obtaining of prestige / honor, in addition to its relations with the other sectors of the society, as women, immigrants and other popular white and black.

**Key-words:** Police. Policemen. Work. Color. Social Control.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Cores dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 – 1894).....	58
Gráfico 2 - Faixa etária dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 a 1894).....	73
Gráfico 3 - Origem dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos enfermos da SCMPA (1888 – 1894) .....	77
Gráfico 4 - Registros de profissão dos policiais através dos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 – 1894) .....	78
Gráfico 5 - Motivos das detenções dos indivíduos levados à cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal A Federação (1886 – 1895).....	95
Gráfico 6 - Incidência da designação de cor dos indivíduos levados à cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal A Federação (1886 – 1895) .....	104

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA por ano .....	55
Tabela 2 - Cores dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 a 1894) .....	57
Tabela 3 - Faixa etária dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 a 1894) .....	72
Tabela 4 - Estado Civil dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos enfermos da SCMPA (1888 a 1894) .....	74
Tabela 5 - Naturalidade dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 – 1894) .....	76
Tabela 6 - Profissões dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 a 1894) .....	80
Tabela 7 - Motivos das detenções de indivíduos levados à cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal a Federação (1886 -1895) .....	91
Tabela 8 - Cor dos indivíduos detidos na cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal A Federação (1886 – 1895).....	102
Tabela 9 - Detenções de mulheres levadas à cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal a Federação (1886 – 1895) .....	108

## LISTA DE SIGLAS

AHRS	Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
APERS	Arquivo Público do Rio Grande do Sul
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
FEE	Fundação de Economia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LMGE	Livros de Matrícula Geral dos Enfermos
ONU	Organização das Nações Unidas
PED	Pesquisa de Emprego e Desemprego
PM	Polícia Militar
PPGH	Programa de Pós-Graduação em História
PRR	Partido Republicano Rio-grandense
RS	Rio Grande do Sul
SC	Santa Catarina
SCMPA	Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>1 A FARDA E A COR: A PRESENÇA DE TRABALHADORES NEGROS NA POLÍCIA DE PORTO ALEGRE</b> .....	<b>33</b>
1.1 A cor (in)visível: trabalhadores negros na historiografia do pós-abolição..	35
1.2 A negra polícia de Porto Alegre: presença de populares negros na polícia através dos registros da Santa Casa.....	44
1.2.1 Os registros da Santa Casa de Misericórdia como fonte de pesquisa .....	44
1.2.2 Composição étnico-racial dos policiais de Porto Alegre .....	54
1.2.3 Idade, origem e profissão: mais alguns apontamentos sobre os policiais registrados na Santa Casa .....	70
<b>2 MANTENDO A ORDEM PÚBLICA: AS OCORRÊNCIAS POLICIAIS E A ATUAÇÃO DA POLÍCIA NO JORNAL A FEDERAÇÃO (1886 – 1895)</b> .....	<b>82</b>
2. 1 Trabalhador e ordeiro: o discurso de valorização do trabalho e o combate a desordem nos primeiros anos republicanos .....	83
2.2 vigiados e detidos: grupos e delitos presentes nas ocorrências policiais..	90
2.2.1 Ébrios, desordeiros e vadios .....	90
2.2.2 A cor nas ocorrências.....	96
2.2.3 Pobres, pretas e meretrizes: as mulheres nas ocorrências policiais .....	104
2.3 “A polícia continua a ser entre nós um elemento de desordem”: a atuação da polícia e dos policiais pela visão d’A Federação .....	112
<b>3 RONDAS, BEBIDAS E BRIGAS: O COTIDIANO E AS RELAÇÕES POLICIAIS ATRAVÉS DOS PROCESSOS CRIMINAIS E RELATÓRIOS DE RONDA</b> .....	<b>132</b>
3.1 Entre cervejas, danças e sangue: sociabilidade e confrontos entre policiais e populares .....	135
3.1.1 Desordem e morte no hotel de Joanna Piccola.....	143
3.2 Quando a cor é visível: o <i>preto</i> Júlio e os italianos .....	152
3.3 Agentes da lei em discórdia: conflitos entre membros das diferentes corporações fardadas .....	157
3.3.1 Saudades e receios: a deserção .....	163
3.3.2 Entre rondas e algumas doses: o problema da embriaguez .....	167
3.4 A autoridade questionada: as relações entre policiais e meretrizes .....	171
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>182</b>

<b>LISTA DE FONTES .....</b>	<b>186</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>187</b>
<b>APÊNDICE A – CLASSE DOS POLICIAIS REGISTRADOS NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE .....</b>	<b>195</b>
<b>APÊNDICE B – OBSERVAÇÕES SOBRE A SAÍDA DOS POLICIAIS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE .....</b>	<b>196</b>
<b>ANEXO A – ATRIBUIÇÕES DOS PRAÇAS DA FORÇA POLICIAL CONFORME REGULAMENTO DO ATO N. 52 DE 28 DE JULHO DE 1888.....</b>	<b>197</b>
<b>ANEXO B – PEÇAS DE FARDAMENTO DOS PRAÇAS DA FORÇA POLICIAL .</b>	<b>199</b>
<b>ANEXO C – PEÇAS DE ARMAMENTO, EQUIPAMENTO E ARREIAMENTO DISTRIBUÍDAS AOS PRAÇAS DA FORÇA POLICIAL .....</b>	<b>200</b>
<b>ANEXO D – PESSOAL DA GUARDA CÍVICA.....</b>	<b>202</b>
<b>ANEXO E – VENCIMENTOS DO PESSOAL DA GUARDA CÍVICA.....</b>	<b>203</b>

## INTRODUÇÃO

*E os camburão o que são?  
Negreiros a retraficar  
Favela ainda é senzala jão  
Bomba relógio prestes a estourar*

Emicida

Enquanto escrevo estas páginas teve início do estado do Rio de Janeiro uma intervenção federal na área de segurança pública. A decisão tomada pelo governo Michel Temer, muito mais política do que técnica, piorou um cenário já complicado das periferias, favelas e comunidades cariocas<sup>1</sup>. Desde 2008, com a instalação das UPPs (Unidades de Polícia Pacificadora), a Polícia Militar passou a ocupar os morros, com auxílio das forças armadas, a fim de “expulsar” o tráfico de drogas e manter a segurança através de uma relação de proximidade com a comunidade. Contudo, na prática, as relações da polícia com a população periférica sempre se mantiveram tensas e não demoraram para que casos de abusos começassem a surgir após a instalação destas UPPs. Em julho de 2013, por exemplo, tornou-se público o caso do pedreiro Amarildo, de 43 anos e pai de 6 filhos, que foi detido, torturado e assassinado por policiais da UPP da Rocinha. O caso de Amarildo é apenas um dentre tantos casos de moradores de zonas periféricas, sobretudo negros, que foram mortos pelas mãos da polícia no Brasil.

Segundo dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, entre janeiro de 2016 e março de 2017 pelo menos 1.227 pessoas foram assassinadas pela Polícia Militar<sup>2</sup>. A cada 10 mortos, 9 são negros ou pardos. O fato não é algo restrito ao Rio de Janeiro. O Atlas da Violência de 2017, publicado pelo IPEA, revelou que atualmente de cada 100 pessoas assassinadas no país, 71 delas são negras<sup>3</sup>. Estes números levaram o Fórum Permanente pela Igualdade Racial a protocolar, em agosto

---

<sup>1</sup> Digo que esta medida tem caráter político pois, embora a situação da segurança pública no Rio de Janeiro seja grave, ele é o 10º estado brasileiro no ranking da violência. A medida tomada é uma tentativa de Michel Temer de ganhar fôlego para conseguir aprovar sua terrível reforma da previdência, já que a votação fica impedida de ocorrer enquanto houver intervenção, além disso não pode ser desconsiderada a tentativa do PMDB em conquistar eleitores de vertente conservadora.

<sup>2</sup> INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (ISP). *Relatório de vitimização policial do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=39>>. Acesso em: 27 fev. 2018.

<sup>3</sup> INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Atlas da Violência 2017*. Rio de Janeiro, jun. 2017. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>>. Acesso em: 27 fev. 2018.

de 2017, uma denúncia contra o Estado brasileiro pelo genocídio da população negra no Conselho de Direitos Humanos da ONU<sup>4</sup>.

Apesar da terrível situação de repressão em que a população destas comunidades tem vivido há anos, a intervenção militar no Rio de Janeiro tem uma simbologia bastante nefasta. É a primeira vez após a redemocratização do país em que o governo federal intervém de forma direta em um estado, nomeando um general do Exército como responsável máximo da segurança pública. Entre as medidas tomadas pelos membros das forças armadas nas comunidades cariocas durante os primeiros dias de intervenção estão a revista em mochilas de crianças a caminho da escola e a criação de espécies de “postos de fronteiras”, onde soldados do Exército ficham ilegalmente, registrando com celulares pessoais o documento de identidade e o rosto de todos que entram e saem destas comunidades. Segundo notícias, algumas pessoas foram impedidas de ir ao trabalho por não estarem portando documento com foto<sup>5</sup>. Este excessivo controle da população pobre, negra e periférica, restringindo sua circulação pelo espaço público, tem tomado proporções alarmantes e parece encaminhar o país para um grande retrocesso no que tange aos direitos humanos<sup>6</sup>.

Ao observar as fotografias da intervenção no Rio de Janeiro em qualquer canal midiático, é possível ver com facilidade que a maior parte dos soldados e militares presentes nas operações em favelas e periferias são indivíduos negros e pardos. Estudos recentes, como o de Camila de Oliveira Farias (2014, p. 49), demonstram que há um predomínio de jovens negros e pardos na composição da Polícia Militar do estado. O antropólogo Lívio Sansone (2002, p. 520), que estudou a presença negra na PM do Rio de Janeiro, destaca que a corporação “é o segundo maior empregador do estado”, com cerca de 30 mil integrantes, dentre os quais - sobretudo nos escalões inferiores - estão presentes muitos homens “de cor”. Segundo Sansone, o elevado número de jovens *pretos* e *pardos* na polícia ocorre não só por este ser um trabalho

---

<sup>4</sup> LISBOA, Vinícius. Fórum denuncia genocídio de negros brasileiros a conselho da ONU. *Portal EBC*, Rio de Janeiro, 29 nov. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-11/forum-denuncia-genocidio-de-negros-brasileiros-conselho-da-onu>>. Acesso em: 27 fev. 2018.

<sup>5</sup> OLIVEIRA, Caroline; STABILE, Arthur. Sem amparo legal, militares usam celulares pessoais para ‘fichar’ moradores de favelas. *El País*, Rio de Janeiro, 24 fev. 2017. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/24/politica/1519433345\\_411126.html?rel=mas](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/24/politica/1519433345_411126.html?rel=mas)>. Acesso em: 27 fev. 2018.

<sup>6</sup> No dia 14 de março de 2018, a 5ª vereadora mais votada do Rio de Janeiro, Marielle Franco do PSOL, foi executada com 4 tiros no centro da cidade. Ela havia se tornado relatora da comissão que acompanharia a Intervenção Federal no Rio. Além disso, como defensora dos Direitos Humanos, ela vinha denunciando seguidamente a violência da atuação da Polícia Militar na cidade, sobretudo, nas favelas.

acessível a estes indivíduos, mas também pelo fato de estes policiais negros se sentirem protegidos pela corporação:

Os policiais negros geralmente se sentem protegidos pela Corporação; a despeito de todos os riscos possíveis que correm, eles afirmam conhecer poucas outras situações em que os brasileiros negros possam sentir-se 'gente' como na PM. Dentro das limitações, mas igualmente da orientação da hierarquia militar, eles também se sentem 'respeitados' como em nenhum outro lugar. (SANSONE, 2002, p. 524).

Sendo assim, ao mesmo tempo em que a polícia e as forças armadas têm reprimido e controlado a população pobre e *de cor*, ela é também encarada por parte destes populares como uma oportunidade de emprego formal e estabilidade financeira. Farias (2014, p. 100) destaca que, inclusive, muitos destes policiais vivem próximos as UPPs em que atuam encontrando assim, durante o trabalho, muitos vizinhos e conhecidos<sup>7</sup>. Apesar da proximidade entre policiais e policiados e desta massiva presença negra na PM, não há uma “redução” da violência e/ou brutalidade policial entre estes sujeitos. Ao entrevistar jovens não-brancos moradores das zonas periféricas cariocas, Sansone (2002, p. 525-526) comenta que é comum entre estes rapazes o medo da polícia “e que os policiais negros são ainda mais violentos do que os outros”, pois procuram “se exibir para seus superiores e deixar claro que não estão participando de nenhuma conduta ilícita”. A partir destas entrevistas, o autor concluiu que “a violência se dissemina por toda a Força e atravessa todas as linhas divisórias da cor”.

Tanto a repressão quanto o engajamento da população negra nas forças policiais tem origens no século XIX, quando se deram os primeiros esforços de organização do policiamento urbano nas grandes cidades. Certamente, a difícil relação entre policiais e policiados, existente atualmente nas comunidades cariocas, era algo presente no cotidiano policial da segunda metade dos 1800. Estes homens fardados, provenientes das classes populares, tinham que lidar com a construção cotidiana de sua autoridade, conflitos, dificuldades e também com o rancor popular que não aceitava ter sua circulação pelo espaço público restringida. São estas questões que procuro abordar neste trabalho, tendo como foco a cidade de Porto Alegre nos anos finais do século XIX.

---

<sup>7</sup> Farias (2014, p. 100) ainda comenta que em muitos casos os vizinhos, ex-colegas e conhecidos deixam de cumprimentar aqueles que se tornaram policiais por “por medo de represálias dos criminosos”, gerando assim, uma espécie de “isolamento social” destes sujeitos.

\*\*\*

Meu contato com esta temática teve início na graduação, durante pesquisa de iniciação científica orientada pelo Prof. Dr. Paulo Moreira. O objetivo da pesquisa era, através da transcrição e análise dos livros de Matrícula Geral dos Enfermos (LMGE) da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (SCMPA), mapear através desta fonte os locais de inserção do negro nos mundos do trabalho no pós-abolição, seus espaços de moradia, relações familiares, além de questões relacionadas à saúde e a doença. A fonte foi escolhida pois, como será tratado mais adiante, ela foi umas das únicas que manteve de forma regular a referência de cor dos indivíduos neste período pós-abolição.

Foi nesse momento que o interesse em pesquisar os policiais surgiu, uma vez que eram bastante frequentes os registros de praças e policiais das diferentes corporações nos livros de matrícula de enfermos. A partir deste interesse formulei meu projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, concluído em 2015, com o título “Enfermos e Imorais: a presença de populares na polícia de Porto Alegre através dos registros da Santa Casa de Misericórdia (1888-1894)”. Através da transcrição e análise dos livros de número 6 e 7 de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA obtive um banco de dados com um total de 11.026 registros<sup>8</sup>, destes, 3.185 (28,88%) eram de policiais, praças, guardas cívicos ou guardas municipais que, em algum momento, precisaram da assistência da Santa Casa. O elevado número de registros permitiu, na monografia de conclusão de curso, uma breve análise sobre os indivíduos que compunham os mecanismos policiais de controle social da capital do Rio Grande do Sul (RS), tendo como foco principal as doenças sexualmente transmissíveis adquiridas por estes indivíduos e que, segundo o pensamento do período, estavam atreladas a imoralidade.

Para a dissertação as fontes e pesquisas se expandiram e passaram a abarcar o acervo do Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APERS), onde busco informações sobre os policiais nos processos criminais; além do acervo da Hemeroteca da Biblioteca Nacional, onde procuro notícias e dados sobre a polícia no jornal *A Federação*; por fim, regulamentos e relatórios policiais foram pesquisados no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs), para ter uma ideia a respeito do cotidiano de trabalho destes homens fardados. O uso destas diferentes fontes foi importante para compreender os

---

<sup>8</sup> O banco de dados com as informações retiradas dos livros da Santa Casa foi construído no Microsoft Office Excel e teve a contribuição de minha colega na iniciação científica Priscilla Almaleh, que auxiliou na transcrição e indexação dos registros.

diversos aspectos referentes a composição da polícia, a sua atuação enquanto mecanismo de controle social do Estado, além das situações, conflitos e relações nas quais estes sujeitos se envolviam em seu cotidiano.

Ao tratar dos policiais como sujeitos inseridos em mecanismos de controle social, é importante esclarecer este conceito. Cláudia Mauch (2011, p. 24) destaca que “a noção de controle social se difundiu tanto que perdeu seu poder explicativo, na medida em que passou a abrigar práticas de instituições muito diferentes entre si, e tende a se confundir com as definições de poder e autoridade”. Alvarez (2004, p. 169) salienta que a expressão, presente inicialmente nas ideias de Émile Durkheim em sua preocupação com a manutenção da ordem social, foi desenvolvida pela sociologia norte-americana no século XX, quando “o termo passa a ser utilizado para apreender sobretudo os mecanismos de cooperação e de coesão voluntária na sociedade norte-americana”<sup>9</sup>. Estes sociólogos, segundo o autor, “ao invés de pensar a ordem social como regulada pelo Estado”, procuravam “encontrar na própria sociedade as raízes da coesão social”.

De acordo com Mauch (2011, p. 24-25), após a segunda Guerra Mundial o sentido deste conceito foi invertido e, nos anos 1960, passou a ganhar mais espaço “nos estudos históricos e sociológicos de variadas instituições e projetos de reforma social, tal como prisões, asilos, hospitais, assistência social e práticas penais”. Alvarez (2004, p. 170) salienta que neste momento a coesão social passa a ser vista “como resultado de práticas de dominação organizadas pelo Estado ou pelas ‘classes dominantes’”. Essa visão, entretanto, embora tenha perdurado, começou a cair em desuso a partir da década de 1980. A partir deste momento, segundo Mauch (2011, p. 26), passou-se a “precisar não apenas o conceito de controle social, mas, mais importante, os objetos aos quais ele se referia”. A autora cita como exemplo os trabalhos de Michael Ignatieff e de Sabina Loriga, que procuram compreender as relações entre os membros destas instituições de controle social e a sociedade, ou seja, a participação do Estado e das classes dominantes como mantenedores dos instrumentos de vigilância e controle, mas sem considerar “as classes trabalhadoras como vítimas passivas ou somente objetos da lei/justiça”, considerando a “justiça

---

<sup>9</sup> O autor se refere a seguinte obra: DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

popular” e a participação dos “dominados” nos processos de institucionalização<sup>10</sup>. Considerando isto, ao estudar o exército piemontês no século XVIII, Loriga (1991):

analisa a instituição – um espaço disciplinar – por meio dos seus ‘internos’, buscando entender os elementos positivos da adesão à instituição e as diferentes significações da prática militar expressas em testemunhos individuais, seguindo biografias e estudando o comportamento de militares em diferentes espaços sociais, em suma, reconstituindo a realidade institucional a partir de diferentes visões individuais. Seu trabalho mostra uma instituição militar com limites pouco definidos em relação aos outros espaços sociais, onde a disciplina (a integração às normas do exército) não era percebida como objeto de um poder exterior normalizador, mas suscitava desejo de emulação na medida em que, para muitos (os oficiais), se tornava um meio de distinção social. (MAUCH, 2011, p. 27).

A partir disso, considerando que o conceito se modificou e se transformou ao longo do tempo nos estudos de sociólogos e historiadores, neste trabalho ao dizer que muitos populares fazem parte de instituições de controle social, me refiro as polícias e forças armadas, que, em um momento de preocupação do Estado e das elites com o crescimento das cidades, foram peças fundamentais na tentativa de se manter a ordem pública e a tranquilidade do espaço urbano<sup>11</sup>. Entretanto, de forma alguma desconsidero que ao mesmo tempo estes sujeitos, praças e soldados destas instituições, estavam também sendo controlados e disciplinados e que, embora devessem obedecer a uma série de normas, tinham eles próprios certa autonomia que utilizavam para decidir quem, como, quando e onde deveriam vigiar e controlar a população. População esta, que por sua vez reagia ao controle exercido através de recorrentes episódios de insubordinações, desacatos, entre outros que serão vistos no decorrer do trabalho.

Antes de adentrarmos no cotidiano da atividade e da vida policial no final do século XIX, é importante esclarecer que o tema central desta pesquisa não é estudar

---

<sup>10</sup> Os trabalhos a que a autora se refere são: IGNATIEFF, Michael. Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 7, n. 14, p. 185-193, 1987. LORIGA, Sabina. *Soldats. Un laboratoire disciplinaire: l'Armée piémontaise au XIII siècle*. Paris: Éditions Menta, 1991.

<sup>11</sup> Digo que as polícias são instituições de controle social, mas certamente não são as únicas que desempenham este papel. Prisões, igrejas, orfanatos, hospitais psiquiátricos, instituições de assistência social, as antigas escolas conservadoras e, nos dias atuais, a mídia, entre outras, desempenham também este papel de controle da população. Por vezes, a expressão, certamente simplista, será aqui utilizada apenas como forma de evitar a excessiva repetição das palavras polícia, policiais, etc. Sobre demais instituições e práticas de controle social, ver: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt et al. (Org.). *Instituições e práticas de controle social: perspectivas de pesquisa*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016.

a polícia como instituição de controle urbano e social, que teve papel fundamental na cidade de Porto Alegre no fim do século XIX<sup>12</sup>. Por mais que seja importante – na verdade, imprescindível – compreender a forma como estas instituições funcionavam e se modificavam para atender as demandas do Estado, o objetivo desta pesquisa é estudar o sujeito policial, o indivíduo. Isto porque pretendo perceber como estes policiais – dando ênfase aos negros (descritos em diferentes designações como *pardos, morenos, mulatos, pretos*) - utilizavam o engajamento na polícia para se inserir no mundo do trabalho, obter ascensão social e prestígio, e também como se davam as relações destas pessoas – predominantemente oriundas das classes populares – com as demais camadas da sociedade em um período fortemente marcado pelo racismo e pelas políticas de saneamento social e moral.

Ao tratar de populares é importante ressaltar que quando me refiro a este conceito, penso na classe popular como algo definido por um conjunto de experiências comuns. E. P. Thompson (1987, p. 9) em sua clássica obra “A formação da classe operária inglesa” define classe como um fenômeno histórico que ocorre a partir das relações humanas<sup>13</sup>:

Por classe, entendo um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconectados, tanto na matéria-prima da experiência como na consciência. Ressalto que é um fenômeno histórico. Não vejo a classe como uma ‘estrutura’, nem mesmo como uma ‘categoria’, mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas.

Partindo deste pressuposto, penso nos populares como um conjunto de indivíduos que compartilham experiências, relações e lugares sociais comuns. Uma das experiências compartilhadas por todos os populares certamente é a pobreza. Esta pobreza, herdada por estas pessoas de um sistema social exploratório e hierarquizado, coloca este grupo em uma posição de subordinação na sociedade, o

---

<sup>12</sup> Digo isso, pois não pretendo me prender ao longo da dissertação em questões técnicas, institucionais, administrativas e regulamentadoras das diversas instituições de controle social que se formaram, modificaram e coexistiram durante este período em Porto Alegre. Como, por exemplo, a Guarda Cívica, a Guarda Municipal e a Brigada Militar, que em um curto período de tempo mudaram de nomenclatura por diversas vezes. Portanto, por mais que essas questões permeiem o trabalho e sejam importantes para a compreensão da vida destes policiais, elas não são o objetivo principal deste estudo.

<sup>13</sup> Compreendo aqui que Thompson se refere em sua obra aos trabalhadores, contudo, a utilização deste conceito de classe baseado em experiências e “adversidades” comuns é aqui aplicado aos populares.

que lhes outorga uma série de outras experiências partilhadas, tais como o desemprego - ou empregos subalternos com baixa remuneração e condições precárias de trabalho -, fome, locais comuns de moradia (como cortiços, por exemplo) e sociabilidade, entre tantas outras dificuldades e situações vivenciadas devido a sua posição social e econômica. Me apropriado também da concepção de María Paula Parolo (2008, p. 17) que descreve os populares como indivíduos que compartilham da exclusão e de uma posição de subordinação na sociedade:

[...] lo que estamos implícitamente diciendo es que bajo un determinado punto de vista una serie de individuos compartieron ciertos rasgos (la exclusión) u ocuparon determinada posición en la sociedad (de subordinación) que permite incluirlos dentro de esa categoría.

Dito isto, voltando a falar das forças policiais, cabe destacar que é no fim do século XIX que a polícia passa a desempenhar um importante papel no controle do espaço urbano, sobretudo devido ao processo gradual de abolição da escravidão e o início da República. É neste momento que as elites e o governo intensificam as preocupações com a organização do trabalho, com a inserção dos ex-escravizados na sociedade, com o combate a ociosidade e o controle das chamadas *classes perigosas*<sup>14</sup>. Neste contexto, as instituições responsáveis pelo controle urbano, como a polícia, ganharam destaque:

[...] as elites mostravam-se preocupadas em encontrar '*alternativas para o chicote*', buscando novas formas de controle das massas saídas do cativo e daqueles indivíduos que, durante o período de vigência do escravismo, permaneceram marginalizados pelo sistema produtivo. (MOREIRA, 2009, p. 10, grifo do autor).

Nesse sentido, os policiais responsáveis por esse controle foram importantes agentes históricos do período, pois além do processo de transição do trabalho escravizado para a universalização do livre<sup>15</sup>, a população de Porto Alegre aumentou consideravelmente nos anos finais do século XIX. Sandra Pesavento (1989, p. 69) destaca que em 1888 havia um contingente de 38.817 habitantes na cidade, apenas

<sup>14</sup> Chalhoub (1996) destaca que, no Brasil, o conceito de classes perigosas discutido pelos parlamentares a partir de 1888, aproximava-se da ideia do francês M. A. Frégier, segundo a qual as classes pobres carregariam os vícios que produziram os malfeitores, portanto, seriam os pobres que compunham as classes perigosas.

<sup>15</sup> O uso desta expressão não significa desconhecer que o trabalho livre sempre conviveu com o labor dos escravizados e mesmo que no pós-1888 formas diversas de organização do trabalho coexistiram, várias delas (semi)coercitivas.

dois anos depois – em 1890 – esse número subiu para 52.186 e em 1900 a capital gaúcha já contava com 73.274 habitantes, um crescimento de quase 100% em 12 anos. A autora ainda salienta que esse crescimento se deve não só a imigração estrangeira<sup>16</sup> – devido à importação de mão de obra europeia –, mas, principalmente devido ao “crescimento do setor terciário, típico da urbe que se torna o centro comercial, administrativo, financeiro e industrial” (PESAVENTO, 1989, p. 70) o que demandava mão de obra, gerava empregos e conseqüentemente atraía aqueles que buscavam uma oportunidade de trabalho. Com este crescimento populacional o controle do espaço urbano tornou-se essencial no combate à ociosidade, a vadiagem e aos vícios, que, segundo o pensamento da época, eram os males da sociedade.

Sendo assim, um dos motivos que levou Porto Alegre a ser escolhida como recorte espacial da pesquisa foi a importância da cidade como capital do estado e importante centro urbano e comercial. É também significativo salientar que a capital gaúcha abrigava uma extensa população escravizada antes da abolição. Ainda de acordo com Sandra Pesavento (1989, p. 69), dos 38.817 habitantes da capital em 1888, 6.903 eram *pardos*, 5.231 *pretos*, 221 *índios* e 26.462 *brancos*, computando um total de mais de 31% de indivíduos *pretos* e *pardos*, muitos destes provavelmente egressos da escravidão, que no final do século XIX buscavam formas de inserção positiva na sociedade.

É importante salientar que ao tratar de aspectos relacionados ao cotidiano da vida destes policiais, como suas relações com o mundo do trabalho, com o racismo e com a sociedade em geral, isso será feito a partir de um viés social do período da abolição, e não político-econômico, como geralmente faziam os historiadores até os anos 1990, como afirma Hebe Mattos (2013, p. 29):

Até a década de 1990, a abolição da escravidão no Brasil foi muito mais estudada do ponto de vista econômico e político do que de uma perspectiva social ou cultural. Enquanto problema econômico, as abordagens tendiam a privilegiar a questão da substituição do

---

<sup>16</sup> É importante dizer que apesar do crescimento significativo de habitantes de Porto Alegre no período em questão, tal aumento não está diretamente relacionado à imigração em massa de trabalhadores europeus que ocorreu no Brasil para suprir o trabalho escravizado. Pesavento (1989, p. 69) salienta que esse trabalho imigrante concentrava-se sobretudo nas zonas coloniais e que “não há um êxodo rural significativo da campanha para a cidade, nem uma imigração estrangeira que se dirija especificamente para a urbe”. Apesar de ser inegável que a população de Porto Alegre também tenha crescido por estes meios, é provável que o maior número de habitantes e trabalhadores da cidade era composto por brasileiros.

trabalho nas áreas mais prósperas da cafeicultura paulista, principal região agroexportadora do país, e a substituição quase absoluta do escravo de origem africana pelo imigrante europeu.

Quanto ao recorte temporal, as fontes utilizadas para a pesquisa compreendem o período entre 1886 e 1896. Tal período foi definido pois pretendo contemplar este importante espaço de tempo no qual se deu a transição do trabalho escravizado para o livre, momento em que, com o crescimento e urbanização de Porto Alegre, os indivíduos negros procuravam oportunidades de inserção no mundo de trabalho, de ascensão social, além de formas de resistência frente ao racismo do período<sup>17</sup>. Apesar de 1888 ser o marco da abolição da escravidão no Brasil, devido a promulgação da Lei Áurea em 18 de maio, entendo que esta data não deve ser vista e nem utilizada como um *divisor de águas* para o fim do trabalho escravizado no país, uma vez que o Brasil, mesmo no período colonial, conviveu desde cedo com uma considerável população forra e mesmo livre<sup>18</sup>. Nesse sentido, considero interessante recuar o marco cronológico em alguns anos antes da abolição, para abranger, em uma pequena parte, o período em que a escravidão ainda não havia findado em sua totalidade, além de ser possível vislumbrar as mudanças e/ou permanências relacionadas aos policiais e a polícia com a transformação do Império para a República<sup>19</sup>.

No que tange aos aspectos teórico-metodológicos, este trabalho, de forma geral, possui filiação com a História Social, abrangendo outros campos temáticos, como a história do trabalho, história urbana, instituições repressivas e período pós-abolição. A referência metodológica baseia-se na Micro-História, uma vez que esta forma de análise permite visualizar, através da redução de escala, questões

---

<sup>17</sup> Apesar do período entre 1886 e 1896 ter sido definido como recorte temporal, as diferentes fontes consultadas e pesquisadas durante o trabalho (jornais, documentos policiais, processos crime, livros de matrícula da Santa Casa) não necessariamente compreendem este período em sua totalidade. Devido a uma questão metodológica e de tempo, as fontes e acervos pesquisados apresentaram limitações que serão explicitadas ao longo do texto.

<sup>18</sup> Isso não significa diminuir a importância que a longa instituição escravista teve no Brasil, permeando todos os aspectos de sua sociedade até as vésperas da abolição e mesmo depois. Ver: CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

<sup>19</sup> Além disso, o ano de 1896 foi escolhido como marco final desta pesquisa para não coincidir com o trabalho da historiadora Cláudia Mauch (2011), que estuda a polícia e os policiais de Porto Alegre entre os anos de 1896 a 1929. A autora, por sua vez, inicia sua pesquisa em 1896 devido à reorganização pela qual o serviço policial passa neste ano com a promulgação da Lei nº 11 que dividiu as funções da, até então, Guarda Cívica. A partir deste momento passaram a existir a Polícia Administrativa, responsável pela vigilância e a manutenção da ordem pública (de âmbito municipal), e a Polícia Judiciária, encarregada da investigação e repressão ao crime (de âmbito estadual). (MAUCH, 2011, p. 15).

relacionadas ao cotidiano dos policiais. São os micro-historiadores que introduzem de forma mais significativa na historiografia uma análise da ação social dos indivíduos a partir de diferentes aspectos do cotidiano que permitem perceber o contexto em que estes estão inseridos. Observar o cotidiano possibilita que sejam vislumbrados os conflitos, as estratégias e as escolhas desses sujeitos, porém sempre dentro de uma relativa liberdade que se encontra limitada por um sistema normativo. Segundo Levi (2000, p. 45):

Todavia, a participação de cada um na história geral e na formação e modificação das estruturas essenciais da realidade social não pode ser avaliada somente com base nos resultados perceptíveis: durante a vida de cada um aparecem, ciclicamente, problemas, incertezas, escolhas, enfim, uma política de vida cotidiana cujo centro é a utilização estratégica das normas sociais.

Para enxergar estas ações é necessário vê-las a partir de uma escala reduzida de observação, que permite analisar experiências, relações, entre outras situações que permitem vislumbrar segmentos do comportamento humano. Mais uma vez, recorro a Giovanni Levi (2011, p. 137-138) através desta longa, mas necessária, citação para descrever o trabalho do micro-historiador:

Seu trabalho tem sempre se centralizado na busca de uma descrição mais realista do comportamento humano, empregando um modelo de ação e conflito do comportamento do homem no mundo que reconhece sua – relativa – liberdade além, mas não fora, das limitações dos sistemas normativos prescritivos e opressivos. Assim, toda ação social é vista como o resultado de constantes negociação, manipulação, escolhas e decisões do indivíduo, diante de uma realidade normativa que, embora difusa, não obstante oferece muitas possibilidades de interpretações e liberdades pessoais. A questão é, portanto, como definir as margens – por mais estreitas que possam ser – da liberdade garantida a um indivíduo pelas brechas e contradições dos sistemas normativos que o governam. Em outras palavras, uma investigação da extensão e da natureza da vontade livre dentro da estrutura geral da sociedade humana. Neste tipo de investigação, o historiador não está simplesmente preocupado com a interpretação dos significados, mas antes em definir as ambiguidades do mundo simbólico, a pluralidade das possíveis interpretações desse mundo e a luta que ocorre em torno dos recursos simbólicos e também dos recursos materiais.

Jacques Revel, que define a micro-história não como uma técnica ou disciplina, mas como um sintoma a um momento específico da história social (2000, p. 8), destaca que “[...] a abordagem micro-histórica deve permitir o enriquecimento

da análise social, torná-la mais complexa, pois leva em conta aspectos diferentes, inesperados, multiplicados da experiência coletiva” (2000, p. 18). Para conseguir levar em conta estes diferentes aspectos, o autor destaca a importância da redução de escala para analisar as condutas e experiências individuais e coletivas. Segundo Revel (2000, p. 19-20):

A redução de escala, o interesse por destinos específicos, por escolhas confrontadas a limitações, convidam a não se deixar subjugar pela tirania do fato consumado – ‘aquilo que efetivamente aconteceu’ – e a analisar as condutas, individuais e coletivas, em termos de possibilidades, que o historiador pode tentar descrever e compreender.

É importante destacar que a micro-história, movimento iniciado na Itália, surgiu, segundo Revel (2000, p. 8), “como uma reação a um momento específico da história social, da qual propõe reformular certas exigências e procedimentos”. Ao imbricar a História com a Antropologia e as demais ciências sociais, a Micro-história propôs a utilização de novas metodologias, novas formas de analisar determinadas fontes de pesquisa (como por exemplo, os processos criminais), para compreender os fenômenos sociais em todas as suas especificidades, considerando as inter-relações, os hábitos e o modo de vida, principalmente daqueles grupos considerados subalternos e marginalizados<sup>20</sup>.

A História Social, por sua vez, surgiu como um oposto a uma história tradicional e positivista, que abordava apenas os acontecimentos de longa duração, os grandes eventos, vistos a partir das classes dominantes e de grandes “personagens”. Apenas com a terceira geração da Escola dos Annales e de estudos associados aos neomarxistas ingleses, como E. P. Thompson, as classes menos favorecidas da sociedade passaram a ser estudadas, de forma qualitativa, como protagonistas da História. Com isso, vários grupos que até então eram silenciados pela historiografia, passaram a “ganhar voz” em novas pesquisas, como operários, camponeses, escravizados, mulheres, entre outros, cujas relações sociais representam importantes fatores para compreender a história ao longo do tempo.

---

<sup>20</sup> Antes dos micro-historiadores, na década de 1980, passaram a analisar de forma densa e exaustiva fontes como os processos criminais, estes documentos já vinham sendo utilizados pela historiografia desde a década de 1970, impulsionada pela história social inglesa e pelo trabalho de Michel Foucault.

Sendo assim, a metodologia empregada neste trabalho baseia-se no cruzamento de diferentes tipos de fontes e de análise. Inicialmente serão retomados os documentos provenientes da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que são imprescindíveis, já que nos trazem uma série de informações importantes sobre os policiais, como: nome, idade, estado civil, filiação, naturalidade e principalmente cor. Esta referência étnico-racial presente na documentação é de extrema relevância para este trabalho, pois a partir de meados do século XIX, com a gradual absorção dos *não brancos* no mundo dos livres, a cor deixa de ser designada em boa parte da documentação oficial. A manutenção, mesmo após 1888, desta variável nos livros de enfermos da Santa Casa, torna-se um valioso meio de estudar a população negra no pós-abolição. Sendo assim, estes documentos serão analisados de forma quantitativa a fim de se estabelecer um *perfil* dos policiais de Porto Alegre, considerando principalmente a questão étnico-racial.

Em um segundo momento serão analisados de forma quantitativa e qualitativa algumas notícias e colunas do jornal *A Federação*, que trazem dados e informações pertinentes a respeito de acontecimentos ou práticas que envolviam a polícia e os policiais. Esta fonte é importante para a pesquisa, pois permite que se perceba a forma como as instituições de controle social (e as ações de policiamento praticadas por estas instituições) eram vistas pelo órgão de imprensa oficial do Partido Republicano Rio-grandense, que esteve no governo do estado em alguns destes anos iniciais da República.

De forma qualitativa também serão analisados os processos crime em que se encontram diretamente envolvidos policiais<sup>21</sup>. Maíra Vendrame (2016, p. 31) ressalta que através deste tipo de fonte é possível encontrar interessantes informações sobre episódios e protagonistas locais, além de práticas sociais e ações cotidianas. Segundo ela “os documentos criminais são definidos como os traços concretos de uma cultura, pois apresentam sinais que permitem a reconstrução de uma realidade histórico-cultural”. Nesse sentido, os processos analisados, ao serem cruzados, sempre que possível, com as outras fontes, podem servir como uma *janela* para

---

<sup>21</sup> Os processos criminais analisados foram selecionados a partir de uma lista contendo os mais de 800 processos de Porto Alegre, arquivados no APERS, entre os anos de 1886 a 1896. Tendo acesso aos nomes dos réus envolvidos nestes crimes, cruzei com os nomes de policiais levantados a partir dos livros de Matrícula da Santa Casa de Misericórdia. Apenas alguns dos processos levantados foram utilizados neste trabalho.

observar – ao menos em parte – a realidade do cotidiano dos policiais que atuavam em Porto Alegre em fins do século XIX.

Este cruzamento entre análise qualitativa e quantitativa é uma proposta também defendida por micro-historiadores como Carlo Ginzburg. Segundo ele, tradicionalmente a análise qualitativa era centrada sobre o estudo das elites, enquanto a quantitativa dirigia-se a grupos sociais mais amplos, geralmente pertencentes às camadas mais baixas da sociedade que não eram analisados enquanto protagonistas e sujeitos ativos na transformação da sociedade. A proposta da micro-história seria a de observar - a partir de fontes como os próprios processos criminais – de forma qualitativa estes grupos sociais populares. Entretanto, o autor ressalta a importância de se manter as investigações quantitativas e seriais, pois servimo-nos delas para reconstituir conjunturas. Segundo ele:

A nossa proposta pretende combinar a óptica não elitista da segunda corrente com a análise particularizada da primeira – uma prosopografia a partir de baixo (análoga à proposta por E. P. Thompson), que deveria portanto desembocar numa série de *case studies*, embora sem excluir, como já se disse, investigações de tipo serial. (GINZBURG, 1989, p. 176).

Também é de Carlo Ginzburg que me sirvo para pensar nos cuidados que devem ser tomados ao analisar as fontes, sobretudo os documentos judiciais, considerando que eles nem sempre correspondem à verdade. Ginzburg (2011, p. 348) salienta que ao analisar as fontes, o historiador deve sempre estar atento ao fato de que estas reproduzem apenas o ponto de vista da pessoa ou instituição que a produziu, sendo assim, “é necessário sublinhar que os historiadores – lidem eles com fenômenos recentes, distantes ou mesmo em processo – nunca se aproximam diretamente da realidade”. As fontes - ou evidências, como chama o autor – “podem ser comparadas a um espelho produtor de distorções”, já que temos acesso somente a uma visão distorcida do passado.

Pensando na impossibilidade de conseguir uma aproximação concreta com a realidade, ao longo do trabalho irei por vezes recorrer à *imaginação histórica* para preencher as lacunas deixadas pelas fontes e, assim como Natalie Zemon Davis em *O retorno de Martin Guerre*, os *talvez*, *possivelmente* e *poderiam ser*, serão utilizados com frequência quando houverem dúvidas ou incertezas, pensando na

documentação analisada como um “laboratório” que não gera provas, e sim “possibilidades históricas” (DAVIS, 1987, p. 10).

Considerando tudo isso, meu problema de pesquisa é, portanto, analisar a presença e as experiências populares, sobretudo dos indivíduos negros, nas instituições policiais de Porto Alegre, utilizando para isso os Livros de Matrícula de Enfermos da Santa Casa que trazem a cor dos indivíduos em seus registros, mesmo após 1888. Pretendo compreender, através de uma história social do trabalho, que significados tiveram o engajamento de negros no serviço policial, considerando tal atividade como parte integrante dos mundos do trabalho urbano. Correlato a isso, como o trabalho fardado dialogou com as perspectivas desses indivíduos, no que se refere às expectativas de ascensão social e obtenção de prestígio/honra, e como se davam as relações destes policiais populares com os demais setores da sociedade, como mulheres, imigrantes e demais populares brancos e negros.

Devido a importância da documentação produzida pela Santa Casa para o desenvolvimento da pesquisa, foi importante pensar no papel desta instituição para a cidade no período. Cláudia Tomaschewski (2007, p. 28) ao estudar a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, destaca como objetivo principal da instituição de caridade e filantropia “a prestação de assistência material aos pobres e a assistência espiritual aos irmãos e benfeitores”, mas também salienta o papel normatizador da instituição, uma vez que a caridade e a filantropia “são atitudes necessárias para a organização do espaço urbano e controle dos mais pobres” (TOMASCHEWSKI, 2007, p. 159). Dentro desta temática, foi bastante enriquecedora para a trabalho a obra de Beatriz Weber (1999) sobre medicina e práticas de cura no início da república rio-grandense. A historiadora explica os motivos para o elevado número de policiais encontrados nos Livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA, segundo ela, a Santa Casa, além das doações, recebia para sua manutenção um subsídio do Estado/Província, que era concedido em retribuição da prestação de alguns serviços por parte da instituição, como ressalta:

As subvenções estaduais vinham acompanhadas de encargos como o tratamento das praças da Brigada Militar e dos presos da Casa de Correção, que possuíam uma área reservada para esse atendimento. (WEBER, 1999, p. 194).

Cabe ainda citar outras obras utilizadas como referência nessa questão, que tratam de assuntos relacionados ao sanitarismo, a Santa Casa e as doenças, como: Hochman e Lima (2004), Witter (2007) e Oliveira (2010, 2012). Todas estas leituras auxiliaram na compreensão dos motivos e enfermidades que levaram tantos populares – incluindo aí os policiais - a procurarem ou serem remetidos a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

Ao decidir trabalhar com os policiais, foi necessário recorrer à historiografia específica sobre o assunto. É importante dizer que a utilização de documentos policiais e judiciais como fontes de pesquisa não é uma novidade na historiografia, já que estes documentos têm sido utilizados pelos historiadores desde os anos 70 em pesquisas sobre a história do crime e das práticas de justiça. Como ressalta Cláudia Mauch (2007, p. 107), estas pesquisas foram influenciadas, sobretudo, pela história social produzida pelos “marxistas ingleses”, pela leitura de obras como as de Michel Foucault e Norbert Elias, os estudos de gênero e a chamada “nova história cultural”. Tais contribuições influenciaram investigações que buscaram “nos arquivos policiais e judiciais respostas para seus problemas de pesquisa”. No entanto, os estudos sobre a história da polícia propriamente dita - que começaram a surgir no cenário internacional na década de 1960 -, se desenvolveram de forma lenta na historiografia nacional e enfrentaram diversos obstáculos, como afirmam Marcos Bretas e André Rosemberg (2013, p. 163):

Do ponto de vista acadêmico, a polícia era subsumida em grandes esquemas explicativos, onde se fazia instrumento dócil. Numa perspectiva liberal, ela fazia parte das instituições do progresso moderno, parte pouco significativa da história de um Estado que se fazia melhor, mais racional e democrático. Numa perspectiva marxista, fazia parte do arsenal repressivo, agindo sob as ordens de um Estado ou de uma burguesia opressora. A crise destes grandes modelos explicativos permite uma aproximação maior do objeto policial, mas ainda limitada pela visão profundamente negativa que o mundo universitário tinha (ou tem?) do mundo policial. As conjunturas conflituosas dos anos 1960 não ajudavam a imagem da polícia, e isto talvez de forma mais radical num país como o Brasil, sob o controle de uma ditadura militar.

A historiadora Cláudia Mauch (2007) também comenta que o pioneiro trabalho de Michel Banton<sup>22</sup> influenciou as primeiras pesquisas que estudaram o cotidiano do

---

<sup>22</sup> BANTON, Michael. Law enforcement and social control. In: AUBERT, Vilhelm (Org.). *Sociology of law: selected readings*. Baltimore: Penguin Books, 1969. p. 127-142.

trabalho policial, considerando a relativa liberdade de escolha presente nas decisões tomadas por estes agentes do controle social. A partir desta perspectiva a instituição deixava de ser vista simplesmente como “braço armado” do Estado e passava a ser analisada como detentora de certa autonomia em suas relações com a sociedade e em suas práticas cotidianas, que, segundo a autora, seriam balizadas “tanto pela lei e pelos regulamentos da instituição”, quanto pelas avaliações feitas pelos policiais “dos acontecimentos e dos indivíduos neles envolvidos, em meio às quais colocam em prática seus próprios valores, já que possuem poder de arbítrio na aplicação (ou não) da lei” (MAUCH, 2007, p. 108). Nesse sentido, ainda são poucos os estudos que abordam a polícia como uma instituição portadora de certa autonomia, considerando os policiais como agentes históricos ativos. Sujeitos com nome, cor, família, incertezas, escolhas e restrições.

Pioneiro no estudo sobre policiais no Brasil a partir de uma perspectiva que encare-os enquanto sujeitos, Marcos Bretas (1997, p. 15), em *A Guerra das Ruas*, considerou a polícia como principal ponto de encontro entre o povo e o Estado, procurando compreender como se construíam as “atitudes e visões de mundo dos policiais” que estão “diretamente ligadas às suas experiências e necessidades cotidianas”. O autor destaca que no exercício cotidiano de seu poder e autoridade, o policial vai adequar a forma de controle a ser exercido de acordo com a situação enfrentada. Segundo ele “as decisões são tomadas de acordo com a raça, nível econômico e relações de intimidade entre os envolvidos; os atores são mais importantes que os eventos na resolução das disputas” (BRETAS, 1997, p.24). A partir disso, Marcos Bretas utiliza uma perspectiva na qual a polícia, e por consequência o policial, não é visto enquanto “simples agente do poder do Estado”, mas como sujeito portador de certa autonomia no exercício cotidiano de poder e autoridade.

Além de Bretas, também destaco como referência no que toca a história da polícia e dos policiais o trabalho da já citada historiadora Cláudia Mauch. Sua dissertação e tese abordam de forma bastante detalhada aspectos do policiamento urbano da cidade de Porto Alegre, do perfil socioeconômico destes trabalhadores e também da visão que a população e as mídias tinham sobre a instituição policial no final do século XIX e início do XX, sendo seu trabalho uma das principais referências sobre o tema no Rio Grande do Sul.

Ao tratar das instituições policiais é indispensável pensar que o cotidiano do exercício da autoridade policial era marcado por diversos conflitos e situações onde, muitas vezes, estes sujeitos poderiam utilizar do prestígio que a farda lhes outorgava para se impor frente a situações de desacato ou ofensas proferidas contra eles. Como se verá ao longo do trabalho, não são raros os casos em que a autoridade policial era questionada por populares, devido à imagem vigente na época de uma polícia despreparada e imoral, cujos membros envolviam-se constantemente em desordens. Tais casos geravam conflitos motivados pela defesa da honra destes indivíduos. Outros autores também foram referências no que toca a polícia e ao trabalho policial, como Rosenberg (2008), Beattie (2009), Al-Alam (2008), Holloway (1997), Cotta (2002), Kraay (2002, 2011) e Moreira (2009).

No primeiro capítulo, intitulado “A farda e a cor: a presença de trabalhadores negros na polícia de Porto Alegre”, sob a perspectiva da história social do trabalho, aponto as percepções historiográficas a respeito das mudanças sofridas pelos mundos laborais naquele período final do século XIX. Posteriormente, demonstro, através da documentação da Santa Casa de Misericórdia, quem eram os indivíduos fardados que policiavam a capital da Província/Estado, considerando variáveis como idade, estado civil, origem, profissão, *classe* e, principalmente, o componente cor, deste coletivo de trabalhadores, a fim de analisar a presença e as experiências negras nas instituições policiais. Além disso, serão discutidas noções relacionadas aos significados da cor e a sua (in)visibilidade.

No segundo capítulo, “Mantendo a ordem pública: as ocorrências policiais e a atuação da polícia no jornal *A Federação*”, abordo os discursos de valorização do trabalho (muitas vezes associados com a moralidade) transmitidos pelos republicanos através do jornal *A Federação*, e também as medidas práticas adotadas pelo PRR, de controle e repressão à vadiagem e a ociosidade. Através da coluna de ocorrências policiais, presente em praticamente todas as edições do periódico, procuro analisar quantitativa e qualitativamente os motivos de prisão, percebendo na prática a ação policial e a que grupos e delitos ela se voltava. Além disso, através de textos publicados no jornal procuro perceber de que forma os editores “mudavam” sua opinião e visão em relação a polícia e a atuação policial de acordo com a situação política vigente.

No terceiro e último capítulo analiso os processos criminais, inquéritos policiais e relatórios de ronda a fim de observar os conflitos nos quais os policiais se

envolviam. São valorizadas nesta análise suas relações pessoais e profissionais, seus espaços de atuação e sociabilidade, seus processos de construção de autoridade e masculinidade. Ganham destaque também as relações existentes entre membros de diferentes corporações fardadas. As brigas e rivalidades existentes não só entre membros destas diferentes corporações, mas também entre colegas de farda, podem ser pensadas como momentos de verificação de hierarquias e diálogos identitários, que consideravam questões pessoais e raciais, além de honra e virilidade.

Apesar dos recentes cortes do governo federal nas verbas destinadas a educação, a ciência e a pesquisa, muitos trabalhos sobre o crime, a polícia e os policiais vem sendo feitos dentro das Ciências Humanas nos últimos anos. Sendo assim, o que aqui apresento é uma pequena contribuição dentro do muito que vem sendo produzido entre os historiadores sobre este importante campo da história.

## 1 A FARDA E A COR: A PRESENÇA DE TRABALHADORES NEGROS NA POLÍCIA DE PORTO ALEGRE

Os dados do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), pelo sistema de Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), mostram que no ano de 2016 a taxa de desemprego da região metropolitana de Porto Alegre aumentou para 10,7%, estimando o contingente de desempregados em 202 mil pessoas. Os mesmos dados apontam que a taxa de desemprego entre a população negra é de 16,1%, enquanto que entre a população branca a média é de 9,9%<sup>1</sup>. Tais informações indicam que a desigualdade racial ainda é grande no Brasil. Mais de 120 anos após o fim da escravidão a população negra ainda enfrenta diversas dificuldades decorrentes do racismo existente na sociedade. Uma destas dificuldades encontra-se na busca por espaço no mundo do trabalho.

Não é novidade que, após o fim do regime escravista no Brasil, não foram pensadas políticas públicas de inserção adequada do negro na sociedade. A conquista da cidadania foi um grande desafio para estes indivíduos, já que a abolição em 1888 “não veio acompanhada de medidas que levassem a uma cidadania efetiva” (SILVA, 2013, p.5). Hebe Mattos (2013, p. 286) destaca que ao longo do século XIX, durante o processo de emancipação dos escravizados, as elites e autoridades procuraram, através de diversos meios, como os jornais por exemplo, construir uma imagem para o sujeito liberto que não só seria um elemento perigoso, como também, despreparado para a liberdade:

Em maior ou menor grau [...] os significados que os ex-senhores emprestavam à liberdade, recém-adquirida pelo liberto, não pressupunham qualquer equiparação imediata com o livre pobre no regime anterior. Os recém-libertos não deviam tornar-se nem mesmo cidadãos de segunda classe [...].

Mattos ainda salienta que a discussão a respeito da cidadania dos libertos esteve bastante presente nos anos finais do Império e no início da República, no entanto, esta era uma questão já antiga e que acompanhou o gradual processo de emancipação. A autora (2013, p. 287) aponta que em diversos momentos (como em

---

<sup>1</sup> DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). *Resultados anuais do sistema PED*, cidade de Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/analiseped/anualCPA.html>>. Acesso em: 10 abr 2017.

1871, 1885 e 1888)<sup>2</sup> a condição dos libertos na sociedade esteve pautada por uma legislação de exceção, “especialmente no que se refere à obrigatoriedade de tomar contrato de trabalho, que continuava a distingui-los dos homens e mulheres nascidos livres, ‘os cidadãos brasileiros’”.

A hierarquia racial predominante no Brasil, e que colocava os indivíduos egressos da escravidão no limiar da cidadania, relegou a população negra no mundo do trabalho livre aqueles serviços considerados subalternos, com baixa remuneração ou em condições informais. Isso não significa que esta população negra não procurou (e, muitas vezes, conseguiu) oportunidades de se inserir no trabalho assalariado em ocupações que lhes trouxessem ascensão ou manutenção social<sup>3</sup>. Rosa (2014, p.17) salienta que “entre a população de cor durante o imediato pós-abolição, surgiram diferentes escolhas, atitudes e estratégias para obter cidadania e reagir à opressão racial”. Uma destas estratégias encontradas pelos indivíduos *não brancos* de Porto Alegre foi o engajamento nas instituições de controle social<sup>4</sup>. A inserção na polícia não só conferia aos indivíduos negros uma oportunidade de trabalho e um meio de subsistência, mas também representava uma forma de inclusão social. A farda, enquanto símbolo de autoridade e poder, carregava consigo a capacidade de *embranquecer* socialmente estes indivíduos, conferindo a eles a tão reclamada cidadania. É esta inserção e participação dos negros na polícia que procuro demonstrar neste capítulo.

O primeiro capítulo desta dissertação tratará, portanto, de algumas discussões historiográficas pertinentes, como as relacionadas à história do trabalho e do negro no pós-abolição, campos de estudo que por muito tempo foram tratados de forma fragmentada e distinta. Além disso, utilizo como recurso analítico alguns gráficos e tabelas que apontam dados relevantes sobre os policiais de Porto Alegre, montados com base nos registros da Santa Casa de Misericórdia. Esta análise quantitativa é fundamental para se obter informações descritivas sobre os indivíduos

---

<sup>2</sup> Tratam-se dos anos em que foram promulgadas as leis abolicionistas: em 1871 a Lei do Ventre Livre, em 1885 a Lei dos Sexagenários e, em 1888, a Lei Áurea.

<sup>3</sup> Sobre a questão da *manutenção social*, ver: MARQUES, Letícia Rosa. *O Maestro Joaquim José de Mendanha: Música, devoção e mobilidade social na trajetória de um pardo no Brasil Oitocentista*. Porto Alegre, PPGH/Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2017. [Tese de doutoramento].

<sup>4</sup> A expressão *não branco*, certamente questionável e pouco clara, é usada aqui operacionalmente de forma apenas expositiva. Ver: ROSSI, Gustavo. *O Intelectual Feiticeiro*. Edison Carneiro e o campo de estudos das relações raciais no Brasil. Campinas, Editora da Unicamp, 2015 (p.25).

que compunham as fileiras destas instituições de controle e vigilância do espaço público (sobretudo no que tange a referência de cor destes policiais).

### 1.1 A cor (in)visível: trabalhadores negros na historiografia do pós-abolição

Antes de adentrar no tema principal deste capítulo é importante falar a respeito de uma discussão relativamente recente na historiografia. Tal discussão refere-se à divisão existente entre a história da população *não branca* no período pós-abolição e a história do trabalho e dos trabalhadores. Chalhoub e Silva (2009, p. 15) chamam de “muro de Berlim historiográfico” a falta de diálogo existente entre os historiadores da escravidão e os que estudam temas como “práticas políticas e culturais dos trabalhadores urbanos pobres e do movimento operário”. Este “muro” existe, pois, por muito tempo, como salienta Nascimento (2016, p. 609), a “historiografia que investiga trabalhadores pobres e o movimento operário na República tende a não incluir o componente cor dos indivíduos pesquisados em suas páginas”.

A ausência da cor nas pesquisas relacionadas à história do trabalho e dos trabalhadores é chamada por alguns historiadores, como os já citados Nascimento (2016), Chalhoub e Silva (2009), de “paradigma da ausência”. Este paradigma se encontra de forma predominante na produção acadêmica das décadas de 1960 e 1970 e está relacionado a antigas ideias legadas de autores como Joaquim Nabuco e José de Alencar que, ao verem o sujeito escravizado como um ser *coisificado*, sem pensamentos e ações próprias, acabava tornando esses trabalhadores sujeitos “ausentes do processo histórico de sua própria libertação” (CHALHOUB, SILVA, 2009, p.18)<sup>5</sup>.

Mesmo que engajados em desmistificar a democracia racial no Brasil, os pesquisadores que escreveram quase 100 anos depois de Joaquim Nabuco e José de Alencar, os membros da chamada Escola Sociológica Paulista<sup>6</sup>, ao colocarem em

---

<sup>5</sup> Os autores estão referindo-se a obra *O Abolicionismo* (1883) de Joaquim Nabuco, na qual o autor defende que os escravizados e seus descendentes nascidos após a Lei do Ventre Livre de 1871, teriam conferido aos abolicionistas “a missão de libertá-los”, mas isto havia sido feito de forma inconsciente pelos escravizados, pois estes eram um povo “fraco” e “oprimido”. Já José de Alencar (1871), acreditava na “moderação e doçura” da escravidão no Brasil, além de ser contrário a intervenção do poder público nas relações entre senhores e escravizados, ou seja, para ele, a abolição deveria partir exclusivamente da iniciativa dos senhores.

<sup>6</sup> Ao falarem destes pesquisadores, Chalhoub e Silva (2009, p. 19) referem-se principalmente aos membros da chamada Escola Sociológica Paulista, como Emília Viotti da Costa, Florestan Fernandes,

pauta o grande preconceito racial e a segregação existente na sociedade brasileira, bem como o caráter violento que a escravidão teve no país, relegaram aos indivíduos escravizados e seus descendentes, uma anomia ou patologia social, tornando impossível a ideia de que estes sujeitos pudessem criar “formas de cooperação e ajuda mútua que lhes pudesse valer na ‘ordem social competitiva emergente’ do mundo pós-abolição” (CHALHOUB, SILVA, 2009, p. 20). Assim, segundo estes cientistas sociais, no pós-abolição estes indivíduos não teriam capacidade nem articulação para se inserir no mundo do trabalho livre ou ascender socialmente, sendo incapazes de construir sua própria história:

Ainda que ordenado pelo objetivo louvável de denunciar a vigência e a abrangência do racismo na sociedade brasileira, tal ordem de ideias, ao incorporar avaliações sobre as consequências da escravidão para os escravos articuladas no contexto das lutas abolicionistas de final do século XIX, resultou na desqualificação radical dos escravos como sujeitos possíveis de sua própria história. (CHALHOUB, SILVA, 2009, p. 20).

Tal ideia persistiu – e ainda persiste em algumas pesquisas atuais – por muito tempo em trabalhos sobre o movimento operário, que não enxergavam o indivíduo egresso do cativeiro como trabalhador livre, assalariado e muito menos como membro de uma “classe operária”, considerado sujeito político, com capacidade de articulação e estratégias de resistência. Isso se deu de forma acentuada, pois, por determinado período, a imagem de trabalhador que figurava era baseada no modelo de desenvolvimento europeu ocidental, “no qual os trabalhadores seriam herdeiros de uma forte tradição artesanal, decisiva na emergência da crítica política e dos modos de atuação do movimento operário” (CHALHOUB, SILVA, 2009, p. 16). Estas tradições acabaram fecundando as lutas operárias na Europa, enquanto aqui no Brasil, “a escravidão legara ausência de cultura política, a ser suprida por cabeças e ideologias importadas do centro mundo e propulsoras exclusivas do movimento operário brasileiro em sua primeira fase” (CHALHOUB, SILVA, 2009, p. 16).

Além da reprodução pela historiografia da ideia de anomia e inércia da população escravizada em sua própria história, há ainda outros motivos para o chamado “paradigma da ausência”. George R. Andrews (1998, p. 26-27) salienta que já há algum tempo os historiadores que dedicam/dedicavam seus estudos ao

---

Octavio Ianni e Fernando Henrique Cardoso, que traçaram um novo panorama sobre o preconceito racial no Brasil.

período escravista, demonstravam “preocupação com respeito à ‘atração hipnótica’ que a escravidão, como instituição, exercia sobre os estudiosos”, uma vez que a extensa documentação existente a respeito dos senhores e dos escravizados, tornou os estudos sobre eles um “tópico popular entre os historiadores sociais e econômicos do período colonial e do século XIX no Brasil”. Entretanto, os pesquisadores que se dedicaram a esse período da história do país não se voltaram a outras esferas da sociedade, como a população livre pobre. Ainda segundo o autor, estas pesquisas sobre outros grupos sociais são fundamentais, uma vez que “sem uma compreensão mais consistente da sociedade abrangente que alojava e cercava a população escrava, dificilmente conseguiremos explicar a evolução das relações raciais brasileiras, tanto antes quanto depois da emancipação” (ANDREWS, 1998, p.27). Desse modo, torna-se importante incluir nos estudos sobre a história do trabalho, a variável étnico-racial, determinante em um momento de disputas por espaço no mundo do trabalho.

Marcus Vinícius de Freitas Rosa (2014) destaca que estudiosos do período pós-abolição concordam que os trabalhos produzidos sobre a população negra, no geral, concentravam-se no período escravista quando estes indivíduos eram despossuídos de cidadania e que após 1888, com a abolição da escravidão, passou-se a investir em estudos sobre os trabalhadores imigrantes, como se a população negra, até então a grande mão de obra existente no país, tivesse sido total e automaticamente substituída, após a Lei Áurea, pela população branca e imigrante:

Nos estudos a respeito do período pós-abolição há certo consenso acerca do fato de que os negros foram muito mais estudados enquanto permaneceram escravos, ou seja, como não-cidadãos; depois disso, a historiografia deslocou o foco para os grupos de imigrantes, suas experiências de trabalho e suas organizações político-sindicais. (ROSA, 2014, p.6).

Antes de partir para a análise dos dados relativos aos policiais da capital, ainda é necessário destacar um último aspecto que contribui para a manutenção do “paradigma da ausência”. Álvaro Nascimento (2016, p. 609) comenta que a ausência de referências étnicas e raciais nos estudos sobre a história do trabalho e dos trabalhadores é bastante acentuada nas pesquisas “voltadas para os séculos XX e XXI, quando a cor dos trabalhadores é frequentemente invisibilizada”. A ausência da referência de cor nestes estudos sobre o trabalho no pós-abolição levam ao que

Nascimento (2016, p. 610) considera uma reafirmação da história única, “marcada pela superioridade cultural e racial dos imigrantes que se avolumaram no Sudeste e Sul do país no fim da escravidão”, além disso, “impede-nos, ainda, a compreensão dos males provocados pelo racismo para a sobrevivência e ascensão socioeconômica da população negra e indígena do século XIX até os dias atuais”. Portanto, é importante que o historiador procure preencher estas lacunas, dando ao negro (aqui incluídos os *pardos, pretos, morenos, de cor, mistos*) papel ativo na história do período pós-abolição.

Ao tratar da *invisibilidade da cor* é imprescindível aludir ao trabalho da historiadora Hebe Mattos, *Das Cores do Silêncio* (2013), publicado pela primeira vez em 1995 e originado da tese de doutorado da autora. Ao analisar, através de uma vasta variedade de fontes, os significados da liberdade na segunda metade do século XIX, em municípios do Rio de Janeiro, a autora destaca que ao longo desse período ocorreu uma crescente e rápida perda de legitimidade da escravidão, ao mesmo tempo em que cresceram as situações de autonomia e/ou ascensão de escravizados (ou ex-escravizados), como o acesso a mobilidade espacial, a propriedade, a roça, a constituição de famílias e de laços sociais, entre outros aspectos que permitiam a estes indivíduos melhores condições de vida e até mesmo a conquista da liberdade através da compra de sua alforria.

Mattos mostra que com o gradual processo de abolição do regime escravista, através das diversas leis de desmantelamento deste regime, e com o acentuado crescimento do número de libertos e de negros livres no país, ocorre também um paulatino desaparecimento da referência de cor nos documentos, o que torna bastante difícil o trabalho dos pesquisadores que pretendem estudar o período pós-abolição. Segundo a autora:

[...] desde que os libertos deixam de ter um estatuto jurídico específico, nas antigas sociedades escravistas, torna-se bem mais difícil encontrá-los nas fontes de época. Essa é uma dificuldade geral nas pesquisas sobre a experiência histórica pós-emancipação nas Américas. No Brasil, entretanto, é especialmente acentuada, não apenas pela inexistência, desde a independência política, de práticas legais baseadas em distinções de cor e raça, mas também pela presença demograficamente expressiva, e mesmo majoritária, de negros e mestiços livres, antes da Abolição e pelo desaparecimento, que se faz notar desde meados do século XIX, da discriminação da cor de homens e mulheres livres nos registros históricos disponíveis. **Processos cíveis e criminais, registros paroquiais de batismo, casamento e óbito, na maioria dos casos, não faziam menção à**

**cor e, mesmo nos registros civis, instituídos em 1888, em muitos casos, ela se faz ausente.** (MATTOS, 2013, p. 31, grifo meu).

É importante dizer que, além de estudar os significados da liberdade neste período, Hebe Mattos também acaba abordando os significados da cor para a população brasileira. A autora destaca que a “noção de cor”, herdada do período colonial, não significava literalmente a matiz de pigmentação da pele ou os diferentes níveis de mestiçagem. Na verdade, durante e anos após a vigência da escravidão no Brasil, a cor significava um lugar social. Nesse sentido, as designações de *preto* e *negro*, por exemplo, eram geralmente utilizadas para denominar indivíduos escravizados, e quando utilizadas para pessoas livres, indicavam que tais pessoas encontravam-se socialmente muito próximas ao cativo. Já o termo *pardo*, era, na maioria das vezes, indicativo de liberdade. Segundo Mattos (2013, p. 106):

Tento demonstrar que a noção de ‘cor’, herdada do período colonial, não designava, preferencialmente, matizes de pigmentação ou níveis diferentes de mestiçagem, mas buscava definir lugares sociais, nos quais etnia e condição estavam indissociavelmente ligadas. Dessa perspectiva, a cor inexistente, antes de significar apenas branqueamento, era um signo de cidadania na sociedade imperial, para a qual apenas a liberdade era pré-condição.

Como já foi comentado, um dos aspectos abordados pela autora a respeito das conquistas dos negros no decorrer do século XIX refere-se à mobilidade sócio-espacial. Sobretudo na segunda metade do século, com o aumento do número de negros e mestiços livres, a cor da pele deixa “de ser uma marca necessária ou provável da condição cativa” (MATTOS, 2013, p. 53) e diversos fazendeiros passam a aceitar e contratar temporariamente sujeitos desconhecidos, incluindo aí muitos escravizados fugidos passando-se por livres. Dessa forma, o recurso à mobilidade espacial torna-se cada vez mais acessível à população negra. Hebe Mattos (2013, p. 55) salienta que este pecúlio de poder se locomover pelo território do país permitia a estes indivíduos a oportunidade de procurar por trabalho assalariado ou outros meios de obtenção de recursos além da possibilidade de “escolher e estabelecer novos laços de amizade, família ou patronagem”, mas, principalmente, “a capacidade de mover-se para prover a subsistência traduzia-se na expressão ‘viver sobre si’, algo que a princípio estava vedado aos escravos”.

A autora salienta que esta capacidade de “viver sobre si” foi o grande elemento que acarretou na “crescente indiferenciação prática que se estabelecia entre negros e mestiços livres (‘pardos’), brancos empobrecidos e mesmo alguns cativos que logravam ampliar seu espaço de autonomia dentro do cativo” (MATTOS, 2013, p. 61). Esta indiferenciação se tornou notável não apenas no desaparecimento da referência à cor nos documentos, mas também teve impacto no mundo do trabalho, onde cada vez mais brancos pobres passaram a trabalhar lado a lado com negros. Para a autora é esta gradual absorção da população *não branca* no mundo dos livres, seja social ou laboralmente, que provoca este *sumiço da cor* na documentação. Segundo Mattos (2013, p.107):

O crescente processo de indiferenciação entre brancos pobres, negros e mestiços livres teria levado, por motivos opostos, à perda da cor de ambos. Não se trata necessariamente de branqueamento. Na maioria dos casos, trata-se simplesmente de silêncio. O *sumiço da cor* referencia-se, antes, a uma crescente absorção de negros e mestiços no mundo dos livres, que não é mais monopólio dos brancos, mesmo que o qualitativo ‘negro’ continue sinônimo de escravo, e também a uma desconstrução social do ideal de liberdade herdado do período colonial, ou seja, a desconstrução com base na cor branca, associada à potência da propriedade escrava.

Um dos documentos em que este *sumiço da cor* é perceptível, segundo Hebe Mattos (2013, p. 106), são os processos criminais, que serão utilizados como fonte no terceiro capítulo desta dissertação. Sobre isso a autora salienta que o desaparecimento da menção a referência étnico-racial é notável nos documentos judiciais desde as décadas de 1850 e 1860, principalmente no tocante às testemunhas livres dos processos. Esta menção só aparecia quando se tratava de uma referência negativa, como quando a testemunha era um recém-liberto, um estranho ou suspeito no local em que se encontrava durante o crime.

Assim, os significados de cor como status ou condição social foram se modificando com o gradual processo de abolição da escravidão. A designação de *preto*, utilizada anteriormente para se referir aos escravizados, sobretudo africanos, passou a ser um designativo associado à proximidade ao cativo, podendo ser utilizado como referência aos recém-libertos. Já a denominação *pardo*, como dito anteriormente, era comumente utilizada durante o século XVII para “qualificar homens e mulheres livres de ascendência africana que já estavam relativamente distanciados do mundo da escravidão, mas não eram necessariamente mestiços”

(VIANA, 2007, p. 36). Dessa forma, os *pardos* estariam, durante o período colonial, em uma melhor condição social, sua designação, assim como a de brancos, era indicativo da condição de liberdade. Hebe Mattos (2013, p. 106), no entanto, destaca que estes termos – *pardo livre e branco* - desaparecem quase que completamente dos registros a partir da segunda metade do século XIX com a crescente e gradual “absorção de negros e mestiços no mundo dos livres”.

Por fim, algumas questões devem ser explicitadas no que toca as terminologias utilizadas no trabalho. Larissa Viana (2007, p. 40) salienta que o conceito de comunidade étnica, bastante utilizado nos trabalhos mais recentes sobre escravidão no Brasil, é compreendido como um grupo formado “em virtude de semelhanças nos costumes, em tradições compartilhadas, em lembranças de colonização ou migração que alimentam a crença de uma procedência comum no interior de uma dada comunidade”. Tal conceito é complexo de se utilizar no contexto de um Brasil escravista, no qual a população negra sofre uma violenta diáspora e é formada por indivíduos de diferentes origens, culturas e identidades étnicas.

A mesma autora ainda alerta sobre o uso do termo “relações raciais”, pois ele carrega os “riscos de naturalização contidos no conceito de ‘raça’”, utilizado pelos intelectuais formuladores das teorias raciais do século XIX. Viana (2007, p. 41) destaca que há um problema em:

[...] atrelar as identidades sociais e as formas de agrupamento e caracteres físicos, como se os grupos de cor, por exemplo, formassem alianças imediatas apenas pelo fato, totalmente subjetivo, de as pessoas partilharem certos traços físicos em comum.

Ao estudar clubes sociais e centros culturais negros no Brasil e no Uruguai no início do século XX, Fernanda Oliveira da Silva (2013, p. 4) percebe nas documentações destes locais a “coexistência de diferentes percepções sobre a raça e a cor como determinantes para a categorização social e identificação racial”. Segundo a autora, estas percepções estão diretamente vinculadas com uma identidade negra, no sentido de posicionamento destes grupos frente as “sociedades das quais faziam parte”, mas onde também eram segregados racial e socialmente. No caso das associações negras do sul do Brasil, considerando o lugar ocupado por estes grupos na sociedade, de segregação racial, formam-se, como se refere a

autora, “chamamentos a unidade de raça”, buscando a criação de uma identidade negra que se forma a partir de um contraste com o outro. Segundo ela:

Este grupo, nessa pesquisa é também identificado e/ou auto-identificado como negro, mas é justamente a percepção do discurso em torno da nomenclatura negro, pardo e mulato e sua vinculação direta com as classificações de cor que permite acessar a percepção de racialização interna de cada grupo negro e seus reflexos na constituição endógena das identidades. Essas identidades tendem a não ser, a priori, essencializadas, visto que ao ressignificar as identificações racializadas de outros grupos étnicos, os grupos negros buscaram contextualizar e desnaturalizar a diferença. Buscando para tal uma unidade dos grupos negros. [...] Ao tomar a ‘raça’ como um fator dentro da etnicidade importante para a identidade, aproxima-se das visões de Wade (2000) e de Jenkins (1997), para os quais a ‘raça’ é um conjunto de construções sociais classificatórias de importância histórica e contemporânea considerável. (SILVA, 2013, p. 6).<sup>7</sup>

A partir disso a autora percebe a raça enquanto uma construção social, onde os grupos negros construíram seus próprios processos de racialização uma vez que as origens desta racialização surgem a partir do racismo enfrentado por estas pessoas: “são os brancos que racializam os negros, colocando todos em uma categoria essencializada e inferiorizada”. (SILVA, 2013, p. 7). Esta perspectiva adotada por Fernanda Oliveira da Silva é bastante coerente e interessante quando a pesquisa é voltada para associações e agremiações negras que desenvolvem, de forma bastante sólida, esta identidade racial. Entretanto, no caso deste trabalho, não é possível identificar entre estes policiais a formação de uma identidade comum, seja ela racial ou profissional, isto porque, em suas relações cotidianas, como se verá no último capítulo, são comuns os conflitos entre estes homens negros por questões relacionadas a autoridade, honra, entre outras. Além disso, as fontes aqui utilizadas são fontes produzidas, em sua maioria, por pessoas brancas e, portanto, as designações de cor presentes nestes documentos não se tratam de uma auto identificação dos indivíduos ali descritos. Sendo assim, ao longo do trabalho a terminologia étnico-racial será utilizada quando estiver me referindo, por exemplo, a grande presença de indivíduos negros na polícia, por achar este termo o mais

---

<sup>7</sup> Os trabalhos a que a autora se refere são: WADE, Peter. Raza y etnicidad em latinoamérica. Quito (Equador): Ediciones Abya-Yala, 2000. JENKINS, Richard. Rethinking Ethnicity – Arguments and Explorations. London: Sage Publications, 1997.

equilibrado para a discussão aqui proposta e, também, procurando assim não naturalizar o conceito de raça dos séculos XIX e XX.

Por fim, destaco que o uso de categorias relacionadas às *cores* dos indivíduos são, como acertadamente destaca a antropóloga Lilia Schwarcz (2012, p. 55), “construções sociais arbitrárias, mas não aleatórias”, necessitando do entendimento denso do contexto em que elas são acionadas, já que contam com (re)arranjos comunitários específicos. O silêncio destas referências não significa *necessariamente* branqueamento, existindo “discrepâncias entre cor atribuída e cor autopercebida”:

No entanto, na mesma medida em que traduzem hierarquias sociais, tais marcadores repõem ambivalências, próprias ao contexto e à manipulação dos indivíduos que se autoclassificam. Afinal, a cor indica um lugar socialmente reconhecível e pré-estabelecido, mas passível, quiçá, de transformações quando associada à uma posição social e de classe. (SCHWARCZ, 2012, p. 50).

A partir das discussões aqui abordadas, penso na importância de estudar a história do trabalho a partir de uma perspectiva que leve em consideração o componente étnico-racial dos trabalhadores. Todavia, ao pensar que é no período final do século XIX, sobretudo com a abolição, que a população *não branca* passa a procurar, de maior forma, se inserir na sociedade e no mundo do trabalho, me deparo com o problema da invisibilidade da cor, abordado por Hebe Mattos (2013, p. 105):

O sumiço do registro da cor consiste num dos processos mais intrigantes e irritantes ocorridos no século XIX, do ponto de vista do pesquisador. Todos que tentaram trabalhar com a história do negro, após o fim do cativeiro, já se decepcionaram com a quase impossibilidade de alcançá-los.

Apesar deste empecilho encontrado pelos pesquisadores deste tema, existem algumas formas de conseguir vislumbrar a população negra no período pós-abolição. Isto é possível através do uso de fontes *alternativas*, que por algum motivo mantêm a referência étnico-racial mesmo após 1888. São com estas fontes que passo a trabalhar a partir de agora.

## 1.2 A negra polícia de Porto Alegre: presença de populares negros na polícia através dos registros da Santa Casa

### 1.2.1 Os registros da Santa Casa de Misericórdia como fonte de pesquisa

Fora da cidade, sobre um dos pontos mais elevados da colina onde ela se acha construída, iniciou-se a construção de um hospital, cujas proporções são tão grandes, que provavelmente não seja terminado tão cedo; mas a sua posição foi escolhida com rara felicidade, porque é bem arejado, bastante afastado da cidade, para evitar contágios; ao mesmo tempo, muito próprio para que os doentes fiquem ao alcance do socorro de qualquer espécie. (SAINT-HILAIRE apud FILHO; FRANCO, 2004, P. 44).

A citação acima, do viajante francês Saint-Hilaire em sua visita a Porto Alegre em 1820, mostra a descrição do naturalista sobre a construção do Hospital da Santa Casa de Misericórdia. Criada em 1803 e confirmada em 1822, a Santa Casa de Porto Alegre foi a primeira a ser organizada na província. Segundo Cláudia Tomaschewski (2007, p. 50), a iniciativa de formar uma “associação com vistas a criar um hospital para pobres” partiu de Joaquim Francisco do Livramento, que já havia organizado um hospital em Desterro (SC)<sup>8</sup>. Ele teria enviado uma petição da Câmara Municipal de Porto Alegre a Lisboa, em 1802, solicitando permissão para a criação de um hospital na capital do RS. A petição foi aprovada no ano seguinte, mas devido à demora da construção, o hospital da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre só foi inaugurado em 1826.

Ao ser construída “fora da cidade, sobre um dos pontos mais elevados”, como descreveu Saint-Hilaire, a SCMPA preocupava-se, de acordo com o pensamento médico da época, baseado na visão hipocrática, com a chamada teoria humoral. Esta teoria foi por muitos séculos a base principal das explicações sobre saúde e doença e consistia em um desequilíbrio entre os quatro humores do corpo:

Ressaltamos que, nos séculos XVI e XVII, os médicos formados nas universidades recebiam um ensino puramente acadêmico sobre os princípios de fisiologia dos humores. Aprendiam que a doença surgia de um desequilíbrio entre os quatro humores (o sangue, a fleuma, a

---

<sup>8</sup> Também conhecido como Irmão Joaquim, Joaquim Francisco do Livramento nasceu na vila de Nossa Senhora do Desterro em Santa Catarina, em 1761, filho de pai açoriano. Participava, já em Desterro, da Irmandade do Senhor dos Passos e sempre se dedicou a caridade, auxiliando pobres e necessitados e participando da construção de hospitais e casas para meninos desvalidos. (TOMASCHEWSKI, 2007, p. 50).

bílis amarela e a bílis negra). O diagnóstico consistia em estabelecer qual humor estava desequilibrado, e a terapia, em medidas para recompor o equilíbrio, fosse por sangrias (com cortes na veia, escarificação ou aplicação de sanguessugas) ou submetendo o paciente a uma série de purgantes e vomitórios. Assim, o médico seguia uma monótona rotina de sangrias e purgas, prescrevendo ainda emplastos, unguentos e poções. (FLECK, 2005, p. 38).

O hospital da Santa Casa foi, então, construído levando em conta esta ideia de equilíbrio dos humores corporais para o bem estar de seus internos. O local escolhido para a construção da instituição, além de ser em um ponto elevado, onde os ares circulariam com mais facilidade, era também afastado (na época) do centro da cidade, onde havia maior circulação de pessoas, o que evitaria o contágio e a proliferação de doenças.

Originalmente, as Santas Casas foram irmandades de católicos leigos destinadas à prática da caridade. O nascimento destas instituições se deu em Portugal, sendo a primeira fundada em Lisboa no ano de 1498, com a função inicial de prestar assistência aos pobres. Tempos depois, ao assumir a administração do hospital de Todos os Santos, a Misericórdia também se incumbiu do caráter de instituição de assistência médica, que possui até hoje. Tomaschewski (2007, p. 28) destaca que as funções destas associações eram definidas por um regulamento chamado de Compromisso e seus objetivos baseavam-se na “prestação de assistência material aos pobres e a assistência espiritual aos irmãos e benfeitores”. De um modo geral, as atribuições das Santas Casas consistiam na prática da caridade por meio de diversas obras:

Foram responsáveis pela organização e/ou administração de hospitais, asilos para órfãos, casas para expostos, recolhimentos para mulheres, asilos para loucos, e cemitérios; além de prestarem auxílio jurídico, alimentarem e cuidarem nas doenças os presos pobres, acompanharem os doentes da justiça à força e distribuírem esmolas a pobres; também mantinham capelas cuja principal função era cuidar das almas dos benfeitores. Para exercer estas atividades, as Santas Casas contavam com alguns privilégios concedidos pelo rei, a subvenção direta do Estado, o monopólio dos enterramentos e, principalmente, as doações feitas em vida e os legados deixados por benfeitores em seus testamentos. (TOMASCHEWSKI, 2007, p. 17).

Ao organizar-se como Santa Casa de Misericórdia, a associação de Porto Alegre adotou o compromisso da Irmandade de Lisboa, de 1618, até produzir o seu

próprio Compromisso, em 1857. No entanto, Beatriz Weber (1999, p. 186) salienta que as alterações realizadas pela SCMPA não tiveram muitas inovações em comparação com o compromisso de Lisboa, uma vez que as mudanças executadas se deram basicamente no campo administrativo e financeiro, e, dessa forma, a organização da instituição permaneceu obsoleta.

No que tange às finanças, a Santa Casa de Porto Alegre tinha como principal fonte de capital as doações realizadas pelos benfeitores que integravam a irmandade. Contudo, por ser a principal instituição que prestava atendimento hospitalar a população, a SCMPA também contava com subvenções do governo para a sua manutenção. Estes pequenos financiamentos ocorriam tanto durante o governo provincial, no Império, quanto após a proclamação da República:

Essa Misericórdia recebeu ainda subvenção do governo provincial, durante o Império, para atender expostos, presos e militares doentes, mas havia reclamações constantes da insuficiência dessas verbas para os serviços atendidos. Também podia receber autorização do governo para organizar planos e extrair loterias a fim de arrecadar verbas para reformas ou novas construções. Sendo praticamente a única entidade hospitalar de atendimento à população, a Santa Casa nunca deixou de receber subvenção do Estado após a República, apesar de haver alguns atrasos nos repasses das verbas e reclamação constante de que eram insuficientes. (WEBER, 1999, p. 193).

Na citação acima, Beatriz Weber salienta que as subvenções do governo a Santa Casa aconteciam com a prestação de alguns serviços por parte da instituição, como o atendimento aos militares doentes. É importante destacar, portanto, que por muito tempo a Misericórdia atuou também como Hospital Militar, enquanto este ainda não possuía um prédio próprio. Foi apenas com o decreto nº 307, de 07 de abril de 1890, que se determinou a fundação de um Hospital Militar em Porto Alegre. Porém, mesmo após esta fundação, o Hospital Militar ainda não foi edificado, tendo, dessa forma, suas atividades e atendimentos exercidos em uma enfermaria que funcionava junto à Santa Casa. Isso ocorreu até 1906 quando o Hospital Militar foi transferido para sua sede própria, inaugurada em 03 de maio<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> Informações retiradas da página do Hospital Militar de Porto Alegre. Ver: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE. *Histórico*. Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<http://www.hmapa.eb.mil.br/index.php/institucional-2/historico>>. Acesso em: 24 abr. 2015. Sobre outras instituições de saúde existentes em Porto Alegre no período, ver: REIS, Éverton Reis. "Uma mão protetora que os desvie do abismo": Sociedade Portuguesa de Beneficência de Porto Alegre e seu hospital (1854-1904). 1. ed. São Leopoldo: Oikos/ Ed. UNISINOS, 2016.

Ao tratar de Pelotas, onde o atendimento aos membros das forças policiais também ocorria na Misericórdia desta cidade, Caiuá Al-Alam (2007, p. 99) comenta que:

o atendimento hospitalar aos policiais tinha similitudes com o direcionado aos dos presos pobres e aos loucos, ambos tratados gratuitamente pela Santa Casa. No segundo semestre de 1859, em um relatório da Santa Casa, consta a demanda para novas obras relacionadas a '[...] grades de ferro nas portas das enfermarias dos presos, policiais, e doidos para melhor ventilação no verão e segurança'. Ou seja, havia um receio de fugas ou outras questões de insubordinação relacionadas entre estes três grupos.

Considerando isto, deve ser também mencionado o papel normatizador da Misericórdia. Além de destacar que a Santa Casa configurava-se como uma instituição de controle dos alienados, Cláudia Tomaschewski (2007, p. 179) ao comentar a instalação destas grades de ferro nas enfermarias dos presos, policiais e loucos em Pelotas, salienta que estes diferentes grupos estão sendo “colocados dentro de uma mesma categoria de assistidos”, a dos que “representam perigo, que devem ser trancafiados com grades seguras”. Mostrando assim, um controle sobre os policiais que ali eram internados. Além disso, ao receber os pobres e desvalidos através de seu caráter assistencial, a instituição não deixava de exercer certo controle sobre esta população que, ao invés de padecer pelas ruas, era “tratada” dentro das paredes da Santa Casa.

Considerando que nos registros de entrada de pacientes da SCMPA os praças da Brigada Militar eram enquadrados como polícia ou Guarda Cívica, como atesta Daniel Oliveira (2012, p. 98), pode-se compreender, assim, o elevado número de praças encontrados nos registros da Santa Casa (como se verá a seguir)<sup>10</sup>. Contudo, a utilização do espaço da Santa Casa para o atendimento dos militares não agradava a provedoria da instituição, que pedia constantemente ao governo provincial/estadual para desocupar a área destinada ao Hospital Militar, para que ela pudesse ser utilizada por pacientes mais necessitados:

As discordâncias quanto a utilizar a Santa Casa como hospital para militares ocorreram desde a sua fundação porque não seria responsabilidade de uma instituição de caridade esse tratamento [...] O exercício da caridade pelos devotos católicos não incluía atender

---

<sup>10</sup> As diferentes denominações pelas quais os policiais eram registrados no campo dos livros de enfermos destinado à classe, bem como seus respectivos números, podem ser vistos no Apêndice A.

militares, pois estava presa à concepção da assistência à pobreza. Ao mesmo tempo, a insistência de militares em manter um local de atendimento na Santa Casa sugere a precariedade do atendimento médico existente no Estado do Rio Grande do Sul e a importância da instituição como entidade assistencial. (WEBER, 1999, p. 195).

Mesmo com estas discordâncias, eram frequentes as internações de policiais na instituição, tornando os registros de pacientes uma interessante fonte para o estudo dos indivíduos que compunham as instituições de controle social e urbano de Porto Alegre. Sendo assim, a utilização dos Livros de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre como fonte para esta pesquisa é fundamental, pois além de possibilitar a análise de diversos dados sobre estes policiais - como idade, nacionalidade, etc. - estes documentos permitem ao pesquisador observar a composição étnico-racial destes indivíduos. Isto porque, considerando o *desaparecimento da cor*, observado por Hebe Mattos, esta é uma das poucas fontes que mantém esta referência, de forma regular, mesmo após 1888.

A historiadora Cláudia Mauch atestou a dificuldade de encontrar na documentação policial a menção à cor dos indivíduos. Através das fichas de pessoal da polícia administrativa de Porto Alegre, ela realizou uma análise quantitativa das informações encontradas nesses registros e traçou um perfil socioeconômico dos homens que ingressavam na polícia de Porto Alegre, nas décadas iniciais da República. Dentre as informações coletadas por Mauch encontram-se nome, data de entrada, nome do pai, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e atestado de conduta. Os resultados obtidos pela autora (2011, p. 107) revelam que a maioria dos policiais ingressava na instituição com a idade média entre 21 e 30 anos, cerca de 64,12% eram registrados como solteiros e a maioria absoluta era de brasileiros. Quanto às profissões anteriores desses policiais, os dados coletados por Mauch (2011, p. 114) mostram que mais da metade desses indivíduos eram operários, jornaleiros, entre outras profissões humildes, sendo assim é possível supor que se tratavam de trabalhadores pobres, envolvidos em ofícios manuais. Contudo, um dado importante ficou de fora do levantamento realizado pela historiadora, a composição racial desses policiais, isto porque esta informação não consta nos registros de pessoal: “Na matrícula, não há menção sobre cor dos ingressantes, e como os brasileiros são esmagadora maioria, fica-se sem saber quantos dos

policiais eram não-brancos ou se existia alguma preferência velada por brancos” (2011, p. 118).

Ao utilizar o Livro de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre para contornar o problema da *invisibilidade da cor*, é importante esclarecer alguns aspectos sobre esta fonte. Estes livros eram utilizados pela SCMPA para registrar os indivíduos que buscavam atendimento na instituição. Neles eram anotadas as seguintes informações sobre os internos: Número de registro, data de entrada, nome, idade, naturalidade, cor, filiação, profissão, estado (estado civil – casado, viúvo ou solteiro), classe<sup>11</sup>, enfermidade, data de saída e observações. Acredito que o motivo para a categoria cor permanecer presente de forma regular nestes registros, mesmo após 1888/9, seja devido ao fato de este ser um fator determinante no diagnóstico das enfermidades, segundo o pensamento médico do período.

Os autores Gilberto Hochman e Nísia Trindade Lima (2004), ao discutirem as influências que a natureza, o clima e a raça exerciam no pensamento médico de final do século XIX e início do XX - momento em que predominavam os discursos higienistas e o chamado racismo científico - falam que, para os cientistas e médicos da época, dois *moinhos de vento* eram responsáveis pelas doenças e pela fragilidade do homem. O primeiro moinho seria a natureza e o clima do Brasil. O clima quente e úmido favoreceria a multiplicação de insetos e vermes que transmitiriam doenças, enquanto que:

O segundo moinho de vento - a raça - foi tema de muitos textos de fundamentação higienista. Torna-se necessário discernir duas questões a ele relacionadas: o papel de determinações de natureza racial, ou étnica, na transmissão e no desenvolvimento de doenças, e aquela que vem recebendo mais atenção por parte dos estudiosos do pensamento social brasileiro – a importância do debate sobre inferioridade racial nos projetos para construir a nacionalidade. O estabelecimento de padrões imunológicos distintos pelos grupos humanos, levando-se em conta diferenças de natureza étnica, é tema da maior relevância e atualidade, e objeto de estudos nas áreas da medicina e da genética de populações. Desse debate não

---

<sup>11</sup> Nos RGME da SCMPA o campo classe referia-se a forma de entrada do indivíduo na instituição. As *categorizações* que aparecem neste campo da documentação são: pobres (populares internados através do caráter assistencial e de caridade da instituição), 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> classe (indivíduos pagantes e que aparecem em menor número nos registros) e militares, policiais, praças, guardas cívicos e guardas municipais (que recebiam atendimento gratuito na Santa Casa devido às subvenções concedidas pelo governo ou que eram remetidos à instituição por seus superiores). Como o engajamento dos indivíduos como policiais constava nos livros de enfermos no campo destinado à classe, em alguns casos o campo profissão era preenchido com outro ofício, como será mostrado posteriormente.

surgiram explicações fundamentadas necessariamente em preconceitos raciais, mas, num contexto em que a ideia da inferioridade racial das populações indígena e negra encontrava-se legitimada pela ciência da época, pode-se compreender a impossibilidade de dissociá-lo de suas fortes implicações políticas e ideológicas. (HOCHMAN; LIMA, 2004, p. 505).

Apesar de ser um meio interessante para vislumbrar a composição étnico-racial da população de Porto Alegre, algumas ressalvas devem ser feitas quanto à utilização desta fonte. Primeiramente cabe salientar que, apesar do registro de cor sempre constar nos livros de enfermos, não há como saber se este registro partia de uma autodefinição dos pacientes ou se era uma característica definida pelos funcionários da instituição. Parece mais plausível que estes registros eram preenchidos pelos próprios funcionários da Santa Casa, baseados no eventual conhecimento e na percepção visual que tinham dos doentes que ali chegavam. Ou seja, acredito que não se tratava de uma *auto-representação* (que certamente também existia), mas principalmente de uma categoria descritiva, *exo-atribuída*<sup>12</sup>. Um dos motivos que me leva a pensar não se tratar de uma auto-representação é o fato de, ao longo dos registros, estarem presentes alguns casos de pacientes sem muitas informações a seu respeito. Informações estas que certamente seriam incluídas caso o próprio paciente fosse responsável por descrever-se. Um exemplo se encontra no livro número 7 de matrícula geral dos enfermos, onde um paciente internado no dia 16 de dezembro de 1889, é retratado apenas como *um homem mudo*, e não há nenhuma informação a seu respeito, como nome, filiação, profissão, estado civil. Porém, sua cor é registrada como *preta* e sua idade estimada em 50 anos. Dessa forma, acredito que devido ao fato de o paciente não poder se comunicar, sua idade e cor foram atribuídas por funcionários da Santa Casa. Além disso, em alguns casos, como será comentado mais adiante, a cor de alguns pacientes “mudava” em diferentes internações. Estes, no entanto, podem se tratar de casos isolados e não descartam o aspecto dialógico destas determinações de cor, comportando também dimensões de auto-pertencimento.

Outro ponto que deve ser considerado ao utilizar como fonte a documentação produzida pela Santa Casa é o número de pessoas que procurava a instituição. Como já foi dito, a SCMPA era uma instituição dedicada à prática da caridade e por

---

<sup>12</sup> Ver: WEIMER, Rodrigo. *A Gente da Felisberta: Consciência Histórica, História e Memória de uma Família Negra no Litoral Riograndense no Pós-Emancipação (C.1847 – Tempo Presente)*. Niterói, PPGH-Universidade Federal Fluminense, 2013. (Tese de doutorado).

isso a maioria dos indivíduos que frequentavam a Misericórdia eram pertencentes à classe popular. A vasta quantidade de informações contidas nos livros de matrícula geral dos enfermos permite, dessa forma, que se faça uma análise bastante rica dos populares da cidade. No entanto, devemos pensar que esta análise, mesmo que possa servir como uma boa amostragem, refere-se a apenas uma parte da população de Porto Alegre no período pesquisado, já que, em comparação com a população total da cidade na época, apenas parte dela procurava a instituição em busca de atendimento. Se tomarmos como referência o censo de 1890<sup>13</sup>, este contabiliza 52.421 habitantes em Porto Alegre. Neste mesmo ano são contabilizados 1.650 registros (totais) no Livro de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA, o que corresponde a 3,14% da população total da capital (isso sem contar os indivíduos com mais de uma internação no ano).

Considerando que no período em questão, devido as condições precárias de saneamento e alimentação, era bastante comum que os populares fossem acometidos por enfermidades, esta incidência, relativamente baixa, dos populares nos LGME da Santa Casa ocorria devido a alguns fatores. Inicialmente porque no período em questão, final do século XIX, a prática médica não estava totalmente consolidada e coexistia com diversas outras práticas de cura populares e alternativas<sup>14</sup>, que geralmente eram as primeiras opções escolhidas pela população para se tratar, já que ainda não confiavam nos métodos médicos, considerados muito invasivos e dolorosos. Além disso, Beatriz Weber (1999, p. 211) destaca que neste período se recorria ao hospital apenas como a última alternativa dos doentes, uma vez que o tratamento domiciliar era sempre a primeira opção, sobretudo daqueles que tinham condições de chamar um médico ou curandeiro de confiança da família para o atendimento no conforto e segurança do lar. Dessa forma o hospital seria um lugar apenas de assistência para doentes incuráveis ou para aqueles que não possuíam família que os amparasse:

Até o século XIX, no Brasil, ia-se ao hospital apenas para morrer, devido à quase total inexistência de tratamento e às precárias condições das instituições. Os mais privilegiados eram tratados em

---

<sup>13</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *IBGE: Histórico dos censos demográficos*. Disponível em: < <http://memoria.ibge.gov.br/sinteses-historicas/historicos-dos-censos/censos-demograficos.html>>. Acesso em: 24 fev. 2017.

<sup>14</sup> Sobre estas práticas de cura populares, como as praticadas por curandeiros, sangradores, benzedoras, boticários, entre outros, ver: WITTER (2007), WEBER (1999), FLECK (2005).

casa, enquanto os indigentes recorriam às entidades de assistência. (WEBER, 1999, p. 211).

Mesmo quando aborda a importância da Santa Casa no atendimento aos enfermos pobres, ressaltando que a principal atividade da instituição é o cuidado aos doentes, Beatriz Weber (1999, p. 1887) reafirma que apenas as pessoas desprovidas de relações sociais e familiares próximas, que estivessem completamente desamparadas recorriam ao atendimento na Misericórdia:

Entretanto, o atendimento aos doentes é sua principal atividade, recebendo os irmãos com enfermidades, idosos, inválidos e doentes mentais **que não tivessem quem os amparasse**, alimentando-os, vestindo-os e curando-os. (grifo meu).

É importante destacar que embora esta fosse uma situação recorrente, não significa que todos que procuravam a Santa Casa eram desamparados ou indivíduos *a beira da morte*. Alguns registros encontrados nos livros de matrícula sugerem que algumas pessoas com laços familiares sólidos também buscavam atendimento na instituição. Penso dessa forma devido a dois pontos observados nas informações do banco de dados construído com os Livros de Matrícula Geral dos Enfermos referentes aos anos de 1888 a 1894. O primeiro se refere ao significativo número de pacientes registrados como casados. Considerando os indivíduos com mais de 16 anos, dos 11.026 registros totais transcritos, 1.748 apresentam a classificação *casado* no campo destinado ao estado civil. Se somarmos a esse número os viúvos, temos mais de 20% do total. Isso pode ser considerado um número significativo, levando em conta que no período em questão provavelmente apenas as relações sacramentadas pela igreja eram registradas dessa forma, enquanto as relações de *amasiamento* não eram anotadas. Penso dessa forma uma vez que, por se tratar de uma instituição com forte presença da devoção católica, era bastante improvável que os funcionários da Santa Casa compreendessem como legítimas as relações que não possuíam o sacramento da Igreja.

Outro ponto interessante a ser observado quanto a isso são os familiares que entravam na instituição apenas para acompanhar seus *entes queridos* que necessitavam de cuidados. Nos dois livros que foram analisados, foram encontrados: 15 registros de filhos que estavam na Santa Casa apenas para acompanhar as mães, um menino como acompanhante do pai, e 20 registros de

pais e mães que acompanhavam os filhos. Como exemplo, pode ser citado o negociante Guilherme Kurtz, 44 anos, branco, natural do Rio Grande do Sul, que no dia 02 de junho de 1894 entrou na Santa Casa para acompanhar o filho Izidoro Kurtz, de 15 anos, internado devido a um abcesso, recebendo alta uma semana depois<sup>15</sup>. Tais fatores podem indicar que a Santa Casa também era procurada por pessoas que de fato acreditavam nos avanços e tratamentos médicos, ou lá procuravam atenuar os seus desmazelos recorrendo a uma instituição movida pela caridade religiosa.

Mais um indício que leva a crer que muitas pessoas buscavam a Santa Casa como uma opção viável de tratamento para suas moléstias, está na alta incidência de indivíduos que saíam curados da instituição. Nos registros de entrada de policiais encontrados nos livros de enfermos, em 88,15% dos casos estes indivíduos saíram da instituição curados ou apresentando estado de melhora<sup>16</sup>. Nikelen Witter (2007, p. 183) destaca que mesmo que o hospital da Santa Casa fosse visto majoritariamente como um espaço de cuidado, tratava-se também de um local de cura, pois “muitos que ali entravam saíam realmente curados”.

Por fim, um último ponto que deve ser considerado sobre as internações na Santa Casa está relacionado à questão de gênero. É sabido que por muito tempo o acesso às universidades foi restrito aos homens, desse modo, o campo médico neste período era de domínio masculino. Sabe-se também que nesta época predominavam na sociedade visões ligadas a honra e a moralidade, onde as mulheres consideradas “decentes” deveriam manter absoluta descrição sobre seus corpos e sua sexualidade. Nesse sentido, é bem provável que as mulheres tinham certo pudor em expor suas moléstias para um médico homem. Além disso, nos casos de gravidez e puerpério ainda se recorriam em primeira instância às parteiras, consideradas mais hábeis e experientes, já que a ginecologia e a obstetrícia ainda davam seus primeiros passos neste momento<sup>17</sup>. Possivelmente por isso, a incidência de mulheres nos LMGE da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre seja tão pequena, apenas 22,2 % do total dos registros, enquanto a população geral da

---

<sup>15</sup> Fonte: Folha 44, Livro 7 Matrícula Geral dos Enfermos/SCMA.

<sup>16</sup> Ver apêndice B.

<sup>17</sup> Sobre medicina da mulher, ver: MARTINS (2004), OLIVEIRA (2012), RAGO (2000), MOREIRA (1999).

cidade, de acordo com o censo de 1890, era composta por 49,63% de mulheres, mostrando um equilíbrio de gênero entre a população da capital<sup>18</sup>.

### 1.2.2 Composição étnico-racial dos policiais de Porto Alegre

Feitas estas ressalvas, podemos finalmente partir para a análise da fonte. Foram consultados no Centro Histórico-Cultural Santa Casa os livros de número 6 e 7 de Matrícula Geral dos Enfermos. O período analisado nestes livros compreende o espaço de tempo entre julho de 1888 a dezembro de 1894. Todos os registros, após feita a transcrição paleográfica, foram inseridos em um banco de dados Excel que totaliza 11.026 registros individuais. Neste total, há uma alta incidência, 3.185 registros (28,88%), de policiais, guardas cívicos ou guardas municipais, que em algum momento precisaram da assistência da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Com base nestes 3.185 registros, foi realizada uma análise das informações sobre os policiais que estiveram internados na instituição.

É perceptível nesse banco de dados uma compreensível repetição de alguns nomes, indicando que alguns indivíduos estiveram mais de uma vez na Santa Casa em busca de atendimento. Tal reincidência acabou ajudando a complexificar o problema inicial de pesquisa, já que ela fornece mais de uma descrição para o mesmo indivíduo. Por exemplo, é possível notar que algumas *cores*, como *pardo* e *mulato*, ou *moreno* e *indiático*, aparecem descrevendo o mesmo sujeito em momentos diferentes, informando assim que se tratavam de designações similares nas percepções da época. A fim de quantificar corretamente estes registros, foram separados os nomes repetidos originando uma lista de 1.970 policiais, guardas cívicos e guardas municipais, dos quais podem ser analisados dados referentes à faixa etária, estado civil, composição étnico-racial, entre outros.

---

<sup>18</sup> Cabe salientar que o censo de 1890 foi o primeiro realizado no país pelo regime republicano. Daniel Oliveira (p. 68-69) destaca que este censo foi executado dentro do contexto ideológico positivista que marcava a o início da República “principalmente no que se refere à permanência da preocupação com a cor da população”, uma vez que neste censo a população é dividida em brancos, pretos, caboclos e mestiços. Esta classificação racial da população está dentro de uma concepção hierárquica da sociedade, baseada em um pensamento racista e higienista. O autor ainda destaca a fragilidade dos dados encontrados nos censos do século XIX devido à dificuldade de se alcançar com precisão a população das cidades em um período de mobilidade espacial e inserção de imigrantes no mercado de trabalho. Contudo, os levantamentos populacionais do censo de 1890 são dados válidos e importantes para relativizar com aqueles encontrados nas fontes aqui analisadas. O censo de 1890, assim como os de outras datas, está presente em: FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – censos do RS 1803-1950*. Porto Alegre, 1981.

**Tabela 1 - Número de policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA por ano**

Ano	Número Total de Registros	Policiais/ Guardas Cívicos/ Guardas Municipais
1888	551	98
1889	1209	176
1890	1650	328
1891	1965	449
1892	1894	817
1893	2014	859
1894	1743	458
<b>Total</b>	<b>11026</b>	<b>3185</b>

Fonte: Livros 6 e 7 – LGME/ SCMPA

Como foi destacado anteriormente, parece que o fator étnico-racial era bastante importante para a Santa Casa, que sempre procurava preencher este campo nos registros de entrada de seus pacientes. Dos 3.185 registros de policiais no período pesquisado apenas 36 (1,13%) não trazem a referência de cor dos indivíduos, o que possibilita uma interessante análise sobre a composição étnico-racial da polícia porto-alegrense. Como já foi dito, alguns destes policiais com internações recorrentes, eram registrados com denominações de cor diferentes em cada internação. Como exemplo pode ser citado o caso de Hildebrando Pereira Gomes que em 17 de julho e 4 de novembro de 1892 foi registrado como *indiático* e, em 05 de fevereiro de 1893, foi registrado como *caboclo*<sup>19</sup>. Tais mudanças na classificação étnico-racial destes indivíduos podiam ocorrer, pois, no período estudado, os significados de cor eram bastante complexos, subjetivos e indefinidos.

Ao analisar os Livros de Expostos da Santa Casa de Misericórdia de Salvador, Jocélio Teles dos Santos (2005, 127-128) comenta que, ao longo do século XIX, muitas vezes os órfãos eram reclassificados nos livros, tendo em alguns casos sua cor alterada de *parda* a *cabra* e em outros casos *promovida* de *parda* a *branca*. O autor ressalta que tais mudanças e complicações eram possíveis devido à “multipolaridade racial” do país e que “nesse período, cabras [...], brancos e pardos constituiriam um mosaico de cores”, que poderia ganhar ou perder ênfase de acordo com o funcionário da Santa Casa que fizesse a classificação. Esta multipolaridade ficou evidente na pesquisa de Santos que, ao analisar estes livros, se deparou com

<sup>19</sup> Livros 6 e 7 MGE/SCMPA.

30 categorias de cor diferentes. Esta multiplicidade não é tão ampla nos livros de enfermos da Santa Casa de Porto Alegre, onde são encontradas 10 designações étnico-raciais diferentes neste mosaico de cores que era a cidade de Porto Alegre no final do XIX.

Apesar dessa heterogeneidade e da “mudança” de cor de alguns indivíduos nos registros, não podemos considerar isto como um empecilho para a análise, uma vez que as linhas que separavam designações como *indiático* e *caboclo* ou *moreno* e *mulato*, por exemplo, eram bastante tênues. Além disso, como suponho que os registros da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, devido aos aspectos já apontados (o de ser uma fonte médica e o caso do “homem mudo”), eram preenchidos pelos funcionários da instituição de acordo com sua percepção visual e cultural, é natural que estes sujeitos não tivessem uma definição precisa e nítida para atribuir uma designação étnico-racial aos pacientes com *cores* aparentemente tão semelhantes.

Quando se trata deste assunto é importante destacar trabalhos como o de Marcus Vinícius de Freitas Rosa (2014), que trata dos significados atribuídos à cor e a raça no período pós-abolição. O autor salienta que, ao analisar este período, é necessário que se faça:

[...] a análise de um amplo conjunto de situações sociais verticais e horizontais em que as referências à cor escura, não apenas enquanto fatores de negação de cidadania, mas também enquanto expressões de distinção, suspeição e principalmente enquanto insulto e inferiorização, incidiram sobre os negros, à revelia de suas vontades e escolhas, tornando-os absolutamente *visíveis* nas fontes. (ROSA, 2014, p. 17, grifo do autor).

Além disso, o autor comenta que o silêncio absoluto da cor, discutido por Mattos, não considera o fato de que *pretos*, *pardos* e *crioulos* afirmassem sua “condição racial enquanto homens ‘de cor’” como forma de reivindicar seus “direitos por meio da unificação das agremiações negras”, por exemplo (ROSA, 2014, p. 18)<sup>20</sup>. Tal discussão proposta por Rosa é bastante importante ao se analisar questões relacionadas à repressão e a criminalidade tendo em vista o forte racismo existente na sociedade neste período, já que, como salienta o autor, “se antes da abolição a condição social dos negros era dada pelos estatutos jurídicos escravistas,

---

<sup>20</sup> Existem excelentes trabalhos que tratam da unificação de “homens de cor” no Rio Grande do Sul, seja em clubes ou irmandades. Sobre isso, ver: MAGALHÃES (2017), MÜLLER (2013).

depois da Lei Áurea tal condição passou a ser definida principalmente pela cor” (ROSA, 2014, p. 13-14).

Nesse sentido, a cor enquanto indicativo de condição social é um fator fundamental para compreender a dinâmica das relações que se davam neste período. E mesmo que este fator não esteja presente em uma série de documentos, como atesta Hebe Mattos (2013), saltam aos olhos os frequentes registros de policiais *pretos*, *pardos* e *morenos* nos livros de pacientes da Santa Casa de Misericórdia. Retornando a análise destes livros a partir da variável cor, levando em conta os casos em que um mesmo indivíduo apresenta mais de uma referência, obtive o total de 2.009 divididos em 10 designações de cor diferentes. Apenas em 36 casos não há nenhuma informação no campo destinado a este item, como pode ser visto na tabela 2:

**Tabela 2 - Cores dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 a 1894)**

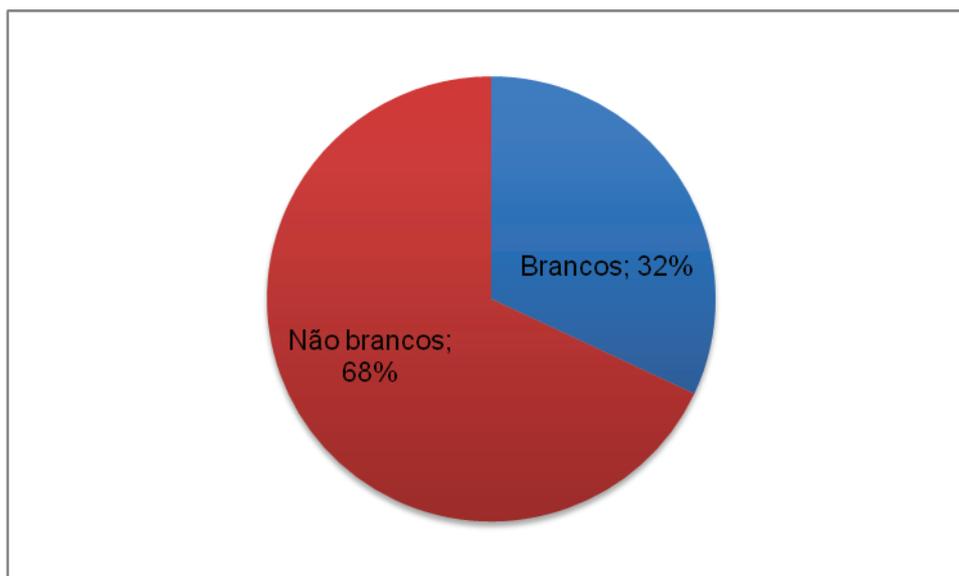
Cor	Número	Porcentagem
Nada consta/ignorado	36	1,80%
Branca	633	31,50%
Cabocla	2	0,09%
China	2	0,09%
Fula	6	0,30%
Índia	63	3,14%
Indiática	287	14,29%
Morena	165	8,22%
Mulata	2	0,09%
Parda	460	22,90%
Preta	353	17,58%
<b>Total</b>	<b>2009</b>	<b>100%</b>

Fonte: Livros 6 e 7 – LGME/ SCMPA

É possível observar que nos Livros de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre há uma maioria de policiais registrados como brancos (633 casos). A segunda maior incidência é a de *pardos* (460 casos) seguidos por policiais registrados como *pretos* (353 casos). Entretanto, se pensarmos que neste período todos os indivíduos *não brancos* tiveram alguma ligação (individual ou familiar) com o cativo ou com antecedentes escravizados, além de estarem em uma posição hierarquicamente subalterna na sociedade devido

à discriminação racial, podemos somar todos os *não brancos* em um mesmo grupo<sup>21</sup>. Dessa forma, somando indivíduos *pretos, pardos, morenos, mulatos, caboclos, indiáticos*<sup>22</sup>, etc., obtemos cerca de 67%, número absolutamente maior do que o de brancos.

**Gráfico 1 - Cores dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 – 1894)**



Fonte: Livros 6 e 7 – LMGE /SCMPA

Os dados obtidos através da documentação da Santa Casa indicam que a proporção de *pretos* e *pardos* na polícia de Porto Alegre era maior que a proporção destes indivíduos na população geral. O censo de 1890 aponta que a população era formada por 70% de brancos, 21% de pardos e 9% de pretos. Este elevado número de negros na polícia de Porto Alegre sugere que o engajamento em instituições de controle social, como a polícia, poderia ser uma das alternativas encontradas por

<sup>21</sup> A ideia de que os “homens de cor”, como pretos e pardos, eram seres inferiores na hierarquia social está presente em livros de autores do período final do século XIX e início do XX como Nina Rodrigues e Euclides da Cunha. Ver: RODRIGUES, Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Bahia: Progresso, 1957 (1ª ed.: 1894). RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. São Paulo: Nacional (1ª ed.: 1933). CUNHA, Euclides da. *Os sertões*. São Paulo: Cultrix, 1973 (1ª ed.: 1902).

<sup>22</sup> Certamente deve chamar a atenção do leitor o elevado número de índios e indiáticos presentes entre os registros de internação de policiais (cerca de 17%). Apesar de estarem incluídos entre estes indiáticos muitos dos uruguaios, que certamente podem ter origens indígenas, também são descritos como indiáticos muitos policiais naturais do RS (e, como a fonte não traz a cidade de origem, não há como se ter maiores informações sobre estes homens). Além disso, muitos dos casos em que há uma “mudança de cor” nos registros são de indiáticos que “viraram” pardos ou morenos, e, portanto, é bastante possível que esta designação se refira a uma percepção visual daquele que produziu a fonte.

estes indivíduos para se inserir no mundo do trabalho, uma vez que, com a crescente urbanização e aumento da população de Porto Alegre, a competitividade por empregos e salários se intensificava, e, considerando a hierarquia racial e social vigente no período, brancos tinham vantagem nesta competição<sup>23</sup>.

Um ponto importante que deve ser lembrado é que a presença de indivíduos negros em instituições policiais e de segurança não é um fator restrito ao período final do Império e ao início da República, mas que teve início no exército e nas forças armadas há bastante tempo. O historiador Hendrik Kraay (2002), por exemplo, estuda a utilização e recrutamento de escravizados nas *forças patriotas* durante a guerra pela independência brasileira na Bahia, entre 1822 e 1823. Este recrutamento, que inicialmente foi apenas de *pretos livres* e *forros*, ocorreu devido à necessidade de aumentar as forças contra os portugueses. Segundo o autor:

A necessidade de mão-de-obra militar levou os patriotas a abandonarem a exclusão de não brancos das forças armadas regulares (o exército), vigente na época colonial, e contribuiu à fácil aceitação de trabalhadores escravos em funções militares auxiliares. (KRAAY, 2002, p. 100-111).

Kraay (2002, p. 112) ainda destaca que foi apenas com este recrutamento em larga escala empreendido durante a Independência que a composição social e étnico-racial das fileiras das forças armadas se modificou, já que até este momento “pretos e pardos eram oficialmente excluídos no final da época colonial”, sendo admitidos, às vezes, apenas se tivessem a pele clara. O responsável por este recrutamento de soldados negros foi o general francês, nomeado por D. Pedro I, Pierre Labatut, que, além de recrutar negros livres e libertos, propôs em abril de 1823 que o Conselho organizasse uma contribuição voluntária de escravizados pelos senhores baianos devido à falta de recrutas livres. Esta ação improvisada de Labatut gerou uma reação descontente do Conselho que concluiu que “a seleção de escravos para o serviço militar teria resultados funestos quando os que não fossem libertos se juntariam aos escravos-soldados para se levantarem” (KRAAY, 2002, p. 113).

---

<sup>23</sup> Como destaca Beattie (2009, p. 30), desde o início do processo de colonização no Brasil as autoridades portuguesas e a elite branca procuraram manter, legitimar e fortalecer seu controle e poder sobre a população indígena, africana e mestiça que aqui vivia, colocando-se no topo do que consideravam uma hierarquia racial ‘natural’. Mesmo que permeada por exceções, esta hierarquia racial dividia a população, atribuindo privilégios a alguns em detrimento de outros.

Segundo Kraay (2002, p. 113), a iniciativa do general francês na Bahia foi extremamente preocupante para o Conselho, pois além de tocar no direito de propriedade dos senhores, ao sugerir o recrutamento de escravizados, também tocava na questão racial:

‘É verdade já incontestável’, escreveu o Conselho em meados de abril de 1823, ‘que as classes de cor têm no Brasil o maior ciúme por não entrarem promiscuamente nos empregos públicos’. Enquanto os portugueses esperavam que um conflito racial entre os brasileiros concorresse para a preservação do seu domínio sobre o Brasil, não era ‘fácil, nem de modo algum político conceder já aquela igualdade para aparecerem homens de cor nos primeiros empregos’. (KRAAY, 2002, p. 113-114).

A preocupação, não só do Conselho, mas da elite brasileira deste período, estava ligada ao receio de dar armas, liberdade e certo grau de poder a uma população *não branca* que representava grande parte da sociedade, sobretudo após a revolução haitiana. O autor ainda destaca que o recrutamento de *pretos, pardos livres* e de escravizados (que ganharam a liberdade após a guerra) fez com que as “classes de cor” adquirissem uma “nova consciência de sua importância” para a sociedade (KRAAY, 2002, p. 116).

Apesar da importante análise do autor sobre o temor que o recrutamento de *homens de cor* nas forças armadas causava na elite, é importante destacar que há indícios da presença de indivíduos negros no Exército muito tempo antes do conflito de Independência no século XIX abordado por Hendrik Kraay. Um dos casos é o de Henrique Dias, brasileiro, negro, filho de africanos escravizados e posteriormente libertos, nascido em meados no século XVII em Pernambuco. Henrique Dias se ofereceu como voluntário para lutar ao lado das forças pernambucanas contra os holandeses em seu projeto de ocupação da região nordeste e conseguiu recrutar diversos africanos dos engenhos conquistados. “Em abril e maio de 1638, as tropas de Henrique Dias participaram ativamente da defesa da cidade de Salvador do ataque do Conde de Nassau” (MATTOS, 2007, p. 1), como recompensa a seus atos ele recebeu a mercê de Cavaleiro de uma das Ordens Militares e o título de *Governador dos Crioulos, Negros e Mulatos*. Mattos (2007, p.2) destaca que o *Terço da Gente Preta*, como se chamavam as tropas lideradas por Henrique Dias,

“permaneceu em atividade como parte das tropas regulares de Pernambuco até meados do século XVIII”, sendo Dias substituído por três oficiais negros<sup>24</sup>.

Peter Beattie (2009, p. 23-24), por sua vez, destaca o caso do compositor mulato e livre, Domingos Caldas Barbosa, que no início da década de 1760 foi forçado a servir como soldado raso no Exército colonial português. O autor também comenta que apesar das condições precárias, extensas horas de trabalho e tratamento abusivo, para muitos “a vida no Exército representava uma melhora em suas condições: muitos voluntários alistavam-se para escapar da fome, desemprego, falta de moradia e, às vezes, da escravidão” (BEATTIE, 2009, p. 28).

Ainda sobre isto, Wellington Barbosa da Silva (2003, p. 66), ao estudar a Guarda Nacional em Recife na década de 1830, comenta que “além de alistar em suas fileiras muitos cidadãos sem fortuna e sem quase nenhuma consideração social, cidadãos envolvidos com ofícios manuais”, esta força também acabou com a distinção por critérios raciais, já que “a lei de sua criação não fazia distinção de cor entre aqueles que eram qualificados para o serviço ativo da corporação”<sup>25</sup>. O autor ainda destaca que haviam casos de “um ou outro escravo que, aproveitando-se do tom de pele menos pigmentado, conseguiu entrar momentaneamente para suas fileiras” (SILVA, 2003, p. 68).

A partir destas considerações, podemos pensar que mesmo que ganhassem espaço e passassem a compor as fileiras das forças armadas, os indivíduos negros enfrentavam frequentemente o descontentamento das elites (brancas ou socialmente brancas), que viam nestes indivíduos uma ameaça de insurreição ou insubordinação coletiva armada. Esta situação manteve-se mesmo com o fim da escravidão, quando a população negra continuou sendo vista como ameaçadora pela elite branca brasileira, que passou a se preocupar com meios de controlar estes sujeitos, agora livres, procurando uma “alternativa ao chicote”, já que estes indivíduos não mais poderiam ser controlados pelo poder privado de seus senhores, como destaca Rosemberg (2008, p. 15):

---

<sup>24</sup> Sobre Henrique Dias ver: MATTOS, Hebe. Henrique Dias: expansão e limites da justiça distributiva no Império Português. In: Ronaldo Vainfas et alii (org.) *Retratos do Império*. Trajetórias Individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX. Niterói, EDUFF, 2006, pp. 37-38.

<sup>25</sup> Embora o autor destaque a presença de indivíduos “de cor” nas fileiras da Guarda Nacional, nos livros de Matrícula onde eram anotados dados pessoais dos cidadãos alistados, a cor era um fator que não estava presente, constando nestes livros: nome, endereço, filiação, idade, renda e profissão. (SILVA, 2003, p. 64).

O projeto de modernidade e de progresso passava inevitavelmente pela manutenção da ordem e da tranquilidade pública, isto é, demandava a transitividade para o espaço público das regras relacionais vigentes na esfera privada, por meio da substituição das estratégias tradicionais de poder – baseadas na dominação pessoal – por estratégias fundamentadas pela mediação de um agente impessoal e legitimado por lei.

Nesse sentido, o controle sobre a população negra, considerada majoritariamente como pertencente às chamadas *classes perigosas*, deveria ser exercido por uma instituição específica que garantisse a ordem no espaço público. É neste momento que a polícia ganha importância na sociedade brasileira como instituição responsável pela manutenção da ordem pública e da tranquilidade urbana:

Era a polícia o mediador mais destacado para impor a nova ordem aos trabalhadores recém-desgarrados das peias da escravidão. Ao garantir a ordem social e a tranquilidade pública, a instituição asseguraria que cada indivíduo se mantivesse no lugar social que a ele estava atribuído no plano das aspirações dos poderosos. (ROSEMBERG, 2008, p.17).

Assim, os mecanismos de controle social urbano, como a polícia, foram peças fundamentais na transição do trabalho escravizado para o livre, no final do século XIX, como destaca Moreira (2009, p. 63): “Substituindo gradualmente os feitores e capatazes, a força policial vai desempenhar um papel de mediação entre o Estado e as classes populares”.

A historiadora Cláudia Mauch (2011, p.15) destaca que a polícia brasileira, como conhecemos hoje, começou a se desenvolver “entre o início do século XIX e meados do XX”, mais precisamente em 1808 com a vinda da Corte portuguesa e a criação da Intendência Geral da Polícia da Corte e, no ano seguinte, a Guarda Real de Polícia. As instituições básicas do sistema de justiça criminal (como o Código Criminal de 1830 e a Guarda Nacional em 1831) foram estabelecidas durante o processo de construção do Estado Nacional e impostas às províncias. Assim, ao longo do século XIX em cada uma das províncias brasileiras foram se desenvolvendo corpos policiais, com configurações e regulamentos variados:

De uma perspectiva mais geral, no Brasil, a evolução institucional do sistema de justiça criminal como um todo, e da polícia em particular, teria acompanhado a tendência de ampliação da penetração de

organizações estatais nos espaços públicos das cidades, mas em um delicado equilíbrio entre o poder do Estado e o poder privado que a escravidão pressupunha. Ao longo do século XIX, as polícias provinciais foram tomando corpo, mas suas funções eram exercidas também por outras instituições, como Exército, Guarda Nacional, Juízes de Paz, polícias particulares, etc., cujas configurações locais se apresentavam variadas no território brasileiro [...]. (MAUCH, 2011, p. 15).

A autora ainda destaca que estas instituições policiais passaram a ser chamadas de “modernas” pela historiografia, com o objetivo de diferenciá-las daquelas organizações, grupos ou indivíduos existentes anteriormente e que “exerciam funções policiais em épocas e sociedades historicamente” diferentes. Ainda segundo Mauch (2011, p. 15) a historiografia sobre o tema tem definido esta polícia moderna “como uma instituição estatal permanente cujos membros são responsáveis pela vigilância contínua e manutenção ou restabelecimento da ordem e repressão aos crimes em um determinado território”.

Apesar das “polícias modernas” terem seu surgimento no início de século XIX, é, contudo, no final do século que estas instituições ganham importância no cotidiano de grandes cidades, como Porto Alegre, enquanto mecanismo de controle social e urbano. É no período de transição entre Império e República, escravidão e pós-abolição, que a polícia passa a ganhar destaque uma vez que até a Proclamação da República este controle era exercido não só pelas polícias provinciais, que foram se estabelecendo ao longo do século XIX, mas também por estas outras instituições, citadas por Mauch, como a Guarda Nacional<sup>26</sup> e o Exército, e é somente a partir do final do século que a Guarda Nacional perde força e as instituições policiais passam a ter plena autoridade sobre o controle do espaço urbano:

Foi com o processo da abolição da escravidão e da instauração da República que as instituições policiais passaram a assumir plenamente a autoridade e a responsabilidade de aplicar a lei e a ordem, e disciplinar os espaços públicos. (MAUCH, 2011, p. 15).

Quanto ao lócus de estudo deste trabalho, a autora ainda salienta que neste período o policiamento de Porto Alegre ficou inicialmente sob a responsabilidade da

---

<sup>26</sup> Criada em 1831 com base na Guarda Nacional francesa, a Guarda Nacional era constituída pelos cidadãos brasileiros com renda mínima para votar e que tivessem entre 18 e 60 anos. Perdeu importância no final do século XIX com o início da República e foi, finalmente, extinta em 1922. Sobre a Guarda Nacional, ver: CASTRO (1977); MÜGGE (2012).

Guarda Cívica, que existiu até o início de 1896, quando a Lei nº 11 estabeleceu uma reorganização do serviço policial, dividindo as funções entre duas polícias civis diferentes: a Polícia Administrativa, responsável pela vigilância e a manutenção da ordem pública (de âmbito municipal), e a Polícia Judiciária, encarregada da investigação e repressão ao crime (de âmbito estadual). São, em maioria, os membros da Guarda Cívica que aparecem nos livros de matrícula da Santa Casa de Misericórdia, eles somam cerca de 85% dos registros de policiais internados no período pesquisado.

Visto que foi neste momento que a polícia começou a se institucionalizar e organizar, foi também um período de rápidas transformações. Para entender a forma como a instituição policial se estruturou no início da República, Cláudia Mauch ressalta as medidas adotadas pelo PRR (Partido Republicano Rio-grandense) ao chegar ao poder. Liderado por Júlio de Castilhos, o partido promulgou a Constituição estadual de 14 de julho 1891, baseada nos preceitos positivistas, caracterizando “a ideia comteana de ditadura republicana como regime transitório em períodos de conturbação pós-revolucionária” (2011, p.37)<sup>27</sup>. Dentro desses preceitos estava a ideia de que caberia à força pública estadual “a função de manter a ordem, segurança e integridade do território sul-rio-grandense”, enquanto o policiamento dos municípios seria de responsabilidade dos mesmos, sendo realizado por guardas municipais.

Nas vésperas da eclosão da Revolução Federalista<sup>28</sup> (1893-1895), foi criada em outubro de 1892 a Brigada Militar, cujas funções incluíam “zelar pela segurança pública, manutenção da República e do governo do estado, fazendo respeitar a ordem e executar as leis”<sup>29</sup>. Essa Brigada Militar, formada no intuito de proteger o território gaúcho, foi composta inicialmente pelos membros da Guarda Cívica. A Guarda Cívica, por sua vez, teve sua origem ainda no Império, quando foi instituído, em 1837, o chamado Corpo Policial, que era a força pública provincial, composta por

---

<sup>27</sup> Outros aspectos relacionados ao PRR e aos ideais positivistas serão abordados no segundo capítulo deste trabalho.

<sup>28</sup> Não serão aqui abordados os desdobramentos da Revolução Federalista. Apesar de ela ter alterado significativamente a situação política, econômica e de segurança do estado no período estudado, não cabe nesta pesquisa se estender a respeito do assunto uma vez que os conflitos ocorridos durante aquela guerra civil ocorreram, em grande parte, nas regiões do interior do estado e não alteraram significativamente a rotina da capital, onde o policiamento urbano, aqui tratado, continuou ocorrendo. Sobre a guerra civil gaúcha entre maragatos e ximangos, ver: PESAVENTO (1983).

<sup>29</sup> Regulamento datado de 22 de outubro de 1892 apud MAUCH (2011, p. 38).

363 praças. Segundo Mauch (2011, p. 38), em 1873 houve uma reorganização e o Corpo Policial passou a se chamar Força Policial, ganhando um regulamento em 1882. Uma nova reorganização, em 1888, aumentou o efetivo para 831 praças, distribuídas em 57 seções fixas e uma móvel. Finalmente, com a proclamação da República em 1889, a Força Policial foi extinta dando lugar a Guarda Cívica, que tinha como principal objetivo manter a tranquilidade pública.

Moreira (2009) comenta sobre a instabilidade que existia na província de São Pedro antes das reformas e investimentos no policiamento. Apesar do alto grau de militarização da região sul, as recorrentes fugas e insubmissões dos escravizados, principalmente na década de 1860 quando ocorria a Guerra do Paraguai<sup>30</sup>, fez com que as cidades da província se sentissem inseguras devido à falta de forças policiais:

No dia 14 de fevereiro de 1866, por exemplo, o subdelegado de polícia de São Francisco de Paula informava ao Chefe de Polícia que, na falta de forças policiais, teve de mobilizar os próprios moradores da região para vigiar a ameaça de assalto àquela vila, levada a efeito por negros fugidos, desertores, criminosos e Guardas Nacionais que se recusavam a marchar. (MOREIRA, 2009, p. 17).

Tal receio e instabilidade quanto à segurança da província gaúcha, fez com que as autoridades passassem a se preocupar e investir de forma mais acentuada nessa questão. Esta importância que a polícia ganha em fins do século XIX, acompanhando o processo gradual de abolição da escravidão, pode ser observada através dos investimentos feitos na instituição. Como mostrou Moreira (2009, p. 33), o gasto com a polícia gaúcha, em 1870 (final da Guerra do Paraguai), era de 264:172\$148 réis, já em 1888, esse gasto saltou para 475:645\$800 réis, um aumento de 80%. Além disso, Moreira (2009, p. 321- 322) também indica que houve um aumento significativo no contingente policial, passando de 426 membros em 1857 a 799 nos anos de 1888 e 1889, representando uma expansão de 87,6%, acompanhando o crescimento populacional e urbano da cidade.

Devido à necessidade de ampliar o corpo policial, aliado ao baixo orçamento dos governantes para investir nesta instituição, as exigências para ingressar na

---

<sup>30</sup> A guerra travada entre o Paraguai e a Tríplice Aliança formada por Brasil, Uruguai e Argentina, entre 1864 e 1870, pela disputa de poder na região cisplatina, teve, no exército brasileiro, a grande participação de negros, tanto escravos quanto libertos ou livres. O recrutamento forçado de escravos para a guerra fez com que muitos deles, com medo, acabassem fugindo. Sobre o assunto, ver: SALLES (1990).

polícia não eram muitas e nem rigorosas<sup>31</sup>. O regulamento da Força Policial de 28 de julho de 1888, estabelecia no Artigo 6º que para se alistar como praça da Força Policial era necessário:

§ 1º Ter de 18 a 40 anos de idade;

§ 2º Estatura regular e boa conformação física;

§ 3º Ter sido vacinado e achar-se em perfeito estado de saúde, o que será verificado por meio de exame médico;

§ 4º Boa conduta comprovada a juízo do Commandante Geral na capital, e do respectivo Commandante de secção nas outras localidades;

§ 5º Não ter cometido crime ou sofrido pena infamante.<sup>32</sup>

Dessa forma, para se tornar policial bastava ser maior de idade, saudável e apresentar bom comportamento. Não havia nenhum tipo de exigência quanto à cor, classe social ou nível de instrução dos indivíduos alistados<sup>33</sup>. Também não era necessário apresentar nenhum tipo de comprovante de residência fixa ou atestado de boa conduta, diferente do regulamento da Polícia Administrativa de 1896 que, segundo Mauch (2011, p. 98), exigia que os homens que pretendiam engajar serviço policial deveriam ter idade mínima de 21 anos, saber ler e escrever e apresentar um atestado de moralidade e boa conduta fornecido e assinado por algum “cidadão idôneo”.

Nesse sentido, pensando nesta necessidade das autoridades de ampliar o corpo policial da cidade, nas poucas exigências cobradas para se engajar neste serviço e na competição por um espaço no mundo do trabalho existente neste período, pode-se imaginar que o ingresso nas instituições policiais era uma das melhores alternativas encontradas pela população negra e parda para integrar o

---

<sup>31</sup> Considerando que 85% dos policiais registrados no banco de dados são da Guarda Cívica, procurei aqui dar mais ênfase a esta instituição. Entretanto, constam os registros de 106 Guardas Municipais – além de 186 policiais que poderiam ser de qualquer uma destas forças – cujo regulamento também não apresentava muitas exigências quanto ao alistamento. Segundo Mauch (2004, p. 142), para se alistar na Guarda Municipal era necessário “ser aprovado pela inspeção de saúde, apresentar atestado assinado por um cidadão idôneo, ser brasileiro nato ou naturalizado e ter idade entre 18 e 45 anos”. Uma diferença entre Guarda Municipal e Guarda Cívica era que a primeira dava preferência aos que soubessem ler e escrever.

<sup>32</sup> Códice de Legislação número 614. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS).

<sup>33</sup> É importante destacar que, embora durante o período aqui pesquisado, esta instituição tenha recebido diferentes nomes (Corpo Policial, Força Policial, Guarda Cívica e Brigada Militar) devido às constantes reorganizações do serviço policial no RS, os policiais encontrados nos livros da Santa Casa estão, como comentado, registrados em sua maioria como Guardas Cívicos. Possivelmente, apesar das diferentes nomenclaturas, entre a linguagem popular este fosse o nome utilizado de forma recorrente. É importante também destacar que com a reorganização de 1889, que extingue a Força Policial e cria a Guarda Cívica, esta não recebe um novo regulamento, ficando vigente aquele de 1888 acima citado.

mundo do trabalho livre. É importante pensar que estes indivíduos negros ocupavam as fileiras da polícia lado a lado com sujeitos brancos pobres, já que este era um campo de atividade destinado à populares, uma vez que poucos eram os atrativos que o serviço policial oferecia.

Um destes poucos atrativos era o baixo salário dos agentes. Conforme o quadro de vencimentos da Guarda Cívica, em 1889 o ordenado de um soldado era de 192\$000, enquanto os cabos recebiam 228\$000. De acordo com Cláudia Mauch (2011, p. 130) em 1896, por exemplo, os agentes suburbanos da polícia administrativa de Porto Alegre tinham vencimentos de 1:080\$000 (o que corresponderia a um salário mensal de 200\$000)<sup>34</sup>. Essa situação parecia ser um fator comum aos policiais de todo o país. Cristiana Schettini Pereira (2002, p. 47), ao analisar as relações entre policiais e meretrizes no Rio de Janeiro nas primeiras décadas da República, comenta que praças e guardas civis que se relacionavam com estas mulheres, muitas vezes, contavam com o apoio financeiro delas já que, segundo a autora, não era raro que as “meretrizes” tivessem renda maior que a dos policiais. Schettini Pereira (2002, p. 47) compara que enquanto as prostitutas “de janela” cobravam em média 5\$ de um cliente comum<sup>35</sup>:

Os praças da Brigada Policial ganhavam uma diária que não passava de 3\$900, menos que um aprendiz de pedreiro. E as condições de trabalho estavam longe de ser satisfatórias. Tinham que morar nos quartéis, submeter-se à disciplina militar, e fazer rondas de 12 horas em dois quartos alternados. Os guardas civis não estavam em situação melhor. Em 1913, o chefe de polícia propôs ao ministro da justiça a concessão de uma diária de 3\$ aos guardas de reserva, que pagavam o fardamento do próprio bolso e não recebiam um centavo até serem promovidos.

Já em São Paulo, André Rosemberg (2008, p. 99) relata que os praças do Corpo de Polícia Permanente que existia na cidade, recebiam um vencimento

---

<sup>34</sup> Cabe destacar que 200\$000 mensais era um pagamento bastante baixo considerando o custo de vida do período. Os preços de itens básicos e comuns para a alimentação de uma família no período (como ovos, banha, linguiça, farinha de mandioca e cachaça), giram em torno de 130\$000, isso sem considerar gastos com moradia. Fonte: PREÇOS DA DOCA. *A Federação*, Porto Alegre, 16 de julho 1889, n. 160.

<sup>35</sup> As “prostitutas de janela” eram personagens comuns nas cidades urbanas brasileiras. Até os anos finais do século XIX era bastante habitual se deparar com prostitutas postadas nas janelas de residências próximas a teatros e também nas ruas onde circulavam muitas pessoas, como aquelas onde passavam os bondes. Cristiana Schettini Pereira (2002) aborda a importância que estas mulheres possuíam para os “momentos de diversão” dos militares, sendo bastante comuns os casos de brigas e conflitos envolvendo estes dois grupos sociais.

inferior ao “de um trabalhador braçal sem qualificação no mesmo período”<sup>36</sup>. Ainda sobre este Corpo de Polícia Permanente de São Paulo, Rosemberg (2008, p. 132) destaca que era grande a presença de indivíduos não brancos na instituição. Segundo o autor, entre o período de maio de 1888 a dezembro de 1889, dos 1100 brasileiros ali engajados, apenas 387 (34, 86%) eram brancos, os não brancos, que totalizavam 704 indivíduos (64%), dividiam-se em 507 morenos, 110 pardos, 85 pretos, um caboclo e um cabra. Os números levantados por Rosemberg para São Paulo se aproximam do que encontramos em Porto Alegre através dos documentos da Santa Casa de Misericórdia, que indicam 68% de não brancos entre a polícia da cidade.

Ao falar sobre esta massiva presença de *morenos*, *pardos* e *pretos* no corpo policial de São Paulo, André Rosemberg (2008, p. 134-135) destaca que tal presença evidencia que a polícia encontrava-se aberta a estes indivíduos, apesar dos preconceitos vigentes que os desfavoreciam nas disputas por um lugar no mercado de trabalho. O engajamento seria, então, uma boa alternativa para estes *não brancos* usufruírem de um salário, mesmo que baixo, e também de um lugar social:

[...] numa sociedade escravista, altamente hierarquizada, em que a cor da pele era um estigma, a porta de entrada da polícia estava aberta a eles. O acirramento pela disputa de um lugar no mercado de trabalho, que criava um quadro de desemprego crônico, a imprevisibilidade das oportunidades e uma paulatina preferência pelo emprego de estrangeiros nas vagas ainda incipientes [...], tornavam as oportunidades de inserção dos trabalhadores nacionais, principalmente os libertos, ainda mais diminutas. Aliás, os engajamentos encetados logo após a abolição da escravidão [...] podem refletir uma política deliberada do governo de assimilar no serviço público a imensa população de ex-escravos liberados com a Lei Áurea. [...] De todo o modo, é certo dizer que a polícia estava aberta aos indivíduos proscritos pelos preceitos vigentes. (ROSEMBERG, 2008, p. 134).

Considerando estas questões, devemos pensar que estes policiais, apesar do baixo salário e das difíceis condições de trabalho, como as rondas que

---

<sup>36</sup> Caiuá Cardoso Al-Alam (2016, p. 51) ao estudar o Corpo Policial na cidade de Pelotas (RS), na década de 1870, destaca que os baixos soldos recebidos pelos policiais era um fator determinante na falta de indivíduos engajados: “A falta de policiais engajados também fora um problema. O soldo não era atrativo aos policiais, reduzido a 240 réis diários”.

ultrapassavam várias horas seguidas<sup>37</sup>, viam no serviço policial, além de uma alternativa de entrada no mundo do trabalho, uma forma de ascensão social, já que neste período a farda “era um símbolo de poder” (MOREIRA, 2009, p. 67). Tal possibilidade para os *não brancos* era ainda mais importante, pois o engajamento na polícia representava para estes indivíduos uma via de inclusão social em um período e sociedade fortemente racista. Para estes sujeitos, esta chance poderia ser ainda mais significativa do que a remuneração que recebiam, como salienta Rosemberg (2008, p. 137):

Talvez tivessem a esperança de contar com um dinheirinho certo no fim da quinzena, sem se preocupar com a sazonalidade dos misteres citadinos ou rurais, em que disputavam palmo a palmo as oportunidades de trabalho. No entanto, mais importante que o dinheiro minguado, para os pobres e, principalmente, para os não-brancos, muitos deles ex-escravos, o engajamento podia significar a entrada no mundo oficial, do reconhecimento, de uma certa dose de cidadania: uma importante via de inclusão social.

Além disso, mesmo com todas as dificuldades do trabalho e da rotina policial, este poderia ser um trabalho muito mais atraente e honrado do que outros serviços comuns para os populares do período, serviços estes que muitas vezes eram mais mal remunerados e pesados do que os dos agentes policiais em suas rondas cotidianas, como destaca Mauch (2011, p. 170):

Para muitos trabalhadores, circular pelas ruas fazendo (ou não) as tarefas de policiamento, podia ser atividade muito mais atraente do que o confinamento por nove ou mais horas em uma oficina ou fábrica, do que o trabalho pesado no cabo da enxada, do que permanecer sob o olhar vigilante do patrão numa casa comercial, ou do que as incertezas dos serviços, também pesados e mal pagos, de carregadores e muitos outros que recebiam por jornada.

Finalizando esta discussão sobre a questão étnico-racial, cabe destacar que, como já foi comentando anteriormente, um dos principais fatores que levou as elites e governantes a investirem e se preocuparem com a polícia foi a necessidade de manter sob controle a população negra livre, que, segundo o pensamento da época, se enquadrava no que se chamava de *classes perigosas*, que teriam propensão a criminalidade e imoralidade e seriam, portanto, uma ameaça ao bem-estar social e a

---

<sup>37</sup> Cláudia Mauch (2011, p. 144) destaca que nos registros por ela analisados constam informações que mostram policiais cumprindo turnos de até 24 horas.

tranquilidade pública. No entanto, como pode-se observar através dos dados apresentados, muitos destes indivíduos que deveriam ser controlados ocupavam as fileiras das instituições de polícia. Desta forma, estes sujeitos deveriam reprimir e controlar aqueles que, muitas vezes, se encontravam em condições semelhantes as suas.

Claúdia Mauch (2011, p. 179) comenta sobre estes policiais que partilhavam das mesmas condições de vida e situações enfrentadas por aqueles que eles deveriam reprimir, que muitas vezes poderiam inclusive ser seus vizinhos, com quem dividiam espaços e experiências. No entanto, como membros da polícia, possuíam autoridade e armas e “por dever de ofício, não só não deveriam tomar parte em alguns costumes e diversões populares, como nestas deveriam permanecer vigilantes a fim de evitar a eclosão de ‘desordens’, ou seja, eram – ou deviam ser – *diferentes*” (grifo da autora). Sendo assim, estes policiais, mesmo que pertencentes a uma parte considerada perigosa da sociedade, deveriam manter uma postura séria, correta, honrada e moralizada. Contudo, na prática, a maioria dos policias não correspondiam a estas expectativas e envolviam-se seguidamente em diversos conflitos e desordens, como se verá nos capítulos seguintes. Antes disso, porém, ainda através da documentação da Santa Casa, mais algumas informações sobre estes indivíduos podem ser analisadas.

### 1.2.3 Idade, origem e profissão: mais alguns apontamentos sobre os policiais registrados na Santa Casa

Como já foi dito, os Livros de Matrícula Geral dos Enfermos disponibilizados pela Santa Casa de Misericórdia são uma fonte bastante rica devido às diversas informações sobre os populares de Porto Alegre que trazem em suas páginas. Além da fundamental referência étnico-racial, nos livros também eram registrados dados como filiação, idade, naturalidade, profissão e enfermidades. Tais informações podem ser úteis para se tentar traçar um perfil destes indivíduos responsáveis pelo policiamento urbano da cidade.

Anteriormente foi exposto que para se engajar na polícia os indivíduos deveriam ter idade entre 18 e 45 anos. Os dados coletados nos LMGE mostram que

a maioria desses sujeitos eram jovens na faixa dos 20 aos 23 anos (35% do total)<sup>38</sup>. Podemos pensar que isto ocorria, primeiramente, devido ao fato de que o patrulhamento das ruas e as longas jornadas de trabalho exigiam certa disposição e vigor dos trabalhadores. Outro ponto é que este serviço, encarado muitas vezes como uma “porta de entrada” ao mundo do trabalho, era utilizado por muitos como um emprego temporário. Mauch (2011, p. 115) destaca que como não exigia muitos requisitos e sobravam vagas para serem preenchidas, “o ingresso na polícia, que não exigia formalmente nenhuma habilidade especial dos candidatos, colocava-se como alternativa de emprego preferencialmente para trabalhadores não especializados”. Tal falta de especialização em algum ofício possivelmente era uma característica comum a muitos jovens do período.

Nota-se também, através da tabela 3, que em menos de 4% dos casos as idades não estão dentro do limite de exigência do regulamento (18 a 45 anos) já que existem registros de 62 indivíduos menores de idade e 51 com 46 anos ou mais. No caso dos policiais mais velhos, uma possibilidade é que estes tivessem ingressado na polícia já há algum tempo, apesar de a possibilidade de “fazer carreira” na polícia não fosse algo muito comum, sendo destinado apenas àqueles em níveis hierárquicos mais altos. Mauch (2011, p. 131) destaca que para os agentes que realizavam o policiamento de rua (e que eram maioria nas instituições), as “perspectivas de fazer carreira como policial deviam ser distantes”. Isto porque, segundo a autora, havia uma grande rotatividade de agentes na polícia. Através de sua pesquisa ela observou que muitos indivíduos permaneciam por pouquíssimo tempo na instituição enquanto outros saíam e voltavam depois de algum tempo.

---

<sup>38</sup> Ao analisar a faixa etária de praças do Corpo Policial de Pelotas através dos processos criminais entre os anos de 1869 a 1873, Al-Alam (2016, p. 44), se depara com os seguintes números: 54,1% entre 18 e 20 anos de idade, 35,1% entre 21 e 30 anos, e 10,8% entre 31 e 40. Mostrando um predomínio de jovens nas fileiras policiais. O autor destaca, entretanto, que os dados devem ser relativizados levando em conta a fonte de onde foram colhidos: os processos crimes que tratam de conflitos. Segundo ele “os mais jovens estariam mais predispostos a aparecerem enquanto informação. Já os mais velhos, manjando melhor as estratégias das ruas, evitariam estes conflitos”.

**Tabela 3 - Faixa etária dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 a 1894)<sup>39</sup>**

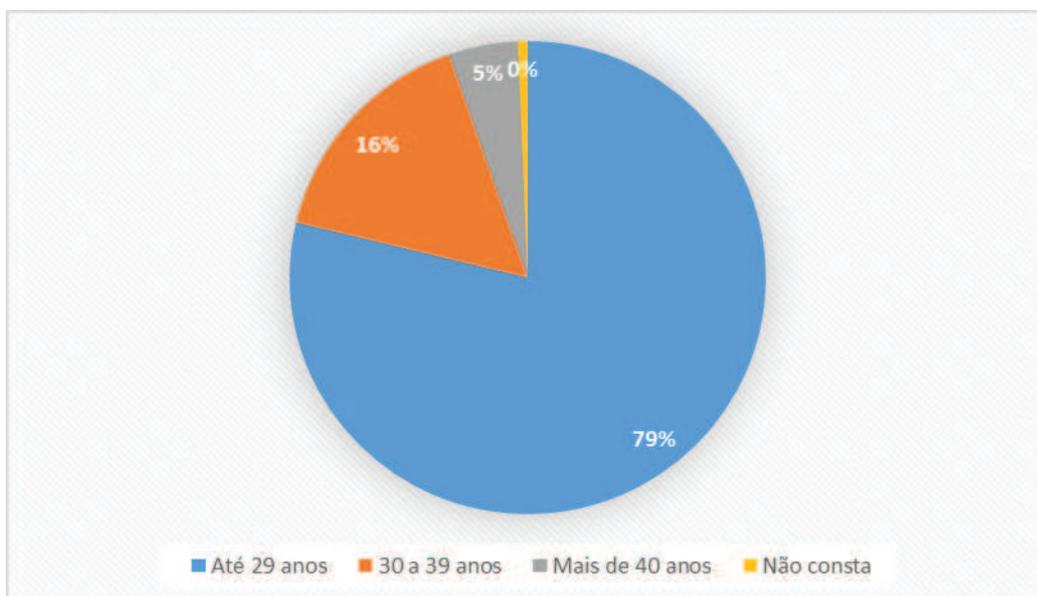
<b>Idade</b>	<b>Número</b>	<b>Porcentagem</b>
Menor de 18 anos	62	1,95%
18- 19	398	12,50%
20 – 21	568	17,88%
22 – 23	551	17,33%
24 – 25	467	14,68%
26 – 27	263	8,26%
28 – 29	253	7,95%
30 – 31	160	5,03%
32 – 33	104	3,25%
34 – 35	72	2,25%
36 – 37	57	1,78%
38 – 39	73	2,29%
40 – 41	51	1,60%
42 – 43	18	0,55%
44 – 45	18	0,55%
46 anos ou mais	51	1,55%
Não consta	19	0,60%
<b>Total</b>	<b>3185</b>	<b>100%</b>

Fonte: Livros 6 e 7 – LGME/ SCMPA

Esta grande rotatividade que prejudicava o andamento do serviço policial, uma vez que os agentes não adquiriam experiência e especialização neste pouco tempo de trabalho, deve-se, segundo Mauch (2011, p. 169), a diversos fatores. Principalmente devido aos problemas internos da polícia relacionados “às formas de recrutamento, pouca preocupação com treinamento, sistema disciplinar rígido” e também devido aos limites do orçamento do município que alterava anualmente o número do efetivo e mantinha os baixos salários. No entanto, a autora observou que na Polícia Administrativa havia alguns servidores “que ficaram por dez anos ou mais, e para os quais se poderia pensar esse tempo em termos de construção de uma carreira e de uma identidade ligada à ‘profissão’” (MAUCH, 2011, p. 169). Poderia ser este o caso dos trabalhadores com faixa etária mais elevada encontrados nos livros da SMPA.

<sup>39</sup> Considerando o período de 7 anos analisado e as internações recorrentes dos policiais, em vários casos o mesmo indivíduo deu entrada na Santa Casa em anos diferentes e, portanto, com idades diferentes, dessa forma, optei por considerar aqui o número total de policiais encontrados nos registros.

**Gráfico 2 - Faixa etária dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 a 1894)**



Fonte: Livros 6 e 7 – LGME/ SCMPA

Quanto aos menores de 18 anos, uma possibilidade é a de que estes jovens, com 16 ou 17 anos, omitissem sua verdadeira idade para poder ingressar no serviço policial, já que, ainda segundo Cláudia Mauch (2011, p. 107), informações como idade ou estado civil eram dadas pelos ingressantes na polícia sem necessidade de apresentação de nenhum documento que as comprovasse:

[...] as informações relativas à idade e estado civil [...] se baseavam nas declarações dos ingressantes e não em algum documento comprobatório. No caso do estado civil, portanto, a declaração podia incluir ou não relações conjugais não-oficializadas como o amasiamento.

Quanto ao estado civil, nos Livros de Matrícula Geral dos Enfermos a maioria dos registros de policiais é de solteiros (87, 51%)<sup>40</sup>. O número elevado de solteiros possivelmente está ligado a pouca idade dos trabalhadores. O fato de alguns destes

<sup>40</sup> A fim de uma pequena comparação, para os anos seguintes ao desta pesquisa, Cláudia Mauch encontrou na documentação da Polícia Administrativa de Porto Alegre 64,12% de solteiros entre os indivíduos engajados na instituição (MAUCH, 2011, p. 107). Já ao analisar o Corpo Policial da cidade de Pelotas, Caiuá Cardoso Al-Alam (2016, p. 46) também se depara com uma maioria absoluta de solteiros entre os praças, 91,9% durante o período de 1869-1873. Analisando anos posteriores, de 1873 a 1888, o autor encontra número um pouco menos, 76,1% de solteiros (AL-ALAM, 2016, p. 64). Apesar das diferenças encontradas entre análises derivar certamente das diferentes fontes utilizadas, pode-se notar que uma permanência na maioria de solteiros entre os policiais em diferentes períodos e cidades.

indivíduos serem recém-chegados na cidade em busca de emprego, também pode ser uma possibilidade para o alto índice de policiais sem matrimônio, já que estes sujeitos não tiveram tempo de criar laços familiares. Também é importante pensar que nos registros dos LMGE da Santa Casa possivelmente não constam as relações não oficiais, como o amasiamento, sobretudo por se tratar de uma instituição de caráter religioso, é bem provável que a Misericórdia não considerasse este tipo de relação em seus registros. Por fim, ainda sobre a baixa incidência de casados nos registros de policiais na Misericórdia, há ainda a possibilidade de pensar que os policiais casados e com vínculos familiares estáveis tivessem uma rede de cuidados da saúde no conforto e comodidade do lar.

**Tabela 4 - Estado Civil dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos enfermos da SCMPA (1888 a 1894)**

Estado Civil	Número	Porcentagem
Casado	196	9,96%
Solteiro	1724	87,51%
Viúvo	16	0,81%
Nada Consta	34	1,72%
Total	1970	100%

Fonte: Livros 6 e 7 – LGME/ SCMPA

A possibilidade de alguns destes policiais serem recém-chegados na cidade, está ligada a mais um dos itens preenchidos nos livros de enfermos da Santa Casa, o de naturalidade. Pensando mais uma vez que o ingresso na polícia era de fácil acesso, Cláudia Mauch (2011, p. 115) salienta que era um trabalho visto como uma excelente alternativa também para aqueles que haviam chegado recentemente a Porto Alegre, como os trabalhadores do interior que se deslocaram até a capital em busca de melhores condições de vida ou, até mesmo, imigrantes europeus, como ressalta a autora:

Como o policiamento não colocava qualquer obstáculo ao engajamento de trabalhadores sem especialização, seria de se supor que fosse uma alternativa para trabalhadores rurais recém chegados à capital do estado, ou mesmo para habitantes das vastas áreas rurais que então compunham o município de Porto Alegre.

Quanto aos imigrantes, a historiadora salienta que era muito comum em diversos países a prática de contratação de imigrantes europeus para o serviço nas

polícias. Em locais como Argentina e Canadá, por exemplo, foi uma prática recorrente, assim como no Rio Grande do Sul, onde “a polícia constituía-se em uma das boas alternativas para imigrantes recém-chegados, devido aos poucos requisitos para ingresso [...]” (MAUCH, 2011, p. 116). Entretanto, nos LMGE da SCMPA, estes casos são módicos já que a imensa maioria dos registros (90,50%) são de indivíduos naturais do Rio Grande do Sul. Tal dado possibilita pensar que a Guarda Cívica e a Guarda Municipal constituíam-se como um campo de trabalho para os moradores locais. Contudo, cabe destacar que o fato de apenas a província ou nação (no caso, estrangeira) de nascimento destes policiais constar nos registros impossibilita que se saiba se a origem destes indivíduos era urbana (de Porto Alegre ou região) ou rural (de outras regiões do RS, como a fronteira, por exemplo).

Apesar do predomínio de policiais naturais do estado, alguns outros números referentes à naturalidade chamam atenção, como os 22 policiais vindos do Estado Oriental, algo que podemos considerar comum já que era um fato recorrente a transição de indivíduos entre a fronteira Rio Grande do Sul/Uruguai. Também é significativo o número de nordestinos (66 registros) presentes na documentação. Destes 66 policiais naturais dos estados do nordeste, 50 deles estão registrados como Guardas Cívicos. Uma possibilidade é a de que estes guardas fossem egressos do Exército e que haviam sido transferidos para o sul do Brasil, já que, como salienta Caiuá Al-Alam (2009, p. 6), no período imperial “era tática comum das autoridades militares desvincularem os soldados de suas localidades de origem, para que assim estes não viciassem suas formas de atuação com base nas relações sociais instituídas”. Tal prática, de circulação de trabalhadores, estava presente não só no Exército como também na Força Policial. Devido à defasagem de contingente em determinadas áreas e a falta de alistamentos voluntários, tornava-se necessário deslocar estes policiais para suprir as demandas necessárias. Segundo Al-Alam (2016, p. 17):

O Exército fez circular muitos indivíduos de diversos lugares do Brasil, pois sua estrutura organizacional era desenhada de tal modo a desterritorializar os soldados com vistas à prevenção de indisciplina, ao evitar que criassem vínculos com as populações. A Força Policial, antes Corpo Policial da Província, também fazia circular trabalhadores, pois nem sempre havia alistamentos voluntários.

**Tabela 5 - Naturalidade dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 – 1894)<sup>41</sup>**

Naturalidade	Número	Porcentagem
Sudeste	20	1,02%
Nordeste	66	3,36%
Norte	1	0,05%
Centro-Oeste	1	0,05%
Santa Catarina	3	0,15%
Rio Grande do Sul	1783	90,50%
África	1	0,05%
Alemanha	2	0,10%
Argentina	3	0,15%
Áustria	1	0,05%
Espanha	40	2,04%
Estado Oriental/ Uruguai	22	1,12%
França	3	0,15%
Inglaterra	1	0,05%
Itália	6	0,30%
Paraguai	4	0,20%
Portugal	1	0,05%
Nada Consta	12	0,61%
Total	1970	100%

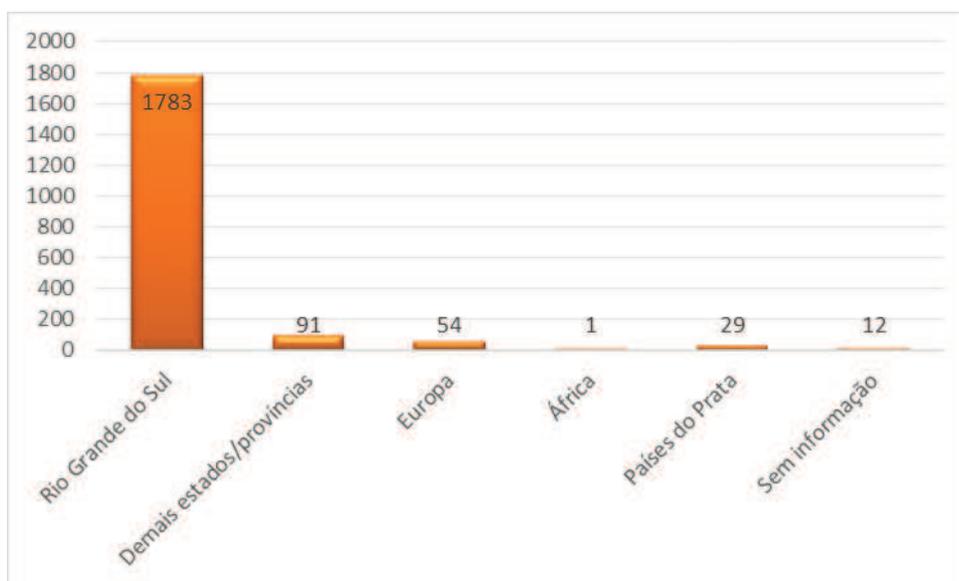
Fonte: Livros 6 e 7 – LMGE/ SCMPA

Por fim, ainda cabe destacar a presença de um africano nos registros, 40 anos após o último desembarque ilegal de escravizados no estado (1852). O registro em questão é o de José Braz, preto, solteiro, 65 anos, guarda cívico, natural da África, com profissão anterior registrada como cozinheiro. Ele deu entrada na Santa

<sup>41</sup> Entre os policiais naturais da região sudeste, encontramos os seguintes dados: Rio de Janeiro = 11, São Paulo = 3, Minas Gerais = 6. Na região nordeste, os resultados foram: Alagoas = 3, Bahia = 12, Ceará = 10, Maranhão = 4, Paraíba = 12, Pernambuco = 18, Piauí = 5 e Sergipe = 2.

Casa em 11 de novembro de 1892 para o tratamento de uma enfermidade cardíaca<sup>42</sup>.

**Gráfico 3 - Origem dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos enfermos da SCMPA (1888 – 1894)**



Fonte: Livros 6 e 7 – LGME/ SCMPA

Outro campo interessante preenchido nos livros de enfermos da Santa Casa é o de profissão. Como já foi comentado, nestes livros a ocupação dos pacientes como policiais, praças, guardas cívicos ou guardas municipais, é encontrada no campo (coluna) destinado à classe. Nesse sentido, considerando o que já foi dito, de que para a maioria destes indivíduos o ingresso na polícia representava uma alternativa de inserção no mundo do trabalho, na maior parte dos registros destes policiais o campo *profissão* fica em branco. Entretanto, em alguns poucos registros além da referência de classe, indicando que o paciente é policial ou guarda cívico, há, também, a referência de alguma outra profissão exercida por ele antes do engajamento nas instituições de controle urbano. Estes casos são 100 entre os 1.970 registros e são, sobretudo, de indivíduos com mais de 30 anos de idade, que possivelmente já estariam há algum tempo inseridos no mundo de trabalho.

Em 36 casos, além da atuação nas instituições de segurança aparecer no campo classe, a denominação militar também aparece preenchendo o campo destinado à profissão. Podemos conjecturar algumas hipóteses quanto a isso. Uma

<sup>42</sup> Sobre o desembarque ilegal em 11 de abril de 1852, ver: OLIVEIRA (2005).

delas é a possibilidade destes sujeitos enxergarem na carreira militar uma boa chance de futuro e, portanto, se auto-declaravam desta forma. Contudo, parece mais provável que isto se trata de uma inconsistência no preenchimento dos livros pelos funcionários da Misericórdia. Nos 66 casos restantes em que o campo profissão está preenchido as profissões encontradas referem-se a trabalhos populares, como carpinteiro e pedreiro, que aparecem em número significativo.

**Gráfico 4 - Registros de profissão dos policiais através dos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 – 1894)**



Fonte: Livros 6 e 7 – LMGE/ SCMPA

Ao analisar as fichas de matrícula de pessoal da Polícia Administrativa de Porto Alegre, criada em 1896, Cláudia Mauch encontra um número muito mais significativo de policiais com ocupações anteriores. Dos 5.742 indivíduos que compõe o banco de dados da autora, 4.713 apresentam profissão anterior. A semelhança com as informações coletadas nos LMGE da Santa Casa se dá na natureza das ocupações, já que os dados coletados pela autora indicam que mais da metade, cerca de 65,79%, dos sujeitos que procuravam se engajar na Polícia Administrativa de Porto Alegre “eram operários, jornaleiros ou trabalhadores sem profissão definida, e provavelmente não seja exagero designá-los como trabalhadores pobres” (MAUCH, 2011, p. 114)<sup>43</sup>.

<sup>43</sup> Mauch (2016, p. 186) ao analisar as fichas de matrícula da Polícia Administrativa de Porto Alegre, ressalta que esta instituição policial funcionou como uma “porta de entrada para outras funções no serviço público municipal ou estadual”, uma vez que nas fontes constam diversos desligamentos e

André Rosemberg (2008, p. 105) também disserta sobre os ofícios dos soldados engajados no Corpo de Polícia Permanente de São Paulo e destaca que a maior parte destes indivíduos não apresentava ofício anterior:

A maioria esmagadora dos voluntários a uma vaga no CPP declarou não possuir ofício digno de ser especificado nos termos de engajamento. Entre os 4228 engajamentos, 3267 foram classificados sob a rubrica sem ofício ou ofício nenhum (77,27% do total). Supõe-se, portanto, que eram jornaleiros ou trabalhadores que viviam 'de agência', sem demonstrar nenhuma habilidade específica que os destacasse em meio ao universo de homens livres e pobres.

Possivelmente este era também o caso dos mais de 1.800 policiais sem profissão que aparecem nos registros da SCMPA, que antes de se engajar nas instituições de controle social, tentavam se manter através de atividades e recursos diversos, não possuindo especialização ou profissão reconhecida. Rosemberg (2008, p. 105) ainda destaca que ao encontraram-se em condição de pobreza, estes indivíduos “eram obrigados a vagar em busca de uma oportunidade de ocupação pontual e volante. Seriam os mais pobres entre os pobres”. Ao analisar os ofícios dos policiais engajados no CPP, Rosemberg (2008, p. 106) também faz uma distinção entre as profissões. Segundo ele, alguns ofícios poderiam ser considerados mais “sofisticados” no período, como por exemplo, os alfaiates, tipógrafos e padeiros. Analisando esta questão a partir do viés étnico-racial, cabe salientar que nos poucos registros encontrados destas profissões todos são de indivíduos brancos. Isto reforça a ideia de que para os *não brancos* encontrar um espaço no mundo do trabalho era ainda mais difícil.

---

demissões de indivíduos que passariam a servir a Diretoria de Fazenda e de Higiene, na Viação Férrea, entre outros. Tais oportunidades, porém só seriam acessíveis a sujeitos alfabetizados, que eram a minoria nas fileiras policiais.

**Tabela 6 - Profissões dos policiais registrados nos livros de Matrícula Geral dos Enfermos da SCMPA (1888 a 1894)**

<b>Profissão</b>	<b>Número</b>
Agricultor	3
Alfaiate	2
Barbeiro	1
Carpinteiro	13
Cozinheiro	1
Empalhador	1
Encadernador	1
Ferreiro	2
Fogueteiro	1
Jornaleiro	5
Lampista	1
Marceneiro	4
Marítimo	1
Militar	36
Músico	1
Padeiro	1
Pedreiro	10
Pintor	5
Sapateiro	7
Seleiro	1
Tamanqueiro	1
Tipógrafo	1
Trabalhador	1
<b>Total</b>	<b>100</b>

Fonte: Livros 6 e 7 – LMGE/ SCMPA

Os livros de matrícula geral dos enfermos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre evidenciam, portanto, que muitos dos policiais que rondavam as ruas de Porto Alegre nos anos finais do século XIX eram indivíduos *não brancos* (*pretos, partos, morenos, indiáticos*), jovens entre 18 e 30 anos de idade, solteiros, naturais do estado e sem profissões anteriores. Tais indivíduos, oriundos das classes populares, viam na polícia uma boa alternativa de inserção no mundo do trabalho e ascensão social. Esta inserção se dava em um momento onde estas instituições de

controle urbano e social ganhavam importância para as autoridades e elites que pretendiam manter sob vigilância uma população egressa do cativeiro e considerada perigosa. Esta polícia, mesmo que com poucos investimentos para os salários dos agentes, deveria ser formada por sujeitos honestos, morigerados e honrados, que manteriam a tranquilidade pública e o bem estar social coibindo atos imorais e desordeiros.

Estas medidas, de incentivo ao controle social, estavam atreladas ao projeto positivista republicano, que tinha como uma de suas bases o discurso de valorização do trabalho. Assim, uma das principais funções da polícia no período destinava-se a repressão e combate a ociosidade. Apesar destas questões, na prática a situação se dava de forma diferente. Durante o exercício cotidiano de sua autoridade, estes policiais populares envolviam-se constantemente em conflitos e desordens. Não é incomum se deparar nas notícias dos periódicos da época, nos processos crimes e na documentação policial, relatos de policiais que se embriagavam durante as rondas, brigavam, abandonavam o trabalho ou utilizavam de sua autoridade de forma arbitrária e irresponsável. São estas questões que serão abordadas nos capítulos seguintes.

## 2 MANTENDO A ORDEM PÚBLICA: AS OCORRÊNCIAS POLICIAIS E A ATUAÇÃO DA POLÍCIA NO JORNAL *A FEDERAÇÃO* (1886 – 1895)

Não é fato desconhecido que a mídia desempenha importante papel na sociedade. Desde muito tempo ela influencia e condiciona a visão de seus leitores (e com o advento da televisão, seus espectadores) sobre as instituições públicas, a política e os fatos do dia-a-dia. Apesar disso, por bastante tempo, como ressalta Dihl (2017, p. 30), a historiografia “rejeitou o uso da imprensa”, considerando-a uma fonte de pesquisa imprópria por ser marcada pela parcialidade de seus produtores. A parcialidade não é um problema quando o objetivo do pesquisador é captar, e se possível compreender, a visão e o ideário daqueles que produziram a fonte:

[...] o valor [...] dessa fonte para a historiografia está justamente no fato de que das páginas dos periódicos pode-se captar o ideário e as práticas políticas dos representantes da imprensa [...] Ela possibilita acessar todo um movimento de ideias que circulam numa determinada época [...]. (DIHL, 2017, p. 31).<sup>1</sup>

Nesse sentido, considerando a importância da imprensa como fonte histórica, o presente capítulo analisará trechos do jornal *A Federação*, órgão do Partido Republicano Rio-Grandense, que circulou entre os anos de 1884 até 1937, tendo em seu ápice (1910) uma tiragem diária de 10.000 exemplares (DIHL, 2017, p. 26). A escolha deste periódico para análise neste trabalho levou em conta justamente o fato de ser este o meio oficial de propaganda e publicações do PRR, e deste modo representar visões e ideias de membros do partido que, ao assumir o poder, possam ter sido postas em prática.

Em sua dissertação de mestrado, ao analisar as representações sobre os negros presentes nas publicações do jornal *A Federação* nos anos seguintes a abolição, a já citada Tuane Dihl (2017, p. 29-30) destaca que:

É válido considerar que os primeiros anos d' *A Federação* correspondem aos primeiros anos do próprio PRR. No fim do século XIX, era bastante comum os partidos apropriarem-se dos jornais com o intuito de transformá-los em veículos partidários, desta forma, o referido periódico foi bastante significativo para a articulação do movimento republicano na sociedade civil da província.

---

<sup>1</sup> Sobre o uso da imprensa como fonte, ver também: CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Imprensa e História do Brasil*. São Paulo, EDUSP, 1988.

Dito isso, em um primeiro momento neste capítulo serão tratados os discursos de valorização do trabalho (muitas vezes associados com a moralidade) transmitidos pelos republicanos e também as medidas práticas adotadas pelo PRR, de controle e repressão à vadiagem, a ociosidade e a desordem. Através da coluna “ocorrências policiais”, presente em quase todas as edições do jornal ao longo do período analisado, procurei qualificar quantitativa e qualitativamente os motivos de prisão, percebendo na prática a ação policial e a que grupos e delitos específicos ela se voltava<sup>2</sup>.

Posteriormente, através de textos publicados no jornal, não só pelos redatores, como também pelos leitores na seção livre, busquei observar como a atuação, comportamento e atividades da polícia eram vistos pelos membros do PRR e pelos leitores do periódico. Ao analisar os periódicos *Gazetinha* e *Gazeta da Tarde* na década de 1890, Mauch (2004, p. 17) salienta que estes jornais eram também “espaço de produção e divulgação de preconceitos e modelos de conduta”, sendo assim “fontes legítimas para se saber como alguns setores da sociedade falavam sobre o ‘povo’ e seus hábitos e sobre a intervenção da polícia na vida da cidade”.

## **2.1 Trabalhador e ordeiro: o discurso de valorização do trabalho e o combate a desordem nos primeiros anos republicanos**

No dia 09 de março de 1887, às vésperas da abolição da escravidão, o jornal do Partido Republicano Rio-grandense, *A Federação*<sup>3</sup>, publicava na primeira página a opinião do partido sobre o regime de trabalho escravo no Brasil<sup>4</sup>. Apoiadores do movimento abolicionista, Júlio de Castilhos e seus confrades defendiam que enquanto a escravidão permanecesse, a nação brasileira não só não estaria de fato constituída, como também caminhava para a decadência:

---

<sup>2</sup> O período analisado corresponde aos anos de 1886 a 1895. A pesquisa dos jornais foi feita através da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Infelizmente as edições d’*A Federação* referentes ao ano de 1896 não constam no acervo.

<sup>3</sup> O jornal porta-voz das ideias do PRR teve sua primeira edição em 1884 e, principalmente após 1889, os conceitos e opiniões veiculados pelo periódico tornaram-se inspiração para manifestos, discursos e relatórios que circulavam pelo interior do estado (AXT, 2002, p. 34).

<sup>4</sup> É importante destacar que, conforme aponta Dihl (2017, p. 32), ainda que *A Federação* se tratasse de um órgão de propaganda do PRR, nem todas as publicações expressavam o posicionamento do partido integralmente, já que haviam discordâncias internas. A autora ainda destaca que a maioria dos artigos publicados não eram assinados, e como a redação do jornal e o próprio partido eram compostos por pessoas de diferentes grupos, as ideias e visões eram heterogêneas. Entretanto, no trecho citado, compreendemos que, ao escrever o texto referindo-se como “nos, os republicanos” o redator exprimia uma ideia de todo o partido.

O Brazil, paiz novo, se não tem o aspecto de uma nação em decadência, marcha todavia tão vagarosamente que arrisca se distanciar-se, em breves annos, dos outros paizes do Sul da America. [...] Fazendo justiça ás aptidões do povo brasileiro, nós os republicanos entendemos que elle tem sido mal guiado e que a política monarchica não era e não é a que nos convém. [...] Não é uma nacionalidade constituída aquella em que ainda o trabalho não remunerado é considerado uma cousa legitima e principal productora da riqueza publica.<sup>5</sup>

Além das críticas ao regime monárquico, o artigo continuava atacando o regime escravista, não apenas por ser um empecilho ao desenvolvimento da nação, mas também porque a escravidão trazia consigo graves consequências à sociedade brasileira:

Accrescendo para effeitos muito mais lamentáveis que este elemento dissolvente – o escravo – contamina todos os dias mais a instituição da família, creando o falso presuppuesto de que o trabalho é uma deshonra e imprimindo todos os dias vícios de uma raça inferior no caracter dos brasileiros.<sup>6</sup>

Algo importante a se destacar do texto publicado n' *A Federação* é a preocupação dos futuros governantes do estado com a questão do trabalho. Além de compactuar com as visões eugenistas<sup>7</sup>, de que o convívio da população com os sujeitos escravizados – representantes de uma *raça inferior* - traria vícios, esse convívio acabaria por incitar os cidadãos brasileiros a enxergarem no trabalho uma desonra. Este discurso de valorização do trabalho estava atrelado à necessidade de se reordenar a ordem jurídico-institucional do país, devido às novas condições nacionais geradas pelo desenvolvimento do capitalismo no Brasil e a transição da mão de obra escravizada para a livre<sup>8</sup>. Dessa forma, esta preocupação demonstrada

<sup>5</sup> *A Federação*, 09 de março de 1887, n. 55, p. 01. Optou-se por manter a grafia original dos documentos utilizados.

<sup>6</sup> *A Federação*, 09 de março de 1887, n. 55, p. 01.

<sup>7</sup> A eugenia foi um termo criado na segunda metade do século XIX pelo antropólogo inglês Francis Galton para designar o estudo dos agentes sob o controle social que poderiam melhorar ou empobrecer as qualidades raciais, físicas ou mentais, das futuras gerações. As questões relacionadas à eugenia e ao chamado racismo científico do período, serão abordadas mais adiante neste trabalho. Por enquanto destaco como referência neste assunto: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças*. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil: 1870-1930. São Paulo, Cia. das Letras, 1993.

<sup>8</sup> Berenice Corsetti (2008, p. 57) salienta que todas estas importantes transformações estruturais pelas quais o Brasil passou a partir da segunda metade do século XIX não se tratam de um fato isolado. Elas "integram um contexto mundial marcado pelo avanço da economia capitalista, no contexto da chamada II Revolução Industrial". Ainda segundo a autora, este contexto mundial marcou o Brasil possibilitando "a destruição da sociedade senhorial do Império e a implantação da República, onde foram evidentes os esforços dos primeiros presidentes civis, bem como de seu círculo político-

pelo PRR no artigo publicado em 1887 continua presente no pensamento republicano, quando o partido assume o governo do Rio Grande do Sul anos depois.

A conjuntura dos anos finais do século XIX e início do XX é marcada pelo que Berenice Corsetti (2008, p. 58) aponta como um duplo movimento: “o da rejeição da velha ordem e da proposta de construção de outra”. Dentro deste contexto tornava-se necessária “a crítica à sociedade hierárquica que se estruturara tendo por base o trabalho escravo, com as características do arcaico e do tradicional” (CORSETTI, 2008, p. 58). Por mais que cada estado brasileiro possuísse diferentes modelos teóricos e linhas de pensamento para suas bases de governo, diversos pontos em comum marcavam a ideologia daqueles que passaram a governar após o fim da monarquia. Tornar o Brasil uma nação mais rica, civilizada e moderna era um objetivo que estava presente no ideário de toda a elite brasileira. Como já salientado pelo PRR na primeira página de seu periódico, a escravidão era um grande empecilho para a modernização e desenvolvimento do país. Instaurar um regime de trabalho livre era um dos principais pontos buscados para se obter uma maior participação dos indivíduos na economia.<sup>9</sup>

Corsetti (2008, 59) salienta que, para incentivar a população brasileira ao trabalho, além de tecer o discurso de que as atividades laborais trariam ao homem honra, moral e dignidade, também era apontado como o único caminho para se chegar a riqueza:

A decorrência ‘natural’ da crença do trabalhador como participante da riqueza era a legitimação da relação contratual de trabalho. O trabalhador devia ver, na ação produtiva, não apenas a maneira como ele participava da riqueza, mas, sobretudo, o instrumento para que pudesse atingi-la. Dessa forma, da valorização do trabalho decorria a legitimação da riqueza, que ganhou qualificativos de

---

administrativo, no sentido de forjar um Estado-Nação moderno, eficaz em todas as suas múltiplas atribuições diante das novas condições históricas”.

<sup>9</sup> Ao falar da abolição e da instalação de um “regime de trabalho livre”, não está sendo esquecido o fato de que o trabalho livre sempre existiu no Brasil, convivendo com a escravidão. Entretanto, a sociedade que vicejou no Brasil era escravista, ou seja, a presença de escravizados a condicionou social e culturalmente sob a influência da maciça presença da mão de obra compulsória negra. Por outro lado, ao pensar no “regime de trabalho livre” defendido por nossas elites, longe estamos de uma percepção ingênua do que isso significava e da homogeneidade que comportava. A não realização, paralela à abolição, de uma reforma agrária (conforme defendido por abolicionistas como André Rebouças), a elaboração de regulamentos de controle do trabalho doméstico e o aperfeiçoamento dos meios de controle social (principalmente urbanos), apontam bem para os receios das elites a respeito da autonomia dos trabalhadores e os limites da “liberdade”, tão enfática e discursivamente defendida pelos jornais. Sobre as diferenças entre os republicanos brasileiros no final do século XIX, sugiro também: ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

‘legítima’ e ‘respeitável’. Assim, o trabalho passou a ganhar um sentido ‘ético’, de dar legitimação, respeitabilidade, fecundidade, criação. No contraponto à relação entre trabalho e escravidão, a construção ideológica republicana transformou o trabalho em ato enobecedor por excelência.

É notório que o grupo de políticos que formava o Partido Republicano Rio-grandense possuía características distintas<sup>10</sup> dos liberais republicanos do resto do país, uma vez que:

[...] o dito partido não nasceu de uma dissidência com o Partido Liberal, conforme ocorreu com as demais entidades republicanas brasileiras, obviamente seu projeto político não era liberal; aliás, era antiliberal, declaravam-se adeptos das ideias positivistas de Augusto Comte. (DIHL, 2017, p. 27).

Baseado nestes preceitos comteanos<sup>11</sup> o governo gaúcho<sup>12</sup> buscava construir a imagem do *trabalhador ideal*, que seria um indivíduo honesto, morigerado, com bons hábitos e costumes, disciplinado e saudável. Esta imagem era a mais próxima dos ideais de civilização que eles pretendiam alcançar. Dentro deste pensamento positivista, tinha destaque o discurso de “ordem e progresso”. Sandra Pesavento (1990, p. 17) salienta que o governo republicano gaúcho entendia que “o progresso seria dado pelo desenvolvimento industrial, pelo primado da ciência, pela educação e pela moral”. Dessa forma, enquanto a educação e a moral garantiriam a ordem, a ciência e a indústria seriam responsáveis pelo progresso. Portanto, além de incentivar a educação, a ciência e a indústria, a moral deveria ser estabelecida. Tais

<sup>10</sup> Citando Céli Regina Pinto (1986), Tuane Dihl (2017, p 27) destaca que entre as *peculiaridades* do PRR encontram-se o desenvolvimento tardio do movimento republicano no Rio Grande do Sul, que se deu apenas na década de 1880, e a juventude e falta de experiência política de seus fundadores.

<sup>11</sup> Sandra Pesavento (1989, p.33) salienta que antes de 1888, quando o RS buscava meios de adiar a abolição, o PRR se mostrava contrário a tais medidas, repudiando, por exemplo, a cláusula de prestação de serviços, adotada em 1884, “como indenização paga pelo escravo ao seu senhor pela liberdade obtida”. A autora ainda comenta que Comte, cujas ideias eram seguidas pelos membros do partido, havia dado uma “explicação científica para a escravidão”. Para ele, ela foi fundamental no progresso da civilização, substituindo o canibalismo e o sacrifício humano, dando lugar à disciplina do trabalho regular: “O raciocínio comteano [...] aceitava a escravidão como elemento da ‘ordem natural das coisas’ nas sociedades primitivas, condenava-a como prática adotada nas sociedades avançadas. Comte entendia o processo histórico como uma evolução natural de estágios, na qual a escravidão funcionava como um entrave para que a humanidade pudesse atingir a etapa das sociedades científicas, baseadas na indústria moderna e regidas pelos princípios da ciência”.

<sup>12</sup> Importante destacar que por se tratar de um partido numericamente inferior aos demais e por não possuir amplo apoio da elite agrária gaúcha, que em sua maioria constituía o Partido Liberal, o PRR não assumiu instantaneamente o governo do RS após a proclamação da República. Dez presidentes, sendo apenas dois destes do PRR, governaram o estado entre 1889 e 1897, até que Borges de Medeiros assumisse o poder em 1898. Entretanto, mesmo antes de assumir definitivamente o governo do estado, o partido exercia ampla influência nas medidas adotadas.

incentivos não visavam apenas à modernização do estado, mas também tinham como objetivos controlar e normatizar o trabalhador:

[...] o controle dos trabalhadores requeria a utilização sistemática da educação moral e, por outro lado, da prática do trabalho regular. O esforço educacional era, assim, indispensável à nova ordem. Nesse contexto, a ciência, a educação e a moral se transformaram em poderosos instrumentos de controle social e de veiculação ideológica, de tal forma que fosse garantida a reorientação da sociedade, neutralizando os conflitos e mantendo a estabilidade social, tudo isso em nome do ‘bem comum’. (CORSETTI, 2008, p. 61).

Esta intenção de normatizar e subordinar o trabalhador livre se deu não somente através de coerção e discursos ideológicos, mas também esteve presente de forma mais concreta em políticas de repressão à vadiagem e a ociosidade. Tais medidas tratavam-se, como destaca Pesavento (1989, p. 12), de novas formas de coerção do trabalhador livre, uma vez que não mais se podiam utilizar aquelas típicas de período escravocrata. Ainda segundo Pesavento (1989, p. 7):

[...] a classe dominante valeu-se de instrumentos jurídicos e de outras formas de coerção ideológica para manter as rédeas da dominação. Tratava-se de forjar um trabalhador dócil, adequado à preservação da ordem e garantidor do progresso material. Para tanto, a elite dirigente legislou, interveio, normatizou, vigiou e pautou as condutas, os papéis e os espaços a serem desempenhados e ocupados por este novo trabalhador que surgia<sup>13</sup>.

É importante lembrar que neste momento final do século XIX, há um grande crescimento populacional em Porto Alegre, como já foi comentado anteriormente. Este crescimento ocorreu devido à “dinamização da cidade como centro comercial

---

<sup>13</sup> Importante dizer que, como salienta Pesavento (1989, p. 12), mesmo que este processo de sujeição e normatização do trabalhador livre ao capital tenha sido imposto pelas elites e governo, ele não ocorreu sem resistência dos trabalhadores, que reagiram e se organizaram através de diversos meios como sabotagens, greves, entre outros. Sobre o movimento grevista e operário no RS durante a Primeira República, sugiro: ARAVANIS, Evangelia. A Industrialização no rio Grande do Sul nas Primeiras décadas da República: a organização da produção e as condições de trabalho (1889-1920). *Revistas Mundos do Trabalho*, v. 2, n. 3, JAN/JUL 2010, p. 148-180; BILHÃO, Isabel. *Identidade e Trabalho: análise da construção identitária dos operários porto-alegrenses (1896-1920)*. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Tese de Doutorado; PETERSEN, S. R. F.. As greves no Rio Grande do Sul (1890-1919). In: Sergius Gonzaga. (Org.). RS: *Economia & Sociedade*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979, v. , p. 277-327; QUEIRÓS, César A. Bubolz. *O governo do Partido Republicano Rio Grandense e a Questão Social*. Porto Alegre, 2000. Dissertação de Mestrado; QUEIRÓS, César Augusto Bubolz. *Estratégias e identidades: relações entre governo estadual, patrões e trabalhadores nas grandes greves da Primeira República em Porto Alegre (1917/1919)*. Porto Alegre: UFRGS, 2012 (Tese de Doutorado); SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. *“Povo! Trabalhadores!”: tumultos e movimento operário*. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado em História/UFRGS, 1994;

escoador da produção colonial” (PESAVENTO, 1990, p. 35), o que levaria a uma maior oferta de empregos na capital gaúcha, atraindo assim, novos moradores. Entretanto, dentro desta ótica de forte discurso de apologia ao trabalho e a moral, aplicado pelos republicanos, todos aqueles que não encontrassem uma colocação no mercado de trabalho formal acabavam sendo atingidos pela repressão policial<sup>14</sup>. Nas edições do jornal do PRR, *A Federação*, não são raros no espaço dedicado as “*Occorrencias policiaes*” os avisos de que foram recolhidos a cadeia indivíduos acusados de vadiagem<sup>15</sup>. Walter Fraga Filho (1996, p. 17), ao analisar a vadiagem e a mendicância na Bahia do século XIX, salienta que a repressão não atingia apenas aqueles que iam até Salvador a procura de emprego, mas atingiam também a população pobre, na intenção de realizar um saneamento moral na cidade:

A repressão à vadiagem não dizia respeito apenas à gente itinerante que vagava pela cidade em busca de emprego, mas se estendia às populações estabelecidas. As patrulhas percorriam e cercavam quarteirões mais pobres, davam buscas nas residências ‘suspeitas’, prendiam e recrutavam para o serviço militar homens desempregados a pretexto de serem vadios e ociosos.

Apesar de o estudo se tratar do estado da Bahia, é seguro dizer que a repressão aos pobres, a qual Fraga Filho se refere, também ocorria em Porto Alegre. Isto porque, para estabelecer um padrão de civilidade e moralidade na cidade, havia uma constante vigilância por parte do governo e da polícia para repreender atos considerados viciosos ou perturbadores da ordem pública, como brigas, embriaguez, desordem, entre outros. Estes atos, mesmo que praticados por pessoas provenientes de todas as esferas da sociedade, eram, no geral, atribuídos à população pobre, marginalizada socialmente.

A ordem era tão importante dentro da ótica positivista do PRR que, para eles, a tarefa de “manter com energia a ordem pública” era uma “missão social do governante”, e estava no mesmo patamar de importância que o auxílio ao progresso industrial do Estado (AXT, 2002, p. 39). Além disso, Queirós (2008, p. 104) ao destacar o alto nível de concentração de poder que a Constituição de 1891 garantia

---

<sup>14</sup> Mesmo aqueles que trabalhavam *para si* ou que estavam envolvidos em atividades laborais consideradas *informais* (vendedores ambulantes, por exemplo), eram vistos com desconfiança por não estarem sujeitados a um patrão fixo.

<sup>15</sup> Para citar alguns exemplos: Sebastião Fraga foi preso em agosto de 1889 a ordem do subdelegado do 2º distrito, por ser “vagabundo”; também é o que aconteceu à Maria Felisberta e Maria Julina, ambas recolhidas a cadeia civil de Porto Alegre por serem consideradas “vagabundas”, em julho do mesmo ano. *A Federação*, 26 de agosto de 1889, n.194, p.2; e 9 de julho de 1889, n. 154, p.2.

ao Presidente do Estado, aponta o artigo 10 da dita constituição que conferia ao presidente a faculdade de:

organizar a força pública do Estado, dentro da verba orçamentária destinada a este serviço, dispor dela, distribuí-la e mobilizá-la conforme as exigências da **manutenção da ordem**, segurança e integridade do território; entre outras. [grifo meu].

O lema positivista formulado por Auguste Comte que pregava “O amor por princípio e a Ordem por base; o Progresso por fim”, era aplicado pelo governo republicano gaúcho através de diversas medidas cotidianas que visavam garantir a manutenção da ordem e do bem estar social no espaço público. Um exemplo encontra-se na edição do dia 27 de novembro de 1889 d’A *Federação*, que reproduziu o ofício do Chefe de Polícia do Estado, que alertava para a necessidade dos policiais da capital se empenharem na vigilância de locais que possibilitassem a reunião de desordeiros, locais estes que possivelmente tratavam-se de espaços de sociabilidade popular:

O dr. Chefe de policia d’este Estado dirigiu, hoje, ás auctoridades policiaes d’esta capital, o seguinte officio:  
[...] O dr. Chefe de policia d’este Estado, em bem da ordem e tranquillidade publicas, recomenda-vos que tenhaes sob a maior vigilância as casas de pasto, hospedarias e hotéis, onde até alta noite se reúnem comumente ébrios e desordeiros, cumprindo vos providenciar no empenho de serem semelhantes casas fechadas ao toque de recolher<sup>16</sup>.

Nesse sentido, as rondas policiais mantinham sua atenção em locais e públicos específicos. Aqueles que não trabalhavam, que circulavam pela cidade pedindo esmolas, que concentravam-se em bares, que permaneciam nas ruas até tarde da noite, sujeitos considerados perturbadores da ordem e da tranquillidade pública. Muitas destas pessoas acabavam sendo levadas à prisão, como mostram as ocorrências policiais presentes no periódico.

---

<sup>16</sup> A *Federação*, 27 de novembro de 1889, n. 272, p. 2.

## 2.2 Vigiados e detidos: grupos e delitos presentes nas ocorrências policiais

O periódico republicano, geralmente composto por 4 páginas, mantinha rotineiramente um espaço dedicado às ocorrências policiais<sup>17</sup>. Neste espaço eram relatadas à população algumas informações, como por exemplo, os praças e delegados dispensados da força policial, as pessoas que tiravam passaporte, os presos que eram libertados da cadeia civil e também aqueles que eram recolhidos a mesma cadeia<sup>18</sup>. A fim de tentar compreender a que delitos e grupos se concentrava a atividade e repressão da polícia, estas notas policiais foram quantificadas e analisadas. Entre os anos de 1889 a 1895 há um total de 4.394 prisões relatadas neste campo do periódico.

### 2.2.1 Ébrios, desordeiros e vadios

Ao analisar este espaço do jornal é possível perceber, como mostra a tabela 7, que nos primeiros anos da República a maior parte dos indivíduos levados à cadeia pela polícia eram acusados pelo crime de desordem (1.249 casos, 25% do total). Em muitos dos casos, além de desordeiro, somava-se a culpa do sujeito o fato de encontrar-se em estado de embriaguez, um hábito considerado como um vício imoral e degenerador. Tais motivos, juntamente com a vagabundagem e os descritos como motivos correccionais (certamente uma descrição genérica utilizada pelos policiais e/ou redatores para designar estes mesmos “delitos”, como vagabundagem, desordem, embriaguez), parecem ser os que mais levavam pessoas a serem detidas pela polícia mediante as práticas de vigilância e controle estabelecidas pelo governo republicano gaúcho.

Ao estudar a cidade de Pelotas, Al-Alam (2016, p. 166) destaca que estas prisões correccionais eram a maioria e apareciam cotidianamente na imprensa, sendo detenções destinadas “aos tidos como *vagabundos*, *bêbados*, *baderneiros*, que

---

<sup>17</sup> Em algumas edições este espaço está intitulado como “notas policiais”

<sup>18</sup> De acordo com Moreira (2009, p 120-121) a Cadeia Civil de Porto Alegre, localizada entre as ruas do Riachuelo e Duque de Caxias, na praia do Arsenal de Guerra, vinha sendo pensada desde o fim da guerra civil Farroupilha e teve a construção de sua primeira sessão finalizada em 1855, quando 195 presos foram transferidos para lá. Entretanto, as falhas da construção fizeram com que, no ano seguinte, os presos retornassem ao local em que estavam anteriormente, o Quartel do 8º Batalhão, no Beco do 8º. O autor destaca que “ao longo de todo o período imperial, a cadeia da capital nunca foi completamente concluída, sendo os novos projetos punitivos prejudicados pela precariedade dos estabelecimentos carcerários à disposição”. Quando passou a abrigar presos, a cadeia civil da capital tornou-se

diariamente eram presos pelas rondas noturnas, sendo soltos de um a três dias depois”. Podemos notar este mesmo padrão em Porto Alegre, já que as prisões correcionais são maioria absoluta entre as registradas no jornal. Os delitos mais graves, como aqueles contra a pessoa (homicídio, defloração, ofensa física, etc.) somam apenas 2,19% dos casos registrados n’A *Federação* entre os 10 anos analisados<sup>19</sup>.

**Tabela 7 - Motivos das detenções de indivíduos levados à cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal a *Federação* (1886 -1895)<sup>20</sup>**

MOTIVO DA PRISÃO	Nº	%
<i>Contra a propriedade</i> <sup>21</sup>		
Abigeato <sup>22</sup>	6	0,12

<sup>19</sup> Isto não significa que mais casos de delitos contra a pessoa, como crimes violentos de homicídio e defloração não ocorressem. Assim como nos dias de hoje, muitos destes casos não chegavam ao conhecimento da polícia e da justiça. Principalmente nos casos de abuso sexual, muitas mulheres não denunciavam (e não denunciam) o criminoso devido ao medo de serem vistas como “desonradas” ou acabarem sendo elas mesmas consideradas culpadas do fato. Além disso, as ocorrências policiais presentes no jornal tratavam-se, em grande medida, de prisões em flagrante, o que podia não ocorrer na maioria das situações envolvendo crimes graves. Sobre estupro, feminicídios e demais casos de violência envolvendo questões de gênero, neste período, ver: BARBOSA, Carla Adriana da Silva. “*José casou com Maroca e Antônio casou-se com Fina*”: Relações de gênero e violência afetivo-sexual no Sul do Brasil (RS, 1889-1930). 2015. 301 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2015.

<sup>20</sup> Como alguns indivíduos detidos eram enquadrados em mais de um delito, o número total de delitos na tabela (4900) é superior ao de indivíduos detidos (4394).

<sup>21</sup> As ocorrências presentes no jornal não deixam claro a diferença entre furto, gatunagem e roubo. Segundo o Código Penal promulgado pelo decreto n. 847 de 11 de outubro de 1890, Título XIII - Dos crimes contra a pessoa e a propriedade, capítulo I, art. 356, o roubo consistia em “subtrahir, para si ou para outrem, cousa alheia movel, fazendo violencia á pessoa ou empregando força contra a cousa”. Já no capítulo II, artigo 330, o furto consistia em “subtrahir para si, ou para outrem, cousa alheia movel, contra a vontade do seu dono”. Já o termo gatunagem não aparece em nenhum dos códigos, seja do Império, seja da República, por tratar-se de uma linguagem provavelmente de uso coloquial dos agentes policiais e mesmo das suas comunidades de origem. Talvez se refira a atos praticados por indivíduos *costumeiramente* dedicados a isso ou a eventos de pequena monta (ocasionados pelo *desvio* de objetos de pouco valor). A palavra *gatunagem* também não aparece no dicionário Moraes, mas aquele que comete este delito sim. Gatuno seria o “ladrão ratoneiro, o que furta ao jogo”. Ratoneiro por sua vez seria o “ladrão de coisas de pouco valor”. No caso destas prisões relatadas no jornal, é bastante possível que o delito em que o indivíduo preso era enquadrado fosse designado/nomeado de acordo com a percepção e (des)conhecimento dos policiais a respeito dos crimes. Boris Fausto (2014, p. 144) destaca que “a importância da distinção entre furto e roubo é considerável”, uma vez que “a pena pela prática de furto variava de acordo com o valor do objeto entre um mês e três anos de prisão, a pena cominada ao roubo independia do valor do objeto, oscilando entre dois e oito anos”. Ver: BRASIL. *Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890*. Promulga o Código Penal. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 11 dez. 2017. SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Tomo 2. Rio de Janeiro, Oficinas da S. A. Litho-Litotipographia Fluminense, 1922: pps. 82 e 555. (Edição fac-símile da 2ª edição, de 1813, sendo a 1ª edição de Lisboa, Officina de Simão Thadeo Ferreira, em 1789).

<sup>22</sup> Abigeato trata-se de crime de furto ou subtração de animais.

Furtos	219	4,48
Gatunagem	85	1,74
Incêndio	2	0,04
Roubo	18	0,36
Subtotal	330	6,74
<i>Contra a pessoa</i>		
Defloramento	16	0,32
Espancamento	5	0,1
Homicídio	16	0,32
Ofensa física	70	1,45
Subtotal	107	2,19
<i>Contra a ordem pública</i>		
Desordem	1249	25,5
Embriaguez	668	13,65
Infração de posturas municipais	13	0,26
Jogatina	5	0,1
Ofensas à moral	57	1,16
Por estar vagando fora de hora	38	0,77
Por fazer despejo fora de hora e em lugar impróprio	2	0,04
Vagabundagem	159	3,24
Subtotal	2191	44,72
<i>A pedido do senhor</i>		
Por andar fugido	3	0,06
Por desrespeitar seu senhor	1	0,02
Por negar-se a prestação de serviço a seu ex-senhor(a)	18	0,36
Subtotal	22	0,44
<i>Por ordem do superior</i>		
Deserção	26	0,53
Insubordinação/Indisciplina	10	0,2
Por desrespeitar seu superior	1	0,02
Subtotal	37	0,75
<i>Outros</i>		
Alienação mental	117	2,39

Averiguações policiais	298	6,08
Desacato à autoridade	42	0,87
Estelionato	5	0,1
Falsificação de firma	4	0,08
Motivos correcionais	639	14,14
Por introduzir aguardente na cadeia	2	0,04
Por ordem do juiz de órfãos	3	0,06
Por vender bilhetes da loteria já extraídos	1	0,02
Uso de armas proibidas	21	0,43
Subtotal	1186	24,21
<i>Não consta motivo</i>	1027	20,95
<b>TOTAL</b>	<b>4900</b>	<b>100</b>

Fonte: Jornal A Federação, 1886 – 1895 – Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional

Este número elevado de prisões por desordem, embriaguez, vagabundagem e demais motivos correcionais, possuía como um de seus principais objetivos manter a ordem pública. A fim de garantir este objetivo, a polícia agia em suas rondas com o intuito de impedir *algazarras*, *jogatinas* e demais tumultos que os populares pudessem causar. Esta atividade da polícia refletia a preocupação do PRR de manutenção da ordem, algo muito importante para o partido, como destaca Queirós (2009, p. 109):

O caráter conservador do PRR [...] se estende à estreita relação advogada pela doutrina positivista entre a conservação da ordem e o desenvolvimento do progresso material, o que é de fato extremamente importante para o Partido Republicano. Borges de Medeiros destaca como sendo a principal tarefa pública ‘a elementar função de conservar a paz pública como supremo bem social’, sendo que **o governo não medirá esforços no intuito de manter as classes subalternas sob controle, a fim de manter a ordem.** (grifo meu).

Boris Fausto (2014, p. 44-45) ressalta que estas prisões correcionais, ou prisões por contravenções, “são majoritárias em quase todas as partes do mundo” e refletem uma “intensa preocupação policial com a ordem pública”, ordem essa que estaria “aparentemente ameaçada por infratores das normas do trabalho, do bem-viver ou simplesmente pela indefinida figura dos ‘suspeitos’”. Esta suspeição, recaía

de forma majoritária sobre as “classes subalternas”, os que não possuíam vínculo com o trabalho formal e, principalmente, a população “de cor”.

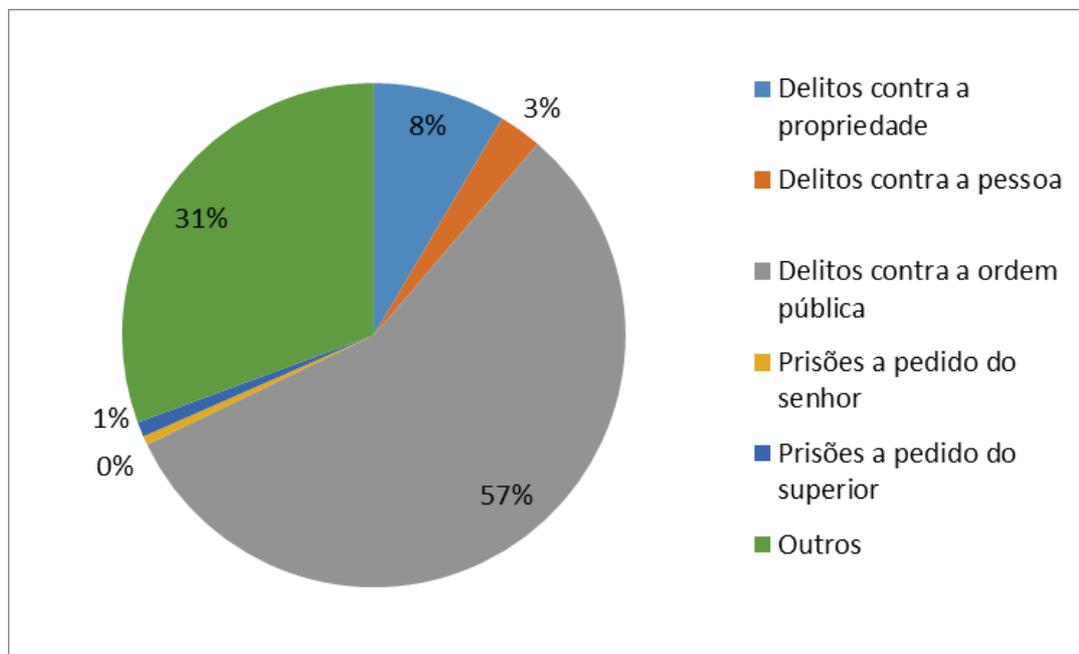
Este controle das classes populares estava, neste período, diretamente ligado ao trabalho. Aqueles que durante o dia andavam pelas ruas, bares e *junções*, eram vistos como sujeitos que se negavam a trabalhar, eram vadios, que deveriam ser presos correccionalmente. Via-se no trabalho não só a mão-de-obra necessária para a economia, mas também um modo de manter os sujeitos longe de tumultos e qualquer outro tipo de manifestação que perturbasse a tranquilidade. Devido ao elevado número de prisões correccionais, a cadeia funcionava como um local de passagem, um espaço de correção disciplinar, sobretudo para aqueles que não se encontravam dentro das normas vigentes, dentro deste tão importante mundo do trabalho. Como salienta Al-Alam (2016, p. 167):

A Cadeia [...] caracterizava-se [...] como uma prisão de ‘passagem’, no sentido de servir como um espaço de correção disciplinar daqueles encontrados nas desordens, daqueles que negavam o trabalho e seu tempo de produção. Aliás, deve-se levar em conta o raciocínio de que eram necessários estes indivíduos para o mercado de trabalho, e a intenção, vide os termos de bem viver, era de obrigá-los à labuta diária. A prisão correccional não inviabilizava o uso desta mão de obra e servia como ‘arma’ na luta contra os desordeiros e os costumes incivilizados: basicamente àqueles que negavam a ordem do trabalho.<sup>23</sup>

---

<sup>23</sup> Boris Fausto (2014, p. 55) lembra ainda que as prisões de “desocupados”, “vadios” ou de qualquer outro indivíduo que estivesse circulando ou fazendo “algazarras” no espaço público iam de encontro a visão de que estes sujeitos deveriam estar trabalhando e, segundo o autor, “em uma região caracterizada pelo rápido crescimento das atividades econômicas, o ‘desamor ao trabalho’ representava um procedimento altamente condenável, uma opção individual perversa em um meio bafejado pelo progresso em que, segundo se acreditava, havia oportunidades para todos”.

**Gráfico 5 - Motivos das detenções dos indivíduos levados à cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal A Federação (1886 – 1895)**



Fonte: Jornal A Federação, 1886 – 1895 – Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

Ao estudar a embriaguez e o consumo de álcool na cidade de São Paulo em fins do século XIX e início do XX, Camargo (2010, p. 23) destaca que neste período houve uma “ampliação do controle estatal sobre o mundo do prazer”, o que gerou uma vigilância por parte da imprensa, das autoridades e da polícia sobre a vida boemia e sobre os botequins, frequentados em grande medida pelas camadas populares. A respeito do *delito* da embriaguez, a autora comenta que era bastante comum na época a repressão ao consumo de bebida alcóolica, isto pois considerando as ideias médico-científicas, sanitárias e higienistas do período, o álcool era visto “como elemento de degradação física e moral” e os botequins populares eram instituições que ameaçavam os “alicerces dos bons costumes”, já que eram considerados “a moradia do vício e da transgressão”.

Ao analisar as publicações da *Gazeta da Tarde*, Mauch (2004, p. 91) demonstra que o vício da embriaguez era uma preocupação entre os porto-alegrenses. Em uma das matérias do jornal, intitulada “Uma questão social: A herança alcóolica”, os redatores salientam que aqueles indivíduos que se alcoolizavam habitualmente não eram dignos de ser pais, uma vez que o álcool era

“o principal agente de degenerescência da raça humana” e a intoxicação desta substância era passada para os filhos. Para este periódico, o alcoolismo gerava “imbecis, idiotas, bêbados, candidatos à loucura, pervertidos morais, criminosos”. Para o combate a este terrível vício, fazia-se necessária a ação da polícia.

A partir destas questões, considerando as prisões correcionais encontradas nas ocorrências policiais presentes no jornal *A Federação*, é seguro dizer que entre os delitos mais recorrentes e que se encontravam sob a vigilância policial estavam aqueles ligados a desordem, embriaguez e vadiagem, o que levava a um grande número de prisões correcionais. Indivíduos populares que representavam uma ameaça a manutenção da ordem e tranquilidade pública eram os que, de forma mais frequente, podiam ser vistos por trás das grades da cadeia civil.

### 2.2.2 A cor nas ocorrências

Um ponto interessante de destacar sobre as prisões noticiadas no jornal, são as 18 detenções de indivíduos que negaram-se a prestação de serviços a seus ex-senhores ou senhoras. Tais sujeitos, presos entre 1886 e 1887, certamente estavam inseridos na cláusula de prestação de serviços de 1884, que, como salienta Krob (2015, p. 144), a historiografia tradicional costumava chamar de *abolição antecipada*. Esta abolição era apenas ilusória já que, segundo esta cláusula os escravizados receberam alforrias condicionais, ou seja, mesmo que liberto, “o sujeito alforriado só poderia gozar de sua plena liberdade após o cumprimento de um determinado tempo de serviço a seu ex-senhor ou a terceiros por ele designados” (KROB, 2015, p. 145)<sup>24</sup>.

Estes 18 contratados que foram detidos, viviam em uma posição intermediária entre a escravidão e a liberdade, e o fato de fugirem ou se negarem a prestar serviços aos ex-senhores demonstra uma forma de resistência a tentativa de mantê-los atrelados a condição de escravizados. Krob (2015, p. 148) salienta que “embora houvessem elos que os prendiam ao cativo”, esses indivíduos contratados tinham a compreensão e o entendimento de que já não eram mais escravizados. A polícia atuou, neste contexto, para manter estes sujeitos no lugar a que estavam destinados pela ordem social vigente: o de trabalhadores em transição para o trabalho livre.

---

<sup>24</sup> Interessante destacar que muitos destes contratos determinavam que os escravizados deveriam trabalhar por períodos de mais de 5 anos, o que acabou inclusive ultrapassando a Lei Áurea em 1888.

Levar a cadeia os contratados que se negavam a prestação de serviços era uma forma de educa-los para a ética do trabalho. Negar-se a trabalhar era entregar-se aos vícios do ócio, da vadiagem e da preguiça.<sup>25</sup>

Ao tratar de controle social, é indispensável que se faça uma análise sobre isso levando em conta a questão étnico-racial. George R. Andrews (1998, p. 36) salienta que, com a transformação estrutural ocasionada pela abolição, muitos escravizados acabaram se transferindo para as cidades, onde crescia o setor de serviços e a indústria, a fim de obter mais “oportunidades de trabalho, educação e lazer”. Contudo, não foram apenas os negros que buscaram os centros urbanos neste período. Muitos brancos pobres fizeram o mesmo, e com o fim do regime escravista “os negros eram agora livres (ou mais livres) para competir abertamente com os brancos por empregos, salários, educação, habitação” (ANDREWS, 1998, p. 36). Como a oferta destes recursos não ocorria de forma abundante, a competição – sobretudo por empregos - se tornava bastante intensa. O autor ainda destaca que:

[...] à medida que a competição se intensificava, aumentavam os incentivos do grupo racial tradicionalmente dominante para usar esse domínio – e sua posição social – como armas adicionais na luta. O resultado [...] foi a ascensão da exclusão racial informal. (ANDREWS, 1998, p. 36).

Neste período final do século XIX, em que “o Brasil era apontado como um caso único e singular de extremada miscigenação racial” (SCHWARCZ, 1993, p. 15), ganhavam espaço no país uma série de teorias raciais que já há algum tempo circulavam na Europa. Os intelectuais brasileiros, ao entrarem em contato com estas teorias, as absorveram de acordo com seus interesses e com o contexto de transformações pelo qual o país passava no período, utilizando-as principalmente para justificar de forma científica e “racional” as hierarquias e diferenças sociais desde muito tempo estabelecidas:

Em meio a um contexto caracterizado pelo enfraquecimento e final da escravidão, e pela realização de um novo projeto político para o país, as teorias raciais se apresentavam enquanto modelo teórico viável na justificação do complicado jogo de interesses que se montava. Para além dos problemas mais prementes relativos à

---

<sup>25</sup> Ver também: MOREIRA, P. R. S. *Os Cativos e os Homens de Bem*. Experiências Negras no Espaço urbano. Porto Alegre: Edições EST, 2003; MOREIRA, P. R. S.; TASSONI, Tatiani. *Que com seu Trabalho nos Sustenta: As Cartas de Alforria de Porto Alegre (1748 / 1888)*. Porto Alegre: EST, 2007.

substituição da mão de obra ou mesmo à conservação de uma hierarquia social bastante rígida, parecia ser preciso estabelecer critérios diferenciados de cidadania. (SCHWARCZ, 1993, p. 24).

Entre estas teorias, a que foi adotada com maior vigor pelos “homens de ciência” brasileiros, foi o darwinismo social (SCHWARCZ, 1993, p. 54). Os conceitos de “competição”, “seleção do mais forte”, “evolução” e “hereditariedade” formulados por Darwin em *A Origem das Espécies* (1859) passaram a ser interpretados e aplicados a outros ramos do conhecimento, na maioria das vezes de forma inadequada. Lilia Schwarcz (1993, p. 73) comenta que tais conceitos foram utilizados por H. Magnus, em 1877, em sua teoria sobre as *cores*, “que supunha uma hierarquia natural na organização dos matizes de cor”. A autora (1993, p. 74) ainda salienta que na esfera política o darwinismo social “significou uma base de sustentação teórica para práticas de cunho bastante conservador”, como o imperialismo europeu que utilizou a ideia de seleção natural “como justificativa para a explicação do domínio ocidental” sobre o continente africano, por exemplo.

Além disso, ganharam espaço no Brasil teorias de modelo determinista como a *frenologia* e a *antropometria*, que interpretavam a capacidade humana através do tamanho e proporção do cérebro de povos de diferentes origens étnico-raciais. Também ganhou impulso e foi aplicada pelos mecanismos de controle social brasileiros a chamada *antropologia criminal*, formulada pelo antropólogo higienista italiano Cesare Lombroso, que “argumentava ser a criminalidade um fenômeno físico e hereditário e, como tal, um elemento objetivamente detectável nas diferentes sociedades” (SCHWARCZ, 1993, p. 65). Embora diferentes, todas estas teorias tinham em comum uma hierarquização racial, na qual a *raça* branca sempre permanecia no topo, enquanto a *raça* negra era vista como inferior, irracional, fraca e, portanto, passível de ser dominada<sup>26</sup>.

É importante destacar a influência que estas teorias e pensamentos tiveram no Brasil, uma vez que elas influíram diretamente no pensamento e nas práticas

---

<sup>26</sup> Lilia Schwarcz (1993, p. 82-83) destaca quatro *teóricos raciais* que tiveram grande representação e influência no período. São eles: E. Renan (1823-92), G. Le Bon, H. Taine (1828-93) e Conde Arthur de Gobineau (1816-82). Entre as ideias destes teóricos predominava o discurso de superioridade branca. Renan defendia a existência de três grandes raças – branca, negra e amarela – e, segundo ele, os negros, amarelos e miscigenados “seriam povos inferiores” por serem incivilizáveis e não suscetíveis ao progresso. Gobineau, por sua vez, introduziu a noção de “degeneração da raça” que seria o resultado da “mistura de espécies humanas diferentes”. Para ele, os resultados da miscigenação eram sempre danosos e as sociedades formadas por “sub-raças mestiças não civilizáveis” estavam impossibilitadas de atingir o progresso.

adotadas pelo governo republicano rio-grandense. Como já foi dito, o PRR tinha seus fundamentos assentados no positivismo, que por ter como uma de suas bases à ciência, sempre se orientava pelos estudos e teorias desenvolvidas no período. Embasados por estas teses sobre raça, um dos pontos defendidos pelos positivistas era o de que a propensão à criminalidade seria um fator biológico, como destaca Ribeiro (1995, p. 14):

Os positivistas afirmavam que as ações individuais eram determinadas psicológica, biológica e mesologicamente. Ou seja, os indivíduos não agiriam por “livre-arbítrio”, mas sim seguindo determinações externas à sua vontade. Segundo os positivistas, o ato criminoso não deveria ser considerado do ponto de vista “moral”, mas sim do ponto de vista “científico”. Os positivistas tinham a pretensão de definir todas as causas dos crimes para poder eliminá-las definitivamente. O crime era visto como uma “doença” que poderia ser curada.

É possível dizer que este grande número de prisões correccionais, por embriaguez, desordem, vagabundagem e furtos, estava ligado a esta noção de ver a propensão ao crime e aos delitos como parte da natureza dos indivíduos. A polícia, portanto, durante a realização de suas rondas, procurava controlar e inibir estes sujeitos, levando-os a cadeia para discipliná-los. A função da polícia é manter a ordem pública, tão almejada pelas elites e governantes. No entanto, ao atuar na prevenção da criminalidade e na manutenção da ordem, a polícia agia e mantinha seus olhos centrados, em grande medida, sobre um determinado grupo da população, as chamadas classes perigosas.

Ao prevenir a criminalidade a polícia ‘julga’ indivíduos ‘prevendo’ seu comportamento futuro. Atua sobre indivíduos que não cometeram delitos, mas são considerados perigosos. Age de acordo com os princípios da Escola Positiva do Direito Penal, que afirma que certos indivíduos são virtualmente ou naturalmente criminosos. É notório que muitas vezes a polícia pune extralegalmente de acordo com uma ‘ética própria’. (RIBEIRO, 1995, p. 36).

Como brevemente foi dito no primeiro capítulo, no Brasil, o conceito de *classes perigosas* - que teve origem na Europa na primeira metade do século XIX - logo se tornou uma espécie de sinônimo da população pobre, onde se encontravam os negros recém-saídos do cativeiro. Sidney Chalhoub (1996, p. 20) explica que este conceito de classes perigosas tornou-se o eixo central de uma importante discussão

parlamentar no Brasil após a lei que pôs fim a escravidão, quando os deputados começaram a debater sobre as consequências da abolição na organização do trabalho e, então, colocaram em pauta um projeto de lei de repressão à ociosidade. Para desenvolver esse projeto, a Câmara de Deputados utilizou como fonte autores franceses, “cuja definição de classes perigosas parecia vir mais ao encontro de suas preocupações”. Um desses autores é M. A. Frégier, funcionário da polícia de Paris, que publicou em 1840 um livro sobre as classes perigosas, onde procurava descrever os malfeitores de Paris. Contudo, neste estudo, Frégier acaba descrevendo as condições de vida da população pobre da cidade em geral e, como alerta Chalhoub, “ele falhou na tentativa de determinar com qualquer precisão a fronteira entre as ‘classes perigosas’ e as ‘classes pobres’” (1996, p. 21)<sup>27</sup>.

Baseados em autores como Frégier, os parlamentares brasileiros associaram a pobreza e a vadiagem aos vícios. O pensamento dos deputados girava em torno da seguinte ideia: “os pobres carregam vícios, os vícios produzem os malfeitores, os malfeitores são perigosos à sociedade; juntando os extremos da cadeia, temos a noção de que os pobres são, por definição, perigosos” (CHALHOUB, 1996, p. 22). Importante destacar novamente que, com o fim do trabalho escravizado no Brasil, não foram pensadas políticas públicas de inserção positiva da população negra na sociedade, e que estes indivíduos tornaram-se uma grande preocupação para as elites. Sidney Chalhoub (1996, p. 24) ressalta que os negros passaram a ser vistos como principais suspeitos de qualquer ação que fugisse das posturas morais e legais que a população deveria seguir, sobretudo porque acreditavam (baseados nas teorias racistas do período) que estes indivíduos estariam naturalmente predispostos a vadiagem e que, com o fim do controle exercido pelo cativo, eles não se sujeitariam ao trabalho, o que deu início a teoria da *suspeição generalizada*<sup>28</sup>:

---

<sup>27</sup> Chalhoub (1996, p. 20) também destaca o estudo sobre criminalidade publicado em 1840 pela escritora inglesa Mary Carpenter, e que deu outro sentido ao conceito de classes perigosas. Ela utilizou a expressão de uma forma bastante restrita para designar “um grupo social formado à margem da sociedade civil”, constituído por pessoas que já haviam sido presas ou que escolhiam formas ilícitas de obter seu sustento através de roubos ou trapagens.

<sup>28</sup> Além da *suspeição generalizada*, apresentada por Chalhoub, em sua obra *Crime e Cotidiano*, Boris Fausto (2004, p. 146) comenta sobre a “malha classificatória”, um sistema de identificação utilizado para separar a “massa da delinquência” da “gente honesta”. Este sistema, implantado a partir da última década do século XIX, baseava-se em uma série de características como cor, traje, uso de expressões, modo de andar, entre outros. Tais características, segundo o autor, facilitavam, para os mecanismos de controle social, a criação de categorias de suspeitos que tornavam-se foco da vigilâncias e das prisões para averiguação. Certamente dentro destas categorias de suspeitos encontravam-se homens e mulheres negros.

Já que não era mais possível manter a produção por meio da propriedade da própria pessoa do trabalhador, a “teoria” da suspeição generalizada passou a fundamentar a invenção de uma estratégia de repressão contínua fora dos limites da unidade produtiva. Se não era mais viável acorrentar o produtor ao local de trabalho, ainda restava amputar-lhe a possibilidade de não estar regularmente naquele lugar. Daí o porquê, em nosso século, de a questão da manutenção da “ordem” ser percebida como algo pertencente à esfera do poder público e suas instituições específicas de controle – polícia, carteira de identidade, carteira de trabalho, etc. (CHALHOUB, 1996, p. 24).

Rosa (20014, p.13) também destaca que no fim do século XIX com a desagregação das relações servis, a noção de raça se renova e, mesmo que ingressando na cidadania, os indivíduos até então escravizados continuaram sob controle, já que sua liberdade era vista como uma ameaça:

Ao deixarem de ser cativos, os negros ingressaram na cidadania. Do ponto de vista senhorial, a liberdade e outros direitos civis que dela decorriam eram frequentemente vistos como uma ameaça, como um caos, como uma reversão da ordem estabelecida, como uma perda de poder e de privilégios. A corrosão das formas escravistas de domínio criou uma demanda por novos meios de controle dos trabalhadores.

Considerando estas questões, é bastante provável que a atividade policial, de vigilância e controle, estivesse voltada a população negra, contudo, nos registros de prisão divulgados no jornal *A Federação* na maioria dos casos não há nenhuma indicação sobre a cor dos indivíduos detidos. O que nos leva novamente para o problema da invisibilidade da cor nas fontes. Das 4.394 prisões relatadas no jornal, apenas em 170 casos (3,9%) há descrição da cor do sujeito detido<sup>29</sup>.

Apesar da baixa incidência desta referência étnico-racial, é bastante possível pensar que mesmo que não esteja explícito nas ocorrências policiais publicadas no jornal, muito mais indivíduos *pretos*, *pardos* e *crioulos*<sup>30</sup> fossem detidos pela polícia. Dois pontos ajudam a pensar nesta hipótese. Primeiro, pois alguns autores que

---

<sup>29</sup> Importante destacar que entre estes 170 indivíduos “*de cor*” detidos, encontram-se os contratados e escravizados presos antes de 13 de maio de 1888. Estes sujeitos, cujo próprio status social já pressupunha o fato de serem negros, geralmente vinham acompanhados, nas ocorrências policiais, de seu designativo de *cor*, como por exemplo o preto Adão, preso em 11 de outubro de 1886 por desrespeitar seu senhor, João Vieira de Aguiar.

<sup>30</sup> Embora tenha sido considerado por muito tempo pela historiografia que o termo *crioulo* referia-se a origem, sendo utilizado para identificar escravizados nascidos no Brasil, este termo certamente era utilizado cotidianamente pelos policiais de final do século XIX, como um sinônimo de negro, sendo assim uma referência de cor ou indicativo de ascendência africana.

trabalharam com documentos específicos sobre a cadeia ou casa de correção, mostram que grande parte da população carcerária era composta por indivíduos de cor<sup>31</sup>. Moreira (2009, p. 149) ao analisar os registros de óbito da população carcerária de Porto Alegre, entre 1867 e 1891, demonstra que 50% destes presos eram negros (*pretos, pardos, crioulos, cabras*).

O segundo ponto refere-se ao nome dos indivíduos detidos. Em muitos dos casos consta apenas o primeiro nome das pessoas levadas a cadeia (como por exemplo, João, Joaquim, José, Cipriano, Maria). Como é sabido, os indivíduos escravizados geralmente não possuíam sobrenomes, portanto, é possível que parte destes *desordeiros* presos apenas com primeiro nome, fossem próximos a um passado ligado ao cativoiro<sup>32</sup>.

**Tabela 8 - Cor dos indivíduos detidos na cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal A Federação (1886 – 1895)**

Ano	Sem designação	Pretos	Pardos	Crioulos	Total
1886	112	25	10	4	151
1887	221	20	3	11	255
1888	133	24	11	13	181
1889	108	2	2	1	113
1890	523	9	4	7	543
1891	867	8	2	3	880
1892	890	10	0	0	900
1893	551	1	0	0	552
1894	326	0	0	0	326
1895	287	0	0	0	287
<b>Total</b>	<b>4018</b>	<b>99</b>	<b>32</b>	<b>39</b>	<b>4188</b>

Fonte: Jornal A federação, 1886 – 1895 – Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

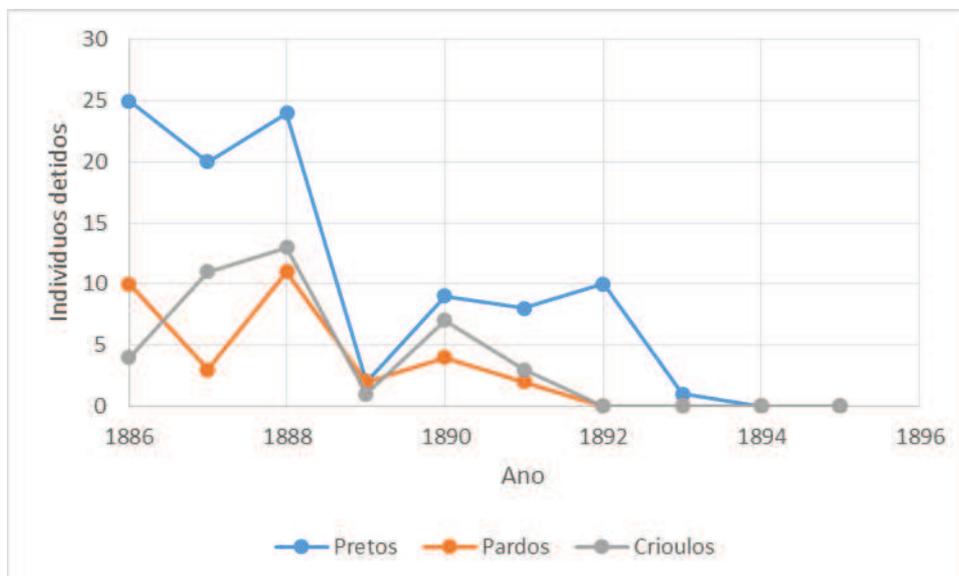
<sup>31</sup> Sobre a população carcerária de Porto Alegre, tanto da casa de correção quanto do presídio central, um interessante trabalho na área do Direito Penal é: ALMEIDA, Bruno Rotta. *Cem anos de prisão: uma análise comparativa da população carcerária de Porto Alegre no intervalo de um século*. 2011. 243 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito, PUCRS, Porto Alegre, 2011.

<sup>32</sup> Não pretendo com isso ignorar o fato de que muitos dos indivíduos ex-escravizados, após a liberdade, constituíssem bases familiares bastante sólidas e assumissem sobrenomes. Em alguns casos, inclusive, acabam “adotando” o sobrenome dos antigos senhores ou buscando outras referências como o espaço católico das irmandades (Rosário, Conceição, etc).

Pensando no contexto do período, em que a população negra e pobre era marginalizada e vigiada pela polícia, chama bastante atenção o fato de que em menos de 4% das detenções relatadas no jornal há a descrição da cor dos indivíduos presos. É perceptível também, como pode-se notar no gráfico 5, que os casos em que há esta menção passam a diminuir, até sumirem completamente, no decorrer dos anos. Esta falta de referência de cor nas detenções descritas em *A Federação*, além de estar alinhada ao desaparecimento gradual nas fontes, conforme estudado por Hebe Mattos e já discutido no primeiro capítulo, está também ligada a redação do jornal. Tuane Dihl (2017, p. 92) destaca que os redatores do jornal *A Federação* manejavam as categorias de visibilidade e invisibilidade do negro em suas páginas, salientando que para alguns destes redatores era interessante “invisibilizar os afro-brasileiros, ‘apagando-os’ da formação identitária dos gaúchos”. Rosa (2014, p. 21) ressalta que neste período se buscava “branquear a população brasileira”, já que isto “significava enquadrar as massas racialmente heterogêneas e miscigenadas nos modernos padrões *eurocêtricos* de civilização e desenvolvimento, tidos como ‘universais’”.

Considerando isso, apesar de as detenções descritas no campo de ocorrências policiais serem enviadas pela polícia, é bastante plausível pensar que estas informações fossem modificadas pelos redatores até saírem na edição final e que, portanto, estes definissem quando a cor deveria ou não aparecer nas ocorrências. Uma hipótese é de que parte do PRR, através de seu órgão oficial de imprensa, não quisesse passar para a população uma imagem de criminalização do negro, reduzindo, assim, a incidência desses indivíduos (que certamente eram vigiados e reprimidos pela polícia) nas ocorrências policiais. Procurando reduzir, em consequência, o medo que as elites possuíam deste grupo social.

**Gráfico 6 - Incidência da designação de cor dos indivíduos levados à cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal A Federação (1886 – 1895)**



Fonte: Jornal A Federação, 1886 – 1895 – Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

Outra questão importante apontada por Dihl (2017, p. 93) é a de que muitos dos redatores do jornal se esforçavam para “minimizar a presença, a importância e a influência da escravidão no Rio Grande do Sul”, pois estes viam a história do estado como a “história da liberdade”. Tal ideia devia-se a intensificação do movimento abolicionista no início da década de 1880, do qual o PRR fazia parte, e que levou a alforria por contrato de muitos escravizados em 1884. Além disso, Dihl (2017, p. 94) ainda comenta que eram abundantes no periódico elogios a capital rio-grandense e ao povo gaúcho, sempre caracterizado como “um povo livre por excelência”. Essa característica de *liberdade natural* atribuída ao povo do Rio Grande do Sul, iria contra o trabalho escravo, que era, em grande medida, minimizado pelo jornal, assim como a população egressa do cativo.

### 2.2.3 Pobres, pretas e meretrizes: as mulheres nas ocorrências policiais

Um último ponto que merece destaque a respeito das ocorrências policiais presentes no jornal, é a questão de gênero. Dos 4.188 indivíduos encaminhados a cadeia durante o período analisado, apenas 650 (15,4%) eram mulheres. Tal inferioridade no número de mulheres presas se explica por alguns fatores já

estudados pela historiografia. Sabe-se que historicamente as mulheres ficaram mais restritas ao espaço privado, uma vez que, de acordo com as normas sociais vigentes até meados do século XX, mulheres consideradas honradas viviam recolhidas ao lar, cuidando da família e dos afazeres domésticos, como destaca Michelle Perrot (2007, p. 16-17):

[...] as mulheres são menos vistas no espaço público, o único que, por muito tempo, merecia interesse e relato. Elas atuam em família, confinadas em casa, ou no que serve de casa. São invisíveis. Em muitas sociedades, a invisibilidade e o silêncio das mulheres fazem parte da ordem das coisas. É a garantia de uma cidade tranquila.

Nesse sentido, é bastante natural que os homens circulassem em maior número pelas ruas, e, por isso, se envolvessem em mais desordens e delitos, conseqüentemente, sendo mais vigiados e punidos pela polícia. Boris Fausto (2014, p. 82) destaca que neste período final do século XIX (e também início do XX) o aparelho policial não representou “um instrumento de grande importância para o controle social das mulheres”, que geralmente eram reguladas e ordenadas a partir de outros instrumentos básicos, “como a família e a escola, que veiculam e promovem a interiorização da ideologia masculina dominante”.

Não é apenas o binômio espaço público/privado que explica a baixa incidência de mulheres nas ocorrências policiais. Um outro ponto refere-se ao discurso médico e científico da época. A autora Ana Paula Vosne Martins aborda a forma como os médicos e homens da ciência buscaram formas de controlar e normatizar os corpos e comportamentos femininos ao longo do tempo. Ela destaca que a medicina considerava as mulheres como seres emocionais, enquanto os homens eram racionais. Um dos fatores que eles utilizavam como argumento, por exemplo, era o da menstruação, que seria responsável pelo desequilíbrio nervoso das mulheres:

A menstruação foi vista como um importante fator de desequilíbrio do instável sistema nervoso da mulher e responsável por uma série de patologias mentais. O inventário dessas doenças é muito extenso, o que despertou o interesse dos médicos legistas sobre as desordens nervosas relacionadas à menstruação. A tese defendida pelos legistas era de que muitas mulheres que cometiam crimes não podiam ser consideradas responsáveis pelo ato devido às desordens psíquicas provocadas pela menstruação. (MARTINS, 2004, p. 167-168).

Considerando tal pensamento, as mulheres não teriam racionalidade para cometer crimes. Quando os cometiam, eram, na maioria dos casos, consideradas loucas e enviadas a hospitais psiquiátricos<sup>33</sup>, enquanto os homens, dotados de racionalidade, eram responsabilizados e punidos por seus crimes, sendo enviados a cadeia. Em muitos casos, entretanto, mulheres que estavam nas ruas (como por exemplo, moradoras de rua e trabalhadoras populares) e eram consideradas loucas, eram recolhidas pela polícia e posteriormente enviadas para o Hospício São Pedro<sup>34</sup>. Entre as ocorrências policiais levantadas a partir do jornal, há 33 casos de mulheres levadas a cadeia devido a alienação mental, para posterior internação<sup>35</sup>.

Apesar destas questões, cabe destacar que a atividade e vigilância policial também se voltava às mulheres, especialmente a determinados grupos de mulheres. Um dos grupos com quem os policiais mantinham contato no cotidiano é o das chamadas *meretrizes*. Pensando no modelo de sociedade que se queria alcançar neste período, em que a moral e a ordem eram considerados como bases para a civilidade, é bastante natural que a prostituição fosse coibida (ou, ao menos aparentemente). Pereira (2002, p.1) ao estudar a prostituição no Rio de Janeiro nas primeiras décadas da República, destaca que o Código Penal de 1890 introduziu, pela primeira vez no país, “dois artigos dedicados a punir o delito de lenocínio, isto é, o ato de induzir alguém a exercer a prostituição ou de se beneficiar da prostituição de alguém”, mostrando uma preocupação dos republicanos com esta atividade “imoral e vergonhosa”.

Apesar do lenocínio se tornar crime em 1890, a prostituição não era e, portanto, os esforços dos governantes concentravam-se em invisibilizar a presença desta atividade na cidade, ou ao menos, torná-la mais discreta. Nesse sentido, a atividade dos policiais de Porto Alegre, no que tange a prostituição, possivelmente

---

<sup>33</sup> Sobre gênero e loucura, ver: WADI, Yonissa Marmitt. Experiências de vida, experiências de loucura: algumas histórias sobre mulheres internas no Hospício São Pedro (Porto Alegre, RS, 1884-1923). *Revista História Unisinos*, São Leopoldo, v. 10, p. 65-79, 2006.

<sup>34</sup> O Hospital Psiquiátrico São Pedro, originalmente chamado Hospício, foi fundado em maio de 1884 em Porto Alegre, sendo a primeira instituição psiquiátrica da cidade. Sobre psiquiatria no Rio Grande do Sul, ver: WADI, Yonissa Marmitt. Aos loucos, os médicos: a luta pela medicalização do hospício e a construção da psiquiatria no Rio Grande do Sul. *História, ciências, saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.6, n.3, p. 659-679, 2000.

<sup>35</sup> Entre estes há a prisão, em 29 de março de 1887, de “uma mulher branca” e em 9 de fevereiro de 1891 de “uma mulher parda”. Não há nenhuma referência aos nomes dessas mulheres, possivelmente estas tratavam-se de fato de “alienadas”, incapazes de identificar-se no ato da detenção. Em todos os outros casos de mulheres detidas por alienação mental, consta o nome das mesmas, como por exemplo, Germana, detida em 23 de janeiro de 1888 e que apesar de não constar no jornal, certamente tratava-se de uma mulher *de cor*, por ser ela “contratada do desembargador Germano”.

consistia em retirar estas mulheres dos locais mais movimentados da cidade e reprimi-las quando envolvidas em aglomerações, tumultos ou qualquer outra situação que perturbasse a tranquilidade e a ordem pública. Como prostitutas e policiais eram vistos seguidamente em cotidianas sociabilidades, é provável que estes “agentes da ordem” procurassem não se indispor frequentemente com estas mulheres.

Entre os dados coletados nas ocorrências policiais, há 17 casos em que as mulheres levadas à cadeia são descritas como meretrizes. Entre os delitos por elas cometidos estão: embriaguez e desordem (15 casos), furto (1 caso) e prática de atos libidinosos em local público (1 caso). É possível que um número maior de mulheres presas correccionalmente estivessem ligadas a atividade da prostituição, contudo, era comum que muitas dessas mulheres escondessem a profissão, declarando-se empenhadas em outras atividades. Além disso, muitas também “escapavam” da vigilância policial devido às relações de proximidade que mantinham com estes homens fardados.

Como comentado, tanto as prostitutas quanto os policiais provinham dos setores populares da sociedade, e nos momentos de sociabilidade poderiam frequentar os mesmos locais ou até mesmo viver nos mesmos bairros. Além disso, certamente muitos dos praças e superiores das forças policiais utilizavam dos serviços destas meretrizes. Pereira (2002, p. 15) salienta a importância das noções de masculinidade que norteavam as relações entre esses dois grupos:

Central para a relação de policiamento com mulheres identificadas como prostitutas era a valorização de certas noções de masculinidade por parte dos homens fardados, ainda que estas noções pudessem adquirir conteúdos específicos para seus superiores. As mulheres policiadas, por sua vez, encontravam maneiras diversas de agir nas fissuras e ambiguidades da organização e das hierarquias policiais.

Nesse sentido, apesar da imposição da masculinidade policial sobre estas mulheres<sup>36</sup>, muitas delas encontravam meios de se manterem “ilesas” da vigilância, relacionando-se com estes homens, trocando favores e utilizando de estratégias,

---

<sup>36</sup> Pereira (2002, p. 44) escreve que um dos momentos em que estas noções de masculinidade eram postas em cheque, era quando ocorriam brigas em público entre dois grupos (como por exemplo policiais e marinheiros). Quando estes confrontos ocorriam “diante de um público composto em grande parte” por mulheres, isto “significava perder a ‘força moral’”. Ela salienta: “Sem a ‘força moral’, não haveria arma nem farda suficiente para transformar um homem em autoridade”.

como por exemplo, a rivalidade existente entre os membros de diferentes forças policiais. Considerando isso, é bastante plausível que muitas destas mulheres exercessem a atividade da prostituição sob o olhar de policiais que utilizavam de sua autoridade sobre elas apenas em casos específicos e extremamente necessários.

**Tabela 9 - Detenções de mulheres levadas à cadeia civil de Porto Alegre através das ocorrências policiais do jornal a Federação (1886 – 1895)<sup>37</sup>**

<b>MOTIVO DA PRISÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
<i>Contra a propriedade</i>		
Furtos	34	4,65
Incêndio	2	0,27
Subtotal	36	4,92
<i>Contra a pessoa</i>		
Defloramento (cúmplice)	1	0,13
Homicídio	3	0,41
Ofensa física	9	1,23
Subtotal	13	1,77
<i>Contra a ordem pública</i>		
Desordem	234	32,01
Embriaguez	88	12,05
Infração de posturas municipais	2	0,27
Ofensas à moral pública	23	3,16
Por dar baile sem licença das autoridades	2	0,27
Por estar praticando atos imorais em local público	3	0,41
Por estar vagando fora de hora	2	0,27
Vagabundagem	11	1,5
Subtotal	365	49,91
<i>A pedido do senhor</i>		
Por andar fugida	1	0,13
Por negar-se a prestação de serviço a seu ex-senhor(a)	4	0,54
Subtotal	5	0,67

<sup>37</sup> Como algumas mulheres detidas eram enquadradas em mais de um delito, o número total de delitos na tabela (731) é superior ao de mulheres detidas (650).

<i>Outros</i>		
Alienação mental	33	4,51
Averiguações policiais	18	2,46
Motivos correcionais	128	17,51
Subtotal	179	24,48
<i>Não consta motivo</i>	133	18,19
<b>TOTAL</b>	<b>731</b>	<b>100</b>

Fonte: Jornal A Federação, 1886 – 1895 – Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

Há ainda um último fator importante no que tange a prisão de mulheres: a cor. Como já dito anteriormente, entre os 4.188 indivíduos levados a cadeia, em apenas 170 dos registros há a menção a cor. Chama a atenção o fato de que destes 170 registros, 52 (30,58%) são de mulheres. Elas foram presas por desordem, embriaguez, vadiagem. É interessante pensar que possivelmente estas mulheres *pretas, pardas e crioulas* fossem vigiadas rotineiramente pela polícia, assim como muitos dos homens considerados perigosos e ameaçadores para a manutenção da ordem e da tranquilidade pública.

Angela Davis (2016) em seu renomado livro *Mulheres, raça e classe*, publicado pela primeira vez em 1981, faz uma análise bastante interessante a respeito das mulheres negras. Para a autora a opressão e brutalidade criada pelo sistema escravista fez com que as mulheres escravizadas ocupassem e afirmassem uma posição de igualdade em relação aos homens escravizados, uma vez que trabalhavam de igual para igual nas mesmas funções e jornadas que os homens, além de receberem castigos e punições tão cruéis quanto eles. Segundo Davis (2016, p. 35-36) esta *igualdade* foi uma das grandes ironias do sistema escravista:

Por meio da submissão das mulheres à exploração mais cruel possível, exploração esta que não fazia distinção de sexo, criavam-se as bases sobre as quais as mulheres negras não apenas afirmavam sua condição de igualdade em suas relações sociais, como também expressavam essa igualdade em atos de resistência.

A autora salienta que, ao serem vistas como unidades de trabalho lucrativas, os senhores do período as viam como “desprovidas de gênero”, trabalhando pesado nas grandes lavouras. A visão dos proprietários sobre estas mulheres ocorria de acordo com a conveniência. Seu gênero e sexualidade só eram considerados

“quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres”, sendo “reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmea” (DAVIS, 2016, p. 19)<sup>38</sup>.

O que a autora conclui a partir destas ideias é que devido a isso as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que as mulheres brancas. Com o fim do sistema escravista estas mulheres *de cor* tiveram que circular no espaço público a procura de um meio de subsistência, principalmente porque muitas delas tinham famílias e filhos para sustentar.

Deve-se pensar ainda que é possível que, assim como nas detenções masculinas, no caso das mulheres o jornal também omitisse em muitas das prisões a cor das envolvidas em delitos. E um último ponto que deve ser destacado é o de que, independente do fator étnico-racial, muito provavelmente todas estas 650 mulheres encaminhadas a prisão pela polícia de Porto Alegre no final do século XIX, eram mulheres populares. Como já brevemente foi comentado, o espaço público sempre foi um espaço de domínio e circulação masculina. Às mulheres era reservado o espaço do lar. Entretanto, para as mulheres pobres, que precisavam trabalhar (em muitos casos para sustentar os filhos e a família), a circulação pelo espaço urbano sempre foi algo comum e corriqueiro. Nesse sentido, é natural que elas fossem vigiadas e controladas pela polícia, sobretudo aquelas a quem pesavam certos estigmas sociais, como as meretrizes e as mulheres negras, cuja cor estava associada a vadiagem e a criminalidade, conforme os pensamentos racistas vigentes no período. Nesse sentido, é bastante plausível que quando as designações de cor destas mulheres negras, bem como as qualificações de meretriz, aparecessem nas ocorrências quando havia a intenção de desqualificar a imagem destas mulheres, como uma forma de “justificar” as prisões.

\*\*\*

Considerando as questões abordadas até o momento neste capítulo, é possível dizer que a polícia constitui-se como um mecanismo de controle social das elites e governantes, que, sobretudo com a proximidade e instauração da República, atuou no sentido de vigiar, controlar, reprimir e *corrigir* indivíduos populares que eram vistos como desordeiros, vagabundos, ébrios e imorais. Estas pessoas,

---

<sup>38</sup> Importante dizer que a autora destaca que esta “igualdade” de gênero era relativa, uma vez que no que toca aos castigos e punições, as mulheres escravizadas sofriam muito mais do que os homens, pois “não eram apenas açoitadas e mutiladas, mas também estupradas” (DAVIS, 2016, p. 36).

enviadas a cadeia civil, onde permaneciam por alguns dias, ameaçavam a ordem e a tranquilidade pública, características desejadas pelos republicanos que pretendiam “civilizar” a capital. Muitas destas prisões eram causadas por fatos corriqueiros das sociabilidades populares, criminalizadas por rotinas policiais balizadas por políticas elitistas. Outras vezes, a polícia agia na resolução de conflitos que as próprias comunidades da vizinhança não conseguiam resolver por si.

Se estes sujeitos circulavam pelas ruas, bebendo, conversando e se envolvendo em atos considerados desordeiros, isto ocorria não só pelo fato de a rua ser um espaço de sociabilidade popular, mas também por ser ali que estes populares buscavam formas de sobreviver em uma sociedade extremamente desigual e hierarquizada. Camargo (2010, p. 23), destaca que para muitas destas pessoas o espaço público era mais importante e frequentado do que suas próprias casas:

[...] no que diz respeito às camadas populares das grandes cidades, no final do século XIX elas davam mais valor à cidade do que à moradia. A rua era mais importante do que a casa para a população pobre, posto que esse espaço era fundamental para a sua sobrevivência.

Sendo o espaço público um local de atuação e vigilância policial (mesmo que muitas vezes ineficaz), isto recaía de forma ainda mais significativa sobre aqueles que não possuíam trabalho, aqueles que trabalhavam por conta própria e mais ainda sobre os indivíduos *de cor*. Considerando a escassez de empregos no período, é interessante pensar que o engajamento em grande escala de indivíduos negros nas forças policiais fosse uma boa maneira destes sujeitos *escaparem* desta vigilância. Cabe, contudo, salientar que, ao mesmo tempo, este engajamento era uma forma de o governo também vigiar e manter sob controle estes homens *pretos e pardos*, a quem pesava o estigma racista da criminalidade. André Rosemberg (2008, p. 135) destaca esta “via de mão dupla” que era o engajamento de policiais negros, pois ao mesmo tempo em que encontravam espaço no mundo do trabalho, eles eram também controlados pela instituição:

Formava-se, assim, um movimento de mão dupla: os libertos ou insertos marginalmente nas novas formas de organização de trabalho ou indesejosos de permanecer sob o jugo de ex-senhores, vestidos sob a nova carapuça de patrões, buscavam na polícia uma válvula de escape e uma porta de entrada para a vida fora do

cativeiro. Um novo trabalho cuja organização relacional estava baseada em regras pré-estabelecidas e, em teoria, menos arbitrárias. O governo, por seu turno, ávido para aumentar as hostes da força pública, arregimentava os indivíduos que não mais estavam sob a vigilância privada do senhor de escravos. A disciplina militar do CPP, a hierarquia e as estritas regras de conduta serviriam como substitutivos da chibata e da tutela paternalista que caracterizaram o regime moribundo. Aproximá-los do coração do Estado seria o instrumento pedagógico mais eficiente para tutelar essa população recém-desgarrada e de quem se tinha tanto receio.

Estes policiais negros encontravam-se, portanto, em uma situação bastante delicada: a de vigiar e reprimir aqueles próximos de sua convivência, muitas vezes conhecidos e vizinhos. Além disso, ao mesmo tempo em que possuíam certa autoridade delegada pela farda, eles mesmos, sujeitos populares, tinham seus próprios vícios. A instituição policial que neste momento era bastante precária e desorganizada, não conseguia infundir *disciplina* sobre estes praças. Por estes motivos, além das ocorrências policiais, as páginas d'*A Federação* continham frequentemente opiniões (às vezes favoráveis, às vezes não) a respeito da atuação da polícia e dos policiais na capital gaúcha.

### **2.3 “A polícia continua a ser entre nós um elemento de desordem”: a atuação da polícia e dos policiais pela visão d'*A Federação***

Por ser o órgão oficial do Partido Republicano Rio-grandense, *A Federação* foi um dos periódicos de maior circulação na época, e que, portanto, propagava através de suas páginas uma série de opiniões, ideias e posicionamentos que ecoavam e eram absorvidos pelos habitantes da capital gaúcha. Dihl (2017, p. 97), destaca que a formação do PRR e, conseqüentemente, dos membros do periódico, era bastante diversificada, tendo em sua composição:

[...] tanto políticos advindos da elite agrária e identificados com a *casa grande*, como políticos marcados pela ancestralidade africana e com laços familiares ligados à *senzala*. Como exemplos destes dois polos, pode-se citar de um lado o importante líder destes republicanos, Júlio de Castilhos; e de outro, Aurélio Viríssimo de Bittencourt<sup>39</sup>.

---

<sup>39</sup> Aurélio Viríssimo de Bittencourt foi chefe de gabinete de Júlio de Castilhos, Carlos Barbosa e Borges de Medeiros, enquanto estes ocuparam o cargo de presidentes do Estado. Aurélio era filho da parda Maria Júlia da Silva e de Hypólito Simas de Bittencourt, piloto da Marinha. Por ser pardo como

Nesse sentido, por possuir membros de diferentes origens e posicionamentos, muitas das ideias e opiniões veiculadas no jornal eram antagônicas. Estas divergências se davam em relação a alguns fatores, como por exemplo, a utilização de imigrantes ou trabalhadores nacionais no processo de transformação da mão de obra escravizada para a livre, como mostra a pesquisa de Dihl (2017). Entretanto, outro assunto com opiniões divergentes que era bastante recorrente nas páginas d'*A Federação*, era a atuação da polícia e dos policiais no cotidiano da cidade.

Considerando o que já foi discutido no primeiro capítulo, de que a polícia se torna uma instituição bastante importante neste período em que se procura civilizar e instaurar a ordem na cidade, Mauch (2011, p. 50) salienta que “as autoridades republicanas idealizaram uma polícia ‘civilizada’ para Porto Alegre, que conseguisse manter a ordem e a moralidade sem o recurso sistemático à truculência”. Apesar de idealizar uma polícia civilizada, disciplinada e bem preparada, colocar isso em prática era bastante difícil para os governantes, e, por muitas vezes, a imagem que se tinha da polícia era a de uma instituição indisciplinada, composta por policiais despreparados, desordeiros e bastante truculentos em suas abordagens. Reclamações sobre esta conduta da polícia eram bastante frequentes nos periódicos locais.

Ao trabalhar com as representações sobre a polícia nos jornais *Gazetinha* e *Gazeta da Tarde*, na década de 1890, Mauch (2004, p. 61), salienta a relevância de utilizar estas fontes para compreender ideias que circulavam na época:

Trabalhar com os textos jornalísticos da década de 1890 significa trabalhar com as representações sobre a sociedade vigentes na época. Parte-se do pressuposto de que as representações do mundo social são elas mesmas constituintes da realidade social. Assim, as notícias como fonte histórica por um lado expressam como os contemporâneos interpretavam alguns fatos e práticas da época e, por outro, como eles pretendiam interferir na sociedade construindo e reelaborando imagens.

---

sua mãe, a ascensão social e profissional de Aurélio, que ocupou cargos de destaque no PRR onde possuía grande prestígio e influência, inspirou muitos de seus contemporâneos. Ele não só sempre se identificou como pardo, como manteve contato e laços estreitos com irmandades e associações negras. Sobre isto, ver: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *O Aurélio era preto: trabalho, associativismo e capital relacional na trajetória de um homem pardo no Brasil Imperial e Republicano. Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, Porto Alegre, v. 40, n. 1, p. 85-127, 2014. Quanto à Júlio de Castilhos, como destaca Dihl (2017, p. 97), era membro de uma família que utilizava da mão de obra escravizada em suas atividades pecuárias. O uso desta mão de obra cativa garantiu “não somente a manutenção dos negócios rurais” como também foi uma “importante fonte de renda para diversos outros investimentos familiares, ligados ao mundo urbano, sem contar que sustentaram, inclusive, a carreira do líder do PRR”.

Considerando isso, ao utilizar textos publicados no jornal *A Federação*, pretende-se acessar as representações que os membros do PRR – bem como as dos leitores do periódico do partido - criavam sobre a atuação da polícia no meio urbano. Como apontou Dhl (2017), estas visões presentes no jornal não eram unívocas, e dependendo do momento político e/ou posicionamento daquele que escrevia, elas se alteravam ao longo do tempo.

Ainda durante a vigência do Império, em 1886, quando o PRR se consolidava, não eram raras no jornal as críticas ao governo imperial e aos problemas cotidianos da cidade. O desejo do partido por um policiamento mais adequado, disciplinado e responsável era manifestado nas páginas do periódico, onde os redatores denunciavam atitudes arbitrárias e truculentas que evidenciavam o despreparo e a falta de treinamento dos policiais. A frase que dá título a este subcapítulo encontra-se em uma nota, não assinada, publicada no dia 20 de janeiro de 1886, em que os redatores do partido republicano denunciavam a prisão e agressão de um cidadão português que, segundo eles, na verdade se tratava de uma vítima, agredido por um já conhecido malfeitor e desordeiro que por sua vez permanecia impune:

A policia, não só commette todos os dias as maiores violências, esbordoando brutalmente os míseros que lhe cahem no desagrado, como arvorece em senhora de baração e cutelo, conservando no xadrez do quartel, por três e quatro dias, algumas das suas victimas. Foi o que se deu com o portuguez Manoel José Dias, preso em a noite do 14 do corrente, à rua da Floresta.

Esse pobre homem, espancado pelo conhecido desordeiro *José Campello*, que faz parte de uma malta de malfeitores de que já nos temos ocupado, foi preso pela policia, que também o maltratou, levando-o depois para o xadrez do quartel e ali conservando-o até ante-hontem. Para cúmulo de tropelias, obrigaram o homem a assignar termo de bem viver, deixando *José Campello* em plena...vagabundagem!

Pedimos providencias às autoridades superiores, pois **a policia continua a ser entre nós um elemento de desordem!**<sup>40</sup>

É possível notar no texto que havia uma preocupação com o abuso de autoridade dos policiais que “esbordoavam brutalmente”, de forma indiscriminada, qualquer um que não os agradasse. Não bastando as agressões, eles também mantinham estes indivíduos presos por alguns dias de forma arbitrária. Ao pedir, no plural, providências às autoridades superiores, os redatores d’*A Federação*, membros (ou ao menos ligados) do PRR demonstravam seu descontentamento com

<sup>40</sup> *A Federação*, edição 16, 20 de janeiro de 1886, p. 2. (Grifo meu).

a polícia, que, ao invés de zelar pela segurança da população, contribuía para aumentar a desordem urbana. Acessando a realidade histórica que nos interessa via os jornais da época, podemos cometer um conveniente anacronismo, percebendo que em temporalidades diversas os órgãos da imprensa denunciam as violências policiais, sempre que elas atingiam as pessoas ou grupo *errados*. A inflexibilidade policial era (e é) elogiada e estimulada quando aplicada a grupos *naturalmente* delituosos. Essa *naturalização* tem conotações históricas e políticas e se dirigem a categorias diferentes. Já os policiais – agentes cotidianos de políticas excludentes de controle social –, por serem justamente populares fardados, podem ser responsabilizados e punidos por suas atitudes, sem que necessariamente as doutrinas de segurança pública sejam questionadas.

No já citado trabalho de Mauch (2004, p. 78) a autora comenta que neste período final do século XIX, onde se aspirava o progresso material e a civilidade, os jornais de Porto Alegre (como a *Gazetinha* e *Gazeta da Tarde*, utilizados pela pesquisadora) empenharam-se em uma campanha de “saneamento moral”, desejando “eliminar os traços do ‘atraso’ e da degeneração”. O alvo deste “saneamento moral” eram os populares, principalmente os sem trabalho e que circulavam pela cidade frequentando, ou mesmo morando, nos becos e ruas. Para controlar estes indivíduos ociosos e seus “comportamentos desregrados” - que incluíam as já comentadas desordens, casos de embriaguez, furto, roubo, entre outros – estes jornais exigiam maior eficácia do poder público, através do policiamento:

[...] uma polícia bem organizada seria o melhor meio de manter sob controle e moralizar uma população que não frequentava escolas, pouco ou nada lia, não trabalhava em fábricas ou estabelecimentos comerciais sob o olhar vigilante do patrão e que parecia não ser atingida ou escapar deliberadamente de normas de conduta ‘civilizadas’. Essa população é tratada nos textos jornalísticos como constituindo um perigo para a vida na cidade. (MAUCH, 2004, p. 78).

A preocupação com esta parcela *perigosa* da população de Porto Alegre manifestava-se não só nos redatores dos jornais locais, como também em seus leitores, que enviavam, na seção livre do periódico, reclamações e pedidos às autoridades para que tomassem medidas coibindo comportamentos imorais e

desregrados em determinados locais da cidade<sup>41</sup>. É possível ver um exemplo disso na seção livre - onde qualquer leitor podia enviar textos - publicada no dia 3 de fevereiro de 1886, em que o morador Diogenes escrevia pedindo ao Chefe de Polícia que tomasse providências a respeito de um grupo de vagabundos que, após saírem de “orgias”, passava a noite no sobrado Malakoff:

Ao. Sr. Chefe de policia

Nos corredores do sobrado Malakoff<sup>42</sup>, há depois do toque do silencio um ajuntamento de vagabundos, que ali vão passar a noite, depois de saírem das orgias. Como permanece durante a noite aberta a porta do mesmo sobrado, fazem eles ali o seu acampamento, pede-se ao sr. Chefe de policia para providenciar sobre este acouto de vagabundos.<sup>43</sup>

Em seu trabalho, Dihl (2017, p. 128-129) destaca que sempre foi presente n’A *Federação* a preocupação por parte dos redatores a respeito do controle que deveria existir sobre os populares, especialmente os negros, neste período. Esta preocupação que estava inserida no projeto político positivista do PRR, já comentado anteriormente, que baseava-se na ordem e progresso e via estes grupos como *classes perigosas*, era transmitida aos leitores do jornal. Isso se dava através de publicações que, como aponta Tuane Dihl (2017, p.129), “tinham por objetivo doutrinar os leitores nas bases do partido”, acabando assim “por construir um discurso que transformava uma demanda específica do grupo numa vontade geral da população”.

---

<sup>41</sup> Obviamente os leitores do jornal não eram apenas pertencentes aos segmentos sociais mais altos, as elites. Vários grupos sociais tinham acesso à leitura dos periódicos, através de leituras em espaços públicos (por exemplo), que propiciavam apreensões coletivas dos seus conteúdos. Entretanto, dada a elevada taxa de analfabetismo que vigorava no período, provavelmente os leitores que emitiam opiniões através de cartas eram oriundos de camadas sociais intermediárias ou altas. Isso é de difícil apreensão pelos rarefeitos dados a respeito dos leitores participativos. Apesar disso, não pode ser descartada a *escrita delegada*, ou seja, pessoas que registravam em papel as demandas de indivíduos analfabetos ou de *poucas letras*. Outro ponto que não deve ser ignorado é que estas ideias de moralismo e exclusão de determinados grupos sociais não era uma exclusividade das elites. Assim como nos dias atuais, grande parte da classe média branca também era adepta destas ideias que circulavam e se tornavam parte do senso comum. Sobre a opinião de leitores de periódicos e suas demandas da sociedade junto aos órgãos públicos, como a polícia, ver: SILVA, Eduardo. *As Queixas do Povo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

<sup>42</sup> O sobrado Malakoff, segundo Oliveira (1993, p. 106), foi o primeiro edifício com quatro pavimentos da cidade. Sua construção foi concluída em 1865, sendo, na época, “a mais arrojada em atura”. Localizava-se no centro da cidade, na Praça do Paraíso, hoje praça 15 de Novembro, entre as ruas Marechal Floriano Peixoto e José Montauray. Ao que tudo indica, tratava-se de um prédio comercial. OLIVEIRA, Clóvis Silveira de. *Porto Alegre: a cidade e sua formação*. Porto Alegre: Editora Gráfica Metrópole S.A., 1993, p. 106.

<sup>43</sup> *A Federação*, n. 27, 03 de fevereiro de 1886, p. 3.

Nesse sentido, não é surpreendente que os leitores do periódico manifestassem preocupação recorrente com atos de *vagabundagem*, *desordens* e *imoralidades*. No entanto, esta preocupação, manifestada em algumas das seções livres do jornal, não evidencia apenas o receio que os republicanos e as elites tinham das *classes perigosas*, mas mostra também que o controle e a vigilância sobre estes indivíduos, que deveria ser realizado pela polícia, era bastante ineficaz, resultando na constante exigência às autoridades e chefes de polícia, por maior organização, controle e rigor das instituições policiais.

Cabe destacar que apesar de, neste período final do século XIX, ter havido um aumento nos investimentos com segurança pública, estes ainda não eram suficientes para prover a polícia com bons salários, uniformes novos, armamentos, cavalaria. Sobretudo os salários dos praças, como já comentado no primeiro capítulo, eram bastante baixos. Este era um fator determinante para que muitos destes indivíduos não permanecessem por muito tempo nas fileiras policiais. Mauch (2011, p. 129), ao estudar a Polícia Administrativa criada em 1896, destaca que a maior parte dos policiais permanecia por períodos curtos no serviço, o que acabava gerando uma grande rotatividade no pessoal, salientando que “poucos eram os que faziam carreira”. Certamente essa rotatividade entre os policiais, juntamente com a falta de investimentos em treinamentos adequados, contribuía para a falta de experiência e preparo destes sujeitos, que em muitos casos não sabiam como agir em determinadas situações. Foi isto que ocorreu em uma festa de Nossa Senhora dos Navegantes, que acabou em confusão devido a atuação *desordeira* dos policiais:

A festa dos Navegantes foi hontem, como em todos os anos, extraordinariamente concorrida.

Desde a manhã até a noite, os vapores, os bondes e os trens da estrada de ferro de S. Leopoldo fizeram constantes viagens de ida e volta.

O arraial dos Navegantes conservou-se sempre animado pelo crescido número de pessoas que o visitaram.

A procissão effectou-se com a maior regularidade, e na ordem do programma. Esteve presente aos festejos a banda de musica de S. Leopoldo, dirigida pelo sr. Ludwig. A chuva teve a sua parte na festa, porém por momentos.

**A policia também exhibio-se com a costumada...desordem.**

Os *espiritualizados* tiveram que fazer com ella. Porém na scena de mais efeito entrou um pobre homem, de cõr, que conversava com um camarada em um dos botequins do arraial. A policia prohibio a palestra, e, sem mais nem menos, foi esbordoando o infeliz, fazendo-

lhe o sabre um profundo golpe na cabeça. O preto limitou-se a distribuir socos, á inglesa, porém vendo-se muito perseguido, atirou-se n'água.

Apareceu o delegado de policia e deu voz de prisão ao homem, que, mesmo nadando, obedeceu e veio para terra. Mas alguns populares reclamaram, e ficou o dito, por não dito, retirando-se o preto com a cabeça quebrada e a roupa lavada.<sup>44</sup> [Grifos meus]

A notícia divulgada n'*A Federação* mais uma vez chama de desordeira a atitude dos policiais que, de forma desordenada e arbitrária, teriam agredido sem motivo algum um *preto* que conversava no botequim durante a festa de Navegantes. A atitude destes policiais talvez esteja inserida no pensamento que circulava neste período, de que os indivíduos *de cor* representavam uma ameaça social, sendo pré-determinados a vagabundagem e a imoralidade. Além de ser agredido, o dito *preto* também teria sido levado a prisão, se não fosse pela intervenção dos populares que o defenderam.

Este episódio permite pensar em algumas questões. Primeiro cabe destacar o esforço do jornal em desmoralizar e desqualificar o serviço policial, uma vez que trata com ironia a participação da polícia na Festa dos Navegantes. Ao invés de vigiar e coibir possíveis crimes, a polícia “exibiu-se com a costumada desordem”, fazendo com que o evento que ocorria de forma animada, regular e ordenada, como sempre, fosse atrapalhado justamente pelo comportamento inadequado dos policiais.

A questão étnico-racial também está presente nesta notícia. Como já foi dito, possivelmente esta atitude dos policiais em impedir um sujeito negro de conversar em um botequim, agredindo-o de forma violenta e tentando ainda leva-lo a cadeia, está inserida no contexto de um período baseado em políticas higienistas bastante racistas. Cabe destacar que, muito embora a maioria destes policiais fossem homens *pretos* e *pardos*, a polícia era, e ainda é, uma instituição racista. Mesmo com suas fileiras repletas de homens negros, eram também estes que deveriam ser vigiados de perto, reprimidos e controlados.

Por outro lado, as comunidades populares atingidas pela violência policial também sabiam reagir, principalmente em territórios e momentos festivos específicos. Notemos que o *pobre homem de cor* teve a sua prisão relaxada devido a reclamação de *alguns populares*, que não gostaram de presenciar tal ação

---

<sup>44</sup> *A Federação*, n. 27, 03 de fevereiro de 1886, p. 1.

repressiva. O arraial dos navegantes, localizado na zona norte da capital, teve sua ocupação incentivada pela criação de uma estação ferroviária (da estrada de ferro Porto Alegre-Novo Hamburgo) em 1874. Em 1875 a Igreja Católica autorizou a ereção ali de uma capela, cuja construção só foi encerrada em 1896. Essa capela, junto com a praça em seu entorno, passou a comportar a Festa dos Navegantes, manifestação popular que promove até hoje o hibridismo religioso, congregando (afro)católicos, umbandistas e batuqueiros.<sup>45</sup> Aqueles *pretos* provavelmente ali estavam compartilhando sensações religiosas e profanas, entre os botequins, a capela e o rio.<sup>46</sup>

Apesar de a referência a cor deixar de aparecer em muitos documentos com o processo de extinção da escravidão, como argumentou Mattos (2013), Marcus Rosa (2014) destaca que em muitos casos a cor continuava bastante visível. Um destes casos era o controle social, que recaía de forma especial sobre os sujeitos negros, considerados como suspeitos pela polícia inclusive em momentos de sociabilidade, como é o caso da notícia veiculada no jornal. Segundo o autor:

No processo de repressão à vadiagem, a suspeição era generalizada; contudo, parecia recair mais sobre os ‘de cor’ do que sobre os outros trabalhadores. Ameaçados pelas formas de controle e registro de conduta em cadernetas, bem como por intervenções policiais em busca de ‘vadios’, é certo que o exercício da liberdade, da mobilidade e da cidadania – como caminhar pela rua ou dar uma festa em casa ou num clube [...] – acabava se tornando precário e frequentemente perigoso para negros em geral, independentemente de terem ou não passado pela escravidão. De fato, eles tinham o que temer, pois pareciam suspeitos aos olhos dos policiais. (ROSA, 2014, p. 113 – 114).

Rosa (2014, p. 114) ainda salienta que muitos dos atos de arbitrariedade da polícia ocorreram após normas baixadas pelo Chefe de Polícia, em janeiro de 1888, que proibiam “pessoas sem ocupação conhecida” de transitar pela rua de Porto

---

<sup>45</sup> CAVEDON, Neusa R. *Navegantes da esperança: análise de um ritual religioso-urbano em Porto Alegre*. 1992. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1992; FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: guia histórico*. Porto Alegre, Editora da Universidade / UFRGS, 1988: p. 286.

<sup>46</sup> O etnográfico detalhe sobre o *preto* ter se defendido dos sabres policiais distribuindo socos à *inglesa*, pode ser um indício do boxe como arma de defesa popular. (CARATTI, Jônatas Marques. “Quando o boxe era caso de polícia”: espetáculo, violência e repressão no surgimento do pugilismo em Porto Alegre (1908-1922). *Vozes, Pretérito e Devir*. Revista de História da Universidade Estadual do Piauí, v. 5, p. 220-241, 2016; CARATTI, Jônatas Marques. “Calçando as luvas”: primeiros comentários sobre a formação do boxe gaúcho (Porto Alegre, 1920). *Revista Latino-Americana de História*, v. 1, p. 508-524, 2012.

Alegre após as 10 horas da noite. Visando então cumprir esta norma, os “agentes da lei” acabavam cometendo uma série de prisões de forma abusiva:

Aos olhos da polícia, homens e mulheres de pele escura que, em plena via pública, simplesmente parecessem desvinculados das formas pessoais de domínio, acabavam sendo tratados como ‘vagabundos’ e ‘desordeiros’, predicados que justificavam a prisão.

Foi isto que ocorreu com a criada do engenheiro Orlando Brasil, que foi detida juntamente com seu marido, mesmo que ambos tivessem local de trabalho:

A ordem do dr. Chefe de policia proibindo o transito pelas ruas da cidade, depois das 10 horas da noite, ás pessoas sem occupação conhecida, está motivando, como era de prever, arbitrariedades de parte dos executores.

Conta-nos o digno engenheiro Sr. Orlando Brasil que hontem, ás 10 horas da noite, saindo de sua casa, acompanhada pelo marido, uma preta velha que lhe serve de criada, a policia agarrou-os e recolheu-os á prisão, apesar dos protestos que ambos faziam, indicando as casas em que se acham empregadas.

De nada serviram as suas allegações, e a ordem do dr. Chefe de policia foi executada com um rigor e extensão que, certamente, não estavam nas intenções d’esse magistrado.

E para evitar a continuação de taes vexames, que levamos este facto ao conhecimento do dr. Azevedo Silva.<sup>47</sup>

Neste caso é interessante notar que quem recorre ás páginas do periódico para protestar contra a atitude policial é o patrão. O “digno engenheiro Sr. Orlando Brasil” – sujeito provavelmente respeitado por sua profissão - reclama a respeito dos maus tratos sofridos por sua *criada preta velha*, que, no momento em que foi abordada e detida pelos policiais, recorreu ao nome do patrão como uma insígnia de proteção social. Vendo que o uso de seu nome não surtiu efeito, o engenheiro denunciou publicamente o despreparo dos praças, uma vez que a prisão de sua criada era por ele encarada como uma espécie de “desprestígio social” que também o atingia.

Apesar de nas ocorrências policiais publicadas no jornal *A Federação*, a indicação da cor dos sujeitos detidos não estar sempre presente, em muitas das reclamações e denúncias publicadas sobre a má conduta policial, a cor se torna bastante visível, uma vez que as vítimas desta repressão policial são descritas

---

<sup>47</sup> *A Federação*, edição 23, 27 de janeiro de 1888, p. 2.

muitas vezes como *pretas*, *pardas* ou *crioulas*<sup>48</sup>. Isto ocorre também na nota publicada em março de 1888, meses após a instauração das normas comentadas por Rosa. Nela, o redator do jornal denuncia a violência desnecessária de um policial, que teria agredido um homem *preto* com problemas mentais. A atitude do agente de segurança pública é ainda ironizada pelo redator, que o chama de “valente”, quando na verdade expõe a covardia do policial ao agredir um homem vulnerável:

Hoje, pela manhã, um *valente* policial tentou levar preso, a todo transe, um pobre homem de côr preta, que, apesar de ser idiota, é inofensivo.

Como o infeliz, de joelhos, pedia que o não levasse preso, o policial arrancou da espada e deu-lhe algumas pranchadas; mas, graças á intervenção do Sr. Dr. Lima Santos, pôde escapar-se a victima do furor d’esse agente da segurança publica.<sup>49</sup>

Cabe destacar sobre esta nota que a agressão do policial ao homem *preto* apenas teve fim quando um terceiro indivíduo interviu a favor da vítima. Tratava-se do Sr. Dr. Lima Santos. Devido a insígnia de doutor, pode-se imaginar que fosse um sujeito com distinção e prestígio social<sup>50</sup>. Assim como no caso da prisão da criada do engenheiro Orlando Brasil, houve a intervenção de um sujeito distinto, e membro de uma camada superior da sociedade, na ação policial, que por sua vez esteve voltada a sujeitos pobres e negros. Nesse sentido, o cotidiano do controle social era marcado por uma série de negociações com as quais os policiais tinham que lidar, onde estavam envolvidos indivíduos de diferentes posições, em uma sociedade circunscrita pelo aspecto relacional e hierárquico.

Muitas outras publicações, além das mostradas aqui, figuraram nas páginas d’A *Federação*, evidenciando o despreparo dos agentes da polícia. Além das denúncias de arbitrariedade também apareciam nas folhas do jornal questões mais gerais sobre segurança pública, exigindo uma força policial mais vigilante. Na seção

---

<sup>48</sup> Embora o foco aqui seja evidenciar o racismo institucional da polícia de Porto Alegre, não deve ser ignorado o fato de que evidentemente muitos brancos pobres e imigrantes, incluindo os europeus, também sofreram com o controle e repressão policial. Isto pode ser visto através dos sobrenomes nitidamente italianos e alemães presentes nas ocorrências policiais e também em algumas das notícias do jornal. No dia 18 de janeiro de 1886, por exemplo, *A Federação* noticiou que “um pobre paraguaio”, que conversava a beira do Guaíba, foi covardemente agredido por quatro praças do Corpo Policial e conduzido até o xadrez. *A Federação*, edição 14, 18 de janeiro de 1888, p. 1.

<sup>49</sup> *A Federação*, edição 56, 08 de março de 1888, p. 2.

<sup>50</sup> Talvez se refira ao Juiz de Direito Ernesto Francisco de Lima Santos, que nasceu na Bahia (1835) e morreu no Rio de Janeiro (1902). Formado em direito pela faculdade de Recife (1858). Antes de atuar no judiciário gaúcho foi presidente da província de Santa Catarina (1882).

do periódico chamada *Respigas*, onde eram comentadas notícias de outros periódicos da província, eram comuns preocupações com a situação de insegurança do Rio Grande do Sul:

*Segurança Pública* - é o assumpto de que se occupa o *Jornal do Commercio* em artigo de fundo. Affirma que nunca atravessou a provincia um período em que, como actualmente, existisse menos garantia de vida e propriedade, e acha que **a policia, apesar de insuficiente, poderia evitar muitos crimes se fosse mais diligente e vigilante**. Reconhece que o mal não é de agora, que vem de longe.<sup>51</sup>

Como já foi dito, principalmente a partir de 1889 com a Proclamação da República, há uma série de mudanças no que tange a organização policial do RS. Mauch (2004, p. 143) ao falar sobre a criação da Guarda Cívica, em dezembro de 1889, comenta que a função desta corporação militar era “manter a tranquilidade pública e auxiliar a justiça” e até a Brigada Militar ser instituída e receber um regimento em 1892, a Guarda Cívica obedecia ao regulamento da Força Policial da Província que trazia no artigo 62º as atribuições de seus membros que incluíam, entre outras coisas:

§ 1º Rondar e patrulhar as ruas, praças, travessas, estradas e todos os lugares públicos ou particulares que forem suspeitos, na forma da legislação em vigor; [...]

§ 3º Examinar as pessoas suspeitas ou que se tornarem taes por qualquer razão ou principio em uma ou mais épocas para que estejam sempre sob suas vistas; [...]

§ 5º Prender os que forem encontrados em flagrante delicto commettendo algum crime ou fugindo perseguidos pelo clamor publico; [...]

§ 16º Prevenir os crimes e velar pela manutenção da ordem e tranquilidade publicas, lançando mão de todos os meios que a prudência aconselhar afim de evitar rixas e desordens, fazendo recolher aos corpos de guardas os embriagados que encontrar vagando ou deitados nas estradas e ruas, com ofensa da moral e bons costumes [...].<sup>52</sup>

Mauch (2014, p. 143) destaca que era o Comandante Geral o “responsável pela disciplina e fiscalização do serviço da corporação”, e, portanto, ele deveria

<sup>51</sup> *A Federação*, edição 40, 18 de fevereiro de 1886, p. 3. (Grifo meu).

<sup>52</sup> Códice de Legislação número 614. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Todas as atribuições dos praças da Força Policial podem ser vistas nos anexos deste trabalho.

responder diretamente ao chefe do poder executivo estadual, inclusive nos casos de indisciplina ou comportamento inadequado dos praças.

É possível observar que a partir de 1889 começam a aparecer publicações diferentes a respeito da segurança pública n’*A Federação*. Muito provavelmente isto ocorre como um esforço do PRR em demonstrar aos seus leitores que estava investindo nas instituições policiais. Na edição do dia 21 de julho de 1891, é publicada a notícia sobre a primeira formatura de um esquadrão da Guarda Cívica. No informe há uma série de elogios a conduta exemplar dos praças formados:

A guarda cívica formou hoje um lusido esquadrão, bem fardada, sob o commando de um tenente.  
Em seguida realizou passeio militar, desfilando bisarramente por várias ruas da cidade, dividida em quatro divisões, executando correctamente diversas evoluções.  
É a primeira formatura de força policial que se faz no Estado, com brilhantismo tal.<sup>53</sup>

Logo após a formatura houve, em 25 do mesmo mês, em um sábado pela manhã, a entrega do estandarte da Guarda Cívica, e novamente a postura dos 150 praças presentes é bastante elogiada pelo jornal que considera “excellente a impressão que [...] causou a guarda cívica, pela bisarria com que se portou nas varias evoluções”<sup>54</sup>. Além da formatura de novos 150 praças, o governo também providenciou a compra de uma casa e um terreno – pertencentes a Dona Mathilde Pereira – situados na Paia de Belas, para estabelecer ali o quartel da Guarda Cívica, tal investimento, também noticiado pelo periódico republicano, custou 55:400\$000 réis aos cofres públicos<sup>55</sup>.

Apesar dos esforços do presidente do estado Júlio de Castilhos e seus companheiros de partido em melhorar a segurança pública do estado e da cidade, os problemas costumeiros não cessaram, visto que estes praças ainda eram populares com pouco treinamento e experiência. Mauch (2004, p. 144) comenta que eram frequentes os conflitos entre os membros da Guarda Cívica e praças de outras corporações, como a Guarda Municipal e o 13º Batalhão de Infantaria, por exemplo. Além das desordens que estes conflitos geravam, também ocorriam outras irregularidades, como corrupção e suborno, por exemplo. A fim de manter uma boa

---

<sup>53</sup> *A Federação*, edição 166, 21 de julho de 1891, p. 1.

<sup>54</sup> *A Federação*, edição 170, 25 de julho de 1891, p. 1.

<sup>55</sup> *A Federação*, edição 202, 01 de setembro de 1891, p. 1.

imagem da corporação, as autoridades tomavam providências quando estes casos iam a público e faziam questão de noticiar a população através de seu jornal. Em 19 de maio de 1891 era noticiada n'A *Federação* a demissão - para manter a "moralidade" do serviço público - de um sub oficial da Guarda Cívica que teria recebido dinheiro para liberar da prisão um indivíduo detido:

Foi em data de 12 do corrente demitido a bem da moralidade e serviço publico o sub-official da guarda cívica Octaviano da Fontoura Bacellar, por ter, quando commandado o posto da mesma guarda estacionado á rua Ramiro Barcellos, recolhido preso um paisano e posto-o em liberdade mediante o pagamento da quantia de três mil réis.<sup>56</sup>

A fim de manter uma boa reputação da Guarda Cívica, em fevereiro de 1891, ainda antes de ser noticiada a primeira formatura, o jornal concede um grande espaço de suas páginas para o major Antonio Carlos Pereira se defender sobre as acusações que o periódico *Rio Grande* publicou contra a corporação. As acusações, ditas improcedentes pelo major, referem-se a publicação de um artigo que denunciava um praça sob comando do dito Pereira, de ter chicoteado a um homem que vendia *ventarolas*<sup>57</sup> no saguão do Teatro São Pedro. Tal denúncia do *Rio Grande* teria feito com que o Chefe de Polícia expulsasse o praça da corporação e também substituído a força da Guarda Cívica que fazia o serviço no teatro.

Após explicar as acusações, o major passa a elucidar o que, segundo ele, foi a realidade do ocorrido. Ele expõe que o Chefe de Polícia havia a algum tempo proibido a entrada de vendedores no saguão do Teatro São Pedro. Dessa forma, o soldado de nome Feliciano José de Oliveira teria apenas feito seu trabalho a fim de cumprir esta ordem, expulsando do teatro o vendedor que havia se negado a sair. Além disso, ele também destaca que o soldado foi punido, mas não expulso como noticiou o outro jornal. Sobre a substituição da força que fazia o serviço no local, o major também salienta que esta foi outra mentira publicada pelo *Rio Grande*, já que a decisão de tal substituição já havia sido feita dias antes do fato ocorrido.

A preocupação do major, e provavelmente dos governantes do PRR, em responder às denúncias publicadas em outro periódico se deu no sentido de

---

<sup>56</sup> *A Federação*, edição 115, 19 de maio de 1891, p. 1.

<sup>57</sup> Ventarolas eram "leques sem varetas" (BRUNSWICK, Henrique. *Novo Dicionário Ilustrado da Língua Portuguesa*. 3ª edição, s/dt., Lisboa: Empresa Literária Fluminense: p. 1216).

proteger a reputação da instituição, desejando que a população não a visse como uma organização indisciplinada e incompetente, como ele ressalta:

[...] o *Rio Grande* conclue, pelo facto que denunciou, não haver disciplina na guarda cívica, cuja organização reconhece incompetente e inquinada dos maiores vícios.<sup>58</sup>

Por fim, o major Pereira faz questão de destacar que a Guarda Cívica é uma força disciplinada e moralizada, e que o jornal *Rio Grande* foi oportunista ao dar tanta importância a um fato, dito por ele, insignificante, como o que se sucedeu no teatro<sup>59</sup>:

A guarda cívica já está bastante conhecida como uma força disciplinada e moralizada, e para prova-lo é bastante dizer que sendo ella composta de mil e tantos homens que estão distribuídos em todo o Estado, muito raras vezes são registrados factos desagradáveis pela imprensa, não obstante aproveitar-se esta das cousas mais insignificantes para accusa-la e até pedir a sua extincção, como acaba de fazer o *Rio Grande*.<sup>60</sup>

Não foi esta a única vez que o periódico do PRR deu espaço em suas páginas para que o comandante da Guarda Cívica se explicasse a respeito de acusações contra a instituição. Por pelo menos mais duas vezes - durante o período pesquisado -, uma ainda em fevereiro e outra em março de 1891, o comandante Antonio Carlos Pereira escreve ao jornal respondendo o que ele considera inverdades sobre a postura dos praças sob seu comando, defendendo-os das acusações e ressaltando a disciplina e organização da instituição.

É interessante notar que, embora os problemas relacionados a falta de experiência e treinamento dos agentes de segurança pública continuassem ocorrendo, as críticas se tornam mais intensas n'*A Federação* em momentos específicos, já que o órgão oficial de imprensa do PRR escrevia suas publicações acompanhando a instabilidade política pela qual o Rio Grande do Sul passava neste

---

<sup>58</sup> *A Federação*, edição 35, 11 de fevereiro de 1891, p. 2.

<sup>59</sup> Cabe destacar que a ação policial, que deu origem a denúncia publicada no jornal *Rio Grande*, ocorreu dentro do Teatro São Pedro, um local de sociabilidade das elites políticas e econômicas. Nesse sentido era importante que o major da Guarda Cívica defendesse a corporação da acusação de ter causado desordem e ações incorretas em um local onde circulavam figuras importantes da capital gaúcha. Nota-se também que, por se tratar de um espaço importante, possivelmente fosse um ponto de constante vigilância policial para coibir tumultos, roubos e demais delitos.

<sup>60</sup> *A Federação*, edição 35, 11 de fevereiro de 1891, p. 2.

período<sup>61</sup>. Dessa forma é possível perceber que a partir de novembro de 1891, quando Júlio de Castilhos é deposto do poder, diversas críticas ao chamado Governicho passam a aparecer no periódico<sup>62</sup>. Tais críticas estendem-se a questão da segurança pública, e uma série de denúncias sobre o comportamento desordeiro e arbitrário dos policiais voltam a figurar nas páginas do periódico. Na notícia publicada em 3 de fevereiro de 1892, com o título “Mais um atentado”, praças da Guarda Cívica, que tinha esquadrões espalhados por todo o Estado, são acusados de agredir um morador de São Sebastião do Caí, sua esposa e filha, sendo estes praças chamados pelo jornal de “agentes do governicho”<sup>63</sup>:

O nosso co-religionário João Antonio Dutra, residente no districto de Sant’Anna do Rio dos Sinos, Termo de S. Sebastião do Cahy, foi **victima ultimamente de um revoltante atentado, cometido por agentes do governicho.**

No dia 28 do passado **atacaram o referido cidadão, em sua casa, praças da guarda cívica**, e, sem que oferecesse a menor resistência, foi amarrado de pés e mãos, conduzido n’esse estado até a cadêa, sendo, no caminho, brutalmente espancado.

A mulher de Dutra foi ferida em uma das mãos, e, uma filha, muito maltratada.

O mencionado Dutra é acusado de Haver morto Heleodoro Machado, um malvado, assassino e ladrão de cavalos; si aquelle cidadão não o matasse, seria indubitavelmente assassinado, pois Heleodoro, há

---

<sup>61</sup> É importante dizer que, embora seja notável um esforço do governo e do jornal em passar uma boa imagem sobre a segurança pública da cidade no período republicano, as queixas certamente não desapareceram por completo d’*A Federação* neste período. Em 6 de março de 1891, por exemplo, é noticiada sob o título de “Prisão Illegal” a detenção de “dois laboriosos e pacíficos cidadãos” que se dirigiam ao Teatro de Variedades. No entanto, o redator da notícia destaca que estas prisões foram efetuadas “não sabemos por ordem de quem” e que providências serão tomadas pelas autoridades competentes. *A Federação*, edição 55, 6 de março de 1891, p. 2.

<sup>62</sup> Com a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, Júlio de Castilhos logo se destacou como uma liderança no RS. Inicialmente o estado foi presidido por um governo provisório, até que Castilhos assumisse, por eleição indireta, em 15 de julho de 1891. Com o acirramento das disputas entre liberais e republicanos, Júlio de Castilhos é deposto logo depois, em novembro do mesmo ano. Ele retorna ao poder em janeiro de 1893, onde permanece até 1898. O período entre sua deposição e seu retorno ao governo do estado ficou conhecido como Governicho, sendo o RS presidido neste momento, inicialmente, pelo General Domingos Alves Barreto Leite e depois por João de Barros Casal.

<sup>63</sup> Sendo *A Federação* o periódico oficial do Partido Republicano Riograndense é bastante óbvio que durante o período do Governicho o jornal manifestasse de forma clara e direta sua opinião política a favor de Júlio de Castilhos. Também é comum que o governo utilize das forças policiais para reprimir manifestações contrárias a situação atual. Nesse sentido, é interessante não deixar de citar a nota publicada em 25 de março de 1892, em que o jornal denuncia que na noite anterior, próximo ao edifício d’*A Federação*, uma força da Guarda Cívica teria sido incumbida de confiscar os exemplares que saíssem a rua. Mais tarde, na mesma noite, cinco praças, também da Guarda Cívica, prenderam o entregador de jornal Manoel Fidelis Marques. *A Federação* pedia, então, que seus assinantes buscassem seus exemplares no prédio da redação. *A Federação*, edição 29, 03 de fevereiro de 1892, p. 1.

tempo, foi armado de duas pistolas de dois canos cada uma, com o intuito de matar Dutra e José Israel Soares.<sup>64</sup>

Já após o fim do Governicho, em fevereiro de 1893, é regulamentada a Guarda Municipal de Porto Alegre. Mauch (2004, p. 142) destaca que a instabilidade política do Rio Grande do Sul e a desorganização administrativa gerada após a Proclamação da República, “foi provavelmente responsável pela tardia organização do serviço policial de Porto Alegre” e a Guarda Municipal teria então sido “criada em um momento crítico para a afirmação do PRR no poder”. Além disso, preparando-se para o conflito que se aproximava (a Revolução Federalista), a Guarda Cívica é substituída pela Brigada Militar.

Os frequentes desentendimentos entres membros de diferentes corporações continuaram ocorrendo e sendo noticiados pelos jornais da capital, agora envolvendo os guardas municipais e os membros da Brigada Militar. Segundo Mauch (2004, p. 146) “os conflitos entre policiais municipais e membros das outras corporações militares são denunciados nos jornais como um fator a concorrer para o desprestígio daqueles que ‘têm a obrigação de zelar pela tranquilidade e conveniência públicas’”.

As tentativas do PRR em estabelecer um policiamento organizado na capital não surtiram muitos efeitos, uma vez que o próprio Chefe de Polícia exigia mais investimentos ao governo:

O policiamento da capital estruturado no final de 1892 era considerado insuficiente e incompetente pelo próprio Chefe de Polícia, que não cessava de dirigir ao Presidente do Estado pedidos de mais verbas e reforços. Por seu lado, também os jornais consideravam ruim o policiamento, tecendo inúmeras críticas à Guarda Municipal. (MAUCH, 2004, p. 151).

Tais críticas, citadas por Mauch, encontravam-se em abundância em jornais como *Gazetinha* e *Gazeta da Tarde*, analisados pela autora. Segundo ela, além de considerar ineficiente e insuficiente o policiamento na capital, estes periódicos costumavam culpar pelos problemas de insegurança os “próprios guardas, que não cumpriam com suas obrigações, envolviam-se em algazarras e dormiam na saleira das portas enquanto os gatunos andavam à solta pela cidade” (MAUCH, 2004, p. 153). Para o advogado e diretor da *Gazeta da Tarde*, Germano Hasslocher,

---

<sup>64</sup> *A Federação*, edição 29, 03 de fevereiro de 1892, p. 1. (Grifo meu).

O policiamento das ruas da cidade não valia nada porque, ao contrário do pessoal superior da administração da polícia, os quadros eram na sua totalidade ‘soldados boçais’, analfabetos e sem noção do dever. ‘Não temos o policial verdadeiro’ – reclamava, e sim ‘pobres diabos’ incapazes de merecer a confiança das autoridades. (MAUCH, 2004, p. 155).

As críticas constantes ao policiamento nos jornais analisados por Mauch (2004) não se fazem presentes da mesma forma no periódico do PRR. Apesar de *A Federação* continuar a noticiar, após 1893, os casos de brigas e desordens envolvendo agentes da segurança pública, isso era feito de forma mais discreta e comedida, sem as severas críticas e depreciações que antes eram feitas a estes policiais, quando o jornal fazia oposição ao governo. Na edição do dia 06 de fevereiro de 1893, por exemplo, o periódico noticia uma das constantes brigas ocorridas entre membros de diferentes corporações. Nesta, um soldado do 2º batalhão de engenheiros teria ferido gravemente a dois praças da Guarda Municipal. Nota-se, no entanto, que não há na notícia nenhum adjetivo que deprecie os indivíduos envolvidos neste confronto, em especial os membros da Guarda Municipal. Além disso, também não é citada na notícia a palavra “desordem”, tão constante e presente em outros momentos no jornal:

Hontem, pela manhã, duas praças da guarda municipal, uma d’ellas cabo d’esquadra, foram feridas gravemente por um soldado do 2º batalhão de engenheiros. Pouco depois um dos feridos veio a morrer, em consequência do ferimento.  
O assassino foi preso.<sup>65</sup>

Além de não dar tanta ênfase às desordens em que se envolviam os policiais, durante o governo de Júlio de Castilhos também é possível notar que *A Federação* sempre procurava atribuir adjetivos elogiosos a atuação policial. Um exemplo disso pode ser visto em algumas edições do primeiro trimestre de 1893, quando a polícia investigava o assassinato de um menino de 12 anos que trabalhava para um coronel. Ao noticiar o seguimento das investigações, o redator salienta que “o subdelegado de polícia do 6º distrito, tenente Manoel José Vieira, tem sido incansável na perseguição dos bandidos”<sup>66</sup>.

\*\*\*

<sup>65</sup> *A Federação*, edição 30, 06 de fevereiro de 1893, p. 1.

<sup>66</sup> *A Federação*, edição 06, 07 de janeiro de 1893, p. 1.

Através de alguns dos excertos do periódico oficial do PRR, transcritos neste capítulo, é possível notar que, apesar da heterogeneidade das opiniões manifestadas pelos redatores do jornal, há uma certa estabilidade quando se trata de alguns assuntos abordados nas páginas d'*A Federação*. Por se tratar do órgão de imprensa de um partido, é evidente que as notícias, opiniões e manifestações publicadas no jornal, acompanhassem o momento político do Rio Grande do Sul.

No último capítulo de sua já citada dissertação, Tuane Dihl (2017) apresenta algumas das discussões que estavam em pauta no período final do século XIX, especialmente no que tange à adaptação do trabalho escravizado para o livre, publicadas n'*A Federação*. Nesse sentido, um destes assuntos abordados pela autora é, também, o controle que se procurava exercer sobre a população negra através da polícia. Fazendo uma análise semelhante a que foi feita aqui, Dihl (2017, p. 132) corrobora com a ideia de que a opinião a respeito da polícia se modificava com o tempo no jornal:

Nos anos iniciais deste jornal, momentos em que o PRR constituía um partido de oposição, foi incessante as críticas publicadas ao policiamento em Porto Alegre. O periódico creditava o estado caótico e que se encontrava naquele período a segurança local ao desleixo dos governos imperiais. Em 1885, por exemplo, a dita capital era designada por Ramiro Barcelos como 'uma cidade sem polícia'. Constatava este republicano na ocasião a ausência de policiamento e vigilância na capital, cuja 'vida e propriedade dos habitantes' não tinham a 'menor garantia por parte dos poderes públicos contra os assaltos dos assassinos e ladrões'. Fosse de dia ou à noite, conforme as palavras do periodista, não havia nunca policiamento na capital, tampouco vigilância para assegurar a tranquilidade dos cidadãos. Os porto-alegrenses, expostos a esta situação de extrema insegurança, só podiam contar consigo, uma vez que a instituição polícia caracterizava-se por uma desorganização latente sendo vítima do descaso das autoridades.

Através do que foi analisado neste capítulo, pode-se notar que as críticas ao policiamento, presentes no jornal, ocorriam não só durante o período imperial, quando o PRR fazia forte oposição ao Império, mas também apareceram durante o momento inicial e conturbado que marcou os primeiros anos do novo regime republicano. Um exemplo disso se dá no período do chamado Governicho, após a deposição de Júlio de Castilhos, quando os comportamentos arbitrários dos policiais voltam a figurar nas páginas do periódico.

Com o retorno de Castilhos ao poder, algumas ocorrências envolvendo estes “agentes da lei” permanecem presentes n’*A Federação*, no entanto elas são mais comedidas e não descrevem estes policiais como desordeiros, imorais, entre outras características pejorativas. Como também afirma Dihl (2017, p. 136 -137), enquanto o PRR é situação no governo do estado, são os elogios sobre o policiamento que prevalecem nas páginas do periódico:

[...] apesar da existência de críticas a polícia republicana [...] eram os elogios que a folha conferia a tal fato que dominavam suas páginas e enfatizavam, principalmente e justamente, as modificações realizadas na composição da instituição. A qual, se em tempos monárquicos era composta por gente imoral e vadia; agora era integrada por ‘funcionários de toda eiva, inteligentes e probos’. Para além deste aspecto, o jornal também verificava uma diminuição progressiva nos índices de delitos, de modo que a partir dos investimentos do PRR na segurança pública e no policiamento, os criminosos não conseguiam mais ‘escapar da vigilância das autoridades’, banindo, assim, o crime do Estado.

Concluindo este capítulo, foi possível perceber, através da análise do jornal *A Federação*, que nos anos finais do século XIX, com a abolição da escravidão e início da República, a atuação policial se concentrava, sobretudo, no combate a desordem, a vadiagem e a embriaguez. Delitos estes que perturbavam a tranquilidade pública e prejudicavam a capital gaúcha que almejava se tornar moderna e civilizada. Apesar dos esforços do governo em reorganizar, investir e reestruturar o aparato policial, os indivíduos que compunham as fileiras destas instituições eram sujeitos egressos das classes populares, muitos deles *pretos* e *pardos* – como visto no primeiro capítulo -, e que com a falta de experiência e treinamento, acabavam muitas vezes se envolvendo em conflitos, desordens e práticas arbitrárias, como as noticiadas pelo jornal.

O dia a dia destes policiais negros era marcado por uma série de dúvidas, principalmente porque, segundo o pensamento da época, sua maior vigilância deveria ser sobre outros sujeitos negros e pobres como eles. Nesse sentido, a atitude que os policiais tomavam em relação a determinadas situações, levavam em conta uma série de fatores e de relações nas quais estes sujeitos estavam envolvidos. Estas relações, que envolviam também imigrantes, elite, mulheres e populares brancos, eram marcadas por diversas questões que envolviam conflitos,

honra e prestígio. Tais questões serão buscadas nos processos crimes, inquéritos policiais e relatórios de ronda que protagonizam o próximo capítulo.

### 3 RONDAS, BEBIDAS E BRIGAS: O COTIDIANO E AS RELAÇÕES POLICIAIS ATRAVÉS DOS PROCESSOS CRIMINAIS E RELATÓRIOS DE RONDA

Ao escrever *Trabalho, lar e botequim*, na década de 1980, Sidney Chalhoub utilizou processos criminais e jornais de época para compreender as relações e condições dos trabalhadores na Primeira República. No período em que Chalhoub escreveu esta obra ainda era comum certa resistência por parte dos pesquisadores quanto ao uso dos processos criminais como fonte<sup>1</sup>, já que, como destacam Rosemberg e Souza (2009, p. 160), alguns destes pesquisadores consideravam que esta documentação não tinha validade para além de uma análise exclusivamente jurídica<sup>2</sup>:

Há aqueles que negam a possibilidade de o discurso jurídico transcender as suas fronteiras, permitindo, no máximo, uma análise metalinguística ou uma percepção ideológica de seus fundamentos. Nesse caso, por exemplo, o alcance instrumental dos documentos judiciais se limitaria a fornecer dados para a história da justiça, como fonte para a análise do discurso produzido pelos operadores do Direito ou, no limite, como termo para comparação de representações presentes no meio social mais amplo e decalcadas no ambiente jurídico.

Entretanto, nos últimos anos, tem se tornado prática usual entre os historiadores a utilização dos processos criminais como fontes de estudos que permitem reconstituir, em partes, aspectos do cotidiano, práticas e relações sociais - na maior parte dos casos, envolvendo indivíduos populares - que até então eram excluídos das páginas dos livros e pesquisas, por não estarem presentes nos “documentos oficiais”.

---

<sup>1</sup> Cabe destacar que o uso dos processos criminais não foi uma novidade no trabalho de Chalhoub. Na década de 1960, por exemplo, Maria Sylvia de Carvalho Franco já havia utilizado esse tipo de fonte em sua tese de doutorado. Ver: FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4ª ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

<sup>2</sup> Rosemberg e Souza (2009, p. 163-164) ainda comentam que alguns pesquisadores são contrários a utilização de processos criminais como fonte pois eles “rechaçam a possibilidade de estender os questionamentos para além do ‘mundo jurídico’”. Dessa forma, não seria possível estabelecer uma relação objetiva entre o fato descrito nos processos criminais “com fatos do ‘mundo’”. Os autores citam como exemplo Mariza Corrêa, para quem o processo não passa de uma invenção ou ficção social, e que criou uma categoria chamada “manipuladores técnicos”, que seriam “os profissionais do sistema jurídico-policiais orientados a ordenar a realidade de acordo com as representações sociais eleitas pela máquina judicial”. Os processos seriam, a partir desta visão, apenas representações destes funcionários. Ver: CORRÊA, Mariza. *Morte em família* – representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

Marcos Luiz Bretas, em artigo de 1991, comenta que o crime já era tema de estudos bastante antigos, já que era uma das preocupações dos cientistas sociais do século XIX, que o viam como um desvio do comportamento normal:

Os fundadores das Ciências Sociais no século XIX tinham o crime como uma de suas maiores preocupações. Ele era encarado como um dos sinais mais visíveis da desordem social e acreditava-se que o aumento do conhecimento da sociedade poderia contribuir para o controle ou até mesmo a eliminação desse tipo de ‘patologia’ social. O crime era apontado como um desvio do comportamento normal, como o lugar do incomum no estudo das sociedades, em oposição à normalidade da vida dos cidadãos comuns. O que menos se esperava encontrar nas análises sobre o crime eram os padrões da vida cotidiana. (BRETAS, 1991, p. 49).

Ver aspectos da vida cotidiana da população a partir dos crimes cometidos, só passou a ser prática comum entre os estudiosos de fins do século XX. Um exemplo disso se dá no trabalho do já citado Chalhoub, que ao escrever, ainda na década de 1980, defendeu o uso dos processos como fonte de pesquisa, uma vez que através deles é possível observar:

[...] as “coisas” que se repetem sistematicamente: versões que se reproduzem muitas vezes, aspectos que ficam mal escondidos, mentiras ou contradições que aparecem com frequência [...] cada história recuperada através dos jornais e, principalmente, dos processos criminais é *uma encruzilhada de muitas lutas* [...] Resta ao historiador a tarefa árdua e detalhista de desbravar o seu caminho em direção aos atos e às representações que expressam, ao mesmo tempo que produzem, estas diversas lutas e contradições sociais. (CHALHOUB, 2001, p. 41-42).

Apesar das muitas possibilidades e informações trazidas por estes documentos judiciais, como as “tensões, atitudes, visões de mundo, experiências – enfim um conjunto de atributos culturais – dos atores sociais enredados no processo” (ROSEMBERG, SOUZA, 2009, p. 162-163), é importante que o pesquisador tenha alguns cuidados ao manejar esta fonte. Rosemberg e Souza (2009, p. 165-166) alertam para as “armadilhas” presentes nesta documentação. Um destes cuidados, segundo os autores, trata-se de não “confundir a ‘verdade formal’, dos autos, com ‘a verdade material’, presente ‘no mundo objetivo’”<sup>3</sup>. Além disso, eles

---

<sup>3</sup> Com isso os autores querem alertar para o fato de que os documentos judiciais devem primeiramente ser vistos “enquanto mecanismos de construção de verdade, um campo de luta onde

também atentam para a linguagem presente nos processos, já que a transcrição do discurso oral dos réus e testemunhas não ocorre de forma fiel nos autos, que são escritos a partir da linguagem do escrivão.

Apesar destas ressalvas, os autores salientam que o historiador que transcende os limites presentes nos processos criminais, encontra nestes documentos importantes histórias e testemunhos. Carlos Antonio Costa Ribeiro (1995, p. 24) ressalta que, mesmo que os processos sejam uma “construção específica dos funcionários jurídico-burocráticos”, eles revelam “crenças e valores presentes na sociedade”:

Seria justamente no curso de elaboração destes processos que estes funcionários lançariam mão de ideias e valores vigentes na sociedade, atribuindo significado às ‘histórias’ que serão julgadas nos tribunais. Pode-se dizer que os processos são feitos pelo mundo social já que são elaborados pelos funcionários judiciais e são ‘histórias’ nas quais são expressos determinados valores vigentes na sociedade. Uma vez aceitos como versões verídicas da realidade, os valores e as ideias que os compõem passam a ser reificados publicamente.

Considerando, então, que os documentos judiciais são ricos em informações, neste capítulo eles serão utilizados como um meio para vislumbrar o cotidiano e as relações dos policiais de Porto Alegre no final do século XIX. Os crimes e acusações descritos nestes documentos são vistos, como destaca Boris Fausto (2014, p. 19), como fenômenos em sua singularidade, “cuja riqueza em certos casos não se encerra em si mesma, como caso individual, mas abre caminho para muitas percepções”.

O historiador Marcus Vinícius de Freitas Rosa (2014, p. 7) atenta, em sua tese, para o fato de que muitos dos estudos sobre a população negra no período pós-abolição, quanto os que tem como tema central os imigrantes, não consideram a proximidade e as relações existentes entre estes dois grupos – e também com brasileiros brancos populares – que dividiam e circulavam pelos mesmos espaços. Segundo o autor, estes estudos:

[...] revelam certa desatenção à proximidade, à coexistência e às relações entre negros e brancos, motivo pelo qual acabam assumindo um aspecto quase etnocêntrico: os deslocamentos

---

se digladiam discursos (versões) que têm como objetivo se impor sobre discursos (versões) adversários”. (ROSEMBERG, SOUZA, 2009, p. 165).

espaciais e as diversas formas de sociabilidade cotidiana – conflitos, solidariedades e desigualdades – entre africanos, brasileiros e europeus permanecem pouco estudados.

Nesse sentido, a partir dos processos criminais e também inquéritos policiais e relatórios de ronda, pretendo perceber também as relações entre policiais – negros e brancos – com diferentes membros da sociedade – negros e brancos – em um momento em que circulavam pela cidade homens, mulheres, imigrantes, trabalhadores populares, que em seu cotidiano cruzavam e interagiam pelas ruas de Porto Alegre com estes policiais.

### **3.1 Entre cervejas, danças e sangue: sociabilidade e confrontos entre policiais e populares**

Em uma noite de domingo, 4 de agosto de 1889, entre as 19 e 20 horas, na taberna do português Domingos da Costa, situada na rua Vigário José Inácio, centro de Porto Alegre, o praça da Força Policial de nome Justino dos Santos estava ao lado de três ou quatro companheiros da mesma instituição, bebendo cerveja, tocando gaita e dançando na companhia de algumas mulheres<sup>4</sup>. Momentos como este, de diversão e sociabilidade entre os membros da polícia, certamente eram corriqueiros, já que deviam fazer parte do cotidiano destes homens, envolvidos em práticas associadas a sua masculinidade. No entanto, a noite de passatempo destes policiais não teve fim de forma tranquila. Pelo menos não para Justino.

O praça da Força Policial de 27 anos de idade foi acusado de, na dita noite, ter ferido gravemente com uma facada no ventre o *crioulo* Antônio Joaquim de Oliveira Paz, um popular, de profissão calceteiro<sup>5</sup>, solteiro e com 30 anos de idade. Antônio Joaquim estava também tomando cerveja no balcão da taberna, acompanhado de Adão José Maria Lessa, 29 anos, casado e pedreiro. Tal fato deu origem ao processo-crime encetado pela Justiça Pública contra o réu Justino dos Santos.

---

<sup>4</sup> A taberna de Domingos da Costa, durante o decorrer do processo, é chamada pelas testemunhas, réu e vítima por diferentes nomes: taberna, venda, casa de negócios e casa de secos e molhados. Ao longo do inquérito e do julgamento não há mais nenhuma informação a respeito das mulheres que acompanhavam os policiais. Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS.

<sup>5</sup> Calceteiro é como são designados os operários que trabalham no calçamento de ruas e calçadas – “o que calça a rua com pedras”. Em: CONSTÂNCIO, Francisco Solano. *Novo Dicionário Crítico e Etimológico da Língua Portuguesa*. Paris, Tipografia de Casimir / editor Ângelo Francisco Carneiro, 1836, p. 206.

Foram chamados como testemunhas no processo o português Domingos, dono da casa de secos e molhados; Adão, amigo da vítima; e os praças da Força Policial que encontravam-se no local: Alexandre José Bernardo, João Lopes Benfica e Manoel Antônio da Rosa. No depoimento da vítima, ao ser inquirido pelo subdelegado Nicolau Birnfeld sobre o fato, disse que, enquanto tomava cerveja no balcão da venda com seu companheiro Adão, o réu saiu do interior do estabelecimento, de um quarto onde estava com outros praças da polícia, e dirigiu-se até ele fazendo-lhe, sem motivo algum, o ferimento no ventre com a faca que trazia consigo. Após isso, teria o policial retornado a companhia de seus colegas.

O pedreiro Adão, amigo da vítima e primeira testemunha inquirida no processo, corrobora com o depoimento do ofendido, acrescentando ainda que notou que Justino estava embriagado e que momentos antes da agressão gratuita do policial contra Antônio Joaquim, os três juntos “tomaram cerveja, sem que nessa ocasião houvesse entre um e outro a menor questão ou troca de palavras”, por esse motivo, acredita que entre o ofensor e o ofendido não havia nenhuma rixa ou desavença<sup>6</sup>.

Pode-se notar que os populares paisanos procuram classificar, através de seus depoimentos, a atitude do réu como injustificada, dando a entender que foi uma agressão gratuita, sem motivo algum, podendo ter sido, inclusive, impulsionada pelo estado de embriaguez do policial. Como pode ser visto no segundo capítulo, não eram raras as denúncias de arbitrariedades cometidas por agentes do controle social. Nos jornais apareciam de forma recorrente críticas as agressões gratuitas de policiais que utilizavam de sua autoridade e cometiam abuso de poder contra populares. É possível que a vítima e seu amigo estivessem tentando convencer as autoridades de que o fato em questão foi um destes casos.

A segunda testemunha inquirida foi o português Domingos, de 39 anos, casado e, além de dono da venda, ferreiro. O taberneiro acrescentou uma nova informação a investigação. Segundo ele, o ofendido Antônio Manoel saiu do quarto em que estavam “diversas pessoas, entre elas três ou quatro praças de polícia”, tocando gaita e dançando, e dirigiu-se a ele, dizendo que o praça Justino não havia consentido que ele, vítima, dançasse. Como Antônio dirigiu-se ao balcão e o policial permaneceu no quarto, ele testemunha não se preocupou em “apaziguá-los”.

---

<sup>6</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS, folhas 10 a 11.

Contudo, relatou que “um crioulo que foi praça de polícia, cujo nome ignora, foi dizer a Justino que o ofendido estava ali falando mal dele e foi isto o bastante para que Justino viesse do interior da casa e ferisse ao ofendido”, ocorrendo após “disputa entre os dois”. Disse ainda que ambos encontravam-se bastante embriagados<sup>7</sup>.

Sempre lembrando que os depoimentos das testemunhas muitas vezes podem trazer versões distorcidas - ou até mesmo falsas - da realidade dos fatos, as informações trazidas ao processo por Domingos podem suscitar algumas ideias do que poderia ter iniciado o conflito na taberna. Primeiramente chama a atenção no relato do taberneiro que ele foi procurado pela vítima que queixava-se de ser impedido por Justino de participar da confraternização e da dança que ocorria entre os praças da Força Policial. Uma hipótese que pode ser levantada a partir disso é a de que estes policiais não queriam “misturar-se” com populares em determinadas ocasiões. Mesmo que estes agentes da segurança pública tivessem soldos baixíssimos e vivessem em condições tão difíceis quanto as dos demais populares da cidade, a farda, símbolo de autoridade, lhes conferia um certo prestígio e distinção social, que eles, neste momento, não gostariam de compartilhar.

Além disso, Domingos relata que “um crioulo que foi praça de polícia” disse a Justino que o ofendido estava falando mal dele. Ora, não é de estranhar que questões como essa gerassem desentendimentos. Isto porque a masculinidade, guiada por ideais de honra e virilidade, era afirmada de forma ainda mais evidente entre membros de instituições policiais. Mauch (2008, p. 3) ressalta que “na maioria das descrições de conflitos envolvendo policiais e não-policiais, a afirmação da autoridade e a disputa de masculinidade se confundiam ou se sobrepunham”. A autora ainda destaca que nos casos de provocações destinadas aos membros da polícia, “a medida do ‘ser homem’ passa pela demonstração de coragem e força física”, sendo assim, ao ser provocado ou atacado “se o policial ‘for homem’ deverá responder à altura” (MAUCH, 2008, p. 4-5).

Nesse sentido, é bastante plausível que Justino tivesse se sentido ofendido e com sua honra e autoridade questionadas ao saber que um popular “qualquer” falava mal dele, partindo para o “acerto de contas” através da facada proferida contra Antônio Joaquim. Além disso, é importante destacar que, além de não ser policial, a vítima era negra, sendo registrada na Santa Casa de Misericórdia, no dia

---

<sup>7</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS, folhas 11 a 12.

da agressão, como *preto*<sup>8</sup>. Pensando nisso, seria possível que pesasse ainda mais no sentimento de “desonra” do policial, o fato da vítima ser um homem negro. No entanto, Justino, mesmo que isto não apareça nos autos do processo, não era branco. Nas quatro entradas do policial na Santa Casa de Misericórdia, durante o período pesquisado, ele está registrado como *pardo*<sup>9</sup>, o que pode ter influenciado no resultado de seu julgamento, como será visto adiante<sup>10</sup>.

Um último ponto que ainda deve ser considerado sobre o depoimento de Domingos é o estado de embriaguez dos envolvidos no conflito. O uso exagerado de bebida alcóolica, motivo de muitas das prisões correcionais no período, podia levar seus usuários a agressão física e a violência devido a qualquer troca de palavras rudes ou atos considerados desrespeitosos. Daisy de Camargo (2010, p. 151), ao tratar da cidade de São Paulo no final do século XIX e início do XX, comenta que são inúmeros os processos criminais em que os envolvidos encontravam-se em estado de embriaguez: “Em vários processos réus são acusados de, impulsionados pela bebedice, provocar a perturbação do sossego público”.

A autora destaca ainda o papel da medicina e dos higienistas no que toca ao “mal da embriaguez”, tão presente entre os populares. Segundo ela, no decorrer do século XIX os médicos que, ao lado do Estado, procuravam controlar a população pobre e os problemas de saúde pública, passaram a adotar uma política de combate a determinados hábitos e vícios considerados impróprios. Dentro disso encontrava-se o que a autora chama de “pedagogia antialcoólica”:

---

<sup>8</sup> A referência a cor de Antônio Joaquim aparece apenas uma vez no processo criminal, no depoimento da testemunha João Lopes Benfica, praça da Força Policial, que disse saber do acontecido pelo réu, que contou-lhe que tinha sido acusado como autor “de ferimentos feitos em um crioulo”. Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS, folha 27. Quanto a entrada da vítima na Santa Casa, constam em seu registro de número 716 do dia 05 de agosto de 1889, as seguintes informações: Antônio Joaquim d’Oliveira Paz, 30 anos, natural desta Província, cor preta, filho de outro de mesmo nome, profissão calceteiro, solteiro, pobre, com ferimento por arma branca no baixo ventre, teve alta por estar curado em 23 de agosto do mesmo ano. Livro 6 de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia, folha 31.

<sup>9</sup> Justino dos Santos deu entrada como paciente da Santa Casa nas seguintes datas: 06 de agosto de 1888, com alta em 17 do mesmo mês, por um abcesso; em 17 de outubro de 1888, com alta dois dias depois, com amidalite; em 03 de maio de 1889, com alta em 07 do mesmo mês, devido a uma laringite; e em 14 de junho de 1889, tendo alta três dias depois, devido a uma contusão. Nas 4 diferentes internações ele é registrado como natural desta Província, pardo, pais incógnitos, solteiro, classe Polícia, profissão ferreiro. Livro 6 de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia, folhas 3, 8, 25 e 28.

<sup>10</sup> Cabe destacar um detalhe sobre o processo, conforme o depoimento do taberneiro Domingos quem “dedurou” a Justino que estavam falando mal dele foi “um crioulo que foi praça de polícia”, nesse sentido é interessante notar que um ex-policial ainda compartilhava afinidades com seus ex-colegas de farda, frequentando os mesmos ambientes do que eles, trocando conversas e, como neste caso, procurando “defender a honra” de seus companheiros.

Essa pedagogia antialcoólica faz parte de um novo projeto de domesticação das classes menos favorecidas [...]. As bebidas espirituosas, o fumo, os exageros, são sistematicamente reprimidos. O álcool é visto mais uma vez como elemento de degradação física e moral. (CAMARGO, 2010, p. 185).

Nesse sentido, ainda segundo Camargo (2010, p. 184), procurava-se atribuir ao consumo do álcool uma série de consequências negativas como a “violência, a perda da vergonha, o crime, a cadeia, a miséria, a loucura”. Estas ideias sobre a embriaguez, que circulavam nos periódicos locais, podiam ser utilizadas em casos como o de Justino, para justificar o crime cometido, o que ele mesmo alega durante seu interrogatório. Ao ser perguntado pelo juiz se tinha fatos a alegar ou provas que justificassem ou mostrassem sua inocência, Justino dos Santos:

Respondeu que sim. Baseia-se esta de **não ter consciência o acusado do mal que praticou**. Que **não sendo ele dado ao vício da embriaguez**, devido a fatalidade na noite em que se deu o delicto tomando parte ele acusado na reunião que dava em sua casa Domingos Costa, por ser dia de São Domingos, **excedeu-se na bebida e perdeu a consciência de si**. Não pode duvidar que fosse ele acusado quem feriu a Antonio Joaquim de Oliveira Paz, isto porque algumas pessoas lhe dizem, inclusive o dito Domingos Costa pessoa que lhe merece fé, mas como cometeu o crime e de que faça serviu-se não se lembra e ele próprio admira-se disso pois não trazia consigo faça alguma. E tanto isto é certo que proposital ou premeditadamente fez o ferimento em um dos convívios daquela noite com o qual, se não mantinha estreitas relações de amizade, não tinha contra ele indisposição alguma.<sup>11</sup>

A alegação do réu, em sua defesa, trata então de justificar seu ato pelo consumo da bebida alcóolica, que o teria feito perder a consciência. Ele ainda faz questão de destacar que não é dado ao vício da embriaguez, e que o consumo de cerveja na noite do crime foi uma fatalidade. Cabe destacar que Justino dos Santos era praça da Força Policial há quase dois anos, como destaca em seu interrogatório, e que por isso era bastante conhecido por seus colegas e superiores, algo dito pelos demais praças que estavam presentes na taberna na noite do crime.

O primeiro policial a testemunhar foi Alexandre José Bernardo, com 22 anos, solteiro, sabia ler e escrever. Disse que estava se divertindo na venda de Domingos em companhia do acusado e de outros praças, e que apenas lembra do réu retirar-se para o quartel. Ele testemunha apenas teve conhecimento do fato quando

---

<sup>11</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS, folhas 34 a 35. Optou-se por manter a grafia original da fonte. Grifo meu.

também dirigiu-se ao quartel e verificou a prisão de Justino. Questionado sobre a conduta do acusado, respondeu que “nada podia dizer em desabono do acusado como praça e como particular e pelo contrário pode afiançar que ele goza da estima de seus superiores e companheiros”<sup>12</sup>.

Em seguida quem depôs foi o praça da Força Policial João Lopes Benfica, de 22 anos de idade, solteiro, desta província, que não sabia ler nem escrever. Disse que estando em um quarto na venda do português Domingos, na noite do dia 4 de agosto, não viu e nem soube do crime, e somente ficou sabendo do fato no dia seguinte, quando viu o réu no xadrez. Ao ser questionado sobre a conduta do acusado, “respondeu que o conhece e sabe ser este morigerado, pacato, sem vicio de embriaguez e estimado dos seus superiores e por assim conhece-lo que admirou-se de vê-lo alcoolizado naquela noite”<sup>13</sup>.

O último policial a testemunhar é Manoel Antônio da Rosa, 22 anos de idade, solteiro, não sabe ler e nem escrever. Testemunhou que divertia-se com seus companheiros quando o acusado entrou no recinto, mas ele não prestou “grande atenção em sua permanência ali”, “lembra-se entretanto que não foi longa” e que soube do fato apenas por ouvir dizer, já que não ouviu barulho algum. Ao ser perguntado sobre a conduta de Justino:

Respondeu que o conhece há muito tempo mesmo antes de ser seu companheiro como praça e não lhe consta ser desordeiro, dado ao vício da embriaguez e de péssimos costumes e como praça seu comportamento é tão bom que é estimado de seus superiores, pelo que tem causado admiração nem só a embriaguez dessa noite como o facto que lhe é imputado.<sup>14</sup>

Através dos depoimentos prestados pelos três policiais, é possível notar que eles pretendem eximir-se como testemunhas oculares do fato criminoso cometido por seu colega, dizendo que não presenciaram, nem viram ou ouviram o conflito. É bastante difícil que a briga que resultou em uma facada no ventre de Antônio não gerasse confusão e barulho no recinto e que, mesmo com música, seria ouvida pelos presentes. Possivelmente estes praças tentaram proteger seu companheiro ao

---

<sup>12</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS, folhas 25 a 26.

<sup>13</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS, folhas 27 a 28.

<sup>14</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS, folhas 28 a 29.

não contarem o que ocorreu naquela noite. Além disso, merece destaque o fato de que todos os três ressaltam a boa conduta de Justino, dizendo ser ele um sujeito pacato, morigerado e que a embriaguez na noite do crime foi algo fora do habitual. Além do depoimento favorável de seus companheiros, Justino também contou com um atestado anexado ao processo no qual o Comandante da Força Policial declara que durante o tempo em que esteve sob seu comando o praça apresentou comportamento regular na instituição<sup>15</sup>.

Como já foi comentado, apesar dos membros das forças de polícia serem oriundos das classes populares e receberem baixos salários, esses sujeitos contavam com alguns benefícios enquanto policiais. Mesmo que não possuíssem bens materiais e financeiros, estes sujeitos contavam com um capital social possibilitado pela farda. No processo movido pela justiça contra Justino dos Santos, é possível ver que ele foi protegido e teve sua imagem bem descrita e avaliada por seus companheiros da Força Policial, o que pode ter pesado a seu favor no julgamento.

A promotoria, durante o julgamento, pedia a incursão do réu nas penas do artigo 205 do Código Criminal, que previa de um a oito anos de prisão com trabalho para ofensas físicas que produzissem grave incômodo de saúde ou inabilitação do serviço por mais de um mês. O júri popular, reunido em 9 de setembro de 1889, considerou Justino culpado, porém ele foi implicado no artigo 201, que punia por ferimentos ou ofensas físicas e que previa prisão de um mês a um ano<sup>16</sup>. Como o réu encontrava-se preso desde a data do crime, em 4 de agosto o juiz considerou que o tempo de reclusão, que foi de um pouco mais de um mês, era o suficiente e mandou expedir mandato de soltura ao praça.

O júri considerou que a facada feita por Justino em Antônio Joaquim não provocou grave incômodo a vítima e nem lhe inabilitou por mais de um mês do trabalho, uma vez que - segundo atestado do médico que lhe tratou na Santa Casa e que foi anexado ao processo - o ferido recebeu alta menos de 20 dias após o ocorrido. Mesmo que não seja explicitado nos quesitos respondidos pelos jurados, possivelmente alguns “atenuantes” foram considerados em favor do réu. Entre eles,

---

<sup>15</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS, folha 59.

<sup>16</sup> O Artigo 201 do Código Criminal de 1830 referia-se a: “Ferir ou cortar qualquer parte do corpo humano, ou fazer qualquer outra ofensa physica, com que se cause dôr ao ofendido”. Código Criminal do Império do Brazil de 16 de dezembro de 1830, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm)>.

a própria posição do mesmo como praça da Força Policial há mais de dois anos, os elogios proferidos por seus colegas de profissão, o estado de embriaguez do policial – afirmado como um caso isolado – e também da vítima, e por fim, a cor do ofendido.

Ribeiro (1995), ao estudar a justiça no Rio de Janeiro no início do século XX, procura observar em que medida pesavam nas decisões do Tribunal do Júri as representações sociais da cor das vítimas e réus envolvidos em processos criminais. A partir disto, o autor chegou a algumas conclusões. Segundo ele, se o acusado era um sujeito *preto* ou *pardo*, a probabilidade de ele ser condenado era muito maior do que a de um indivíduo branco:

A cor preta do acusado aumenta, mais do que qualquer outra característica, a probabilidade de condenação no Tribunal do Júri. [...] O acusado preto tem 31,2 pontos percentuais a mais de probabilidades ou chances de ser condenado do que o acusado branco, e o acusado pardo tem 15,8 pontos percentuais a mais de chances de condenação do que o acusado branco. Obviamente pode-se observar que o fato de não ser branco era uma agravante que aumentava significativamente as probabilidades de condenação dos acusados submetidos ao Tribunal do Júri. (RIBEIRO, 1995, p. 72-73).

Considerando isso, mesmo que não esteja presente nos autos, o fato de Justino dos Santos ser pardo, pode ter contribuído para que fosse considerado culpado. Talvez um policial branco na mesma situação tivesse sido absolvido<sup>17</sup>. No entanto, cabe destacar que não só a cor do acusado pesava nas decisões do júri. A cor da vítima, ou do ofendido, também era um fator determinante para a condenação ou absolvição do réu. Segundo Ribeiro (1995, p. 73), ao cometer um crime contra um *preto*, o acusado teria 14,5% de chances a menos de ser condenado: “[...] a probabilidade de absolvição para um acusado de ter cometido um ‘crime de sangue’ contra um preto ou um pardo é maior do que a de um acusado de ter cometido um crime semelhante contra um branco”. Nesse sentido, o fato de Antônio Joaquim ser

---

<sup>17</sup> Embora esta seja uma hipótese sem nenhum tipo de provas ou indícios, vale lembrar que não são raros, atualmente, os casos de policiais - especialmente os brancos - que são absolvidos de crimes. Para citar um exemplo, em dezembro de 2017, o policial Levy Moura de Sousa foi absolvido pela morte do estudante de 20 anos Luan Vitor de Oliveira, morto em 2013 durante um show em Goiás. O júri considerou que o policial agiu em legítima defesa. O crime de assassinato do jovem foi gravado por câmeras de segurança. Esse é apenas um dos inúmeros casos que ocorrem no Brasil. São frequentes os assassinatos de jovens negros em favelas e periferias. Nos Estados Unidos, casos de policiais brancos absolvidos por matarem jovens negros ocorrem frequentemente, mostrando que casos de abuso de poder e racismo andam intimamente ligados.

preto, solteiro e estar embriagado – como alegaram as testemunhas -, podem ter sido fatores que também contribuíram para o curto tempo de prisão do acusado.

As fontes consultadas na pesquisa não possibilitam seguir os destinos dos envolvidos no conflito. No entanto, a fatídica briga entre o policial Justino dos Santos e Antônio Joaquim na noite de 4 de agosto de 1889, permite pensar em alguns aspectos do cotidiano e das relações destes trabalhadores do controle social. Cabe destacar que não só Justino era um policial *de cor*, uma das testemunhas, o praça João Lopes Benfica, era *preto*<sup>18</sup>. Muito provavelmente estes policiais eram frequentadores assíduos da taberna do português Domingos, uma vez que mostram afinidade com o dono da venda, já que para Justino, “Domingos é pessoa que lhe merece fé”<sup>19</sup>. O local situado no centro da cidade parecia ser não só um local de sociabilidade popular, frequentado por policiais, mas um local onde “homens de cor” reuniam-se para conversar, cantar, dançar e beber. Vale lembrar ainda que a taberna do português Domingos ficava na rua Vigário José Inácio, que recebeu este nome apenas em 1877, sendo antes chamada de Beco e depois Rua do Rosário, justamente por ali estar o principal templo que congregava a religiosidade afro-católica de Porto Alegre<sup>20</sup>. Talvez aqueles homens negros transitassem normalmente do templo à taberna, do religioso ao profano, (re)criando identidades étnicas e afinidades laborais. Às vezes, em meio a isto, as diferentes relações hierárquicas e as noções de honra, masculinidade e virilidade vinham à tona através de conflitos, disputas e agressões.

### 3.1.1 Desordem e morte no hotel de Joanna Piccola

Eram mais ou menos 7 horas da noite de sábado, 15 de agosto de 1891, quando após três dias seguidos de serviço dobrado na Guarda Cívica, o praça Bebiano Domingues da Silva dirigiu-se a rua Doutor Flores e adentrou no hotel da

---

<sup>18</sup> 02 de fevereiro de 1889, 22 anos, desta Província, cor preta, pais incógnito, solteiro, classe Polícia, com embaraço gástrico, teve alta por estar curado em 04 do mesmo mês. Livro 6 de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia, folha 14. As demais testemunhas do processo não constam nas internações da Santa Casa no período pesquisado e, portanto, não se sabe se tratavam-se de brancos, pardos, morenos ou pretos.

<sup>19</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1694, maço 68, 14 de agosto de 1889, APERS, folhas 34 a 35. Optou-se por manter a grafia original da fonte. Grifo meu.

<sup>20</sup> MÜLLER, Liane Susan. *As contas do meu rosário são balas de artilharia: irmandade, jornal e associações negras em Porto Alegre (1889-1920)*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, PPGH/PUCRS, 1999; TAVARES, Mauro Dillmann. *Irmandades, Igrejas e Devoção no Sul do Império do Brasil*. São Paulo, UNISINOS/ OIKOS, 2008.

italiana Joanna Piccola. Faminto e cansado, o policial pediu a dona do local que lhe servisse um prato de comida, o qual não tinha como pagar. Enquanto comia cozido de peixe que havia sobrado do almoço do hotel, Bebiano foi interrompido por um *crioulo* de nome Jacob Antônio dos Santos, que sentou ao seu lado e iniciou uma conversa. Seja qual for o teor do diálogo trocado entre os dois, o resultado foi uma briga que terminou com Jacob ferido por uma facada no abdômen. O ferimento, bastante grave, fez com que horas depois a vítima falecesse em um dos leitos da Santa Casa de Misericórdia. O fato deu origem a abertura de um processo crime contra o praça da Guarda Cívica<sup>21</sup>.

Pensando nos processos criminais como documentos repletos de indícios, pistas e pequenos fragmentos de uma determinada realidade, o caso de Bebiano pode ajudar a pensar em algumas possibilidades sobre o cotidiano policial no período. Inicialmente, através do depoimento do réu, é possível vislumbrar algumas das dificuldades do ofício. Durante a defesa de Bebiano ganha destaque a alegação de que ele era o “arrimo de sua família”, constituída por sua mãe e duas irmãs solteiras. Considerando os baixos soldos recebidos pelos policiais e que o praça sustentava sua família, é bastante compreensível que, de fato, ele não tivesse dinheiro para pagar um refeição, tendo assim que pedir que a italiana dona do hotel o alimentasse gratuitamente, mesmo que com os restos do almoço. Além disso, o réu também garante em seu depoimento que estava com os ânimos um pouco exaltados, devido ao cansaço de três dias seguidos de jornada dobrada. Dobrar o turno de trabalho era algo bastante comum na rotina dos policiais, que faziam o possível para ganhar mais ou suprir a falta de mão de obra nas instituições de policiamento<sup>22</sup>.

Como testemunhas no processo, foram convocados alguns indivíduos que estavam no local no momento do crime. O primeiro a ser inquirido foi Antônio Pinto Tapada, 40 anos de idade, casado, natural de Portugal, de profissão jornalista. Ao

---

<sup>21</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1778, maço 72, 06 de abril de 1892, APERS.

<sup>22</sup> É importante comentar que, certamente, em períodos em que ocorriam festejos ou comemorações cívicas ou religiosas na capital, as autoridades procuravam utilizar de todos os efetivos policiais para vigiar, controlar e reprimir possíveis turbulências que ocorressem nestes festejos. No dia do crime no Hotel de Joanna Piccola, 15 de agosto de 1891, conforme consta na edição de sexta-feira do jornal *A Federação*, ocorreu na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição uma festa em homenagem a Nossa Senhora da Glória. Além disso, como descrevem outras edições do jornal, desde o mês de julho ocorriam uma série de festas cívicas em diferentes cidades do estado em comemoração à eleição de Júlio de Castilhos, primeiro presidente eleito do Rio Grande do Sul, ocorrida em 15 de julho de 1891. Certamente tais festas contribuíram para que Bebiano fizesse turnos dobrados na Guarda Cívica. *A Federação*, Porto Alegre, 14 ago. 1891, Edição 187.

ser perguntado pelo subdelegado o que sabia em relação ao ocorrido, respondeu que:

[...] na noite de sábado as sete horas mais ou menos da noite estando elle testemunha no hotel de Joanna Piccola, conversando com José Pequeno, entrou uma praça de polícia que dirigindo-se a dona da casa pediu um prato de comida, dizendo que não tinha dinheiro para pagar; que a dona da casa disse ao soldado que apenas só tinha peixe; e aceitando o soldado foi servido; que depois de estar comendo entrou um crioulo que sentou-se junto ao soldado e conversarão ambos baixo; que momentos depois vio o soldado levantar-se e empurrar o preto indo este parar junto de uns barris; que o soldado levou a mão com direção ao corpo do crioulo parecendo a elle testemunha que o referido soldado tinha alguma arma na mão, e que nessa ocasião feriu ao preto.<sup>23</sup>

Nota-se que no depoimento do português, a todo o momento a cor da vítima está presente. Jacob é caracterizado como *preto*, *crioulo*, enquanto o réu recebe os designativos de praça de polícia, soldado. Embora não seja relatado em nenhum dos depoimentos e testemunhos, o praça Bebiano era também um “*homem de cor*”. É possível saber disto pois, pouco mais de um ano depois do conflito no hotel, ele deu entrada na Santa Casa de Misericórdia, onde foi registrado como pardo. Nesse sentido, é possível perceber como a visibilidade ou invisibilidade da cor dos indivíduos variava de pessoa para pessoa e de acordo com a situação. Ao sair direto de seu turno, certamente Bebiano ainda vestia a farda da Guarda Cívica quando adentrou ao hotel e, portanto, mesmo que sem dinheiro, a farda conferia a ele não só autoridade mas também certa posição privilegiada em relação aos populares que estavam presentes no recinto. Além da primeira testemunha, o português jornalista Antônio Tapada também estavam presentes no local: Antônio Alves da Silva, de 20 anos, natural deste estado, solteiro, jornalista; e José Soares de Araújo, conhecido também como José Pequeno, de 22 anos, solteiro, natural de Portugal e, também, de profissão jornalista.

Mesmo que dois entre os três indivíduos presentes fossem imigrantes portugueses, eles eram jornalistas, isto é, indivíduos que trabalhavam por jornadas, contratados para trabalhar em serviços de pequena duração em diferentes atividades, recebendo, geralmente, por dia de trabalho. Rosa (2014, p. 7) comenta que as flutuações de oferta no mercado de trabalho de Porto Alegre, faziam com a

---

<sup>23</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1778, maço 72, 06 de abril de 1892, APERS, folhas 8 e 9.

categoria dos jornaleiros fosse bastante abundante entre a população pobre. A incerteza e instabilidade de trabalho dos jornaleiros, assim como os pagamentos geralmente baixos, colocava as testemunhas no mesmo patamar da maior parte dos populares da capital e é possível que, diferente de outros imigrantes, estes tivessem algum respeito pela desmoralizada polícia de Porto Alegre. Certamente a farda de Bebiano foi um fator determinante para que, diferente da vítima, sua cor não aparecesse no processo.

Retornando ao embate, no auto de perguntas feitas ao réu, ele procura exprimir uma justificativa para o ferimento produzido em Jacob. Ao ser inquirido pelo subdelegado o que sabia em relação ao ferimento, respondeu que:

[...] na noite de quinze do corrente andava elle depoente passeando, e ao passar pela rua de Santa Catharina entrou no hotel italiano de Joanna Piccola e pediu um prato com peixe, no que depois de estar comendo lhe appareceu um crioulo que não conhece e dirigindo se para junto do depoente **tirou uma posta de peixe do prato onde comia elle depoente; que elle depoente reprovando tal procedimento, foi pelo crioulo insultado** e em seguida victima de uma bofetada que lhe deu o dito crioulo; que a vista disto elle depoente tirando da cintura uma faca que trasia fez o ferimento no dito crioulo; e retirou-se em seguida para o Quartel.<sup>24</sup>

Ao dizer que a vítima retirou um pedaço de comida de seu prato e o insultou, o policial atribui como justificativa para a agressão a desonra sofrida por ele. Afinal, um *crioulo* desconhecido ter mexido em sua comida e, ainda por cima, ter o insultado, seria uma grande falta de respeito, principalmente com ele, praça da Guarda Cívica, que poderia ainda considerar tais atos como desacato. Além disso, mesmo sendo pardo, no depoimento do réu o ofendido é descrito de forma depreciativa como *crioulo*. Boris Fausto (2004, p. 67) destaca que eram frequentes nos processos criminais as alusões depreciativas relacionadas à cor, mesmo quando os próprios depoentes eram, também, negros ou mulatos:

Frequentemente, a alusão depreciativa à cor aparece na boca de testemunhas que são elas próprias negras ou mulatas. Aqui é possível entrever não apenas o dedo racista de um escrevente de polícia mas algo mais grave, ou seja, a interiorização do preconceito por pessoas do grupo discriminado.

---

<sup>24</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1778, maço 72, 06 de abril de 1892, APERS, folha 15. Grifo meu.

Um ponto interessante é que a faca que Bebiano trazia consigo provavelmente não fazia parte de seu uniforme de praça. De acordo com a tabela de armamentos e equipamentos que os praças da Força Policial deveriam portar, não há menção a faca entre os itens, sendo os armamentos comuns uma espada e uma pistola de dois canos<sup>25</sup>. Desta forma é possível que ele portasse uma faca, mesmo fora do horário de trabalho, como um objeto não só de defesa, mas de exibição de autoridade e masculinidade, algo possível de observar também no processo analisado anteriormente, no qual o praça Justino dos Santos também portava uma faca.

Como Jacob faleceu horas depois do crime, não foi possível colher seu depoimento, e, portanto, não há como saber sua versão a respeito do ocorrido. O fato é que o ferimento foi considerado grave e mortal e todas as testemunhas inquiridas, incluindo os três populares presentes e Joanna Piccola, a dona do hotel, garantiram que o autor do crime foi o praça Bebiano e, portanto, sua prisão preventiva foi decretada, além de ser denunciado como incurso nas penas do artigo 294 do Código Penal, que previa prisão de 6 a 24 anos para o crime de homicídio<sup>26</sup>.

Alguns fatos do cotidiano popular da capital eram noticiados na imprensa. A morte do *crioulo* Jacob foi um deles. Na edição de segunda-feira, 17 de agosto de 1891, o jornal *A Federação* publicou em sua primeira página com o título “Desordem e morte”, a briga ocorrida no hotel de Joanna Piccola na rua Dr. Flores:

No restaurante italiano Bom Gosto deu-se na noite de sabbado ultimo uma desordem, em que foram protagonistas uma praça da guarda cívica de nome Bibiano Domingos da Silva e o crioulo Jacob Antônio dos Santos, que se achava **muito alcoolizado**, resultando sair este com um ferimento no ventre, de que veio a fallecer hontem ás 8 horas da manhã na Santa Casa de Misericordia, onde fora recolhido e medicado pelo dr. Sebastião Leão.

Das averiguações a que procedeu o **subdelegado do districto, nosso amigo** Alfredo Azevedo, veio a saber-se que **Jacob Antonio dos Santos foi o provocador da desordem**, injuriando por muito tempo o soldado Bibiano, por este não querer pagar-lhe a ceia, e afinal dando-lhe uma bofetada, quando este, cansado de supportar-lhe os desaforos, respondeu-lhe no mesmo tom.

---

<sup>25</sup> Códice de Legislação número 614. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Todos os itens de armamentos e equipamentos que os praças deveriam portar durante o exercício de suas funções pode ser visto nos anexos deste trabalho.

<sup>26</sup> Código Penal de 1890, capítulo I – Do homicídio, Artigo 294: Matar alguém. § 2º Si o homicídio não tiver sido agravado pelas referidas circunstancias. Pena - de prisão celular por seis a vinte quatro annos. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D847.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm)>.

Bibiano Domingos da Silva deixou há poucos dias de ser ordenança do subdelegado do 4º districto, e é uma **praça estimada pelos seus superiores**.<sup>27</sup>

É interessante notar que o jornal faz questão de informar que Jacob estava muito alcoolizado durante o episódio e, mesmo que esta informação não seja mencionada nem pelo réu e nem pelas testemunhas do processo, ela parece constar na notícia para reforçar a ideia de que o *crioulo* Jacob, um ébrio desordeiro, foi o provocador do conflito, injuriando e desacatando Bebiano. Isto justificaria a atitude do policial, que teria apenas “respondido no mesmo tom” com a agressão<sup>28</sup>.

Também é importante pensar que, como dito no segundo capítulo, durante o governo do PRR, o jornal *A Federação*, como porta voz oficial do partido, procurava descrever a polícia de Porto Alegre como uma instituição disciplinada, organizada e que mantinha a segurança e a ordem urbana. Nesse sentido, além de referir-se ao subdelegado como *nosso amigo* – com a intenção de demonstrar proximidade com a polícia -, o jornal também deixa clara sua posição em relação ao confronto ao afirmar que foi “Jacob Antônio dos Santos o provocador da desordem”, já que Bebiano era “praça estimada por seus superiores”. Em um período em que a polícia começava (ou procurava) se instituir como único órgão responsável pelo controle do espaço urbano, era necessário transmitir a população uma boa imagem desta instituição, mesmo que muitos de seus cabos e praças se envolvessem constantemente em brigas, desordens e imoralidades.

O processo envolvendo o praça Bebiano como réu tem uma característica bastante interessante no que toca a instituição policial. Assim como nos demais casos onde praças se envolviam em conflitos e se tornavam réus de processos crime, geralmente era requerido ao superior do soldado um atestado falando de seu comportamento na instituição. Nesse sentido, o delegado Ernesto Paiva, em 29 de dezembro de 1891, escreve e assina o seguinte atestado a respeito do réu: “Attesto que o soldado da Guarda Cívica, Bebiano Domingues da Silva, é o arrimo de sua mãe e duas irmãs, praça de exemplar comportamento e com relevantes serviços

---

<sup>27</sup> Desordem e morte. *A Federação*, Porto Alegre, 17 ago. 1891, Edição 189. Grifos meus.

<sup>28</sup> Além disso, nas Notas da Polícia da edição de 26 de janeiro de 1891 do jornal *A Federação*, consta que nos últimos dias foram presos vários indivíduos por motivos correcionais, sendo um deles um Jacob Antônio dos Santos (libertado em 2 de fevereiro). Essa prisão provavelmente indica que o crioulo Jacob estava, na linguagem policial, *vadio* e *vagabundo*, ou seja momentaneamente desempregado e sem endereço fixo. *A Federação*, Porto Alegre, 26 jan. 1891, Edição 22.

prestados ao Estado”<sup>29</sup>. Este tipo de atestado relatando o bom comportamento dos policiais não era incomum nestes casos. O que chama a atenção é que, além do atestado do delegado, foi anexado aos autos do processo um abaixo assinado onde constam 22 assinaturas de membros da Guarda Cívica, incluindo entre eles comandante, capitão, tenentes e diversos alferes. Acima das assinaturas, eles salientavam em texto a situação de dificuldade do réu, que provia o sustento de sua família, além de seu bom comportamento, disciplinado e zeloso, na instituição:

Nós abaixo assignados attestamos sob juramento dos nossos postos, que o soldado desta guarda Bebiano Domingues da Silva é o único arrimo de sua velha mãe e duas irmãs solteiras, e que nesta força tem sempre servido com zelo, dedicação, e severa obediência e disciplina pelo que tem captado as sympathias de seus supervisores.<sup>30</sup>

Apesar do fato de que muitos dos indivíduos engajados nas forças policiais permaneciam nas instituições por curtos períodos de tempo, encarando este como um serviço temporário; alguns deles passavam anos como policiais e podiam desenvolver uma “identidade ligada à profissão” (MAUCH, 2011, p. 169). Conforme consta nos autos de apelação do réu, Bebiano já servia como praça ao Estado a cerca de 7 anos<sup>31</sup>, e, portanto, é bastante provável que de fato ele encarasse o trabalho na Guarda Cívica como uma profissão. Outro ponto importante é que ao estar a tanto tempo na instituição ele certamente era um indivíduo conhecido pelos colegas. Nesse sentido, mesmo que o trabalho como praça policial fosse difícil e de reduzida remuneração, ele conferia a estes homens um capital social, que, como no caso de Bebiano, era utilizado em momentos de crise<sup>32</sup>. Ao tratar dos indivíduos que permaneciam por anos na Polícia Administrativa de Porto Alegre, Mauch (2011, p. 175-176) destaca que:

---

<sup>29</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1778, maço 72, 06 de abril de 1892, APERS, folha 58.

<sup>30</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1778, maço 72, 06 de abril de 1892, APERS, folha 59.

<sup>31</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1778, maço 72, 06 de abril de 1892, APERS, folha 69.

<sup>32</sup> É importante perceber que mesmo que estivesse por muito tempo engajado na força policial e demonstrando “exemplar comportamento”, Bebiano permaneceu sendo praça após anos de serviço, não ascendendo para postos mais elevados da instituição. Isso certamente deve-se a sua origem pobre, ao fato de não ser um homem branco e também de não saber ler e escrever. Os cargos de maior poder e autoridade certamente eram destinados aqueles homens mais distintos e com carreira militar consolidada.

Para aqueles que ficaram muitos anos na Polícia Administrativa, [...] a instituição pode ter representado uma forma de ascensão social a despeito dos baixos salários, pois representava uma forma de alinhamento com a ordem e talvez o passaporte para o mundo do trabalho formal e da respeitabilidade, tal como pensada pelas elites da época.

Para Bebiano, jovem pobre e pardo, possivelmente o emprego na Guarda Cívica não significava apenas uma forma de prover sustento a sua família em um mercado de trabalho que geralmente priorizava a população branca e imigrante. Era também uma forma de obter “ganhos simbólicos”, prestígio, honra e respeito. No caso dele, estes ganhos simbólicos eram a estima e simpatia de seus superiores e colegas, que não hesitaram em sair em sua defesa quando ele foi acusado de um crime.

Mesmo com os esforços de Bebiano, seus superiores e colegas, no dia 5 de janeiro de 1892 ele foi condenado pelo júri no grau mínimo das penas do artigo 294 § 2º do Código Penal, o que correspondia a uma pena de 6 anos de prisão. O praça não se conformou com a decisão do júri e apelou ao tribunal da relação. Em uma extensa e bem elaborada justificativa, o réu e sua defesa (o advogado José Joaquim Francioni) pedem para que ele seja incurso no artigo 32 § 2º, que trata de crimes praticados em legítima defesa<sup>33</sup>. Na apelação, inicialmente são contestados alguns pontos da denúncia da promotoria contra o réu, como por exemplo a falta de um atestado de óbito da vítima, o exame de corpo de delito que não teria seguido todas as normas necessárias e também a falta de um exame de autópsia que comprovasse que de fato a morte teria sido causada pelo ferimento praticado pelo praça<sup>34</sup>.

Um ponto que chama a atenção na apelação do réu é a sua tentativa de deslegitimar o depoimento de uma das testemunhas. Ao citar o depoimento de José Soares de Araújo, o José Pequeno, que disse ter visto o policial dar um empurrão “sem mais nem menos” no ofendido, a defesa destaca que: “esta testemunha já foi

---

<sup>33</sup> Código Penal de 1890, Título III – Da responsabilidade criminal; das causas que derimem a criminalidade e justificam os crimes, Artigo 32: Não serão também criminosos § 2º Os que o praticarem em defesa legítima, própria ou de outrem. A legítima defesa não é limitada unicamente á proteção da vida; ella compreende todos os direitos que podem ser lesados. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D847.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm)>.

<sup>34</sup> Uma das alegações da defesa é a de que a morte poderia ter sido causada por outro motivos como por exemplo, a negligência de atendimento, uma vez que o ofendido ao ingressar na Santa Casa somente teria recebido atendimento na manhã seguinte, quando da chegada do médico. Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1778, maço 72, 06 de abril de 1892, APERS, folha 70.

conduzida a Cadeia da Polícia cinco vezes pelo apelante, quando em ronda prendeu esta testemunha pelas suas immoralidades no Becco do Fanha, assim como Antônio Pinto Tapado e Antônio Alves da Silva”<sup>35</sup>. O famigerado Beco do Fanha era conhecido pelas elites da cidade por ser um local frequentado e habitado pelos “vagabundos incorrigíveis ou prostitutas da mais baixa esfera”, onde além da imundície ocorriam todos os tipos de vícios e imoralidades (PESAVENTO, 1989, p.6)<sup>36</sup>. O fato de as testemunhas serem recorrentes frequentadores do Beco do Fanha e estarem todos no restaurante da Joanna Piccola, sugere que o estabelecimento da italiana não era o que se poderia chamar a época de um local “bem frequentado”. Pelo contrário, é provável que este se constituísse como um dos locais de sociabilidade popular de ébrios e desordeiros habituais da capital gaúcha no final do século XIX<sup>37</sup>.

Por fim consta na apelação uma declaração do promotor, que é contestada pelo apelante e sua defesa:

Não pode o apelante concordar com o que disse o promotor: que a bofetada recebida pelo apelante não era motivo para este lançar mão da faca e ferir o seu agressor, pertencendo o apelante a uma classe baixa e que sendo agente da força pública deveria prender o seu agressor e conduzi-lo preso. A autoridade diz que se fosse uma pessoa de alta classe, teria essa justificativa, mas não um simples soldado? **Seria um horror se tal doutrina prevalecesse quando a**

---

<sup>35</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1778, maço 72, 06 de abril de 1892, APERS, folha 72.

<sup>36</sup> O Beco do Fanha teve origem em 1800 quando Inácio Manuel Terra teria comprado um pedaço de terra entre a Rua da Praia e a Rua do Cotovelo (atual Riachuelo). Ali ele teria construído uma casa e aberto um “atalho”, que conduzia visitantes da Rua da Praia até sua propriedade. Mais tarde se estabeleceu no mesmo local com um armazém de secos e molhados o indivíduo de nome Francisco José de Azevedo, conhecido como Fanha devido a sua voz. Não demorou para que o local passasse a ser chamado de Beco do Fanha. Em 1873 a Câmara Municipal alterou o nome do local para Travessa Paysandu, contudo a denominação “Beco do Fanha” continuou a ser utilizada pelos populares. Com o tempo o local se expandiu e desde 1944, a travessa passou a ser chamada de Rua Caldas Júnior. Ver: FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre – Guia Histórico*. Porto Alegre: Editora da Universidade (UFRGS), 1988.

<sup>37</sup> Inclusive a própria italiana Joanna Piccola, dona do hotel, não parecia ser uma mulher de comportamento exemplar para os padrões da época. Nas notas policiais do dia 28 de outubro de 1891, consta que ela foi conduzida a cadeia civil devido à ofensas a moral pública. Certamente, controlar um local frequentado por homens populares, que frequentemente se embriagavam e entravam em conflitos, era uma tarefa que exigia pulso firme e autoridade. Neste período em que se destinavam as mulheres posições subalternas na sociedade, Joanna Piccola frequentemente deveria sentir a necessidade de impor respeito aos frequentadores de seu estabelecimento e, talvez, em um destes momentos ela se exaltou e acabou detida pelos policiais que rondavam a região. *A Federação*, edição 250, 29 de outubro de 1891, p. 1.

**Ley não faz distinção entre pobres e ricos e nem entre cores, porque perante a ley todos são iguais.<sup>38</sup>**

Esgrimindo o igualitarismo liberal, que não se guiaria pela divisão social e econômica e nem racial, o advogado tenta, assim, colocar em cheque a argumentação do promotor. Bebiano Domingues da Silva termina sua extensa apelação clamando pela igualdade da lei que, teoricamente, deveria ser igual para todos. Entretanto, a fala do promotor deixa explícita a forma como as situações funcionavam na prática: certas justificativas só funcionavam para determinadas “classes”. Geralmente a dos brancos e ricos. O réu, ao apelar por igualdade, deixa clara a sua posição social de um simples soldado, pobre e *de cor*.

A apelação teve efeito e Bebiano foi submetido a um novo julgamento, que considerou justa a sua justificativa de legítima defesa, prescrita no artigo 32º do Código Criminal, que previa que não eram considerados criminosos os que praticassem algum ato “em defesa legítima, própria ou de outrem”. Contudo, como permaneceu preso até o fim do processo, que levou certo tempo, o praça ficou detido por seis meses até voltar a exercer suas atividades como soldado da Guarda Cívica. Tragicamente, em 16 de setembro de 1892, mais de um ano após o incidente, Bebiano acabou morrendo no mesmo local que sua vítima, na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, devido a uma tuberculose, talvez causada pelas precárias condições da cadeia, durante o período em que permaneceu preso<sup>39</sup>.

### **3.2 Quando a cor é visível: o *preto* Júlio e os italianos**

Na noite de 10 de dezembro de 1894 um pequeno alvoroço na esquina da rua do Senhor dos Passos com a do Caminho Novo<sup>40</sup>, deu origem a um processo contra

---

<sup>38</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1778, maço 72, 06 de abril de 1892, APERS, folha 72. Grifo meu.

<sup>39</sup> Ao falar sobre a Cadeia Civil de Porto Alegre, Moreira (2009, p. 122) destaca as precárias condições dos presos, que se deviam principalmente a superlotação: “Recebendo crescente número de presos do interior e mesmo da capital, a cadeia da Província apresentou um quadro grave de insalubridade, tornando-se um perigoso foco de infecção”. O autor comenta que em 1886, devido a um surto de cólera na Argentina, o Chefe de Polícia ficou preocupado com a situação e pediu providências as autoridades, como a construção da parte restante da cadeia, uma vez que haviam cerca de 404 presos em um espaço destinado a 150.

<sup>40</sup> A abertura da rua do Caminho Novo foi iniciada em 1806 pelo Governador Paulo Jose da Silva Gama com o objetivo de facilitar a comunicação da vila de Porto Alegre com as demais localidades. Este caminho marginal ao rio foi batizado oficialmente em 1870 de Rua dos Voluntários da Pátria, embora por muito tempo, como se vê no processo em questão, continuou a ser popularmente

Júlio Manoel Alexandre, praça da Brigada Militar. A denúncia constante no início do processo era a de que, mais ou menos às 22 horas, no dito lugar, os italianos Mandini Giacomo e Manchini Sebastiani esperavam pelo bonde para ir aos Navegantes, quando foram abordados pelo praça que pediu para Mandini levá-lo até uma bodega e, tendo seu pedido recusado, agrediu com uma faca o italiano<sup>41</sup>. A agressão resultou em um corte de 4 centímetros no antebraço direito de Mandini. Além de Manchini Sebastiani, que estava presente no momento do fato, foram chamados como testemunhas o cabo da Guarda Municipal José Dias da Rosa; o praça da mesma instituição, David Justino de Azambuja; Francisco Coelho de Magalhães e João Pedro da Silva, vigilantes noturnos.

Como já foi comentado nos capítulos anteriores, em muitos documentos do período pós-abolição a referência a cor dos indivíduos não se faz presente (MATTOS, 2013). No entanto, autores como Rosa (2014, p. 17) destacam que em diversas situações sociais (verticais ou horizontais) a cor não-branca dos indivíduos torna-se visível enquanto expressão de hierarquias e, principalmente, “enquanto insulto e inferiorização”. O autor salienta que esta forma depreciativa com que os negros eram tratados, muitas vezes por imigrantes, tornavam-se explícitas em momentos de tensão, como nas brigas e conflitos populares:

Em Porto Alegre, entre o final do século XIX e início do XX, significações raciais emergiram entre as classes subalternas, por meio da cor ou da nacionalidade, nas formas com que, por exemplo, muitos trabalhadores europeus já fixados no Brasil referiam depreciativamente os brasileiros em geral (tidos por inferiores, porque miscigenados) e os negros em particular (porque carregavam mais visivelmente as marcas da ascendência africana) [...]. Via de regra [...] cor e raça eram explicitadas em momentos de tensão: assassinatos, brigas entre vizinhos, desentendimentos em botecos, disputas por moradias em regiões urbanas empobrecidas. (ROSA, 2014, p. 24).

Dessa forma, é interessante notar que no processo em questão a cor do réu aparece explicitamente no depoimento da maior parte das testemunhas. O primeiro é o do próprio ofendido, Mandini Giacomo, de 32 anos de idade, solteiro, natural da Itália, pedreiro. Ao ser perguntado como, onde e quando foi ferido, respondeu que:

---

chamada de Caminho Novo. Ver em: FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre: guia histórico*. Porto Alegre: Ed. Da Universidade/UFRGS, 1988, p. 431.

<sup>41</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1840, maço 78, 5 de janeiro de 1895, APERS, folha 2.

as dez horas da noite estava o depoente na esquina da rua Senhor dos Passos e Caminho Novo esperando o bonde para ir aos Navegantes, quando ali **apareceu uma praça da Brigada Militar de cor preta**, que dirigindo-se ao depoente e Manchini Sebastiani, que se achavão na referida esquina, queria que ambos o levasse a uma bodega e como o depoente e seu companheiro não o quiseram levar onde queria ir a referida praça, esta, com uma faca, lhe fez o ferimento com que se acha, que o depoente depois de ferido seguiu seu ofensor que foi preso por um cabo da Guarda Municipal<sup>42</sup>.

O outro italiano, Manchini Sebastiani, solteiro, 22 anos, de profissão jornalista, também salienta a *cor preta* do acusado ao dar seu depoimento<sup>43</sup>. É notável que para os italianos a cor do réu fosse um fator determinante. Karl Monsma (2004, p. 2) ao falar sobre as relações interétnicas entre imigrantes europeus e negros no oeste paulista no pós-abolição, comenta que eram comuns situações de sociabilidade e interações amigáveis entre estes dois grupos, no entanto, era também uma relação delicada e que “mesmo encontros aleatórios podiam ser perigosos”.

O soldado da Brigada Militar Júlio Manoel Alexandre, solteiro, com 30 anos de idade, natural de Santa Catarina, ao ser inquirido sobre o fato, defendeu-se dizendo que havia sido atacado pelos italianos que, “armados de bengala lhe deram algumas pancadas” e, portanto, ao ferir Mandini com a faca, agira em legítima defesa. As demais testemunhas do processo afirmam não terem presenciado o fato, chegando ao local quando Júlio já estava imobilizado pelo ofendido. Desta forma, não é possível deduzir se alguma das partes contava com apoio das testemunhas e nem qual das versões contadas do fato mais se aproximava da verdade<sup>44</sup>. Entretanto, uma grande possibilidade é a de que este conflito tenha se originado por uma

---

<sup>42</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1840, maço 78, 5 de janeiro de 1895, APERS, folha 5. Grifo meu.

<sup>43</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1840, maço 78, 5 de janeiro de 1895, APERS, folha 13.

<sup>44</sup> É importante destacar, mais uma vez, que os depoimentos das testemunhas, ofendidos e ofensores vistos nos processos crimes não são tomados aqui como uma representação fiel da realidade dos fatos. Ginzburg (2011, p. 347-348) alerta para tendência positivista de simplificar o relacionamento entre evidência e realidade. Segundo ele, “numa perspectiva positivista [...] a evidência não é tomada como um documento histórico em si, mas um *medium* transparente – como uma janela aberta que nos dá acesso direto à realidade”. Ginzburg salienta que de forma oposta os céticos contemporâneos, ao invés de ver a evidência como uma janela aberta, “a tomam como um muro, que por definição bloqueia qualquer acesso à realidade. Essa atitude antipositivista radical, que considera todos os pressupostos referenciais como ingenuidade teórica, acaba se tornando, à sua maneira, um positivismo invertido”. Para ele, ambos compartilham de um pressuposto igualmente simplista: “aceitam a relação entre evidência e realidade”. Nesse sentido, considerando, como Ginzburg, que as evidências devem ser comparadas com um espelho produtor de distorções, a intenção aqui é, através dos pequenos fragmentos encontrados nos processos, tecer algumas possibilidades sobre as relações, problemas e conflitos do cotidiano dos policiais de Porto Alegre.

questão de afirmação de hierarquias sociais. De um lado, o policial *preto* ostentava a farda da Brigada, os italianos, por sua vez, carregados de percepções raciais, viam no sujeito negro um indivíduo inferior e, portanto, eram incapazes de acatar as suas ordens.

Karl Monsma (2004, p. 2) destaca que estas disputas por superioridade e autoridade eram a causa de muitos dos embates que envolviam imigrantes europeus e brasileiros negros:

A maior parte destas interações explosivas entre europeus e brasileiros não brancos envolvia lutas sobre quem tinha o direito de mandar e quem devia acatar. Quando um negro agredia um imigrante, tipicamente era em resposta a uma atitude de superioridade e autoridade que este havia assumido, sem justificativa. Quando um europeu feria ou matava um afro-brasileiro ou caboclo, geralmente era depois deste ter afirmado sua igualdade e dignidade abertamente, insistindo em trato igual ou até, em alguns casos, mandando no europeu.

Voltando ao desfecho do conflito ocorrido entre Júlio Manoel Alexandre e os italianos, um fato interessante – e possivelmente comum a membros da Brigada Militar que tornaram-se réus em processos crime – é que o ofensor não teve advogado de defesa durante o processo e nem compareceu ao julgamento, isto porque, como consta em declaração do comandante do batalhão João Baptista de Figueiredo, em 16 de fevereiro de 1895, o soldado havia seguido para a campanha<sup>45</sup>. Provavelmente o não comparecimento e a falta de defesa do réu no julgamento foram fatores que contribuíram para sua condenação no grau máximo das penas do artigo 303 do Código Penal de 1890, contudo, certamente o fato de ser *preto*, pesou na decisão do júri que condenou Júlio a um ano de prisão celular<sup>46</sup>.

Considerando que em outros casos como, por exemplo, os que já foram aqui analisados, um ano de prisão foi uma pena bastante severa, considerando que a ofensa física causada por Júlio foi um pequeno corte na mão. Em outros casos,

---

<sup>45</sup> A campanha a que o comandante se refere muito provavelmente é a Revolução Federalista. Iniciada em fevereiro de 1893, com fim em agosto de 1895, a disputa entre os *chimangos* (defensores do governo de Júlio de Castilhos) e os *maragatos* (federalistas) mobilizou tropas de todo estado, incluindo a Brigada Militar, cujos batalhões da capital eram muitas vezes enviados para as regiões de conflitos. Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1840, maço 78, 5 de janeiro de 1895, APERS, folha 39.

<sup>46</sup> Código Penal de 1890, capítulo V – Das lesões corporaes, Artigo 303: Offender physicamente alguém, produzindilhe dôr ou alguma lesão no corpo, embora sem derramamento de sangue. Pena – de prisão celular por três mezes a um anno. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D847.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm)>.

como ferimentos graves no abdômen ou, até mesmo, homicídios, as penas dos réus foram menores do que a enfrentada pelo praça da Brigada Militar. É, portanto, notável que neste caso atuaram no julgamento de forma relevante as hierarquias raciais predominantes no período. Agredir um italiano, mesmo que pobre, era como desrespeitar as regras sociais vigentes, onde a vida e a honra de um imigrante estavam acima das de um negro.

Marcus Vinícius de Freitas Rosa (2014, p. 25), ao tratar do racismo no pós-abolição, salienta que, mesmo com o sumiço gradual da cor a partir da segunda metade do século XIX, e sobretudo após 1888, em muitos momentos às referências à pele escura - como no caso do processo crime aqui analisado – apareciam como um adjetivo depreciativo e inferiorizante:

Analisando os anos finais da escravidão e o período pós-abolição, é possível perceber que vincular as supostas peculiaridades étnicas e raciais aos xingamentos, estigmatizações, distinções e hierarquizações era um procedimento recorrente em situações que envolviam ampliação ou restrição de direitos, apagamento ou reforço das distinções sociais, desrespeito ou reafirmação das hierarquias e, em alguns casos, certa intolerância ao convívio. Ou seja, tais significados nem sempre eram consequências das dissensões: muitas vezes, eram a causa e serviam para manter os negros nos seus 'devidos lugares'. A atitude de atribuir adjetivos depreciativos e inferiorizantes à pele escura era um costume disponível a sujeitos pertencentes a diferentes alturas da hierarquia social, incluindo gente pobre, que recorria aos significados raciais em situações particulares e de acordo com seus próprios interesses. Na maior parte do tempo, as depreciações da raça permaneciam silenciosas e simultâneas à tolerância, à cordialidade e à colaboração em condições de trabalho e de moradia nas quais conviviam sujeitos com perfis étnico-raciais variados [...]. (ROSA, 2014, p. 25).

O autor ainda salienta que, na maior parte do tempo, essa depreciação do negro na sociedade permanecia silenciosa devido a tolerância e cordialidade que a convivência demandava. Entretanto, em momentos de tensão e conflito, como no caso do soldado Júlio e dos dois italianos, a intolerância vinha à tona e a cor preta dos indivíduos surgia nos autos dos processos, de forma a influenciar no julgamento.

### 3.3 Agentes da lei em discórdia: conflitos entre membros das diferentes corporações fardadas

Algo comum no cotidiano dos policiais do final do século XIX eram os confrontos entre membros de diferentes batalhões e instituições. Mauch (2004, p. 144) comenta que “os soldados da Guarda Cívica frequentemente se envolviam em conflitos com praças de outras corporações militares”, principalmente com o 13º Batalhão de Infantaria: “grupos de ambas as corporações se atacavam principalmente à noite, quando patrulhas da Guarda policiavam algum local da cidade”. A autora salienta que “mesmo depois de criada a Guarda Municipal, os conflitos continuaram” e passaram a envolver também estes policiais. É possível observar estas recorrentes contendas em alguns processos crimes e relatórios de ronda.

Em 19 de novembro de 1892, por exemplo, Olympio Campos, oficial de ronda da Guarda Municipal de Porto Alegre, escreveu para o seu comandante, como era de praxe, o relatório com as ocorrências da noite. Ao relatar como se deu o serviço de patrulhamento pelas ruas da cidade, informou a intimidação que a patrulha da Guarda Municipal sofreu por parte de diversos praças da Brigada Militar. Além disso, o policial também informou que houve, em uma taberna na Rua do Arvoredo, um conflito envolvendo paisanos, um guarda municipal e um cabo da Brigada Policial que trocaram provocações:

Com as formalidades do estylo fiz a ronda do primeiro quarto, e verifiquei ser o serviço do patrulhamento feito com regularidade, apresentando somente novidade a patrulha do Menino Deus e Venâncio Ayres, que viu-se obrigada a abandonar os lugares do patrulhamento por intimidação de alguns praças de linha e Brigada Militar que armados de revólveres e pistollas agrediram-na. Não tendo confiança no armamento, sahi simplesmente da patrulha e para evitar algum conflicto mandei cerrar no mesmo lugar o patrulhamento do segundo quarto. Seriam dez horas e  $\frac{3}{4}$  quando deu-se na taverna, situada na rua do Arvoredo esquina da rua General Auto, um conflicto entre 5 paisanos e um cabo da Brigada Policial, por alcunha Manecão, cujo está como ordenança do Sr. Comman. <sup>te</sup> de Polícia. Neste conflicto achava-se um guarda municipal de nome Auto Teixeira que com os paisanos provocavam o cabo. O guarda João Gonçalves Leonardo que ia entrar a patrulha no 2º quarto passeava n'esta ocasião, e vendo o conflicto prendeu a ordem do Sr. Chefe de Polícia os cinco paisanos que resistiram, dando um dos paisanos forte cacetada que o entonteceu. [...] Estando em preparos para rondar o 2º quarto, vieram ao Quartel

comunicar-me seis guardas das patrulhas que ao passarem por uma casa em construção situada a Rua da Varzinha, ouviram de diversos vultos, dizer que iam agredir as patrulhas da mesma guarda. Sabendo do ocorrido imediatamente reforcei a mesma patrulha e segui com dois guardas para o lugar indicado. Ahi avistamos diversos indivíduos que tentavam fugir espavoridos, o que conseguiram alguns [...]. Sendo prezo por ocasião um dos indivíduos, que mandei recolher a cadeia a ordem do Sr. 2º. Chefe de Polícia. Nada mais ocorreu durante o resto do serviço. A iluminação conservou-se regular.<sup>47</sup>

Neste relatório de ronda da Guarda Municipal é possível perceber que o cotidiano de trabalho destes policiais era bastante agitado. Além das patrulhas lidarem com as ocorrências “normais”, prendendo indivíduos por desordem, embriaguez, furto, roubo, entre outros motivos correcionais, elas também tinham que lidar com as rixas com as outras corporações e com a hostilidade da população que, em alguns casos, como o aqui relatado, ameaçavam agredir os guardas<sup>48</sup>.

As rivalidades existentes entres soldados da Brigada Militar, do Exército e da Guarda Municipal motivavam-se por uma espécie de hierarquia que ocorria entre as diferentes corporações, “havia um símbolo de status” que as diferenciava (AL-ALAM, 2009, p. 4). Essa diferença encontrava-se, em grande parte, na forma de recrutamento e de tratamento que as instituições conferiam a seus praças. Ao estudar a polícia no Rio de Janeiro durante o século XIX, Thomas Holloway (1997, p. 93), destaca que um dos motivos para os soldados do Exército sentirem-se em uma posição hierarquicamente inferior era a forma de recrutamento. Ele destaca que, enquanto os soldados comuns eram alistados à força, como elementos indisciplinados, os policiais da Guarda Municipal carioca se alistavam voluntariamente e tinham melhor remuneração<sup>49</sup>.

---

<sup>47</sup> Conforme Cláudia Mauch (2011, p. 145) as denominações de 1º e 2º quarto, que aparecem nos relatórios de ronda aqui pesquisados, referem-se aos turnos do policiamento noturno nos distritos urbanos de Porto Alegre. Segundo a autora, neste policiamento “dividido em dois turnos de seis horas”, o primeiro quarto seria o período das 18 horas à meia noite, e o segundo quarto, da meia noite às 6 horas da manhã. Ela ainda destaca que era bastante comum que os policiais dobrassem sua jornada, trabalhando as 12 horas seguidas dos dois quartos de turnos. AHRs, Fundo Polícia – Maço 150 – Relatórios de Ronda da Guarda Municipal. Optou-se por manter a grafia original da fonte.

<sup>48</sup> São recorrentes nos relatórios de ronda da Guarda Municipal as queixas sobre ameaças sofridas pelas patrulhas. Em relatório de 28 de novembro de 1892, por exemplo, o oficial Ernesto Sagebin escreve ao Dr. Chefe de Polícia pedindo providências uma vez “que a patrulha da Azenha viu-se obrigada a recolher-se visto que um grupo de indivíduos, superior a cinquenta ostilisava-a com enormes cacetes e talvez outras armas”, sendo impossível para os policiais permanecerem no local pois não haviam forças disponíveis para enfrentar tal ameaça. AHRs, Fundo Polícia – Maço 150 – Relatórios de Ronda da Guarda Municipal.

<sup>49</sup> Segundo o autor (1997, p. 93), no Rio de Janeiro na Guarda Real um soldado ganhava 2\$400 por mês, enquanto na Polícia Militar, no início de seu funcionamento, na década de 1860, pagava 18\$000

Outro ponto também destacado por Holloway (1997, p. 75) refere-se à rígida disciplina e punições sofridas por praças do Exército:

Viviam sob a rigorosa rotina do quartel, isolados em seu regime diário da sociedade circunstante e enquadrados por rígida disciplina e pelas formas mais brutais e arbitrárias de punição, como marchas forçadas com mochilas pesadas, açoitamento [...] e reclusão disciplinar nas masmorras dos vários fortes localizados ao redor da cidade e da baía.

O autor destaca que as severas punições, sobretudo o açoite, “a maior humilhação dos soldados comuns na vida militar regular” (1997, p. 93), era um fator determinante de diferenciação entre as diferentes corporações. Rosemberg (2008, p. 55) destaca que “essa medida drástica” aproximava estes indivíduos ao “desonroso status” dos sujeitos escravizados, fazendo com que, dessa forma, ocupassem uma posição socialmente inferior em relação aos policiais que não estavam sujeitos a castigos corporais<sup>50</sup>. Há ainda um ponto destacado pelo autor Peter Beattie (2009, p. 174), que lembra que eram os policiais os responsáveis por levar a cadeia os indivíduos atingidos pelo recrutamento forçado, além dos desertores. A prisão de um grupo por outro, era mais um motivo que gerava rivalidade entre eles.

Além disso, como já foi comentado anteriormente, é importante lembrar que a polícia, o exército e as brigadas eram instituições marcadas pela virilidade, onde a honra masculina e viril tinham grande valor<sup>51</sup>. Peter M. Beattie (2009, p. 35), ao tratar da noção de virilidade nas forças armadas, destaca que “uma gama variada de concepções concorrentes sobre virilidade prevalecia em diferentes grupos

---

mensais, casa e alimentação nos quartéis. Este soldo era semelhante ao dos assalariados livres, como artesãos e balconistas.

<sup>50</sup> Cabe destacar que o açoite como punição para soldados foi mantido em instituições como a Marinha até 1910. A prática, aplicada sobre os marinheiros, em sua maioria negros, levou a Revolta da Chibata em 22 de novembro de 1910, quando diversos soldados, liderados por João Cândido Felisberto, tomaram o controle de dois encouraçados no Rio de Janeiro e exigiram melhores condições de trabalho e o fim dos castigos físicos. Ver mais em: NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Cidadania, Cor e Disciplina da Revolta dos Marinheiros de 1910*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

<sup>51</sup> No que toca a noção de masculinidade cito aqui, por concordar, a definição de Mauch (2008, p. 5): “Por masculinidade entendo os valores e atributos histórica e culturalmente construídos como ‘de homens’ nas relações sociais e de gênero”. Assim como o conceito de virilidade, os significados da masculinidade são reformulados de acordo com o tempo, com a cultura e com as experiências de cada um. Penso, contudo, que algumas características fazem parte da noção de masculinidade da sociedade brasileira desde séculos passados até o presente. A necessidade de afirmar-se como dominante, como mais forte e mais capacitado, ainda é algo que permanece na maior parte dos homens, o que acabava influenciando não só nos recorrentes episódios de abuso e violência contra as mulheres, como também em brigas e conflitos no trânsito, nos bares e na rua e que, assim como no XIX, servem para que os homens reafirmem e “meçam” entre si, sua honra, virilidade e masculinidade.

socioeconômicos e regiões”. No caso dos militares e policiais, estes sujeitos viam-se como “moralmente superiores” a civis de famílias mais abastadas, por exemplo, que usavam de sua influência “para escapar do serviço militar”, enquanto eles, membros do Exército e da polícia, viam-se como sujeitos dispostos a defender a honra e a segurança nacional. Sobre o conceito de virilidade o autor destaca que:

Concepções de virilidade são complexas e às vezes contraditórias. Embora existam concepções mais amplamente difundidas acerca da conduta masculina adequada, os indivíduos acabam por formular e ajustar suas próprias versões de acordo com suas idades, experiências, circunstâncias, cultura local, habilidades, entre outros fatores. [...] Histórias de praças fornecem exemplos reveladores de concepções concorrentes de virilidade que deram azo a brigas de bar e transições políticas e sociais de maior porte. (BEATTIE, 2009, p. 35-36).

Nesse sentido, considerando estas questões, além, é claro, das possíveis rivalidades e inimizades de cunho pessoal que certamente podiam existir entre estes homens, é natural que confrontos, brigas e desentendimentos ocorressem frequentemente no cotidiano destes policiais. Por vezes, ocorriam brigas internas dentro da mesma corporação, motivadas por problemas pessoais, ou então, relacionadas ao racismo ou regionalismo. Um exemplo foi a contenda ocorrida entre soldados do 13º batalhão de infantaria de Porto Alegre.

Na noite de 9 de janeiro de 1886, no local denominado Beco do Barbosa<sup>52</sup>, foi gravemente ferido com diversas punhaladas o soldado do 13º batalhão de infantaria Vicente Luis Ferreira, com 20 anos de idade, solteiro, natural de Sergipe. Foi acusado pelo crime o réu José Cypriano da Silva, 22 anos de idade, solteiro, natural da Paraíba e ex-praça do mesmo batalhão. Como testemunhas foram convocadas diversas praças da mesma corporação: Corbiniano da Soledade Lima, Juvêncio Pereira Serra, Manoel José da Silva, José Francisco do Nascimento e José Secundino Barbosa. Todas as testemunhas do processo, e de forma especial Corbiniano, destacam que ao chegarem ao local do crime e encontrarem o ofendido ferido, este declarou que seu agressor era José Cypriano, que havia fugido<sup>53</sup>.

---

<sup>52</sup> Rua que começa na Voluntários da Pátria e termina na avenida Osvaldo Aranha, o Beco do Barbosa levava o nome de um proprietário ali residente, Antônio Martins Barbosa. O nome beco do Barbosa foi mudado em 1857 para Rua da Aurora, mas não caiu no gosto popular, sendo mantida a referência anterior. Em 1916 a denominação passou a ser de Rua Dr. Barros Cassal, em homenagem ao ex-presidente do estado. (FRANCO, 1988, p. 62-63).

<sup>53</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1691, maço 43, 3 de março de 1886, APERS.

O depoimento da vítima, entretanto, traz uma informação bastante diferente da relatada pelas testemunhas. Ao ser perguntado se foi o acusado, José Cypriano da Silva, que na noite de 9 de fevereiro lhe feriu:

Respondeu que quem fez os ferimentos na noite de nove de janeiro passado foi o soldado Manoel José da Silva do treze batalhão de infantaria e este mesmo elle respondente declarou logo depois de ferido as pessoas que ali comparecerão e que o accusado presente, elle perguntado, o viu na referida noite mas que não recebeu offensa alguma d'elle, estranhando até que elle acusado se ache preso por semelhante motivo, pois é isto uma injustiça que soffre o accusado<sup>54</sup>.

A vítima destaca que quem o agrediu não foi o réu acusado no processo, e sim outro praça do mesmo batalhão. Cabe destacar que o ponto interessante deste processo não são as punhaladas sofridas por Vicente – até mesmo porque nem no depoimento da vítima ou das testemunhas há algum indício sobre o motivo da agressão -, mas a tentativa das testemunhas de acusarem um indivíduo que se alega inocente. Em seu interrogatório, ao ser questionado se tem algum motivo a que atribua a denúncia feita contra ele:

Respondeu que attribui estar sendo processado a inimidade que lhe vota o cadete Corbiniano da Solidade Lima que serviu de testemunha neste processo, o mesmo que o prendeu no dia seguinte ao acontecimento, somente com o fim de lhe fazer mal, por que elle interrogado esta informado que o offendido declarou ao princípio que fora o soldado Manoel José da Silva, testemunha neste processo, que o ferio. [...] E então o cadete seu inimigo envolveu-o em semelhante processo sem ter elle interrogado comettido crime algum<sup>55</sup>.

O réu ainda salienta que somente foi envolvido neste processo devido a “maldade e má vontade do cadete Corbiniano, seu inimigo”, que “de propósito procurou fazer-lhe mal o prendendo ilegalmente para ser elle interrogado processado e soffrer uma prisão injusta”. Destaca-se aí a rixa existente entre o 1º cadete do batalhão Cobiniano da Soledade Lima e José Cypriano da Silva, que há pouco tempo havia dado baixa do mesmo batalhão. Apesar de não constarem indícios na documentação que permitam compreender as origens da rivalidade existente entre os dois, chama a atenção o fato de que todos os praças do 13º

---

<sup>54</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1691, maço 43, 3 de março de 1886, APERS, folhas 23 – 24.

<sup>55</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1691, maço 43, 3 de março de 1886, APERS, folhas 16 – 17.

batalhão de infantaria – 4 soldados, exatamente - que juraram como testemunhas no processo, corroboraram com a acusação de Corbiniano na tentativa de incriminar sua inimizade, José Cypriano. Isto possivelmente se deu pelo fato de Corbiniano Lima ser de uma patente mais alta do que os soldados comuns, e, portanto, certamente exercia esta superioridade hierárquica de forma persuasiva sobre seus colegas.

Um fato que merece destaque em relação a este processo crime é o fato de que todos os envolvidos – réu, vítima e testemunhas – são naturais da região nordeste do país: Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará. Al-Alam (2009, p.6) comenta que durante o período imperial era bastante comum no Brasil a tática “das autoridades militares desvincularem os soldados de suas localidades de origem, para que assim estes não viciassem suas formas de atuação com base nas relações sociais instituídas”. Além disso, Beattie (2009, p. 204-205) salienta a grande presença de nordestinos nas forças do Exército. Segundo o autor, o período pós Guerra do Paraguai, que prejudicou a exportação do açúcar – principal produto nordestino -, coincidiu com uma série de desastres climáticos no sertão do Nordeste, o que acabou forçando diversos homens populares da região a se apresentarem como voluntários no Exército para escapar da fome. Além disso, “o recrutamento forçado” também “era fortemente identificado com o Nordeste do Brasil por volta dos anos 1870, mesmo antes da Grande Seca de 1877” (BEATTIE, 2009, p. 205). Nesse sentido, muitos nordestinos passaram a ocupar as fileiras do Exército, fazendo com que fossem transferidos para outras regiões do país:

Essa região fornecia aproximadamente metade dos homens do Exército, mas oficiais transferiam mais da metade dos homens recrutados para suprir guarnições em outras regiões. As guarnições do Nordeste às vezes ficavam infladas porque os batalhões tinham recrutados em excesso (os chamados ‘agregados’), muitos dos quais eventualmente eram transferidos para o Sul. (BEATTIE, 2009, p. 199).

O autor ainda salienta que embora, nos anos 1880, “a região sul contribuísse com um quinto de todos os praças”, muitas tropas de outras regiões, sobretudo do Nordeste, eram deslocadas para o Rio Grande do Sul. Ao notar no processo em que é acusado José Cypriano que todos os envolvidos são praças vindos da região Nordeste, é possível pensar que estes soldados, mesmo com suas eventuais

rivalidades, aproximavam-se devido a afinidade regional, como salienta Beattie (2009, p. 245)<sup>56</sup>:

Para muitos praças, as diferenças de raça, cultura e classe eram agrupadas pela diversidade regional. Homens do Sul e Sudeste viam com desdém os nordestinos, muitos dos quais, contudo, orgulhavam-se de seus Estados e regiões de origem, e muitos oficiais compartilhavam suas origens e orgulho nordestinos.

Para não deixar a “história” do processo de José Cypriano sem um final, relato aqui seu desfecho: devido ao depoimento da vítima, que inocentou o réu e acusou Manoel José da Silva como seu verdadeiro agressor, o juiz considerou improcedente a denúncia feita contra José Cypriano da Silva e ordenou que imediatamente fosse passado alvará de soltura a favor do denunciado. Infelizmente, não foi possível saber se o ex-praça realizou seu desejo, demonstrado em seu depoimento, de retornar a sua terra natal. Ao ser inquirido sobre sua profissão “respondeu que por ora estava desempregado porque tinha tido baixa há pouco tempo e esperava seguir de volta a sua província”<sup>57</sup>.

O desejo demonstrado por José Cypriano, de retornar a sua província de origem, certamente era um desejo de muitos dos praças, do Exército e da polícia, que eram deslocados para locais distantes de suas famílias, culturas, amigos e afetos. A saudade de casa, muito provavelmente, levava muitos destes homens a desertarem das corporações fardadas.

### 3.3.1 Saudades e receios: a deserção

Autores como Cláudia Mauch (2011) e André Rosemberg (2008) já demonstraram que seguir carreira nas instituições policiais não era uma pretensão da maioria dos populares, que ingressavam nestas corporações de forma temporária. Era uma espécie de trabalho improvisado, “que caracterizava a vida em

---

<sup>56</sup> Claro que a região nordeste não está aqui sendo tomada como uma região absolutamente marcada pela homogeneidade, já que conheço a sua ampla diversidade. Mas é provável que a própria experiência do desenraizamento tenha provocado nestes praças uma certa identidade *regional*, reforçada pela necessidade de mútuos auxílios, residência comum e experiências similares em termos de baixas remunerações e condições precárias de trabalho. Seria uma pesquisa fecunda perceber se essas experiências comuns fomentaram a criação de parentescos espirituais, como compadrios, apadrinhamentos e amadrinhamentos, recorrendo aos documentos eclesiásticos.

<sup>57</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1691, maço 43, 3 de março de 1886, APERS, folha 17.

pobreza” (ROSEMBERG, 2008, p. 147). Eram bastante comuns e recorrentes os casos de abandono da farda e deserção, devido as dificuldades do trabalho, os baixos soldos, as inseguranças da profissão (uma vez que estes sujeitos conviviam frequentemente com a hostilidade de outros militares e da população, como visto anteriormente), as jornadas cansativas, a disciplina, etc.

Ao estudar a Polícia Administrativa de Porto Alegre, criada em 1896, Mauch (2011, p. 168-169) destaca a grande rotatividade de pessoal que ocorria na instituição. Um dos motivos para esta alta rotatividade, segundo a autora, refere-se as frequentes alterações do número total de policiais, que ocorria em razão dos limites orçamentários disponíveis para a segurança pública. Isto prejudicava a organização da instituição, já que:

Quanto maior era a rotatividade do pessoal, mais difícil para as autoridades imporem a disciplina e a uniformização do comportamento dos agentes, de modo que, ao longo de toda a Primeira República, a polícia municipal parece ter ficado enredada em problemas circulares que se alimentavam mutuamente. (MAUCH, 2011, p. 169).

A fim de minimizar estes problemas organizacionais e disciplinares, diminuindo a grande rotatividade de pessoal, as autoridades policiais procuravam punir aqueles praças que abandonavam o serviço e desertavam, numa tentativa de evitar que mais homens evadissem das tropas fardadas. Como visto no segundo capítulo, até mesmo nas ocorrências policiais presentes no jornal são relatados casos de prisão de desertores.

É importante salientar que não só entre os soldados do exército haviam praças de cidades e províncias distantes. Com o crescimento populacional e econômico da capital gaúcha, muitos populares migraram para Porto Alegre na busca de uma colocação no mercado de trabalho. Nesse sentido, também em outras instituições, como na Guarda Municipal, haviam diversos policiais de outras localidades. Ao saírem de suas casas, deixando a família para trás, em busca de melhores condições de vida, muitos destes indivíduos, com o passar dos anos, demonstravam o interesse de retornar, como o soldado José Cypriano.

Em inquérito policial de 24 de janeiro de 1894 foram investigados os desertores da Guarda Municipal, José Silveira d'Ávila e Josephino Cesário de Souza. Os praças, que foram capturados em São Sebastião do Caí e imediatamente

recolhidos a cadeia civil, foram chamados pelo subdelegado para prestarem depoimentos e explicarem os motivos que os levaram a deserção. O primeiro a responder é José, com 18 anos de idade, solteiro, residente em Porto Alegre. Ao ser questionado sobre o motivo que o fez desertar “respondeu que tinha vontade de ir visitar sua família no município de São João do Monte Negro, mas sabendo que sem licença do seu comandante não o podia fazer, resolveu desertar”<sup>58</sup>. A pouca idade do praça corresponde a de muitos outros jovens que ingressavam nas forças policiais no período. Provavelmente, José deslocou-se de sua cidade natal para a capital quando ainda era menor de idade, talvez com esperanças de melhorar de vida e poder ajudar seus familiares. Não é surpreendente que o jovem desejasse visitar sua família.

Não foram só os dois praças desertores que foram investigados pela polícia. Um indivíduo de nome Pedro de Oliveira Lima foi acusado como aliciador dos policiais. O segundo guarda municipal a prestar esclarecimentos foi o pardo Josephino Cesário de Souza, solteiro, de 19 anos<sup>59</sup>. Perguntado pelo subdelegado por qual motivo desertou,

Respondeu que Pedro de Oliveira Lima todos os dias dizia que a guarda municipal ia marchar para a campanha e que, por isso, desertasse e desertando foi preso no município de São Sebastião do Cahy. Disse mais que o mesmo Pedro Lima lhe oferecera salame para a viagem, mas ele respondente não o foi procurar.<sup>60</sup>

A motivação de Josephino para desertar foi diferente da de seu colega que desejava visitar a família. Ele, por sua vez, queria escapar da Guarda Municipal por receio de ter que ir à guerra. De acordo com Mauch (2011, p. 38-39), durante os dois anos e meio de duração da Revolução Federalista, as guardas municipais foram incorporadas à força pública estadual. Durante o estado excepcional de guerra civil no Rio Grande do Sul, estas guardas funcionaram “como forças auxiliares da Brigada Militar”.

---

<sup>58</sup> Inquérito Policial, nº 28, maço 1A, 24 de janeiro de 1894, APERS, folha 4.

<sup>59</sup> Como na maior parte dos inquéritos, processos e demais documentos, neste não há nenhuma menção a *cor* dos indivíduos envolvidos. No entanto, é possível saber que o praça Josephino é pardo pois assim ele foi registrado no Livro 7 de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia em 04 de março de 1894, poucos meses após desertar. Assim consta no registro de número 314: Josephino Cesário de Souza, 19 anos, deste estado, de cor parda, pais incógnitos, solteiro, guarda municipal, acometido pela enfermidade de anemia profunda, teve alta por curado em 12 de abril do mesmo ano.

<sup>60</sup>Inquérito Policial, nº 28, maço 1A, 24 de janeiro de 1894, APERS, folha 5.

Os confrontos armados da Federalista espalharam-se por todo o Rio Grande do Sul, além de áreas de Santa Catarina e Paraná. Os confrontos da guerra civil eram bastante diferentes das situações que os jovens praças da Guarda Municipal estavam acostumados a enfrentar em seu cotidiano. Ao estudar fotografias feitas na cidade de Bagé durante a Revolução Federalista, Lopes (2013, p. 532), relata o caráter violento dos confrontos. As trincheiras montadas pelos soldados republicanos não eram suficientes para se protegerem dos ataques dos federalistas<sup>61</sup>. A imagem das cidades onde ocorriam os conflitos era de completa destruição. Comércio saqueados e incendiados, casas e igrejas alvejadas pelos tiros, ruas obstruídas por trincheiras.

Sandra Pesavento destaca o caráter extremamente violento da guerra civil em que mais de 10.000 homens morreram e que ficou conhecida como Revolução da Degola<sup>62</sup>:

Os atos de violência e barbárie, que já vinham se registrando desde antes do deflagrar da Revolução, após a invasão de fevereiro de 1893 atingiram uma escala nunca vista até então.

[...] O certo é que de ambos os lados generalizou-se a prática da 'degola', forma de execução rápida e barata, uma vez que não requeria o emprego de arma de fogo. Consistia, na sua maneira mais usual, em matar a vítima tal como se procedia com os carneiros: o indivíduo era coagido a, de mãos atadas nas costas, ajoelhar-se. Seu executor, puxando sua cabeça para trás, pelos cabelos, rasgava sua garganta, de orelha à orelha, seccionando as carótidas, com um rápido golpe de faca. (PESAVENTO, 1983, p. 89).

Considerando isto, é natural que os jovens e inexperientes praças da Guarda Municipal tivessem medo de sair das costumeiras rondas pelas ruas de Porto Alegre – onde prendiam alguns bêbados, vadios e desordeiros – para ir a uma guerra onde

---

<sup>61</sup> Sandra Pesavento (1983, p. 86) fala sobre a composição das tropas federalistas, os maragatos: “As tropas federalistas eram constituídas, basicamente, dos estancieiros da Campanha com seus homens, na maioria civis, ex-liberais e ocupantes de postos e/ou cargos políticos municipais no período imperial. Sendo comandantes da antiga Guarda Nacional, recebiam o título de coronéis, sem terem, contudo, outra formação militar do que aquela adquirida nas guerras de fronteira com os platinos. Desde o ponto de vista militar, as tropas rebeldes lutavam com precariedade de recursos, se comparadas com os republicanos. Afeitos às lides do campo e ao uso da montaria, seus piquetes eram dotados de grande mobilidade e atacavam de surpresa, a cavalo, portando lanças”.

<sup>62</sup> Foi devido às práticas da Revolução Federalista que surgiu a expressão popular “não se gasta pólvora com chimango!”. Pesavento (1983, p. 90) ressalta que chimango foi a alcunha que os republicanos receberam durante o governo de Borges de Medeiros e, na concepção dos maragatos, não valia a pena gastar tiros para acabar com os inimigos republicanos, utilizavam a faca que era um método mais simples e barato. Sobre o significado da prática da degola, ver: GUZZELLI, César Augusto B. “Fronteiras de sangue no espaço platino: Recrutamentos, duelos, degolas e outras barbaridades – ‘Pois então degola’: representações da barbárie sobre campeiros e milicianos no século XIX”. In *História em Revista*, Pelotas, volume 10, 49-59, dezembro/2004.

cabeças eram degoladas. Certamente que a ameaça de se deslocar da capital para os locais de confronto, fez com que muitos praças como Josephino desertassem. Para não cair em generalizações, é importante dizer que, em sentido oposto, para muitos destes homens, membros das forças armadas ou policiais, ir à guerra poderia ser encarado como uma forma de afirmação da honra e virilidade. Segundo Beattie (2009, p.351):

O serviço militar teve que ser mostrado como um dever varonil honrado [...]. As autoridades argumentavam que a honra pessoal do recrutado seria aumentada por sua íntima associação com a honra nacional. O serviço militar teve um papel crítico na reestruturação internacional das atribuições de gênero em que a disposição em servir em tempos de paz tornou-se uma marca de virilidade para os cidadãos.

Ainda ao analisar fotografias de Bagé durante a guerra, Lopes (2013, p. 533) destaca que os soldados retratados procuravam passar, através dos retratos, uma imagem de seriedade, pretendiam ser “lembrados como defensores da cidade e integrantes do exército republicano que poderia se consagrar vitorioso”.

Retornando ao inquérito policial sobre a deserção dos guardas municipais, o terceiro indivíduo investigado, o aliciador Pedro de Oliveira Lima, já havia sido citado pelo primeiro praça a depor, José, que disse ter sido instigado a desertar pelo dito Pedro, negociante e proprietário de um armazém denominado Serrano, estabelecido no Campo do Bom Fim, e que este havia oferecido a ele e seu colega o auxílio de um salame para se alimentarem na viagem. Entretanto, o negociante, conhecido por alguns polícias – como consta em depoimento da testemunha Idalino dos Santos – como Manoel de Tal, não foi encontrado e a responsabilização pela deserção recaiu apenas sobre os praças que ficaram presos por um tempo como punição<sup>63</sup>.

### 3.3.2 Entre rondas e algumas doses: o problema da embriaguez

Nem só nos becos e ruas da cidade ocorriam os confrontos entre os agentes da lei. Nos bares, tabernas, hotéis, armazéns ou botequins era bastante comum que

---

<sup>63</sup> De acordo com o regulamento da Força Policial de 1888, as penas para os desertores variavam de 15 dias a 6 meses de prisão, dependendo dos agravantes e da reincidência de deserções. Embora os casos aqui citados sejam de Guardas Municipais, certamente as penas para estas indisciplina e infrações dos praças, não variavam muito entre as diferentes instituições. Códice de Legislação número 614. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS).

o clima de sociabilidade do local acabasse resultando em violentas brigas. Como já comentado neste capítulo, não era raro o uso de bebida alcoólica entre soldados e policiais, hábito que podia facilitar o desencadeamento de violência entre estes homens.

No relatório de ronda escrito pelo oficial da Guarda Municipal João Correa do Amaral ao seu comandante, em 12 de janeiro de 1893, ele expõe a agressão sofrida pelos guardas que patrulhavam a região da Azenha e da Várzea por um grupo do Batalhão de Engenheiros. Sobre este conflito, de onde vários policiais saíram feridos, foi intimado pelo Chefe de Polícia o dono de uma taberna, acusado de ser cúmplice nos fatos, uma vez que os agressores pareciam ser frequentadores recorrentes de sua casa de negócios:

A patrulha da ponte do Menino Deus foi agredida por um grupo de doze a dezesseis praças do 11 regimento de cavallaria, que armados de cacetes, adagas e navalhas, feriram gravemente com diversas cacetadas e outras armas cortantes a referida patrulha pertencente a esta Guarda Municipal.

A patrulha da Azenha e Varzea do 1º. quarto, também foi agredida por um outro grupo de 25 a 30 praças do 2º. Batalhão de Engenheiros do 11 regimento de cavallaria e outros, resultando dahi haver ferimentos leves de parte a parte, isto atrás da Escola Militar.

Foi intimado a comparecer perante o cidadão Dr. Chefe de Polícia hoje ao meio dia, o indivíduo Ferraz, estabelecido com taberna nas imediações da Escola Militar, afim de dar esclarecimentos sobre estes factos, pois que é possível que este homem tenha cumplicidade nos referidos factos, pois que sua casa ainda se achava aberta a uma hora da manhã e com grande número dos praças agressores, sendo esta casa um foco de desordens.<sup>64</sup>

A taberna de Ferraz, estrategicamente localizada nas imediações da Escola Militar, certamente era um ponto de encontro habitual dos praças que ali se encontravam para socializar e distrair. Como o uso de álcool era recorrente entre os policiais - não só os militares, mas também os guardas municipais -, o dono da taberna, que “facilitava” este consumo de bebidas que levava a desordens, acabou sendo também responsabilizado pelas agitações ocasionadas nas proximidades de seu estabelecimento.

Nos diversos relatórios de ronda escritos pelos oficiais da Guarda Municipal são bastante comuns os relatos de patrulhas inteiras que, ao invés de estarem em seus postos cuidando da segurança da cidade e zelando pela tranquilidade pública,

---

<sup>64</sup> AHRS, Fundo Polícia – Maço 150 – Relatórios de Ronda da Guarda Municipal.

foram encontradas em estado de embriaguez. Em 29 de novembro de 1892, por exemplo, o oficial José da Fontoura escreveu ao seu superior:

Communico-vos que com as formalidades legais, rondei o 1º. e 2º. Quarto de patrulhas a noite próxima passada, as quais encontrei nos respectivos postos e em boa ordem, com excepção porém, da patrulha do 1º. Quarto que fazia o serviço da Varzea e Azenha, a qual achava-se em completo estado de embriaguez e fora do seu posto, o que prendi e fiz recolher ao Quartel. A iluminação publica conserva-se boa, não havendo pois, novidade alguma na dita noite.<sup>65</sup>

Os recorrentes episódios de brigas, embriaguez e desordens que ocorriam entre os policiais não correspondiam a imagem de trabalhadores disciplinados, morigerados e ordeiros que a administração pública buscava. Rosemberg (2008, p. 257-258) salienta que as elites e governantes, ansiosos pelo progresso da nação, reprovavam fortemente hábitos e costumes da população pobre, de onde vinham estes policiais. As práticas culturais populares, segundo o autor, eram associadas “a um estilo de vida desidioso e arcaico, incompatível com os novos parâmetros do trabalho sistemático e da ‘civilização’”.

Nesse sentido, numa tentativa de controlar, disciplinar e moralizar estes populares que deveriam ser responsáveis pela manutenção da ordem e da tranquilidade pública, as autoridades procuravam punir este tipo de comportamento policial considerado inadequado. Segundo Rosemberg (2008, p. 258):

[...] aparece com muita nitidez na documentação escrutinada a reprovação de um comportamento considerado inadequado pela administração da polícia [...], que punia os policiais que relutavam a obedecer aos mandados institucionais, insistindo em perpetuar, mesmo sob a farda, hábitos a serem proscritos – a embriaguez, o jogo, o consórcio ilícito com mulheres [...].

Os guardas municipais encontrados em completo estado de embriaguez na noite de 28 de novembro de 1892, enquanto deveriam estar patrulhando as ruas da capital, sofreram punições devido a seu comportamento desregrado. Logo no dia seguinte ao ocorrido, o comandante José Ignácio dos Santos escreveu ao Chefe de Polícia de Porto Alegre prestando conta das medidas tomadas a respeito do fato:

Em resposta ao vosso offício datado de hoje, devo diser-vos que os praças de que se compunha a patrulha a que vos referiu, que pelo

---

<sup>65</sup> AHRS, Fundo Polícia – Maço 150 – Relatórios de Ronda da Guarda Municipal.

adjunto que fasia a ronda foram encontrados em estado de embriaguez, se achão presos desde hontem as 9 ½ horas da noite, e estão sendo severamente punidos, a bem da disciplina da guarda sob meu commando, que empregarei o maior esforço e toda actividade afim de evitar que se reproduzão faltas como as que hontem foram cometidas pela aludida patrulha.<sup>66</sup>

Nota-se a preocupação do comandante em demonstrar seu esforço em punir de forma severa os policiais embriagados para o bem da disciplina da corporação. Entretanto não aparece no ofício escrito por ele o tipo de punição a que estes praças seriam submetidos. Mauch (2016, p. 194) comenta que, entre as infrações cometidas pelos policiais, eram frequentes as relacionadas ao abandono do serviço, ao consumo em excesso de bebidas alcoólicas, a presença desses indivíduos em tabernas e o seu envolvimento em desordens e imoralidades. Ela destaca, entretanto, que as punições aplicadas no caso destas infrações ocorriam de forma discricionária, dependendo da posição e relações sociais que estes sujeitos mantinham com seus superiores e colegas:

As discrepâncias nos critérios de aplicação de punições passam certamente pelas relações sociais e de poder que alguns desses homens que trabalhavam no policiamento de Porto Alegre na Primeira República entretinham com seus chefes, colegas, compadres, padrinhos ou protetores de condição social superior ou inferior às suas, e que podiam ser acionadas em momentos de dificuldade, cuja eficácia provavelmente era maior que a aplicação das regras escritas. (MAUCH, 2016, p. 199).

Nesse sentido, por mais que cada instituição possuísse regulamentos que regessem as punições, normas e funções, as relações, posições e condição de cada policial faziam com que as aplicações (ou a não aplicação) destas normas fossem diferentes para cada um deles<sup>67</sup>. E por mais que os superiores se esforçassem em manter os praças sob disciplina, muitas das punições aplicadas certamente não surtiam efeito, já que episódios de embriaguez, desordens e brigas entre os policiais, continuavam a ocorrer seguidamente pelas ruas da capital. Desta forma, apesar dos esforços das autoridades em disciplinar, ordenar e moralizar suas tropas e patrulhas,

---

<sup>66</sup> AHRS, Fundo Polícia – Maço 150 – Relatórios de Ronda da Guarda Municipal.

<sup>67</sup> O regulamento da Força Policial de 1888 previa as seguintes penas para os casos de embriaguez: Artigo 97º - Todo aquelle que se embriagar será punido: § 1º Se fôr praça de pret com prisão por 5 dias, sem prejuízo do serviço que lhe competir por escala; elevada a pena ao dobro no caso de ser a embriaguez verificada em acto de serviço. § 2º Se fôr inferior ou cabo, além da pena estabelecida no § antecedente, será rebaixado do posto. § 3º Se fôr oficial será demitido do serviço da Força Policial. Códice de Legislação número 614. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS).

era praticamente impossível mantê-las dentro do padrão desejado. Estes populares fardados, durante o cotidiano, compartilhavam dos hábitos, prazeres e dificuldades da vida comum:

[...] os policiais eram partícipes assíduos do dia-a-dia da província. Estavam presentes não só quando chamados a intervir, mas nos momentos de 'calmaria', por assim dizer. Nas brechas do dever, interagem e, ao interagir, legaram uma marca própria, expunham uma personalidade forjada, não só nos domínios da instituição, mas construídas a partir da confluência de influências muito mais complexas, dentre as quais sua origem social, sua biografia e o contato íntimo com a população administrada. (ROSEMBERG, 2008, p. 257).

Ao conviver com os “policidados” – muitas vezes conhecidos -, para muitos destes “homens da lei” era bastante difícil, em seu dia-a-dia, desvincular as relações pessoais das laborais. Dessa forma, era bastante comum que estes indivíduos, mesmo durante suas jornadas de trabalho, se envolvessem em situações e hábitos considerados inadequados, imorais e desordeiros.

### **3.4 A autoridade questionada: as relações entre policiais e meretrizes**

Em alguns momentos não só os policiais dos escalões mais baixos se envolviam em problemas. Por mais que comandantes e tenentes procurassem manter uma postura adequada, algumas características que tinham em comum com os praças faziam com que eles cometessem alguns deslizes. Estes homens, membros das instituições policiais, interagiam e se relacionavam com pessoas de diferentes posições sociais, contudo, um grupo específico fazia parte da rede de relações e de contatos de, praticamente, todos estes homens, independentemente de sua posição na instituição: as mulheres.

O comandante da Brigada Militar João Baptista de Figueiredo foi incurso em um processo de responsabilidade, em agosto de 1895, por ter extraviado quantias pertencentes a Fazenda do Estado<sup>68</sup>. Segundo a denúncia feita por seus colegas da Brigada, ele teria retirado uma quantia em dinheiro para pagamento dos praças de

---

<sup>68</sup> João Baptista de Figueiredo já apareceu em outro processo aqui analisado. Foi ele que assinou uma declaração atestando que o réu Júlio Manoel Alexandre, processado por ter agredido os italianos, havia sido deslocado a campanha.

seu batalhão, entretanto, a maior parte do valor teria sido gasta por ele em atividades “imorais”:

No mez de março do anno p. passado o Alferes João Baptista de Figueiredo, então Commandante do Piquete do Cidadão Dr. Presidente do Estado retirou sobre cautella firmada pelo seu punho, do Tesouro do Estado a quantia de 5:500:000 para addiantamento de etapas as praças que compunham aquelle piquete, tendo-se determinado o ajuste de contas da referida importância encontrou-se um desfalque de 3:335:200 sendo-lhe pedido informação do destino que dera a essa quantia, declarou o Alferes Figueredo, have-la perdido casualmente do bolço. Este commando porém não se conformando com a informação prestada, por ter convicção de ser ela inexata, resolveu averiguar escrupulosamente o facto, allegando á conclusão de saber, haver o referido Alferes João Baptista de Figueiredo, gasto a importância desfalcada em assíduas orgias e especialmente grande parte dessa quantia, como é público e notório, com uma meretriz residente nesta capital de nome Maria da Conceição Dutra.<sup>69</sup>

São chamados como testemunhas na investigação alguns colegas da Brigada Militar e o negociante Israel Afonso de Lima, amigo de Figueiredo, que disse estar com ele quando este se deu conta da perda do maço de dinheiro do bolso. Todos os militares que testemunharam, próximos do comandante, relataram que apenas sabiam dos fatos por ouvir dizer e que não sabiam se o dinheiro havia sido perdido casualmente ou utilizado, como consta na acusação, com orgias e meretrizes. Sem provas que comprovassem o extravio criminoso ou uso inadequado do dinheiro, João Baptista foi absolvido das acusações.

Apesar de serem escassas as informações presentes no processo de responsabilidade, a acusação feita contra Figueiredo por seus colegas, que dizem ser “público e notório” o relacionamento do comandante com a meretriz Maria da Conceição, bem como a sua frequente participação em orgias, não deve ter sido uma acusação infundada. Infelizmente, os depoimentos do processo não dão mais detalhes sobre a relação de Figueiredo com a meretriz, entretanto este tipo de vínculo afetivo entre os membros de postos um pouco mais elevados das forças militares/policiais e “mulheres da vida airada”, certamente não eram incomuns. Ao estudar a prostituição no Rio de Janeiro nas primeiras décadas republicanas, Pereira

---

<sup>69</sup> Tanto nos livros de matrícula da Santa Casa, quanto nas ocorrências policiais d’A *Federação*, há uma série de mulheres de nome Maria da Conceição, algumas delas descritas como meretrizes. Infelizmente nenhuma vem acompanhada do sobrenome Dutra, não sendo assim possível obter mais informações sobre a meretriz envolvida com o comandante Figueiredo. Processo-crime, Comarca da 1ª Vara Criminal de Porto Alegre, nº 1888, maço 78, 19 de maio de 1896, APERS, folhas 2 e 3.

(2002, p. 40) relata o caso de um inspetor que foi denunciado pelos praças, que eram seus subordinados, por “costumar passar suas noites de trabalho acompanhado de uma mulher na sala da delegacia”. Como se não bastasse, além de ordenar aos praças que comprassem café para ele e sua acompanhante, o inspetor cedia aos caprichos da mulher que sofria “crises de ciúmes” quando alguma meretriz era conduzida a delegacia. Segundo a autora, para os policiais denunciadores, ao ceder aos caprichos da mulher o inspetor estava sendo incapaz de agir como uma autoridade:

Desta forma, eles mostravam que as ações junto às ‘meretrizes’ ocupavam um lugar importante na construção da autoridade desses homens frente aos seus subordinados. [...] os praças avaliavam seus superiores justamente por suas habilidades em não se deixar manipular por mulheres, o que pode ser remetido a uma certa versão de masculinidade semelhante àquela exibida nas ruas pelos homens fardados. (PEREIRA, 2002, p. 40-41).

É possível que, ao ser denunciado, a autoridade de João Baptista de Figueiredo estivesse sendo questionada por seus colegas e subordinados. Certamente que os praças que deveriam receber o adiantamento de seus soldos e que não receberam devido à perda ou extravio da maior parte da quantia, motivados pela raiva, levantaram suspeitas sobre a idoneidade de Figueiredo, fazendo com que partes de sua vida pessoal viessem à tona. Seu relacionamento “público e notório” com a meretriz Maria da Conceição certamente era conhecido por estes seus colegas e subordinados, que acreditaram ser ela o motivo dos gastos do comandante.

Cabe destacar que para a meretriz Maria da Conceição era muito vantajoso manter um relacionamento com um comandante da Brigada Militar. Como comentado no segundo capítulo, nos primeiros anos da República onde as autoridades e elites buscavam modernizar, civilizar e impor a ordem na cidade, as prostitutas passaram a ser um dos focos do policiamento urbano. E por mais que a prostituição fosse uma atividade “socialmente aceita” e conhecida por todos, procurava-se mascará-la a fim de deixar a capital com ares mais civilizados. Nesse sentido, para estas mulheres, a proximidade com os policiais constituía-se em uma espécie de negociação que facilitava a manutenção e a liberdade de seu trabalho nas ruas da cidade sem sofrer continuamente com a repressão e arbitrariedade policial.

Nas ocorrências policiais, presentes no segundo capítulo, há a presença de 17 mulheres detidas descritas como meretrizes, um número pequeno considerando o período de 9 anos analisado. Ao estudar casos de mulheres presas e processadas reincidentemente por vadiagem no Rio de Janeiro do início do século XX, Garzoni (2007, p. 105-106) comenta que muitas vezes a designação das mulheres como prostitutas não aparecia na documentação<sup>70</sup>. Isto porque, como já foi comentado, a prostituição em si não era considerada crime de acordo com o Código Penal de 1890. A autora comenta que, apesar disso, muitos advogados e magistrados<sup>71</sup> do período alegavam que estas mulheres deveriam ser presas enquanto vagabundas, por estarem incursas no artigo 399 do Código Penal que previa prisão celular de 15 a 30 dias por:

deixar de exercitar profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicilio certo em que habite; **prover a subsistencia por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes.**<sup>72</sup>

Apesar da possibilidade de prender estas mulheres pelo artigo 399, nas ocorrências policiais analisadas, as meretrizes que aparecem registradas foram detidas por outros delitos, sobretudo embriaguez e desordem, e não por vadiagem. As poucas prisões de prostitutas evidenciam que, de fato, estas mulheres utilizavam da proximidade com os policiais e militares a seu favor, escapando assim das “garras da lei”. Os policiais, por sua vez, também “fechavam os olhos” para muitas das situações nas quais elas se envolviam, não só por considerarem a atividade legítima, como também por manterem uma série de trocas e acordos com as meretrizes:

---

<sup>70</sup> Importante destacar que certamente muitas mulheres que utilizavam da prostituição como forma de subsistência, seja temporária ou não, tentavam se proteger dos julgamentos legais ou morais mentindo ou omitindo sua condição. Era comum que muitas delas alegassem ser criadas, lavadeiras ou trabalhadoras dos serviços domésticos.

<sup>71</sup> Um dos magistrados a quem Garzoni (2007, p. 100) se refere é Antônio Bento de Faria (1876-1959), advogado, jornalista e escritor brasileiro. Ao comentar o Código Penal em 1904 ele justificava a prisão das prostitutas como vagabundas por exercerem funções manifestamente ofensivas a moral e aos bons costumes. Cabe destacar que, em contrapartida, haviam advogados como Evaristo de Moraes que consideravam “que as prostitutas não deveriam ser presas e processadas por vadiagem”, pois “essa medida só atingiria as mulheres que se prostituíam e não os homens que se serviam da prostituição”, já que para a existência da prostituição era necessária a clientela e, portanto, era injusto que a punição “recaísse em apenas uma das partes” (GARZONI, 2007, p. 101).

<sup>72</sup> Código Penal de 1890, capítulo XIII – Dos vadios e capoeiras. Grifo meu. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D847.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm)>.

Embora haja muitas mulheres descritas como 'meretrizes', isso não era o que havia motivado seu registro na delegacia, ou seja, 'ser meretriz' não era uma acusação ou algo que simplesmente justificasse prisões (ao menos as registradas nesses livros). Pelo contrário, em muitos casos, os policiais eram instados a atender essas mulheres, protegê-las, acionar mecanismos de assistência, entre outras funções. Isso nos leva a pensar que, não só os policiais viam essa ocupação como legítima, como as mulheres se sentiam relativamente seguras para solicitar a sua ajuda em determinadas circunstâncias. (GARZONI, 2007, p. 105).

Mais comum do que a relação das prostitutas com comandantes, inspetores e delegados, era a relação destas mulheres com homens dos escalões mais baixos das instituições policiais e militares. As frequentes e rotineiras rondas e patrulhas destes homens fardados pelas ruas, fazia com que constantemente eles entrassem em contato com as meretrizes, não só para vigia-las e reprimi-las, como também para trocar favores e utilizar de seus "serviços". Muitas vezes a proximidade com estas mulheres acirrava as disputas e inimizades existentes entre membros de diferentes corporações, como os militares e os guardas municipais. Conforme Pereira (2002, p. 37), muitos dos comandantes utilizavam a presença das prostitutas na rua como uma forma de justificar o comportamento de seus subordinados:

Dado que as ruas estavam 'infestadas' de prostitutas, as confusões por causa delas seriam algo natural, praticamente uma fatalidade. Implícita nessas explicações estava a noção de que os homens, em especial homens de baixo escalão, como praças e soldados, eram donos de instintos sexuais que sobreporiam a qualquer ponderação racional, noção que de resto justificava a existência da prostituição como uma necessidade social, um recurso que evitaria a sodomia e outras práticas sexuais consideradas transgressoras aos olhos dos oficiais e comandantes.

As justificativas para a manutenção da prostituição e do relacionamento dos soldados e policiais com as meretrizes estavam associadas às ideias de masculinidade e virilidade vigentes no período, ideias que se manifestavam não só no comportamento sexual destes homens fardados, mas também, como já comentado, nas brigas e conflitos que frequentemente ocorriam entre eles. Contudo, quando tais conflitos envolviam mulheres, a necessidade de "provar" sua masculinidade fazia com que estes indivíduos levassem os confrontos de forma ainda mais violenta.

Em relatório de ronda da Guarda Municipal, de 4 de janeiro de 1893, o oficial João Canto do Amaral relatou ao seu comandante sobre um conflito que se deu entre um praça e um sargento da Brigada Militar, além da patrulha que fazia a ronda no local, compareceu também um alferes da Brigada para apaziguar a situação. Entretanto, apesar da briga ter ocorrido entre os dois homens, quem acabou atrás das grades da cadeia civil foram três mulheres que estavam envolvidas no conflito:

A patrulha do 1º. quarto do Alto da Bronze, comunicou-me que um sargento da Brigada Militar teve um conflito com uma praça do 11º. Regimento, comparecendo um alferes da referida Brigada, este prendeu e mandou conduzir a Cadea Civil, três mulheres que estavam envolvidas no conflito, isto a ordem do Dr. Chefe de Polícia. A patrulha da rua da Conceição prendeu e conduziu a Cadea, a ordem do Dr. Chefe de Polícia, uma mulher de cor preta, por embriaguez e desordem.<sup>73</sup>

É possível que estas três mulheres presas por estarem envolvidas no conflito no Alto da Bronze fossem meretrizes e, portanto, acabaram sendo “responsabilizadas” pela briga, numa tentativa do alferes da Brigada de proteger e justificar o comportamento indisciplinado do praça e do sargento<sup>74</sup>. Como comentado, era comum que as meretrizes fossem, por vezes, o motivo ou o estopim das rivalidades e brigas entre os homens fardados. Contudo, quando elas estavam presentes e diretamente envolvidas, as proporções da disputa entre homens tornava-se maior. Pereira (2002, p. 44) salienta que estes homens viviam em um processo constante de construção da sua autoridade e “um confronto com outros homens, diante de um público composto em grande parte pelas próprias mulheres, significava perder a ‘força moral’” e “sem a ‘força moral’, não haveria arma nem farda suficiente para transformar um homem em autoridade”. Era, portanto, imprescindível para eles que não perdessem ou parecessem fracos diante do público feminino.

Os breves casos aqui relatados são apenas uma pequena amostra das cotidianas relações que os homens de farda mantinham com as “mulheres de vida airada”. Tais relações, por vezes delicadas, envolviam uma série de negociações, não apenas com as meretrizes, mas também com seus colegas de trabalho, que

---

<sup>73</sup>AHRS, Fundo Polícia – Maço 150 – Relatórios de Ronda da Guarda Municipal.

<sup>74</sup> O Alto da Bronze – atual Praça General Osório – localiza-se entre as ruas Duque de Caxias, Coronel Fernando Machado e General Portinho. Segundo Constantino (1994, p. 94), havia neste local uma casa de porta e janela onde morava Felizarda, “conhecida como ‘não-sei-o-quê-de-bronze’, que acabou por emprestar seu apelido” ao lugar. Nesta casa e local viviam as “mulheres que ofereciam prazeres por sussurros”.

viviam em constante processo de construção de autoridade, autoridade esta que deveria ser reconhecida pela população:

No exercício de suas atribuições, eles mobilizavam um conjunto de valores que fundamentava suas ações e suas negociações diárias por autoridade. As autoridades que eles mesmos reconheciam e esperavam que fossem reconhecidas pela 'população' a ser vigiada – nesse caso, 'as meretrizes' que viviam no centro da cidade – passava, por um lado, pela habilidade de dar ordens a elas, de estabelecer acordos, pela prerrogativa de admoestá-las, por não se mostrar 'relaxado' e não deixa-las abusar, e por outro, por não serem questionados ou desautorizados por homens pertencentes a outras corporações ou graus hierárquicos. (PEREIRA, 2002, p.43).

\*\*\*

A pesquisa com processos e inquéritos policiais neste capítulo teve como intenção vislumbrar alguns aspectos do cotidiano de policiais e militares no final do século XIX, como por exemplo, sua rotina de trabalho, suas relações pessoais e profissionais, os espaços de sociabilidade que frequentavam, as dificuldades encontradas enquanto sujeitos pobres, as disputas internas e também as existentes entre as diferentes corporações.

Foi possível notar que dois dos locais citados nos processos como frequentados por populares e policiais pertenciam a imigrantes: o restaurante e hotel Bom Gosto, da italiana Joanna Piccola, onde o praça da Guarda Cívica Bebiano Domingues da Silva feriu gravemente o *crioulo* Jacob; e a taberna do português Domingos da Costa onde o praça da Força Policial Justino dos Santos dançava e bebia com três ou quatro colegas até se envolver em uma briga com o popular e também *crioulo* Antônio. Certamente para estes imigrantes, donos de estabelecimentos comerciais, era interessante manter um bom relacionamento com os policiais, seus assíduos clientes.

Os envolvimento destes policiais em crimes e confrontos deixa evidente as relações destes indivíduos com seus superiores e colegas de corporação. Por vezes, estas relações são bastante sólidas e aprazíveis, como no caso de Bebiano em que, quando acusado por homicídio, diversos de seus superiores e colegas assinaram um abaixo assinado em seu favor, atestando sua boa e exemplar

conduta<sup>75</sup>. Em outros momentos estas relações são bastante conflituosas e acabam criando grandes inimizades, como no caso do ataque ao ex-soldado Vicente Luiz Ferreira, esfaqueado no Beco do Barbosa por outro soldado do mesmo batalhão. Além disso, no mesmo processo, diversos soldados tentaram incriminar pelo fato, o também soldado, José Cypriano da Silva, devido a inimizade que ele mantinha com o cadete Corbiniano da Soledade Lima. Estas vivências, relações, solidariedades e hostilidades, eram habituais no cotidiano policial, como destaca Rosemberg (2008, p. 298-299):

[...] o fato é que o cotidiano policial estava palmilhado de possibilidades de vivências e inter-relações que se costuravam a partir de um sem-número de variáveis. A solidariedade, de um lado, e a hostilidade, de outro, marcam duas faces de uma mesma moeda que representam a interação dos policiais no papel de membros de um grupo que se reconhece como tal e, também, como partícipes de registros culturais e comunitários mais amplos. Assim, estavam eles também vulneráveis a toda sorte de ajustes reproduzidos no meio social e potencializados ou arrefecidos pelas rivalidades internas à instituição.

A falta da referência de cor de muitos dos indivíduos presentes nestes processos ajudou a complexificar a pesquisa, pois foi possível notar, em alguns dos casos, que a referência a pele escura dos sujeitos só se fazia presente nos depoimentos das testemunhas e envolvidos quando havia a intenção de fazer disto uma característica pejorativa, que depreciasse o sujeito, como uma forma de justificar, por exemplo, as agressões cometidas contra esta pessoa. Como destaca Rosa (2014, p. 19):

[...] eram os negros que tendiam a ser mais – muito mais – identificados pela cor do que os brancos, sobretudo durante o pós-abolição; simultaneamente, aqueles que tinham cor, por assim dizer, eram associados a adjetivos negativos, enquanto a pele branca (ainda que silenciada) recebia bons predicados.

As atitudes, brigas e confrontos destes homens fardados pelas ruas da cidade estavam diretamente ligadas ao processo de construção da autoridade. Este processo era dificultado pela falta de recursos para investir no policiamento urbano,

---

<sup>75</sup> É importante dizer que estas alegações dos colegas e superiores em favor dos policiais acusados, certamente não se tratam apenas de uma afinidade profissional – e em alguns casos, pessoal – existente entre eles, mas também são uma forma de procurar manter uma boa imagem da instituição policial e seus membros.

pela grande rotatividade de pessoal, a falta de disciplina, organização e pelas atitudes, muitas vezes arbitrárias e despreparadas dos praças. Nesse sentido, a imagem da polícia perante a sociedade, a população e as elites era a de uma instituição desmoralizada. Moreira (2009, p.66) comenta que a imagem dos policiais não era favorável no final do século XIX e que por muitas vezes, quando envolvidos em crimes, os réus defendiam-se das acusações “chamando em seu favor a visão negativa que a sociedade tinha dos policiais”. De fato isto parecia ser algo bem frequente. No dia 22 de fevereiro de 1886, por exemplo, ao ser preso por ter danificado uma máquina a vapor de desfiar fumo, José Vicente da Silva Telles proferiu as seguintes palavras ao Dr. Chefe de Polícia, Joaquim Correia de Oliveira Andrade: “não me entrego a autoridades desmoralizadas, canalhas, arrependo-me de não ter-te quebrado hontem a cabeça quando aqui estivestes”<sup>76</sup>.

Esta desmoralização da polícia frente a população fazia com que a autoridade policial fosse frequentemente questionada, não só pelos subordinados, como também pelos populares, imigrantes e mulheres, com quem estes sujeitos cruzavam nas atribuições diárias de seu ofício. Mauch (2011, p. 30) ao tratar do processo de institucionalização da polícia, destaca a autoridade necessitava ser afirmada e reconhecida diariamente:

Tal autoridade, em princípio, já se fazia presente no ato legal que inaugurou a polícia, mas precisou ser afirmada e reconhecida diariamente, de muitas formas, em seu contato com a população, com as outras instituições sociais e estatais, com poderes que se manifestavam por meio de diferentes atores sociais, individuais e coletivos. [...] essa autoridade era constantemente reinventada e seus sentidos atualizados contextualmente, no âmbito das interações sociais; sendo a autoridade, assim entendida, o que podia dar fundamento a uma identidade entre os policiais no período.

Através do que foi analisado neste capítulo, também foi possível compreender que as concepções de virilidade e masculinidade estavam intrinsicamente ligadas as brigas, rivalidades e confrontos que ocorriam pelas ruas, durante as rondas e também durante os momentos de sociabilidade. Manter a honra masculina era essencial para estes homens fardados que não hesitavam em sacar suas facas e cassetetes para agredir a quem estivesse colocando esta honra em cheque. Beattie (2009, p. 272) destaca que estas concepções de honra masculina enfraqueciam

---

<sup>76</sup> Processo-crime, 1ª Vara Criminal de Porto Alegre, nº 1687, maço 43, 1886, APERS.

ainda mais as tentativas de disciplinar os corpos militares e policiais, já que em diversos momentos resultavam em confrontos prejudiciais a esta disciplina:

A virilidade é testada e sua competência exibida em público, caso contrário, um homem pode ser ridicularizado em termos de gênero. Tal prova, às vezes, se dá em detrimento da honra de um companheiro, encorajando confrontos prejudiciais à disciplina militar. Obviamente, alguns indivíduos estão menos preocupados com as opiniões e gracejos de seus pares, e percepções da conduta masculina adequada variam de acordo com as circunstâncias, regiões, grupos e indivíduos. Contudo, os homens sempre percebem ou racionalizam suas condutas em termos de uma linguagem de honra amplamente compartilhada.

A honra masculina e a tentativa de construir e afirmar sua autoridade perante a sociedade parecem ser fatores determinantes nos comportamentos e condutas policiais. Estes homens, pobres, em sua maioria *pretos* e *pardos*, que recebiam pouco, muitas vezes trabalhavam por vários dias em jornadas duplas de trabalho e longe de suas famílias, tinham que lidar, sem muito preparo e treinamento, com uma série de situações cotidianas nas quais, muitas vezes embalados por sentimentos, acabavam tomando decisões erradas. Os praças Domingos e Bebiano esfaquearam populares em tabernas por terem se sentido desrespeitados; o *preto* Júlio agrediu a um italiano que, segundo ele, tinha o agredido antes, esta atitude acabou o condenando a um ano de prisão; José e Josephino desertaram, um por saudades da família e outro por medo de ir à guerra, ambos acabaram processados e punidos por isto.

Os casos analisados aqui foram uma tentativa de compreender partes da vida cotidiana destes homens fardados. A polícia, criada para ordenar os espaços públicos e vigiar a população, sobretudo a população negra, era composta por homens comuns, que neste “papel de mediação entre o Estado e as classes populares” (MOREIRA, 2009, p. 63) lidavam com homens, mulheres, ébrios, desordeiros, vadios, meretrizes e também com outros homens fardados que com eles “disputavam” o controle das ruas. Os limites que estes sujeitos impunham nos espaços públicos limitava a autonomia popular e, portanto, era natural que sua presença gerasse ódio entre a população. Para os “homens de cor” este era um problema ainda maior visto que enfrentavam, de um lado, a ira de imigrantes europeus que não os consideravam como sujeitos portadores de autoridade, e de

outro, o desrespeito de outros homens também negros que certamente não compreendiam a repressão e vigilância exercida por seus semelhantes.

Por fim uso da citação de Natalie Davis para lembrar que nos casos aqui relatados, através de pequenos fragmentos e indícios presentes nas fontes, não tendo como saber de fato o que se passava no pensamento destes homens de farda, procurei imaginar através de seus depoimentos e relatos disponíveis como se davam suas relações, problemas e atitudes do cotidiano. Sendo assim “o que aqui ofereço ao leitor é, em parte, uma invenção minha, mas uma invenção construída pela atenta escuta das vozes do passado” (DAVIS, 1987, p. 21).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

[...] o Brasil é um país de desigualdade racial marcante. Mas é um país em que – ao contrário da África do Sul ou do sul norte-americano segregacionista – a desigualdade racial, pelo menos no século XX, não tem sido imposta pela força lei. Esta não é uma distinção corriqueira. Quando a discriminação racial é prescrita pela lei, ela opera de uma maneira muito mais rígida e inflexível que nas sociedades em que ela é informal e depende da vontade do indivíduo. A própria crueza e evidência dessa discriminação prescrita pela lei tem provado ser seu calcanhar de Aquiles. As injustiças explícitas da segregação e do *apartheid* finalmente mobilizaram milhões de pessoas para lutar contra elas; e essa luta teve um ponto central preponderante no esforço para derrubar a legislação racialmente discriminatória e substituí-la por leis que garantam a igualdade racial. Em sociedades como o norte dos Estados Unidos ou o Brasil, ao contrário, a ausência de discriminação prescrita pela lei tornou a injustiça racial muito mais difícil de ser combatida. (ANDREWS, 1998, p. 23)

Na citação acima, George R. Andrews destaca a dificuldade de se combater o racismo em uma sociedade como o Brasil, onde ele ocorre de forma velada. Como foi lembrado neste trabalho, com o fim da escravidão no país em 1888, não foram pensadas políticas públicas de inclusão do negro na sociedade. Desta forma, a esta parte de população foram relegados no período pós-abolição posições marginalizadas, não só no que tange ao mundo do trabalho, como também no controle que se procurou exercer sobre estes indivíduos através de mecanismos como a polícia. A vigilância policial, desde o século XIX, pesou mais sobre a população negra e pobre que até hoje é vítima das arbitrariedades e violências desta corporação, que, por sua vez, é também formada por negros e pobres.

Por mais que a lei seja a mesma para todos, - como apelou o advogado do policial Bebiano ao dizer que “a ley não faz distinção entre pobres e ricos e nem entre cores, porque perante a ley todos são iguais”<sup>1</sup> - no Brasil, em muitos casos ela mostra-se bastante parcial. Um destes casos, que repercutiu recentemente nas mídias, foi o de Rafael Braga Vieira, jovem negro, que trabalhava e vivia nas ruas do Rio de Janeiro, coletando material para reciclagem. Em 2013, durante as manifestações contra o aumento das passagens de ônibus, Rafael foi preso por estar carregando em sua mochila uma garrafa de desinfetante. Condenado a 5 anos e 10 meses de reclusão por portar material explosivo, após a mobilização de

---

<sup>1</sup> Processo-crime, Tribunal do Júri de Porto Alegre, nº 1778, maço 72, 06 de abril de 1892, APERS, folha 72. Grifo meu.

ativistas e militantes que financiaram sua defesa, Rafael passou para o regime semiaberto. Em 2016, ao se dirigir a uma padaria, policiais da UPP da Vila Cruzeiro onde ele voltou a morar com sua mãe, o abordaram, espancaram e acusaram por tráfico de drogas devido a 0,6 gramas de maconha. Por isso, Rafael foi novamente julgado e condenado a 11 anos de prisão<sup>2</sup>.

Certamente a cor e classe social de Rafael Braga foram fatores determinantes na sua condenação, de forma velada. Isto pois, em abril de 2017, Breno Borges, de 37 anos, branco e filho de uma desembargadora, foi detido com 130 quilos de maconha, munições de fuzil e uma pistola. Diferente de Rafael, condenado a 11 anos de prisão, Breno ficou preso por apenas três meses até obter habeas corpus e ser transferido para uma clínica, por ter alegado sofrer de distúrbios psiquiátricos<sup>3</sup>.

Mesmo que, como no caso citado, muitas das desigualdades ocorram na esfera jurídica, é no dia-a-dia, no cotidiano do exercício policial que elas têm início. O caso de Rafael Braga evidencia que passados quase 130 anos do fim da escravidão no Brasil, o negro ainda é visto como suspeito de qualquer tipo de crime. Como salienta Boris Fausto (2015, p. 67):

Na consciência coletiva, estão profundamente arraigadas as associações entre o negro e o ócio, a violência, a permissividade sexual. [...] Ser negro é um atributo negativo conferido pela natureza que só se desfaz parcial e excepcionalmente pela demonstração de características positivas: o devotamento ao trabalho, a fidelidade a algum branco, a humildade etc.

A importância de estar ligado ao trabalho para não ser visto como vadio ou criminoso, fez com que muitos jovens negros se alistassem nas forças policiais no século XIX – como mostraram os registros apresentados no primeiro capítulo deste trabalho - fato que perdura até hoje nas polícias militares de todo o Brasil. Não só como campo de trabalho, estas instituições funcionaram – e funcionam - como meio de inserção social para estes indivíduos que, mesmo com o prestígio e capital social

---

<sup>2</sup> Com o pedido de Habeas Corpus negado, em agosto de 2017 veio a público que Rafael Braga havia contraído tuberculose na prisão. Em 13 de setembro o Superior Tribunal de Justiça aceitou o pedido de prisão domiciliar feito pela defesa para que a doença fosse tratada em casa. Atualmente (março de 2018), esta é a situação de Rafael. Há uma campanha para auxiliar na defesa e acompanhar o caso de Rafael Braga. As informações estão disponíveis em: <<https://libertemrafaelbraga.wordpress.com/>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

<sup>3</sup> Sobre o caso, ver mais em: <<https://www.revistaforum.com.br/pf-encontra-mais-maconha-no-carro-do-filho-da-desembargadora-presno-no-ano-passado/>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

que a farda lhes outorga, necessitam, constantemente, construir e reafirmar sua autoridade, muitas vezes fazendo isto através da violência.

O fato de estas forças policiais serem formadas por sujeitos negros, não significa que elas não sejam instituições racistas, como se pode notar no caso de Rafael, Amarildo e tantos outros homens e mulheres “de cor” que ao longo do tempo sofreram com a repressão policial. No segundo capítulo desta dissertação, foi possível observar que não eram raros, nas páginas dos jornais da época, relatos envolvendo policiais que espancavam ou prendiam pessoas negras sem motivo algum.

Citando a concepção de Friedrich Engels, Wellington Silva (2003, p. 32-33) fala sobre “a necessidade de se concentrar os aparelhos repressivos nas mãos do Estado”, considerado o “mais adequado para atuar na mediação e na arbitragem dos conflitos sociais”<sup>4</sup>. Entretanto, estes aparelhos repressivos, como a polícia e o exército, embora sejam mecanismos de controle social do Estado, são compostos por pessoas, populares, que no exercício da profissão se deparam com situações delicadas que envolvem concepções de masculinidade, virilidade e construção de autoridade. Dessa forma, mesmo que a serviço do Estado, os policiais tomam sozinhos muitas das decisões durante o exercício cotidiano de sua profissão.

Considerando o processo histórico de formação dos aparatos policiais brasileiros, este trabalho procurou contribuir com esta história, mostrando como no final do século XIX a polícia de Porto Alegre, que deveria vigiar e reprimir os egressos da escravidão, acabou sendo uma forma encontrada por estes mesmos sujeitos de se inserir no mundo do trabalho e obter certo prestígio social. Além disso, procurei vislumbrar alguns aspectos do cotidiano destes homens fardados que, no decorrer de suas atividades, relações e sociabilidades, envolviam-se em conflitos, bebedeiras e crimes. Tais atos, aliados a casos de indisciplina, abuso de autoridade e violência, fizeram com que a imagem da polícia perante a população fosse a de uma instituição desmoralizada e desordeira, fazendo com que muitos destes policiais tivessem sua autoridade questionada e desafiada pelos populares da capital gaúcha.

As tantas reestruturações pelas quais as instituições policiais passaram no Brasil não foram suficientes para formar uma corporação organizada e que, de fato,

---

<sup>4</sup> O autor se refere a obra: ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

tenha como função manter a segurança da população. O processo de militarização da polícia brasileira, que ocorreu como resposta aos momentos em que o país passava por tensões, manifestações sociais e de trabalhadores, e que permanece vigente até os dias atuais, gera, dentro das corporações um sentimento de humilhação e rixas, muito devido ao treinamento a que estes policiais são submetidos<sup>5</sup>. Tal sentimento intensifica, ainda mais, as disputas e afirmações relacionadas a virilidade, gerando violência e mortes. As consequências da militarização da polícia são notáveis ao se observar as mais de 6.000 vítimas de letalidade policial no país entre os anos de 2014 e 2015<sup>6</sup>. Atualmente, temos nos estados brasileiros polícias militares com muitos membros corruptos e que matam indiscriminadamente a população *preta* e pobre. Encerro este trabalho com a - talvez ingênua - esperança de que a futura história da polícia brasileira seja a de uma instituição com melhores condições de trabalho para os policiais e, conseqüentemente, menos violenta.

---

<sup>5</sup> A atual polícia brasileira, militarizada, é um resquício da ditadura militar que transformou, em 1969, a polícia em uma força auxiliar e reserva do exército. Os treinamentos, compras de armamentos e demais decisões da polícia militar brasileira são submetidas ao Exército. O fato de estas corporações estarem submetidas dessa forma ao Exército, não só gera uma polícia violenta, que mata e agride a população, como também prejudica os próprios policiais. Não estão sendo ignoradas aqui as diversas mortes de policiais que ocorrem ano a ano e que, no caso de desmilitarização da polícia, certamente seriam reduzidas devido á melhores condições de trabalho, que incluiriam não desempenhar a função de “enfrentar o inimigo”, mas sim, de policiar as ruas a fim de garantir a segurança da população, evitando crimes.

<sup>6</sup> 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/9o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

## LISTA DE FONTES

- Centro Histórico-Cultural Santa Casa:  
Livros de números 6 e 7 de Matrícula Geral dos Enfermos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que compreendem o período de 1888 a 1894;
- Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional:  
Edições do jornal A Federação de 1886 a 1895;
- Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS):  
Tribunal do Júri de Porto Alegre, Processo crime nº 1694, maço 68.  
Tribunal do Júri de Porto Alegre, Processo crime nº 1778, maço 72.  
Tribunal do Júri de Porto Alegre, Processo crime nº 1840, maço 78.  
Tribunal do Júri de Porto Alegre, Processo crime nº 1691, maço 43.  
Inquérito Policial de Porto Alegre, nº 28, maço 1A.  
1ª Vara Criminal de Porto Alegre, Processo crime nº 1888, maço 78.  
1ª Vara Criminal de Porto Alegre, Processo crime nº 1687, maço 43.
- Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs):  
Fundo Polícia: Relatórios de Ronda da Guarda Municipal, maço 150.  
Códice de Legislação nº 614.

## REFERÊNCIAS

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. *A Negra Força da Princesa: Polícia, Pena de morte e Correção em Pelotas (1830-1857)*. 2007. 250 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2007.

\_\_\_\_\_. *Palácio das misérias: populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869 – 1889*. São Leopoldo: Oikos, 2016.

\_\_\_\_\_. “Respondeu a ele ofendido que tinha asco dos baianos!”: Policiais e soldados na Pelotas do final do século XIX. *Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética*. Fortaleza, julho de 2009.

ALVAREZ, Marcos César. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. *São Paulo em perspectiva*. São Paulo, v. 18, n. 1, p. 168 – 176, 2004. Disponível em: <[www.scielo.org](http://www.scielo.org)>. Acesso em: 20 dez. 2017.

ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888 – 1988)*. Bauru: Edusc, 1998.

AXT, Gunter. Os guardiões da lei: aspectos da influência política e cultural dos positivistas religiosos sobre os governos republicanos no Rio Grande do Sul. *Métis: história e cultura*, v. 2, n. 2, 2002, p. 33-52.

BARBOSA, Carla Adriana da Silva. “José casou com Maroca e Antônio casou-se com Fina”. Relações de gênero e violência afetivo-sexual no Sul do Brasil (RS, 1889-1930). 2015. 301 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2015.

BEATTIE, Peter M. *Tributo de sangue: Exército, Honra, Raça e Nação no Brasil 1864-1945*. São Paulo: Editora da USP, 2009.

BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*: Arquivo Nacional, 1997.

\_\_\_\_\_. O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente. *BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, n. 32, 1991, p. 49 – 61.

\_\_\_\_\_. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

\_\_\_\_\_; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. *Topoi*. Revista de História, Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, p. 162-173, jan./jun. 2013. Disponível em: <[WWW.revistatopoi.org](http://WWW.revistatopoi.org)>.

BRUNSWICK, Henrique. *Novo dicionário Ilustrado da Língua Portuguesa*. 3ª edição, s/dt., Lisboa: Empresa Literária Fluminense.

CAMARGO, Daisy de. *Alegrias engarrafadas: os álcoois e a embriaguez na cidade de São Paulo no final do século XIX e começo do XX*. 2010. 257 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Assis – São Paulo, 2010.

CARATTI, Jônatas Marques. “Calçando as luvas”: primeiros comentários sobre a formação do boxe gaúcho (Porto Alegre, 1920). *Revista Latino-Americana de História*, v. 1, p. 508-524, 2012.

\_\_\_\_\_. “Quando o boxe era caso de polícia”: espetáculo, violência e repressão no surgimento do pugilismo em Porto Alegre (1908-1922). *Vozes, Pretérito e Devir*. Revista de História da Universidade Estadual do Piauí, v. 5, p. 220-241, 2016.

CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Brasília: INL, 1977.

CAVEDON, Neusa R. *Navegantes da esperança: análise de um ritual religioso-urbano em Porto Alegre*. 1992. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 1992.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

\_\_\_\_\_. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro na Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 2001.

\_\_\_\_\_; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. *Cadernos AEL*, Campinas, v. 14, n. 26, 2009.

CONSTÂNCIO, Francisco Solano. *Novo Dicionário Crítico e Etymologiico da Língua Portuguesa*. Paris, Tipografia de Casimir/ editor: Ângelo Francisco Carneiro, 1836.

CONSTANTINO, Núncia Santoro de. A conquista do tempo noturno: Porto Alegre “moderna”. *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, Porto Alegre, v. XX, n.2, p.65-84, 1994.

CORSETTI, Berenice. Cultura política positivista e educação no Rio Grande do Sul/Brasil (1889/1930). *Cadernos de Educação*, Pelotas, n.31, 2008, p. 55 – 69.

COTTA, Francis Albert. Os Terços de Homens Pardos Pretos e Libertos: mobilidade social via postos militares na Minas do século XVIII. *MNEME – Revista Humanidades – UFRN – CERES*. V. 03, n. 06, 2002, p. 71-95.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Natalie Zemon. *O retorno de Martin Guerre*. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

DIHL, Tuane Ludwig. *Plurais (in)visibilidades: representações republicanas sobre o negro (jornal A Federação – RS, 1884 – 1903)*. São Leopoldo: UNISINOS, 2017. (Dissertação de mestrado).

FARIAS, Camila de Oliveira. *Jovens Policiais Militares do Rio de Janeiro – Um estudo qualitativo sobre a trajetória de vida de soldados PM*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014. (Dissertação de mestrado).

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880 – 1924)*. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

FLECK, Eliane Cristina Deckmann. Sobre martírios e curas: medicina e edificação nas reduções jesuítico-guaranis (século XVII). *Revista de Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, RS, PUCRS, v. XXXI, n. 1, p. 35-50, jun. 2005.

FILHO, Valter Antonio Noal e FRANCO, Sergio da Costa. *Os viajantes olham Porto Alegre: 1754 – 1890*. Santa Maria: Anatterra, 2004.

FLORES, Giane Caroline. *Enfermos e Imorais: A presença de populares na polícia de Porto Alegre através dos registros da Santa Casa de Misericórdia (1888-1894)*. 2015, 79 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Curso de História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2015.

\_\_\_\_\_. Farda, cor, trabalho e crime: notas de pesquisa sobre os policiais de Porto Alegre no fim do século XIX. In: AL-ALAM, Caiuá; VENDRAME, Maíra Inês; von Mühlen (Org.). *Criminalidade, violência e justiça: reflexões e novas possibilidades*. São Leopoldo: Oikos, 2017.

FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. Salvador: EDUFBA, 1996.

FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre – Guia Histórico*. Porto Alegre: Editora da universidade (UFRGS), 1998.

GARZONI, Leriche de Castro. *Vagabundas e conhecidas: novos olhares sobre a polícia republicana (Rio de Janeiro, início século XX)*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2007, Dissertação (mestrado).

GINZBURG, Carlo. Controlando a evidência: o juiz e o historiador. In: NOVAIS, Fernando A.; SILVA, Rogério F. da (Orgs.). *Nova História em perspectiva*. Vol. 1. São Paulo: Cosac Naify, 2011, p. 341-358.

\_\_\_\_\_. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico: In: *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

\_\_\_\_\_. Sinais, raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, emblemas e sinais*. Morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 143-179.

HOCHMAN, Gilberto; LIMA, Nísia Trindade. “Pouca saúde e muita saúva”: Sanitarismo, interpretações do país e ciências sociais. In: HOCHMAN, Gilberto (org.). *Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004.

HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro*. Repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

KRAAY, Hendrik. “Em outra coisa não falavam os pardos, cabras e crioulos”: o “recrutamento” de escravos na guerra da independência na Bahia. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, n. 43, v. 22, 2002, p. 109-126.

\_\_\_\_\_. *Política racial, estado e forças armadas na época da independência: Bahia, 1790-1850*. São Paulo: Hucitec Editora, 2011.

KROB, Bruna Emerim. Emancipação de escravos e controle sobre trabalhadores libertos: os registros policiais da Cadeia Civil de Porto Alegre (1884-1888). *Revista Aedos*, Porto Alegre, v. 7, n.17, 2015, p. 144-168.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000.

\_\_\_\_\_. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 135 – 163.

LOPES, Aristeu Elisandro Machado. Imagens de uma cidade sitiada: as fotografias de José Greco e a Revolução Federalista em Bagé-RS, 1893-1895. *Revista Latino-Americana de História*, vol. 2, n. 7, 2013.

MAGALHÃES, Magna Lima. *Associativismo negro no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: Trajetos Editorial, 2017.

MARTINS, Ana Paula Vosne. *Visões do feminino: a medicina da mulher nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004.

MARQUES, Letícia Rosa. *O Maestro Joaquim José de Mendanha: Música, devoção e mobilidade social na trajetória de um pardo no Brasil Oitocentista*. Porto Alegre, PPGH/Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2017. [Tese de doutoramento].

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)*. 3ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

\_\_\_\_\_. Da Guerra Preta as hierarquias de cor no Atlântico Português. *Anais do XXIV Simpósio Nacional de História – História e Multidisciplinaridade*. São Leopoldo, julho de 2007.

MAUCH, Cláudia. Considerações sobre a história da polícia. *Métis: história e cultura*, v. 6, n. 11, 2007, p. 107-119.

\_\_\_\_\_. *Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929*. Porto Alegre, PPGH/Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

\_\_\_\_\_. Masculinidade e violência na construção da autoridade de policiais no início do século XX no sul do Brasil. Seminário *A Polícia em perspectiva histórica: Argentina e Brasil*. Buenos Aires: 2008. Retirado de: <<http://www.crimenysociedad.com.ar/wp-content/uploads/2008/06/mauch.doc>>.

\_\_\_\_\_. *Ordem Pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC/ANPUH-RS, 2004.

\_\_\_\_\_. Por uma polícia moderna e respeitável: polícia e policiais em Porto Alegre (1886 – 1928). *História: Questões & Debates*, Curitiba, v. 64, n.1, 2016 p. 179-205.

MOREIRA, Martha Cristina Nunes. A Fundação Rockefeller e a construção da identidade profissional de enfermagem no Brasil da Primeira República. Rio de Janeiro: *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 5, n. 3, p. 621-645, nov. 1998/fev. 1999.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Entre o deboche e a rapina*. Os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre. Porto Alegre: Armazém Digital, 2009.

\_\_\_\_\_. “Funesto inventário de moléstias que o continente negro nos legou”: A morbidade da população escrava no século XIX através dos registros de óbitos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre In: *Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias reveladas* ed. Porto Alegre: Editora da ISCMPA, 2009.

\_\_\_\_\_. *O Aurélio era preto: trabalho, associativismo e capital relacional na trajetória de um homem pardo no Brasil Imperial e Republicano*. *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, Porto Alegre, v. 40, n. 1, p. 85-127, 2014.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt et al. (Org.). *Instituições e práticas de controle social: perspectivas de pesquisa*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2016.

MONSMA, Karl. *Conflito simbólico e violência interétnica: europeus e negros no oeste paulista, 1888-1914*. In: VII Encontro Estadual de História. Pelotas/RS, julho de 2004.

\_\_\_\_\_. O comerciante, o estancieiro e o militar: noções divergentes de honra entre as elites do Rio Grande do Sul no início do século XIX. In: HEINZ, Flavio M. [org.] *Experiências nacionais, temas transversais: subsídios para uma história comparada da América Latina*. São Leopoldo: Oikos, 2009. p. 178-195.

MÜGGE, Miqueias. *Prontos a contribuir: guardas nacionais, hierarquias sociais e cidadania (Rio Grande do Sul - século XIX)*. São Leopoldo: Oikos, 2012. 202p

MÜLLER, Liane Susan. *As contas do meu rosário são balas de artilharia*. Porto Alegre: Pragmatha, 2013.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira. Trabalhadores negros e o “paradigma da ausência”: contribuições à história social do trabalho no Brasil. *Estudos Históricos*. V. 29, n. 59, Rio de Janeiro, 2016.

OLIVEIRA, Clóvis Silveira de. *Porto Alegre: a cidade e sua formação*. Porto Alegre: Editora Gráfica Metrópole S.A., 1993.

OLIVEIRA, Daniel. *Morte e Vida Feminina: Mulheres pobres, condições de saúde e medicina da mulher na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (1880-1900)*. Porto Alegre: UFRGS, 2012.

\_\_\_\_\_. Entre Prazeres e Doenças: Enfermos venéreos na sociedade porto-alegrense de fins do século XIX. *Revista do Corpo Discente do PPG-História da UFRGS*. Num. 6, vol. 3, Janeiro - Junho 2010 <http://www.seer.ufrgs.br/aedos/article/view/12774>.

OLIVEIRA, Vinícius Pereira de. O estudo de trajetórias escravas como possibilidade historiográfica: o caso do africano Manoel Congo (Rio Grande do Sul/Brasil, século XIX). In: Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2., 2005, Porto Alegre. *A presença dos africanos e seus descendentes no Brasil*. Porto Alegre: CNPq, 2005. Disponível em: <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos2/vinicius%20oliveira%200completopdf>>. Acesso em: 28 abr. 2015.

PEREIRA, Cristiana Schettini. *Que tenhas teu corpo: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2002, Tese (doutorado).

PAROLO, María Paula. *Ni súplicas, ni ruegos: las estrategias de subsistencia de los sectores populares en Tucumán en la primera mitad del siglo XIX*. Rosario: Prho historia ediciones, 2008.

PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007.

PESAVENTO, Sandra Jatthy. *A emergência dos subalternos: trabalho livre e ordem burguesa*. Porto Alegre: Editora da universidade/UFRGS: FAPERGS, 1989.

\_\_\_\_\_. *A Revolução Federalista*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

\_\_\_\_\_. *O cotidiano da República*. Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS, 1990.

PEZAT, Paulo. O positivismo na abordagem da recente historiografia gaúcha. *Anos 90*, v. 13, n. 23/24, Porto Alegre, 2006, p. 255-285.

QUEIRÓS, César Augusto Bubolz. A questão social no Rio Grande do Sul: Positivismo, Borgismo e a incorporação do proletariado à sociedade moderna. *Revista Mundos do Trabalho*, v. 1, n. 1, 2009, p. 97 – 124.

RAGO, Elisabeth Juliska. A ruptura do mundo masculino da medicina: mulheres médicas no século XIX. Campinas, *Cadernos Pagu*, n. 15, p. 199-225, 2000

REINER, Robert. *A Política da Polícia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, 376 p.

REMEDI, José Martinho Rodrigues. *Palavras de honra: Um estudo acerca da honorabilidade na sociedade sul-rio-grandense do século XIX, a partir dos romances de Caldre Fião*. 2011. Tese (Doutorado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011

REVEL, Jacques. A História ao Rés-do-chão. In: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000, p. 7 – 37.

RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. *Cor e criminalidade: estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900 – 1930)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

ROSA, Marcus Vinicius de Freitas. *Além da invisibilidade: história social do racismo em Porto Alegre durante o pós-Abolição (1884-1918)*. (Tese de Doutorado em História). Campinas: UNICAMP, 2014.

ROSEMBERG, André. *Polícia, policiamento e o policial na província de São Paulo, no final do Império: a instituição, prática cotidiana e cultura*. São Paulo: USP, 2008 (Tese de doutorado).

\_\_\_\_\_ ; SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Notas sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica. *Revista Patrimônio e Memória*, v. 5, n. 2, 2009, p. 159-173.

ROSSI, Gustavo. *O Intelectual Feiticeiro*. Edison Carneiro e o campo de estudos das relações raciais no Brasil. Campinas, Editora da Unicamp, 2015.

SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SANSONE, Lívio. Fugindo para a Força: cultura corporativista e “cor” na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. *Estudos Afro-Asiáticos*. Ano 24, n.3, p. 513-532, 2002.

SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII – XIX. *Afro-Ásia*, n. 32, 2005, p. 115-137.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças*. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil: 1870-1930. São Paulo, Cia. Das Letras, 1993.

\_\_\_\_\_. Quase pretos, quase brancos. PESQUISA FAPESP. ABRIL DE 2007.

\_\_\_\_\_. Do preto, do branco e do amarelo: sobre o mito nacional de um Brasil (bem) mestiçado. *Cienc. Cult.* [online]. 2012, vol.64, n.1, pp. 48-55: p. 50).

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Tomo 2. Rio de Janeiro, Oficinas da S. A. Litotipographia Fluminense, 1992.

SILVA, Fernanda Oliveira da. Perspectivas sobre a racialização: a experiência dos clubes sociais e centros culturais na diáspora negra ao sul do Atlântico (Brasil-

Uruguai). *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História* – Conhecimento histórico e diálogo social. Natal, julho de 2013.

SILVA, Wellington Barbosa da. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. 2013. 278 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

TOMASCHEWSKI, Cláudia. *Caridade e filantropia na distribuição da assistência: a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas – RS: 1847 – 1922*. Porto Alegre: PUCRS, 2007.

THOMPSON, Edward P. *A formação da classe operária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VENDRAME, Maíra Ines. *O poder na aldeia: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre os camponeses italianos (Brasil-Itália)*. São Leopoldo: Oikos; Porto Alegre: ANPUH-RS, 2016.

VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

WEBER, Beatriz Teixeira. *As artes de curar: medicina, religião, magia e positivismo na República Rio-grandense – 1889-1928*. Santa Maria. UFSM, 1999.

WEIMER, Rodrigo. *A Gente da Felisberta: Consciência Histórica, História e Memória de uma Família Negra no Litoral Riograndense no Pós-Emancipação (C.1847 – Tempo Presente)*. Niterói, PPGH-Universidade Federal Fluminense, 2013. (Tese de doutorado)

WITTER, Nikelen Acosta. *Males e epidemias: sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX)*. Rio de Janeiro, PPGH/UFF, 2007.

**APÊNDICE A – CLASSE DOS POLICIAIS REGISTRADOS NA SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE**

<b>Classe</b>	<b>Número</b>	<b>Porcentagem</b>
Polícia	186	9,45%
Guarda	3	0,15%
Guarda Cívica	1673	84,92%
Guarda Municipal	106	5,38%
Praça Cívica	2	0,10%
<b>Total</b>	<b>1970</b>	<b>100%</b>

Fonte: Livros 6 e 7 – LMGE/ SCMPA

**APÊNDICE B – OBSERVAÇÕES SOBRE A SAÍDA DOS POLICIAIS DA SANTA  
CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE**

<b>Observação</b>	<b>Número de registros</b>
A pedido	109
A requisição do comandante	3
Alta em boas condições	1
Alta em via de cura	1
Alta melhorado	3
Alta por insubordinado	2
Alta por se tratar de moléstia médica	1
Curado	2291
Em boas condições	7
Em via de cura	1
Evadiu-se	3
Faleceu	97
Ilegível	3
Melhorado	98
Não quis esperar	1
Não quis ser operado	4
Não requer enfermaria	1
Não tem moléstia	10
Para continuar a tratar-se por consultas externas durante um ano	1
Para inspeção	1
Para ir ao ambulatório	2
Por ausentar-se da enfermaria	2
Por fuga	1
Por incurável	1
Por insubordinação	1
Por não querer se sujeitar ao tratamento	1
Por não ter voltado	5
Por ter sido solto	1
Quase curado	1
Reestabelecido	7
Removido para o Lazareto	74
Saiu com licença e não voltou	1
<b>Total</b>	<b>2735</b>

Fonte: Livros 6 e 7 – LGME/ SCMPA

## **ANEXO A – ATRIBUIÇÕES DOS PRAÇAS DA FORÇA POLICIAL CONFORME REGULAMENTO DO ATO N. 52 DE 28 DE JULHO DE 1888<sup>1</sup>**

Título 11º - Do serviço da Força Policial, suas revistas e inspeção

Artigo 62º - São considerados serviços ordinários da policia, devendo como taes ser desempenhados de acordo com as ordens e instrucções das respectivas autoridades, os seguintes:

§ 1º Rondas e patrulhar as ruas, praças, travessas, estradas e todos os lugares públicos ou particulares que forem suspeitos, na forma da legislação em vigor.

§ 2º Recolher ou verificar todos os indícios de crime dando parte de tudo por escripto ou verbalmente á autoridade competente.

§ 3º Examinar as pessoas suspeitas ou que se tornarem taes por qualquer razão ou princípio em uma ou mais épocas para que estejam sempre sob suas vistas.

§ 4º Prender criminosos ou pronunciados não afiançados e os condemnados que não tiverem cumprido sentença desde que seja de notoriedade que o Juiz formador da culpa expedio mandado, levando-os logo á presença do mesmo Juiz para deles dispôr.

§ 5º Prender os que forem encontrados em flagrante delicto commettendo algum crime ou fugindo perseguidos pelo clamor publico.

§ 6º Deter e examinar as pessoas que forem encontradas com armas ensanguentadas ou outros indícios que façam presumir que tem commettido algum crime dando logo parte á autoridade competente.

§ 7º Prestar socorros a qualquer indivíduo que o necessite em consequência de ferimento, moléstia, acidente ou perseguição, e pôr em- bôa guarda os cadáveres encontrados nos caminhos ou no campo, dando incontinenti parte á autoridade.

§ 8º Reprimir o contrabando e apprehender as mercadorias desencaminhadas.

§ 9º Prestar auxilio ás autoridades que o requisitarem e aos participantes que com justa causa o reclamarem.

§ 10º Acudir aos incêndios e empregar todos os meios para sua extinção bem como para o salvamento dos individuos e objetos por eles ameaçados.

§ 11º Velar pela execução das Leis polliciaes e posturas da Camara Municipal, prevenindo as contravenções e dando conta destas ás autoridades competentes.

---

<sup>1</sup> Transcrito a partir de Ato de 28 de Julho de 1888. Códice de legislação 614 do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Foi mantida a grafia original.

§ 12º Velar pela execução dos contractos da iluminação publica.

§ 13º Obstar que os bolleiros, carreteiros, cavaleiros e conductores de vehiculos, por qualquer imprudência ou falta de cautela, ofendam ou maltratem os viandentes.

§ 14º Evitar que qualquer individuo estrague ou incendie os bosques e campos, cercados, cearas, pomares e plantações ou propriedades de qualquer natureza.

§ 15º Prender os desertores.

§ 16º Prevenir os crimes e velar pela manutenção da ordem e tranquillidade publicas, lançando mão de todos os meios que a prudência aconselhar afim de evitar rixas e desordens, fazendo recolher aos corpos de guardas os embriagados que encontrar vagando ou deitados nas estradas e ruas, com ofensa da moral e bons costumes.

§ 17º Escoltar os presos de uns para outros logares segundo lhe fôr ordenado.

**ANEXO B – PEÇAS DE FARDAMENTO DOS PRAÇAS DA FORÇA POLICIAL<sup>2</sup>**

<b>Peças de Fardamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Médio</b>	<b>Tempo de duração</b>
Bluza de panno azul	1	12\$000	12 mezes
Bluza de brim de linho pardo	1	3\$000	6 mezes
Bonet de panno azul	1	4\$000	12 mezes
Botina de bezerro, 2 solas, par	1	5\$000	6 mezes
Calça de panno azul	1	8\$000	12 mezes
Calça de brim de linho pardo	1	3\$000	6 mezes
Calça de brim de linho branco	1	2\$000	6 mezes
Camisa de pereal ou morim	1	2\$000	6 mezes
Ceroula de algodão	1	1\$000	6 mezes
Chapéu de feltro, preto, com barbicacho	1	2\$200	6 mezes
Gravata de solla envernizada	1	500	12 mezes
Mantas de lã	1	3\$000	12 mezes
Poncho de panno azul	1	25\$000	24 mezes

<sup>2</sup> Transcrito a partir de Ato de 28 de Julho de 1888. Códice de legislação 614 do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Foi mantida a grafia original.

**ANEXO C – PEÇAS DE ARMAMENTO, EQUIPAMENTO E ARREIAMENTO  
DISTRIBUÍDAS AOS PRAÇAS DA FORÇA POLICIAL<sup>3</sup>**

<b>Armamento</b>	<b>Valor médio</b>	<b>Tempo de duração</b>
Carabina	16\$000	10 anos
Cartucheira de cintura com correia, forragens de latão e porta pistola	1\$800	2 anos
Espada com bainha	10\$000	5 anos
Fiel para a mesma	450	2 anos
Pistola de 2 canos	16\$000	10 anos
Talim completo	2\$000	3 anos
Talabarte	2\$000	3 anos
<b>Equipamento</b>		
Bornal de brim para víveres	1\$200	1 anno
Garupas de couro para poncho ou maletas (par)	400	1 anno
Maleta de brim	2\$000	1 anno
<b>Arreioamento</b>		
Bocoes de latão	800	3 anos
Boçalete de couro crú	1\$800	1 anno
Badana	2\$400	3 anos
Barrigueira de cordão	1\$700	1 anno
Carona de sóla lisa	5\$000	3 anos
Idem baixeira de couro crú	5\$000	1 anno
Cabeçada de couro curtido	1\$000	1 anno
Silha- mestra	3\$000	1 anno
Esporas de latão com correia (par)	2\$900	2 anos
Encherga de lã	2\$400	2 anos
Estribus de latão, par	1\$700	4 anos
Freio de ferro	1\$500	2 anos
Lombilho ou serigote de sola lisa	8\$300	3 anos
Laço de couro crú trançado (1 para 10 praças)	10\$000	2 anos

<sup>3</sup> Transcrito a partir de Ato de 28 de Julho de 1888. Códice de legislação 614 do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Foi mantida a grafia original.

Lóros de sóla	600	1 anno
Latego	200	1 anno
Maneia de couro crú	1\$500	1 anno
Maneador	2\$400	1 anno
Pellego	1\$800	2 annos
Redeas de couro curtido (par)	1\$800	1 anno
Rabicho	800	1 anno
Sobre cincha de sóla lisa	900	1 anno
Suador de lã	900	1 anno
Sobre-latego	200	1 anno
Schaibracks de panno azul forrados com lista e corôas de metal amarelo (para a secção móvel)	18\$000	2 annos
Travessão	1\$000	3 annos

**ANEXO D – PESSOAL DA GUARDA CÍVICA<sup>4</sup>**

Commandante Geral	1
Sub-commandante (capitão)	1
Secretario (alferes)	1
Quartel-mestre (alferes)	1
Ajudante (alferes)	1
Sub-ajudante	1
Sub-quartel-mestre	1
Clarim-mór	1
4 secções, tendo cada uma	
Commandante (capitão)	1
1º adjuntos (tenentes)	2
2º adjuntos (alferes)	4
Sub-officiaes	12
Cabos	16
Soldados	225
Clarim ou corneta	1

<sup>4</sup> Transcrito a partir de Ato n. 31 de 26 de dezembro de 1889. Códice de legislação 614 do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Foi mantida a grafia original.

**ANEXO E – VENCIMENTOS DO PESSOAL DA GUARDA CÍVICA<sup>5</sup>**

<b>Estado Maior e Menor</b>	<b>Ordenado</b>	<b>Gratificação</b>
Commandante Geral	2:100\$000	2:100\$000
Sub-commandante	1:200\$000	1:200\$000
Secretario	720\$000	720\$000
Ajudante	720\$000	720\$000
Quartel-mestre	720\$000	720\$000
Sub-ajudante	450\$000	450\$000
Sub-quartel-mestre	450\$000	450\$000
Clarim-mór	270\$000	270\$000
<b>Secções</b>		
Commandante	900\$000	900\$000
1º adjunto	780\$000	780\$000
2º adjunto	720\$000	720\$000
Sub-official	420\$000	420\$000
Cabo	228\$000	228\$000
Soldado	192\$000	192\$000
Clarim ou corneta	210\$000	210\$000

<sup>5</sup> Transcrito a partir de Ato n. 31 de 26 de dezembro de 1889. Códice de legislação 614 do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Foi mantida a grafia original.